



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXVIII Nº 202, QUARTA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2023



BRASÍLIA - DF



COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG)
Presidente

Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB)
1º Vice-Presidente

Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL)
2º Vice-Presidente

Senador Rogério Carvalho (PT-SE)
1º Secretário

Senador Weverton (PDT-MA)
2º Secretário

Senador Chico Rodrigues (PSB-RR)
3º Secretário

Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN)
4º Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

- 1º - Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP)
- 2º - Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC)
- 3º - Senador Dr. Hiran (PP-RR)
- 4º - Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR)



Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Gustavo Afonso Sabóia Vieira
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal

Patricia Gomes de Carvalho Carneiro
Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Quésia de Farias Cunha
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Paulo Max Cavalcante da Silva
Coordenador de Elaboração de Atas, Diários e Suplementos

Gleison Carneiro Gomes
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodases

Gabriel Rodrigues da Cunha Coelho
Coordenador de Acompanhamento de Plenário, Registros e Textos Legislativos
de Plenários



ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

PARTE I

1 – ATA DA 174^a SESSÃO, DE DEBATES TEMÁTICOS, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2023

1.1 – ABERTURA	13
1.2 – FINALIDADE DA SESSÃO	
Destinada a discutir os desafios e propostas do Brasil para a COP 28, nos termos do Requerimento nº 954/2023, da Senadora Leila Barros e outros Senadores.	13
1.2.1 – Discurso da Presidente (Senadora Leila Barros)	13
1.2.2 – Oradores	
Sr. Rafael Ramalho Dubeux, Assessor Especial do Ministro da Fazenda	15
Sra. Caroline Dihl Prolo, Advogada especialista em Direito Ambiental e Direito das Mudanças Climáticas	18
Sra. Samanta Pineda, Vice-Presidente do Instituto Brasileiro de Direito e Sustentabilidade (Ibrades)	19
Sra. Suely Araújo, Especialista Sênior em Políticas Públicas do Observatório do Clima	22
Sra. Cristina Mendonça, Diretora-Executiva da Mercy for Animals no Brasil	24
Sra. Célia Xakriabá, Deputada Federal	26
Sr. Luís Fernando Guedes Pinto, Diretor-Executivo da Fundação SOS Mata Atlântica	27
Sra. Waleska Queiroz, mobilizadora e articuladora ambiental na Rede Jandyras	29
Senador Luis Carlos Heinze	31
Sra. Mônica Sodré, CEO na Rede de Ação Política pela Sustentabilidade (Raps)	34
Sra. Ana Toni, Secretária Nacional de Mudança do Clima do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	36
Sra. Laura Moraes, Diretora de campanhas da associação civil sem fins lucrativos Avaaz	38
Sr. Alexandre Prado, Diretor de Economia Verde do World Wide Fund for Nature (WWF)	40



Sra. Marta Salomon, Especialista Sênior do Instituto Talanoa	42
Sr. Bruno Toledo, pesquisador do Instituto ClimalInfo	43
Sra. Mariana Belmont, assessora sobre clima e racismo ambiental do Geledés - Instituto da Mulher Negra	45
Sra. Letícia Luz, Gestora de Projetos do Instituto Clima de Eleição	47
1.3 – ENCERRAMENTO	50
2 – ATA DA 175^a SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2023	
2.1 – ABERTURA	52
2.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE	
2.2.1 – Orador	
Senador Paulo Paim – Alerta para os dados sobre a fome no Brasil publicados no relatório Panorama Regional da Segurança Alimentar 2023, da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO). Comentários sobre o Programa Brasil sem Fome, ações de mobilização do Governo Federal para combater a insegurança alimentar. Lamento pelas diversas cidades gaúchas atingidas pelas recentes inundações.	52
2.2.2 – Suspensão da sessão às 14 horas e 16 minutos e reabertura às 17 horas e 25 minutos	55
2.3 – ORDEM DO DIA	
2.3.1 – Fala da Presidência (Senador Rodrigo Pacheco)	
Pesar pelo falecimento do ex-Governador de Minas Gerais Alberto Pinto Coelho.	55
Anúncio do lançamento da edição do Programa Jovem Senador de 2024.	55
2.3.2 – Oradores	
Senador Jorge Kajuru – Preocupação com as anomalias climáticas que assolam o Brasil e o mundo.	57
Senador Eduardo Girão – Indignação com a morte de Cleriston Pereira da Cunha, no Complexo Penitenciário da Papuda, detido por participação nos atos de 8 de janeiro. Críticas à atuação do STF nos inquéritos que apuram esses atos.	58
2.3.3 – Item 1	
Proposta de Emenda à Constituição nº 8/2021, primeiro signatário o Senador Oriovisto Guimarães, que altera a Constituição Federal para dispor sobre os pedidos de vista, declaração de inconstitucionalidade e concessão de medidas cautelares nos tribunais. Apresentado o Requerimento nº 1039/2023.	64
2.3.4 – Oradores (continuação)	
Senador Flávio Bolsonaro – Relato sobre a morte de Cleriston Pereira da Cunha, que estava preso no Complexo Penitenciário da Papuda por participação nos atos de 8 de janeiro. Descontentamento com a atuação do STF nos inquéritos que apuram esses atos, bem como, apelo para apreciação em Plenário do Projeto de Lei nº 5064/2023, de autoria do Senador Hamilton Mourão, que concede anistia aos acusados.	69



Senador Magno Malta – Cobrança de providências do Senado Federal em relação à situação dos presos em razão dos atos do dia 8 de janeiro e lamento pela morte do detento Cleriston Pereira da Cunha no interior do Complexo Penitenciário da Papuda em Brasília.

71

2.3.5 – Item 1 (continuação)

Proposta de Emenda à Constituição nº 8/2021, primeiro signatário o Senador Oriovisto Guimarães, que altera a Constituição Federal para dispor sobre os pedidos de vista, declaração de constitucionalidade e concessão de medidas cautelares nos tribunais. **Aprovado** o Requerimento nº 1039/2023, de calendário especial (votação nominal).

73

2.3.6 – Item 3

Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei nº 2757/2022, que altera as Leis nºs 11952, de 25 de junho de 2009, e 8629, de 25 de fevereiro de 1993, para dispor sobre a extinção de cláusulas resolutivas constantes de títulos fundiários, e a Lei nº 13465, de 11 de julho de 2017. **Aprovado** o Requerimento nº 1023/2023.

74

2.3.7 – Item 2

Projeto de Lei nº 3626/2023, da Presidência da República, que dispõe sobre a modalidade lotérica denominada apostas de quota fixa; e dá outras providências. **Retirado da pauta.**

74

2.3.8 – Item 3 (continuação)

Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei nº 2757/2022, que altera as Leis nºs 11952, de 25 de junho de 2009, e 8629, de 25 de fevereiro de 1993, para dispor sobre a extinção de cláusulas resolutivas constantes de títulos fundiários, e a Lei nº 13465, de 11 de julho de 2017. **Aprovado com adequações redacionais**, nos termos do **Parecer nº 193/2023-PLEN-SF**, proferido pelo Senador Marcelo Castro.

74

Redação final do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei nº 2757/2022 (**Parecer nº 194/2023-CDIR/PLEN-SF**). **Aprovado**. À sanção.

78

2.3.9 – Item 4

Projeto de Lei nº 2470/2022, da Senadora Margareth Buzetti, que dispõe sobre incentivos fiscais às empresas reformadoras de pneumáticos, altera a Lei 10865/2004 e dá outras providências. **Aprovado com emendas de redação.**

80

Redação final do Projeto de Lei nº 2470/2022 (**Parecer nº 195/2023-CDIR/PLEN-SF**). **Aprovado**. À Câmara dos Deputados.

81

2.3.10 – Item extrapauta

Projeto de Resolução nº 112/2023, da Comissão de Assuntos Econômicos, que autoriza a concessão de garantia da República Federativa do Brasil à operação de crédito externo a ser contratada pela Companhia Águas de Joinville (CAJ) junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) no valor de até US\$ 128.000.000,00 (cento e vinte e oito milhões de dólares dos Estados Unidos da América). **Aprovado**, após **Requerimento nº 209/2023-CAE**.

82

Redação final do Projeto de Resolução nº 112/2023 (**Parecer nº 196/2023-CDIR/PLEN-SF**). **Aprovada**. À promulgação.

83



2.3.11 – Item extrapauta

Requerimento nº 963/2023, do Senador Humberto Costa e outros Senadores, de realização de sessão especial destinada a comemorar o Dia Nacional do Delegado de Polícia. **Aprovado.** 83

2.3.12 – Item extrapauta

Requerimento nº 1040/2023, do Senador Sergio Moro e outros Senadores, de realização de sessão especial destinada a celebrar o Dia do Perito Criminal. **Aprovado.** 83

2.3.13 – Oradores (continuação)

Senador Jayme Campos, como Líder – Alerta sobre a gravidade das queimadas no Pantanal e a necessidade de criação de uma força-tarefa nacional para a preservação do bioma. Defesa dos Projetos de Lei nº 5482/2020 e 5098/2019, que propõem, respectivamente, o Estatuto do Pantanal e a alocação de recursos do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima para combater desmatamentos, queimadas e desastres naturais. 85

Senador Izalci Lucas – Considerações sobre o falecimento do Sr. Cleriston Pereira da Cunha no sistema prisional do Distrito Federal e preocupação com a demora judicial na análise dos processos dos presos em decorrência dos atos do dia 8 de janeiro. Manifestação favorável à aprovação da PEC nº 8/2021, que altera a Constituição Federal para dispor sobre os pedidos de vista, declaração de inconstitucionalidade e concessão de medidas cautelares nos tribunais. Apoio ao Projeto de Lei do Senado nº 511/2017, que dispõe sobre a duração da jornada semanal de trabalho do Psicólogo. 87

Senador Luis Carlos Heinze – Críticas ao STF e ao Governo Federal por suposta perseguição política aos presos decorrente dos eventos de 8 de janeiro. Solidariedade à família do Sr. Cleriston Pereira da Cunha. Parabenizações à Argentina pela eleição do Sr. Javier Milei à Presidência. Apoio à aprovação da PEC nº 8/2021, que trata dos pedidos de vista, declaração de inconstitucionalidade e concessão de medidas cautelares nos tribunais. Apelo ao Presidente do Senado Federal para considerar os requerimentos de abertura do processo de *impeachment* do Ministro Alexandre de Moraes. Preocupação com um hipotético descontrole fiscal do Governo Federal. 89

Senador Cleitinho – Indignação com a morte de Cleriston Pereira da Cunha, no Complexo Penitenciário da Papuda, detido por participação nos atos de 8 de janeiro. Críticas à atuação do Ministro Alexandre de Moraes. Apoio ao Projeto de Lei nº 5064/2023, que propõe anistia para os envolvidos nos eventos de 8 de janeiro. Oposição ao regime de recuperação fiscal em Minas Gerais. 90

2.3.14 – Convocação de Sessão

Convocação de sessão deliberativa ordinária para 22 de novembro, às 14 horas. 93

2.4 – ENCERRAMENTO 94

2.5 – REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTO 95

PARTE II**3 – MATERIAS E DOCUMENTOS DA 175^a SESSÃO****3.1 – EXPEDIENTE****3.1.1 – Requerimento**

Nº 1040/2023, do Senador Sergio Moro e outros Senadores, requer a realização de Sessão Especial destinada a celebrar o Dia do Perito Criminal. 98

3.2 – DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

3.2.1 – Proposta de Emenda à Constituição nº 8/2021

Requerimento nº 1039/2023 102

Lista de votação 104

3.2.2 – Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei nº 2757/2022

Parecer nº 193/2023-PLEN-SF 108

Redação final (Parecer nº 194/2023-CDIR/PLEN-SF) 115

3.2.3 – Projeto de Lei nº 2470/2022

Redação final (Parecer nº 195/2023-CDIR/PLEN-SF) 120

3.2.4 – Projeto de Resolução nº 112/2023

Redação final (Parecer nº 196/2023-CDIR/PLEN-SF) 124

Requerimento nº 209/2023-CAE 128

4 – MATERIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

4.1 – EXPEDIENTE

4.1.1 – Abertura de Prazos

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso para que o Projeto de Lei nº 3824/2023 seja apreciado pelo Plenário (**Ofício nº 454/2023-CE**). 131

Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a primeira ou única comissão do despacho, aos Projetos de Lei nºs 5516 e 5523/2023. 133

Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Comissão de Assuntos Econômicos, ao Projeto de Lei nº 5610/2023. 134

4.1.2 – Comunicação

Da Liderança do Bloco Parlamentar Democracia, de indicação e substituição de membros na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (**Ofício nº 173/2023**). 136

4.1.3 – Despachos

Despacho sobre a tramitação conjunta dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 404, 409 e 410/2023. *Encaminhamento das matérias às Comissões de Assuntos Sociais; e de Constituição, Justiça e Cidadania.* 138



Despacho sobre a tramitação conjunta dos Projetos de Lei n^{os} 5560 e 5569/2023. 139

Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor, aos Projetos de Lei n^{os} 5560 e 5569/2023. 139

4.1.4 – Discurso encaminhado à publicação

Senador Wilder Moraes - Íntegra do discurso de S. Exa., nos termos do art. 203 do Regimento Interno. 141

4.1.5 – Encaminhamento de matérias

Encaminhamento dos Projetos de Resolução n^{os} 110 e 111/2023 às comissões competentes. 145

4.1.6 – Indicação

Nº 97/2023, da Senadora Mara Gabrilli e do Senador Oriovisto Guimarães, que sugere ao Poder Executivo, Ministério da Justiça e Segurança Pública, e Ministério das Relações Exteriores a adoção de medidas destinadas a excepcionar, mediante formulação de reserva, a aplicação, no Brasil, do Artigo 26 da Convenção sobre Aspectos Civis do Sequestro Internacional de Crianças, concluída na cidade da Haia, em 25 de outubro de 1980. 147

4.1.7 – Ofícios de Ministros de Estado

Nº 759/2023, na origem, da Ministra de Estado das Mulheres, em resposta ao Requerimento nº 296/2023, da Senadora Damares Alves. 154

Nº 42/2023, na origem, do Ministro de Estado das Relações Exteriores, em resposta ao Requerimento nº 3/2023-CTFC, do Senador Omar Aziz. 154

Nº 43/2023, na origem, do Ministro de Estado das Relações Exteriores, em resposta ao Requerimento nº 126/2023, do Senador Rogério Carvalho. 154

Nº 60962/2023, na origem, do Ministro de Estado da Fazenda, em resposta ao Requerimento nº 868/2023, do Senador Rodrigo Pacheco. 154

Nº 33773/2023, na origem, do Ministro de Estado das Comunicações, em resposta ao Requerimento nº 11/2023, da Comissão de Comunicação e Direito Digital. 155

Nº 761/2023, na origem, da Ministra de Estado das Mulheres, em resposta ao Requerimento nº 304/2023, da Senadora Damares Alves. 155

Nº 833/2023, na origem, do Ministro de Estado da Casa Civil, em resposta ao Requerimento nº 350/2023, do Senador Beto Faro. 155

4.1.8 – Pareceres aprovados em Comissão

Nº 127/2023-CAE, sobre o Projeto de Lei nº 2694/2021 157

Nº 128/2023-CAE, sobre a Mensagem (SF) nº 80/2023 164



Nº 90/2023-CCJ, sobre o Projeto de Lei nº 3954/2023 (Repúblicação)	176
Nº 153/2023-CE, sobre o Projeto de Lei nº 6205/2019	195
Nº 154/2023-CE, sobre o Projeto de Lei nº 574/2020	204
Nº 155/2023-CE, sobre o Projeto de Lei nº 3441/2021	211

*Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso para que os Projetos de Lei nos 6205/2019, 574/2020 e 3441/2021 sejam apreciados pelo Plenário (**Ofícios nos 455 a 457/2023-CE**)*

219

Nº 156/2023-CE, sobre o Projeto de Resolução do Senado nº 34/2020	223
Nº 157/2023-CE, sobre o Projeto de Lei nº 6570/2019	228

Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei nº 6570/2019.

236

Nº 12/2023-CDR, sobre o Projeto de Lei nº 2645/2019	237
Nº 13/2023-CDR, sobre o Projeto de Lei nº 2913/2023	245

4.1.9 – Projetos de Lei

Nº 5579/2023, do Senador Humberto Costa, que altera a Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, para determinar que os órgãos que receberem relatório final apresentado por Comissão Parlamentar de Inquérito, e o utilizarem para instruir investigações, denúncia ou outra ação judicial, comuniquem esse fato formalmente à respectiva Casa do Congresso Nacional.	253
Nº 5586/2023, da Senadora Jussara Lima, que institui o Estatuto da Pessoa com Obesidade, com foco na promoção da inclusão, proteção da saúde e dos direitos, tratamento adequado, combate ao bullying, assistência social e inserção no mercado de trabalho.	258
Nº 5587/2023, da Senadora Jussara Lima, que institui o Programa Nacional de Sucessão Rural para Jovens Agricultores e dá outras providências.	270
Nº 5597/2023, do Senador Marcos do Val, que altera a Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018, para prever que o Ministério Público e os órgãos de polícia judiciária assegurarão a seus integrantes proteção contra retaliações e a isenção de qualquer responsabilidade administrativa e disciplinar durante a condução de procedimentos de persecução penal, até o respectivo trânsito em julgado na justiça, de crimes de corrupção, contra a Administração Pública, contra a ordem econômica, financeira e tributária, e de lavagem de dinheiro.	276
Nº 5598/2023, do Senador Marcos do Val, que altera a Lei nº 13.608, de 10 de janeiro de 2018, para dar maior praticidade operacional e resguardo ao instituto do informante do bem.	281



Nº 5610/2023, dos Senadores Carlos Portinho e Wellington Fagundes, que *altera a Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004, para dispor sobre o Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária – REPORTO.* 286

4.1.10 – Projeto de Resolução

Nº 112/2023, da Comissão de Assuntos Econômicos, que *autoriza a concessão de garantia da República Federativa do Brasil à operação de crédito externo a ser contratada pela Companhia Águas de Joinville (CAJ) junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) no valor de até US\$ 128.000.000,00 (cento e vinte e oito milhões de dólares dos Estados Unidos da América).* 293

4.1.11 – Requerimentos

Nº 1037/2023, do Senador Zequinha Marinho, requer voto de aplauso à Igreja do Evangelho Quadrangular do Pará, pelas comemorações do seu Jubileu de Ouro. 308

Nº 1038/2023, do Senador Laércio Oliveira, requer a inclusão de apoio ao Requerimento 976/2023. 312

Nº 1041/2023, do Senador Zequinha Marinho, requer voto de aplauso à Igreja do Evangelho Quadrangular do Pará. 314

Nº 1042/2023, do Senador Zequinha Marinho, requer a retirada definitiva do Requerimento nº 1037/2023. 318

Deferimento do Requerimento nº 1042/2023. 320

4.1.12 – Término de Prazos

Término do prazo, em 20 de novembro, sem interposição de recurso para apreciação, pelo Plenário, dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 180/2019; 662, 698, 705, 712, 719, 736 e 889/2021. 322

Término do prazo, em 20 de novembro, sem apresentação de emendas, perante a Mesa, aos Projetos de Lei nºs 5009/2019 e 3453/2021. 323

Término do prazo, em 20 de novembro, com apresentação de uma emenda, perante a Mesa, ao Projeto de Lei nº 2952/2022. 324

Término do prazo, em 20 de novembro, sem interposição de recurso para apreciação, pelo Plenário, dos Projetos de Lei nºs 1054 e 3811/2019; 1973 e 3294/2021; 2875 e 3954/2023. 327

PARTE III

5 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL 328

6 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA 331

7 – LIDERANÇAS 332

8 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS 334



9 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO	342
10 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES	345
11 – CONSELHOS E ÓRGÃOS	383



**Ata da 174^a Sessão, de Debates Temáticos,
em 21 de novembro de 2023**

1^a Sessão Legislativa Ordinária da 57^a Legislatura

Presidência da Sra. Leila Barros.

(Inicia-se a sessão às 10 horas e 17 minutos e encerra-se às 13 horas e 11 minutos.)



A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF. Fala da Presidência.) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A presente sessão de debates temáticos foi convocada em atendimento ao Requerimento 954, de 2023, de autoria desta Presidência e de outros Senadores, aprovado pelo Plenário do Senado Federal.

Esta Presidência informa que os cidadãos podem participar desta sessão de debates temáticos através do endereço www.senado.leg.br/ecidadania – é esse serviço que propicia que as pessoas entrem aqui na audiência conosco – ou também pelo telefone 0800 0612211.

A sessão é destinada a receber os seguintes convidados, a fim de discutir os desafios e as propostas do Brasil para a COP 28: o Sr. Rafael Ramalho Dubeux, Assessor Especial do Ministro da Fazenda; a Sra. Caroline Prolo, Advogada Especialista em Direito Ambiental e Direito das Mudanças Climáticas; a Sra. Samanta Pineda, Vice-Presidente do Instituto Brasileiro de Direito e Sustentabilidade (Ibrates); a Sra. Suely Araújo, Especialista Sênior em Políticas Públicas do Observatório do Clima; a Sra. Cristina Mendonça, Diretora-Executiva da Mercy for Animals no Brasil; a Sra. Mariana Belmont, Assessora sobre Clima e Racismo Ambiental de Geledés Instituto; a Sra. Leticia Luz, Gestora de Projetos no Instituto Clima de Eleição; o Sr. Luís Fernando Guedes Pinto, Diretor-Executivo da Fundação SOS Mata Atlântica; a Sra. Waleska Queiroz, Mobilizadora e Articuladora Ambiental na Rede Jandyras; a Sra. Mônica Sodré, CEO na Rede de Ação Política pela Sustentabilidade (Raps); a Sra. Laura Moraes, Diretora de Campanhas da Associação Civil Sem Fins Lucrativos Avaaz; o Sr. Alexandre Prado, Diretor de Finanças Verdes do WWF, no remoto; a Sra. Marta Salomon, Especialista Sênior do Instituto Talanoa; e o Sr. Bruno Toledo, Pesquisador do Instituto ClimaInfo.

Finalizou, gente! São poucos, não é? (*Risos.*)

A Presidência informa ao Plenário que serão adotados os seguintes procedimentos para o andamento da nossa sessão: será inicialmente dada a palavra aos convidados, por oito minutos; após, será aberta a fase de interpelação pelos Senadores e Senadoras inscritos, organizados em blocos, dispondo cada Senador de cinco minutos para suas perguntas; e os convidados disporão de três minutos para responder à totalidade das questões do bloco.

As Senadoras e os Senadores poderão se inscrever para o uso da palavra, por meio do aplicativo Senado Digital, por lista de inscrição que se encontra sobre a mesa ou por intermédio dos totens disponibilizados na Casa.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF. Para discursar - Presidente.) – Eu gostaria de iniciar esta sessão agradecendo a presença dos nossos expositores. Quero agradecer a todos vocês que estão aqui conosco. Vai ser ... Eu estou muito, muito empolgada para ouvi-los, pela qualidade técnica e por toda a vivência que vocês têm nessa área ambiental. Nós, aqui no Senado, e a área técnica também estamos muito na expectativa. Então, quero agradecer a presença de todos vocês.

Eu gostaria, então, de iniciar esta sessão de debates temáticos agradecendo aos convidados por aceitarem o convite, por estarem aqui para contribuir com essa discussão, que é de extrema relevância para alinharmos os direcionamentos a serem levados para a 28^a Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas pela Mudança do Clima, a COP 28.

Há décadas, cientistas de todo o planeta trazem alertas dos riscos associados às alterações intensas que a humanidade provoca aos sistemas naturais. Precisamos entender que o calor extremo, as chuvas intensas e muito do que estamos vivenciando não era inesperado. Não foi por falta de aviso, não foi por falta de evidência científica.

Não à toa nossa Constituição Federal, já em 1988, trouxe um dispositivo aparentemente simples, mas fundamental para garantir a qualidade de vida do povo brasileiro. Em seu art. 225, nossa Carta



Magna prevê que “todos têm o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”.

Pode-se dizer que a garantia do direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado a gerações futuras se refere à garantia de sobrevivência, de acesso à água potável, ao ar limpo, à alimentação saudável e a tantos outros direitos que dependem, direta ou indiretamente, da qualidade ambiental do meio em que vivemos.

Infelizmente, ao que parece, não há essa compreensão. Ao que parece, não há sentido falar de meio ambiente em um mundo de guerras onde crianças são mortas e, ao que parece, não há sentido falar de meio ambiente em um Brasil com milhões de pessoas passando fome. É como se fosse um debate desconectado, como se não fosse o caso de priorizar essa discussão. Entretanto, amigas e amigos, não será possível a vida humana neste planeta se não respeitarmos seus limites ecológicos. E trago alguns exemplos.

Segundo estimativa do IBGE, a safra de grãos, cereais e leguminosas deve ter uma queda de quase 3% no próximo ano devido às chuvas excessivas no Sul, ao calor no Centro-Oeste e à seca na Amazônia.

Pesquisadores da Cemaden e do Inpe apontam que, pela primeira vez, o clima de deserto é identificado em nosso país.

A Região Amazônica enfrenta uma seca histórica, que já colocou dezenas de municípios em estado de emergência.

As chuvas intensas na Região Sul de nosso país dispensam comentários. Há algumas semanas, a triste realidade da região é retratada nos meios de comunicação, lembrando que a temporada de chuvas intensas, que ocorre normalmente entre dezembro e março, ainda nem começou.

A onda de calor que tem tomado conta de diversas regiões do país, inclusive aqui no Centro-Oeste, já atingiu mais de 1,4 mil cidades.

Segundo o Inpe, dias de calor forte subiram de 7 para 52 por ano, em três décadas.

As mortes de pessoas com mais de 65 anos relacionadas ao aumento da ocorrência de temperaturas elevadas aumentaram 85% desde os anos 90. As mortes por calor extremo podem aumentar cinco vezes até 2050.

O nosso Pantanal, mais uma vez, está em situação crítica em decorrência das queimadas intensificadas, deixando os Estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul em situação de emergência.

Eu poderia passar aqui o dia citando exemplos de como estamos sendo afetados pela mudança do clima. A emergência climática vai-se agravando em um efeito de bola de neve.

Com o aumento da temperatura, aumenta a demanda por energia, o que provoca o uso de termoelétricas que, por sua vez, aumentam as emissões de gases de efeito estufa. As alterações no regime de chuvas afetam a produção de alimentos, que, por sua vez, chegam cada vez mais caros à mesa dos brasileiros.

Se tudo isso não toca a nossa consciência, o que tocará? O que mais terá de acontecer para que as providências sejam tomadas?

No Brasil, durante a pandemia de covid-19, tivemos a tristeza de vivenciar o que a negação da ciência pode causar. Quantas mortes poderiam ter sido evitadas se o poder público não tivesse negado as evidências apresentadas pela ciência?

O Brasil, que sempre liderou iniciativas de ações sustentáveis, que é o detentor da maior diversidade biológica do planeta, o país da diversidade cultural, social, de raças, de credos e de tantas outras diversidades que nos tornam únicos, deve liderar também esse debate. Deve, sim, mostrar ao mundo o que deve ser feito, começando por arrumar a bagunça dentro da nossa própria casa.

Precisamos acelerar os passos rumo à transformação ecológica não porque outros países esperam que o façamos, mas porque queremos e podemos ocupar o nosso lugar de destaque. É evidente que ninguém



deve ferir a autonomia de um país.

Nós temos que atuar no enfrentamento à mudança do clima, porque isso salvará vidas – vidas humanas e não humanas. Isso permitirá um futuro possível aos nossos filhos, netos e todos e todas que virão.

O povo brasileiro, em um país que infelizmente possui abismos sociais e enormes desigualdades socioeconômicas, será um dos povos mais atingidos pelas mudanças climáticas. E esse é o motivo para nos colocarmos à frente nesse debate.

Não há sistema mais eficiente para controlar ressacas intensas do mar do que a vegetação de restinga. Não há sistema mais eficiente de produção diária de água que a Floresta Amazônica. Não há sistema melhor de captação, retenção e distribuição de água que o Cerrado. Não há fonte melhor para a cura de nossas doenças do que a biodiversidade. Não há lazer melhor do que estar em uma praia limpa, uma casa no campo, uma cachoeira ou um centro urbano que funcione, que tenha transporte inteligente, que permita transitar sem esgoto a céu aberto, que permita a vida digna nos aglomerados urbanos.

Se não tratarmos hoje, com a devida urgência, da situação em que a emergência climática nos coloca, não haverá futuro. Não haverá meio de garantir um país habitável, o direito de acesso à água potável, à alimentação saudável às nossas futuras gerações.

Já sabemos que países desenvolvidos não cumpriram o que prometerem nessa agenda. Já sabemos que não vamos alcançar as metas acordadas. E então, o que faremos? Qual será o papel do nosso país nesse cenário? Se assim mantivermos, em que condições viverão os quase 214 milhões de brasileiras e brasileiros nos próximos anos?

Proponho que possamos refletir sobre o que podemos fazer da porta para dentro, como fazem as famílias quando enfrentam algum problema. E, uma vez alinhados dentro de casa, que possamos saber o que levar da porta para fora.

Finalmente, quero enfatizar que a mudança do clima não atinge todos nós da mesma forma. Há uma clara diferenciação social, racial e de classe na maneira como esses desafios caem sobre nós. Nessa Semana da Consciência Negra, cujo dia foi celebrado ontem, é preciso reconhecer a necessidade de falar de justiça ambiental; de racismo ambiental.

São enormes os nossos desafios. A realidade é dura e já afeta milhões de pessoas em todo o território brasileiro. É preciso coragem, compromisso e seriedade para tratarmos da realidade que nos é imposta.

Apesar desse enorme desafio, há uma janela de oportunidades, que não ficará aberta por muito tempo. O Brasil pode sair na frente no cenário global, exportar sustentabilidade, gerar novos empregos para aqueles que vão construir os caminhos para a transformação ecológica e amenizar, mesmo que localmente, os efeitos da mudança do clima, sem deixar, é claro, de cobrar que o mundo faça o mesmo.

Não há um planeta B para vivermos, e, se houver, sabemos, não serão todos que conseguirão uma passagem.

Espero que este debate nos ajude a trilhar o melhor caminho para um futuro possível.

Um ótimo evento para todos nós.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

Bom, vamos começar com as falas dos nossos expositores.

Concedo a palavra ao Sr. Rafael Dubeux, que é Assessor Especial do Ministro da Fazenda.

Seja bem-vindo, Rafael!

O SR. RAFAEL RAMALHO DUBEUX (Para exposição de convidado.) – Bom dia a todos!

Queria iniciar saudando a Senadora Leila, que preside esta sessão e que, entre outras pautas, se



destaca no trabalho em defesa do meio ambiente.

Queria saudar aqui os demais painelistas, as senhoras e os senhores aqui presentes.

É uma honra vir aqui ao Senado Federal tratar desse tema da maior relevância para o Brasil e para o mundo, que são os desafios que a gente enfrenta agora e que serão discutidos na COP 28, que se iniciará nos próximos dias em Dubai.

O Ministério da Fazenda, sob a orientação do Ministro Fernando Haddad, desde o início do ano, vem trabalhando no que a gente tem chamado de Plano de Transformação Ecológica, que representa um conjunto de ações fundamentais para que a gente possibilite ao mesmo tempo descarbonizar a economia brasileira e promover o crescimento econômico e o adensamento tecnológico do setor produtivo brasileiro, de maneira que a gente aproveite essa necessidade, esse imperativo ético de enfrentar o desafio das mudanças do clima, ao mesmo tempo em que a gente dialogue com a agenda, com a necessidade nacional de promover o desenvolvimento econômico.

Para isso, todo o Governo Federal vem participando dessa agenda, que é uma agenda que envolve praticamente todos os ministérios do Governo, uma agenda imensamente transversal e que dialoga com a política industrial que vem sendo tocada pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, que dialoga com a política ambiental evidentemente e a climática, liderada pela Ministra Marina Silva no Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, que dialoga com a política de agricultura e pecuária, com a política de energia, com a política de mineração e de várias outras áreas, e tem como esse grande propósito reunir estes dois grandes objetivos, de promover o desenvolvimento e ao mesmo tempo descarbonizar a economia brasileira.

Esse conjunto de ações já vem produzindo alguns resultados, alguns dos quais com a contribuição decisiva aqui do Senado Federal e, em particular, da Senadora Leila. Eu destacaria aqui a aprovação, poucas semanas atrás, do projeto de lei que institui um mercado regulado de carbono no Brasil, que foi relatado pela Senadora Leila e agora está em tramitação na Câmara dos Deputados. Além do mercado de carbono, o Governo brasileiro teve outra iniciativa que eu gostaria de destacar aqui, que é a emissão dos títulos soberanos sustentáveis. Vários outros países latino-americanos já haviam feito emissões soberanas, temáticas, ambientais, ou verdes, ou sustentáveis. O Brasil ainda não tinha entrado nessa agenda. Desde o início do ano a equipe da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda vem trabalhando nesse tema, criou o *framework*, o documento básico para as emissões, a governança das emissões, foi feito um *roadshow* internacional, e a gente conseguiu fazer a emissão na semana passada, totalizando US\$2 bilhões, captados, vinculados a projetos verdes e sociais no Brasil diretamente ligados a essa pauta da transformação ecológica.

Associado a isso também, parte desses recursos devem ser alocados no novo Fundo Clima. Em verdade, o Fundo Clima existe desde 2009, mas foi profundamente redesenhadado cerca de dois, três meses atrás a partir da resolução do Conselho Gestor do Fundo Clima e do Conselho Monetário Nacional, para que ele passasse a ter uma dimensão muito maior do que a que ele tinha anteriormente e pudesse ter capital suficiente para financiar, na velocidade que a gente necessita, esse esforço de transformação ecológica que o Brasil precisa implementar.

Além disso, eu gostaria de destacar aqui os resultados do PPCDAm, o Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia, que, nesse breve período do novo Governo do Presidente Lula, já conseguiu trazer uma redução, se a gente compara os meses deste ano com os mesmos meses do ano passado, de quase 50% na taxa de desmatamento no Brasil, claramente trazendo uma inversão da curva ascendente de desmatamento para uma curva agora fortemente declinante. E a gente espera que prossiga nos próximos anos o declínio para que a gente chegue à taxa de desmatamento zero no Brasil.

Todo esse conjunto de ações – e há várias outras aqui que eu não vou seguir mencionando – compõem



esse esforço de transformação ecológica, que envolve a área de energia, a área de agricultura, a área de indústria, que envolve muito esforço de pesquisa e desenvolvimento para que o Brasil também avance nas etapas mais intensas de desenvolvimento tecnológico aqui no Brasil. E, para além dessa agenda doméstica, a gente tem propriamente uma agenda internacional, que é o tema central propriamente da COP. A ideia é a gente não apenas apresentar o que o Brasil já vem fazendo, mostrando o compromisso do Brasil nessa área, mas também essa agenda internacional, a dimensão internacional desse esforço de transformação ecológica.

E, aí, eu queria iniciar realçando a fala dessa agenda internacional, a mudança, a atualização do compromisso brasileiro na NDC, o compromisso à meta nossa de descarbonização, que foi revisada agora, no mês passado, no anúncio com o Presidente Lula, com a Ministra Marina, para que a gente retomasse a NDC original, que havia sido de certa maneira distorcida pela gestão anterior, pelo Governo anterior, que negligenciava, para ser generoso, essa pauta. E a meta de descarbonização, a meta da NDC brasileira, que era de uma redução de 37% em relação às emissões de 2005, passou para uma redução de 48% até 2025, ou seja, daqui a dois anos já, uma redução de 53% até 2030, e mantemos o compromisso de chegar ao *net zero*, o zero de emissões líquidas até 2050.

Quando a gente compara isso com outros países, a gente vê que o compromisso brasileiro é um dos mais avançados do mundo, ao menos entre países em desenvolvimento, mais avançado do que muitos dos países desenvolvidos, que são os principais responsáveis historicamente pelas emissões, o que mostra o compromisso brasileiro com essa agenda, que, como já comentei, possibilita não apenas a gente reduzir o nosso impacto ambiental, mas também, por conta da biodiversidade brasileira, por conta da matriz elétrica limpa que a gente tem comparativamente com outros países, por conta da disponibilidade de recursos minerais estratégicos aqui no Brasil...

(Soa a campainha.)

O SR. RAFAEL RAMALHO DUBEUX – ... tem essa possibilidade de promover também o desenvolvimento econômico do país.

E a gente vai agora, nessa COP, enfrentar dois grandes desafios, que eu gostaria de destacar aqui. O primeiro é o chamado GST, ou balanço geral do Acordo de Paris, avaliar o que foi feito desde o Acordo de Paris em 2015 até hoje, o quanto a gente avançou e o quanto falta a gente avançar. A gente tem visto, pelos fenômenos climáticos extremos no Brasil e no mundo, o quanto a gente ainda precisa acelerar essa agenda de descarbonização em todo o planeta. E, juntamente com isso, o desafio colocado, para além dos esforços de mitigação e de adaptação, o desafio claramente ainda distante da meta é o desafio dos meios de implementação ao compromisso dos países ricos em auxiliar os países em desenvolvimento a enfrentar essa agenda, que tem estado aquém do necessário, muito aquém do necessário, e é um debate que vai voltar...

(Soa a campainha.)

O SR. RAFAEL RAMALHO DUBEUX – ... a ficar no centro da pauta. E a gente espera poder concluir-lo e trazer ganhos reais para o Brasil e para o mundo.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Nós é que agradecemos a participação, Rafael Dubeux, que é Assessor Especial do Ministério da Fazenda, representando o Ministro Fernando Haddad.

Eu peço desculpas porque nós temos um tempo muito restrito aqui. Eu acabei de falar com a assessoria: será que não dá para tocar só uma vez com a pessoa ficando... Mas fiquem à vontade para



concluir a palavra de vocês. Nós estamos aqui para ouvi-los.

Obrigada, Rafael.

Eu concedo a palavra agora para a Sra. Caroline Prolo, que é Advogada especialista em Direito Ambiental e Direito das Mudanças Climáticas, por oito minutos.

Seja bem-vinda, Caroline.

A SRA. CAROLINE DIHL PROLO (Para exposição de convidado.) – Bom dia a todos e a todas.

Exma. Senadora Leila Barros, Sras. e Srs. Senadores, ilustres colegas expositores, primeiramente gostaria de agradecer o convite, a oportunidade de fala nesta discussão tão importante. Eu venho aqui na condição de cofundadora da LACLIMA, a primeira organização de advogados de mudanças climáticas da América Latina. Venho como advogada atuante nas negociações internacionais de mudanças climáticas da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas, por meio de organizações internacionais há mais de dez anos e também, mais recentemente, como investidora dedicada à descarbonização e à transformação climática das empresas brasileiras no time da fama re.capital.

O somatório dessas minhas experiências me permitiu enxergar a questão climática sob diversas perspectivas e reconhecer a fundamental importância do espaço de articulação multilateral que é a Convenção do Clima da ONU e o Acordo de Paris. Não é autoevidente, mas o que acontece nas COPs realmente cria as bases para diversas ações que são adotadas em nível de Governo e também pelo setor privado e os atores de mercado no Brasil.

As COPs criam instrumentos econômicos arrojados, mecanismos de financiamento verde e enviam sinais de mercado importantes na descarbonização da economia. Podemos dizer que as COPs têm sido uma das maiores forças motrizes do desenvolvimento sustentável. Para dar exemplos, na COP 13, em 2007, foi inaugurada uma plataforma de REDD+, para disponibilizar informação sobre as atividades que reduzem emissões de desmatamento por meio da conservação florestal em países em desenvolvimento. E, na COP 19, em 2013, foi estabelecido um mecanismo de REDD+ de Varsóvia, que viabilizou a remuneração dessas atividades no formato de pagamento baseado em resultados com recursos de países desenvolvidos e intermediação do Green Climate Fund, o GCF. O Brasil foi o primeiro beneficiário do mundo dos recursos de REDD+ junto ao GCF. E foi na COP 21, em 2015, que foi assinado o Acordo de Paris, que convoca expressamente o setor privado, o mercado financeiro, a ajudar a tornar os fluxos financeiros compatíveis com uma trajetória de descarbonização. Isso trouxe um enorme estímulo ao mercado global de títulos verdes ou títulos sustentáveis, *green bonds*, como já foi mencionado aqui, que inclusive estava começando a se expandir. E hoje, como sabemos, o Brasil é um emissor de títulos sustentáveis soberanos.

E, daqui a dois anos, o Brasil vai sediar uma COP, o que significa que também poderemos fazer a história daqui, criando iniciativas inovadoras para lidar com a descarbonização e com os desafios das mudanças climáticas, aproveitando as soluções baseadas na natureza que só um país como o Brasil pode oferecer e sendo parte da solução da crise climática. O país que preside uma COP tem poderes e responsabilidades enormes em conduzir uma negociação que seja capaz de entregar esses resultados. E é uma negociação que envolve 195 partes, que têm que concordar em consenso com todas as decisões adotadas.

O ano em que o Brasil sediará a COP é nada menos que o ano em que os países deverão apresentar uma atualização das suas metas climáticas, as suas NDCs. E recentemente foi publicado um relatório pela Convenção do Clima, que somou todas as metas atuais e mostrou que elas não somente não são suficientes, como, se dependermos só do cumprimento dessas metas, vai haver um aumento de 9% das emissões globais até 2030 em relação aos níveis de 2010; ou seja, em vez de as metas nos levarem a uma redução de emissões, estão nos levando a um aumento. E a ciência diz que, para evitar o aumento de



temperatura perigoso para a vida na Terra, as emissões líquidas de gás de efeito estufa globais precisam ser cortadas pela metade até 2030. Por isso, o ano de 2025 vai ser crucial como última oportunidade de revisão dessas metas até 2030. E o Brasil tem grande responsabilidade de liderar esse processo de aumento de ambição.

Isso finalmente me leva a falar da COP 28, que acontece neste final de ano em Dubai. Essa COP emblemática, sobretudo porque nela vai ser feito, como já mencionado aqui também, um balanço global da implementação do Acordo de Paris. Essa é uma análise em agregado. Ela não tem o objetivo de individualizar países, apontar dedos, mas, sim, fazer uma avaliação do progresso coletivo dos países no atingimento dos objetivos do Acordo de Paris, inclusive do objetivo de se evitar um aumento perigoso da temperatura global.

E não basta só a gente conhecer esses dados da avaliação global; é preciso fazer algo com relação a eles. O Acordo de Paris diz que os resultados desse balanço global devem ser levados em consideração pelos países na atualização das suas subsequentes NDCs. Isso significa que as NDCs que vão ser apresentadas na COP em 2025 no Brasil, em Belém do Pará, devem respeitar os resultados desse balanço global que vai acontecer neste ano. E como garantir que isso vai efetivamente ser levado em consideração pelos países que vão apresentar as suas NDCs em Belém do Pará? Aí é que destaco aqui que é interesse do Brasil que esse processo de balanço global do Acordo de Paris, que vai acontecer este ano na COP 28, tenha um desfecho robusto, encaminhando medidas concretas a serem adotadas pelos países para revisão das suas metas, das suas NDCs em 2025. Quanto mais robusta a decisão dessa COP em relação a isso, mais fácil vai ficar o trabalho do Brasil na COP de Belém do Pará. Inversamente, se a decisão for fraca, o Brasil vai ficar sem respaldo para convencer 194 países-membros do Acordo de Paris a assumirem metas mais ambiciosas dentro de apenas dois anos.

Então, há muito em jogo nessa liderança brasileira. Se nós não formos, brasileiros, capazes de mobilizar mais ambição de mitigação até 2025 com essas novas NDCs, vai se criar uma percepção de que falhamos todos, como sociedade global, no Acordo de Paris. O Brasil precisa, portanto, adotar uma postura de liderança desde já, mostrando que tem condições de encarar esse desafio daqui a dois anos.

Repto, não é um desafio pequeno, mas eu não tenho a menor dúvida de que o Brasil é o único país capaz de fazer isso. Pela habilidade dos nossos diplomatas, os nossos representantes de Governo envolvidos no processo, a possibilidade real de o Brasil ser uma ponte na polarização entre países desenvolvidos e países em desenvolvimento, e pela força da nossa sociedade civil, o apoio do setor privado e o engajamento crescente dos nossos Parlamentares com as questões de clima, eu acredito que nós estamos quase prontos para isso.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Grata pela participação, Caroline Prolo, advogada especialista em Direito Ambiental e Direito das Mudanças Climáticas.

A próxima a ter a palavra é a Sra. Samanta Pineda, que é Vice-Presidente do Instituto Brasileiro de Direito e Sustentabilidade (Ibrates), por oito minutos.

Seja bem-vinda, Sra. Samanta.

A SRA. SAMANTA PINEDA (Para exposição de convidado.) – Bom dia a todos. Bom dia, Senadora Leila. Novamente a gente está aqui, discutindo essas questões. Quero parabenizá-la por essa coragem, porque a sua origem é do esporte, e de repente eu a vejo apaixonada pelas questões ambientais. Isso é imprescindível neste país, que precisa dessa força genuína dentro do Poder Legislativo para que a gente consiga olhar para isso de uma forma séria. Então, muito obrigada; inclusive pela oportunidade de



estar aqui.

Foi muito bem falado aqui pelo Rafael, pela Dra. Caroline, minha colega, advogada especialista em Direito Ambiental, a respeito das oportunidades que o Brasil tem, de fato, de liderar essa discussão; mas eu sempre gosto de aproveitar essas oportunidades para falar dos nossos desafios. A oportunidade a gente conhece: o Brasil tem 66% de florestas nativas; nós temos um sistema produtivo diferenciado, com leis que têm reservas legais e áreas de preservação permanente, principalmente nas áreas rurais; a nossa legislação é robusta, a gente nasceu com uma legislação diferenciada no meio ambiente – em 1605 tivemos aqui o Regimento do Pau-Brasil –, então nós já nascemos diferentes; mas nós temos alguns desafios que precisam ser encarados de uma forma séria. A gente não pode cobrir os cantinhos, as arestas que nós temos, principalmente com a responsabilidade, aqui destacada pela Dra. Caroline, que a gente vai ter aqui na COP 30.

Primeiro, o Brasil precisa fazer um planejamento estratégico de uso do seu território. Eu entendo que a gente apanha tanto lá fora com relação a desmatamentos ilegais, com relação ao excesso de queimadas que nós temos, porque nós não dissemos ao mundo o que queremos fazer com o nosso território. Se nós olhássemos para a Amazônia e, de forma séria, correta, disséssemos: “Olha, desse território aqui X por cento vão ser áreas indígenas, X por cento vão ser unidades de conservação, X por cento vão ser convertidos para áreas de plantação de alimento, X por cento vão ser isso, as emissões para esse planejamento vão ser tantas e vão ser mitigadas dessa forma”, nós não teríamos tantas críticas. Porque o que parece é que, cada vez que a gente dá um passo, a gente faz uma guerra. É para fazer exploração de petróleo na Foz do Amazonas? Meu Deus, cai o mundo de um lado e cai o mundo de outro, porque não era para fazer uma transição energética? Nós não estávamos apostando em energia limpa? Por que vamos explorar petróleo? “Ah, tem uma mina de exploração de potássio também lá na Amazônia”, o que é que a gente vai fazer com isso? “Não, não pode”, “esse minério pode ou não pode”. Então, a falta de determinação do que se vai fazer, de assumir os prós e contras dessas decisões e de assumir, de fato, para o planeta quais vão ser as medidas de mitigação desses impactos gerados é que eu acho que nos coloca numa posição tão frágil, tão vulnerável a ataques externos.

Como foi falado aqui também, nós temos perante o mundo – o Rafael falou muito bem – uma obrigação de juntar essas agendas de desenvolvimento e de cuidado com o meio ambiente. Não dá para fazer uma coisa só, a gente precisa crescer e a gente precisa cuidar do meio ambiente. Nós não podemos deixar essa discussão ser desviada politicamente. Do que é que eu estou falando? Até agora, nós sabemos, a ciência diz, que 75% das emissões são causadas por queima de combustível fóssil para a geração de energia. Isso sempre foi discutido. Lembro que a gente vai para a COP 28, então há 27 anos nós estamos discutindo nas COPs quais as causas principais de geração de efeito estufa e o que a gente precisa fazer para mudar isso. E, de repente, agora a coisa está virando, parece-me, para jogar para o lado pobre do mundo a responsabilidade, e a discussão agora vão ser os sistemas alimentares. Eu não estou dizendo que não se pode discutir sistemas alimentares, tem que ser discutido de que forma produzimos o alimento e qual impacto isso gera, agora, vamos lembrar que a regra desse jogo é falar de transição energética. Isso atinge os países ricos.

Lá na COP de Copenhague, disseram que iam colocar US\$100 bilhões por ano no fundo e não colocaram, e agora parece que estão querendo rediscutir regra de jogo. Vamos olhar para sistemas alimentares, obviamente, aqui no Brasil a gente não tem a maioria das emissões de queima de combustíveis fósseis, é por conversão de uso da terra, mas de que forma é essa conversão de uso da terra? O Brasil tem um problema, mas o mundo, lembrando a fala da Dra. Caroline aqui, vai falar de emissão global, de balanço de emissão global, a gente precisa falar de energia.

Essa COP vai ser nos Emirados Árabes, um produtor notável de combustível fóssil, e tem como



Presidente o Presidente da Petrobras lá. Por que o Presidente da COP neste ano é o Presidente da Petrobras nos Emirados Árabes? Porque, segundo a justificativa, é louvável a iniciativa dessa produtora de combustível fóssil pelo tanto que tem investido em produção de energia limpa. Por que então a gente tem um conceito de adicionalidade que não premia as iniciativas que são limpas? Vou falar aqui para quem é leigo no assunto. O que é adicionalidade? É o que você precisa para ter o seu projeto aceito no mercado de emissões. Adicionalidade é aquilo que você consegue de redução de emissões que você não teria se você não tivesse um projeto. Acontece que aqui no Brasil a gente já sai na desvantagem por ser muito sustentável, nós temos sistemas de produção, principalmente no nosso agro, que são muito menos impactantes do que qualquer outro lugar do planeta. Só que a adicionalidade é igual para todo mundo porque ela se compara consigo mesma. O produtor da Europa se compara com ele mesmo no ano passado, e o produtor do Brasil se compara com ele mesmo no ano passado. Só que aqui a gente tem plantio direto, uso de bioinsumo, nós temos reservas legais, áreas de preservação, nós temos várias formas de produção sustentável que, lá na Europa, na China ou nos Estados Unidos, não tem. Então eles vão conseguir muito mais lucro com o projeto de carbono do que nós que somos sustentáveis, estamos sendo punidos por sermos mais sustentáveis.

A proposta é que o Brasil, primeiro, discuta o conceito de adicionalidade nas mesas internacionais para que essa régua, essa linha de base, possa ser um pouco mais igualitária, um pouco mais justa, para não punir quem é sustentável, para que a gente consiga também ter o lucro que a China teve no ano passado com suinocultura e com rizicultura, emitindo a maioria dos créditos de carbono do mercado que vêm do agro, porque eles eram ruins, porque aqui a gente não consegue emitir os mesmos títulos, porque somos muito sustentáveis. Então acho que o Brasil precisa olhar para isso.

Planejamento estratégico de uso do território, discutir o conceito de adicionalidade, regular o seu mercado de emissões interno, a gente precisa levar essa discussão adiante. Louvável também, por unanimidade, essa Senadora conseguiu, por unanimidade, aprovar esse projeto aqui nesta Casa e agora está lá na Câmara para ser discutido, precisa de seriedade, de profundidade, para ser discutido esse mercado de emissões brasileiro.

E, por fim, eu acho que o Brasil precisa liderar uma discussão de desenvolvimento includente, aquilo que Rafael falou aqui antes de mim. Nós não podemos fazer com que o sul do mundo, e aí vamos falar de sudeste asiático, de África, de Brasil, de países em desenvolvimento, pague essa conta.

Nós temos que liderar essa conversa para que o Brasil, já que vai sediar a COP 30, seja ele o elo entre esses países em desenvolvimento e os países desenvolvidos, para que em bloco consigam discutir conceito de adicionalidade, transferência de recursos, falar a respeito daquele fundo que deveria ter sido instituído a partir da COP de Copenhague e não foi.

E no ano passado estávamos lá na COP 27 e criaram mais um fundo, que agora é o de mitigação. Só que de uma forma vazia, porque não tem meta, não tem objetivo, não tem *roadmap*, não tem o que fazer.

Então, eu acho que o Brasil precisa nesta COP se colocar realmente como um diferencial. A solução para os três maiores problemas do planeta: a falta de alimento, a crise energética de energia limpa e a crise climática. Só assim nós vamos conseguir ter o espaço que merecemos.

Claro, ousando nas metas, conciliando desenvolvimento com o cuidado e a proteção e fazendo principalmente com que esse setor alimentar, que está no art. 2º do próprio Acordo de Paris, a segurança alimentar. Não seja o agro a pagar por essa conta...

(Soa a campainha.)

A SRA. SAMANTA PINEDA – ... mas seja de fato uma plêiade de ideias e de sugestões, para que o mundo consiga olhar para a questão de desenvolvimento e de cuidado com o meio ambiente na



mesma esteira, que não sejam antagônicos.

Muito obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Grata pela participação, Samanta Pineda, que é Vice-Presidente do Instituto Brasileiro de Direito e Sustentabilidade, o IbradeS.

Eu vou conceder a palavra agora à Sra. Suely Araújo, Especialista Sênior em Políticas Públicas do Observatório do Clima. Seja bem-vinda, Sra. Suely.

Eu gostaria de destacar aqui a presença do Senador Carlos Heinze. Bom dia, Senador. Após a Sra. Suely, eu passo a palavra para o senhor. Obrigada.

A SRA. SUELY ARAÚJO (Para exposição de convidado.) – Bom dia a todos. Eu queria primeiro agradecer, em nome do Observatório do Clima, o convite para participar desta sessão, Senadora. E nós estamos sempre a postos, disponíveis para auxiliar o Parlamento nas discussões sobre a questão climática.

Bom, eu vou na mesma linha que a Carol Prolo, no sentido da necessidade de destacar o potencial do Brasil em termos de assumir a liderança de um novo momento nas negociações internacionais, no sentido de descarbonização e de compromissos mais rigorosos, mais vigorosos em termos de redução de emissões, investimento em ações de adaptação. E é quase como uma demanda que o mundo assuma que está entendendo a realidade que estáposta.

O ano de 2023 provavelmente será considerado o ano mais quente da história. Nós estamos tendo sinais, experimentando, estamos com experiências do que vai ser o mundo com um 1,5º a mais de temperatura, considerando os níveis pré-industriais, que é o limite que nós lutamos para que não seja ultrapassado, e neste ano nós já estamos experimentando o que é chegar a este limite.

Então, mesmo que tenhamos melhorias no ano que vem ou no outro, a crise estáposta. Nós estamos experimentando situações que nós imaginávamos que só iam ocorrer depois de 2030. Mesmo os cientistas, eu acho, não acreditariam que a situação de 2023 seria esta. E, nesta situação, um encontro como a COP28 obrigatoriamente tem que subir o nível dos debates, reforçar os debates em termos de demandar compromissos muito mais fortes dos países do que nós temos até agora. Se nós pegarmos todas as NDCs apresentadas junto ao Acordo de Paris e se elas fossem cumpridas, nós estaríamos longe de alcançar uma situação adequada, e elas estão sendo descumpridas. Então, a situação tem que ir além de debates diplomáticos e ela tem que assumir a urgência do problema e chegar a soluções concretas. E eu concordo que o Brasil tem todo o potencial de ser um líder nesse sentido.

O Brasil faz uma articulação natural entre países ricos e países mais pobres. O Brasil está com um Governo que assumiu a questão climática como uma pauta importante desde o primeiro dia. Então, a demanda do Observatório do Clima é que o país chegue à COP28 cumprindo esse papel, exigindo ambições mais fortes em termos de redução de emissões, exigindo que os meios de implementação saiam do discurso e virem realidade prática.

Então, por exemplo, o compromisso de desembolso de R\$100 bilhões anuais dos países ricos para ajudar os países em desenvolvimento fica na linha do “Devo, não nego; pago quando puder” há algum tempo. Isso precisa virar realidade prática e, na verdade, R\$100 bilhões é muito pouco, porque, quando nós pegamos os recursos necessários para as ações de adaptação, o dinheiro necessário seria muito maior.

Eu queria destacar, além dessa questão de o Brasil assumir essa liderança, a necessidade de o Brasil assumir a liderança em prol de um acordo global para a eliminação gradual dos combustíveis fósseis. Essa é uma demanda do Observatório do Clima. O Observatório do Clima é composto por 95 organizações não governamentais, algumas delas com seus representantes presentes aqui, e nós lançamos um documento, na semana passada, específico para combustíveis fósseis, chamando o Governo brasileiro a liderar um acordo



nesse sentido. Eu vou ler um resumo do que está no documento, e não o documento inteiro que está disponível no nosso *site*. Basicamente é o seguinte:

As organizações e redes signatárias do documento do Observatório do Clima demandam: que os países estabeleçam na COP28 um plano global para a eliminação gradual da exploração e queima de combustíveis fósseis. Neste plano, devem estar previstos o fim da prospecção e da exploração de novas reservas de combustíveis fósseis, a eliminação gradual da produção e a eliminação progressiva do financiamento público e dos subsídios ao setor, inclusive, no caso, brasileiro. O petróleo e o gás têm subsídios elevadíssimos. Todos nós estamos custeando, na verdade, uma produção que prejudica não só os brasileiros, como todo o equilíbrio climático do planeta.

Que seja incluído nesse plano um compromisso de não exploração de uma parcela significativa das reservas conhecidas, que sejam elaborados e acordados cronogramas de descarbonização por região no país que estabeleçam metas e ditem o abandono dos fósseis, que sejam estabelecidas zonas prioritárias de exclusão da proliferação dos combustíveis fósseis, e a Amazônia deve estar no topo dessa lista, tanto no *offshore* quanto no *onshore*.

Isto tem sido uma das grandes contradições do Governo Lula – eu acho que é a principal: é um Governo que está com uma pauta climática e ambiental de forma geral muito consolidada, tecnicamente robusta, mas tem contradição entre o que ele está defendendo em termos de expansão da produção de petróleo, principalmente, no país. Isso tem que ser resolvido, essa contradição tem que ser enfrentada e resolvida.

Que sejam criados mecanismos financeiros que ultrapassem significativamente os US\$100 bilhões prometidos pelos países ricos e que permitam aos países pobres e em desenvolvimento descarbonizar suas matrizes energéticas e se adaptar aos impactos de um clima cada vez mais extremo.

Que seja estabelecido um imposto global sobre os lucros inesperados do Big Oil e dos petro-estados, porque, na verdade, quando você tem uma crise global ou tem uma crise como a da Ucrânia ou outras, o preço do petróleo tende a subir e as petroleiras ganham mais dinheiro. Eles lucram com a crise. Então, a ideia é que haja uma taxação internacional, combinada entre os países signatários do Acordo de Paris – que se caminhe para uma taxação desse tipo de lucro.

Que seja implementada a meta de, ao menos, dobrar o financiamento para a adaptação até 2025.

Que sejam criados mecanismos de troca da dívida externa dos países pobres e em desenvolvimento por ações de mitigação e adaptação à crise climática.

Que seja facilitado aos países pobres e em desenvolvimento o acesso às tecnologias de fontes renováveis de energia e de eficiência energética.

Eu não li na íntegra, mas acho que dá para ter uma ideia.

É bem claro o recado: 2023 está nos mostrando que nós não temos mais espaço para a expansão de combustíveis fósseis e ponto final.

Nós temos que tomar medidas urgentes. Todos nós sabemos que, no quadro das emissões brasileiras, o que pesa mais é a mudança do uso da terra, mas essa leitura tem que ser global, e o Brasil é exportador de petróleo, é o oitavo maior exportador, não é isento de responsabilidades nesse sentido e, mais do que isso, tem todas as condições para liderar uma postura mais forte no sentido da descarbonização.

É disso que o mundo precisa. É disto que nós precisamos: acordar para a realidade que estáposta. Acho que é esse o recado central.

Obrigada pela oportunidade. (*Palmas.*)

(*Soa a campainha.*)

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Obrigada



pela participação, Sra. Suely Araújo.

Vou passar a palavra agora para o Senador Carlos Heinze. (*Pausa.*)

Não, Senador? Tá.

Nós temos também aqui a presença da Deputada Federal Célia Xakriabá, Deputada Federal pelo Estado de Minas Gerais. Seja muito bem-vinda, Deputada! (*Palmas.*)

Eu vou passar a palavra agora para a próxima expositora e, na sequência, passo a palavra para a Deputada, caso ela queira fazer uso da palavra. O Senador Carlos Heinze disse que vai esperar mais um pouco. Então, vou passar a palavra agora para a Sra. Cristina Mendonça, que é Diretora-Executiva da Mercy for Animals no Brasil, por oito minutos.

A SRA. CRISTINA MENDONÇA (Para exposição de convidado.) – Bom dia! Na pessoa da Senadora Leila Barros, saúdo todas as pessoas membros da mesa, nobres autoridades e colegas aqui no Plenário e os que estão acompanhando também a transmissão virtualmente.

Obrigada, Senadora, pela liderança na agenda de meio ambiente, por organizar este ciclo de debates. A sete dias do início da COP 28, com a experiência cada vez mais concreta dos impactos devastadores dessa crise, não poderia ser mais importante este evento.

É uma honra contribuir neste debate, em nome da Mercy for Animals, quando eu destacarei uma lacuna para aumentar a ambição climática no Brasil, complementando um pouco o que a nobre colega expôs, que é a lacuna da transformação dos sistemas alimentares.

Por que o Global Stocktake deve incentivar ações ambiciosas e abrangentes para transformar o sistema alimentar, desde a produção até o consumo? E qual a importância da liderança do Governo brasileiro?

Primeiro, o IPCC e o Pnuma, da ONU, são contundentes: não é possível atingir as metas do Acordo de Paris sem a abordagem sobre a produção e o consumo de alimentos. Mesmo que as emissões de combustíveis fósseis fossem eliminadas imediatamente, as emissões do sistema alimentar, por si sós, colocariam em risco o cumprimento das metas de 1,5º. Isso é especialmente importante no Brasil, porque o sistema alimentar responde por 73,7% das emissões totais brutas, e, destas emissões, produtos de origem animal respondem por 81,6% das emissões. E é também fundamental para alcançar a segurança alimentar, afinal, a mudança climática já está contribuindo para níveis recordes de insegurança alimentar e fome.

Segundo relatório da Embrapa, abre aspas, “75% dos alimentos do mundo são gerados a partir de 12 espécies de plantas e 5 espécies de animais. Isso torna o sistema alimentar altamente suscetível aos riscos inerentes à atividade agrícola, como pragas e doenças em animais e plantas, mas também agravados pelos efeitos da mudança climática”. E nós estamos vendo isto aqui no Brasil já agora: a fragilidade do sistema de produção. Milhares de animais morrendo devido ao ciclone extratropical no Sul, outros devido à hipotermia no Mato Grosso do Sul e, ainda, casos de mortes devido à onda de calor extremo no Acre, para citar apenas três exemplos. E, ainda, os preços dos alimentos têm sido também muito afetados por quebra de safra agrícola devido aos extremos climáticos.

A ação sobre o sistema alimentar também é fundamental para a adaptação climática, pois é uma das principais causas da poluição, da perda de biodiversidade e das mudanças do uso do solo, além de riscos de zoonoses e uso intensivo de antibióticos. O Brasil, inclusive, é o segundo maior consumidor de antibióticos para uso na pecuária, o que, por sua vez, gera resistência antimicrobiana, que é uma grande ameaça global. Por esse motivo, será muito importante contar com a liderança do Governo brasileiro para impulsionar a ação climática também em relação aos alimentos.

De acordo com o IPCC, a agricultura, as florestas e o uso da terra são o setor menos apoiado pelo financiamento da mitigação climática em relação às suas necessidades, exigindo de 10 a 31 vezes mais investimentos. Atualmente, recebem apenas 3% do financiamento público para o clima, apesar de



contribuírem globalmente com um terço das emissões.

A ação climática em relação aos alimentos também precisaria ser abrangente. O Brasil, por exemplo, e mais de 180 países ainda não colocaram disposições relacionadas à perda e ao desperdício de alimentos nas NDCs, que são responsáveis por cerca de três vezes mais emissões globais do que as viagens aéreas. E dos dois países que colocaram, um número ainda menor de NDCs aborda a mudança para padrões de consumo de alimentos mais saudáveis e sustentáveis. Isso tudo considerando que o IPCC destacou que o apoio a políticas alimentares, o apoio a políticas e mudanças socioculturais são as estratégias de mitigação, do lado de demanda, de maior impacto para mitigar as emissões.

Há um *momentum* político sem precedentes em relação aos alimentos que oferece uma oportunidade única de abordar essas lacunas em termos de ambição e abrangência. Nos últimos anos, vimos mais de 100 países desenvolverem caminhos nacionais para sistemas alimentares sustentáveis como parte do processo da Cúpula dos Sistemas Alimentares da ONU. Parabenizo o Governo brasileiro por ser um desses países, mas vemos oportunidades de melhorias e de maior ambição, por exemplo, especialmente do ponto de vista de demanda e de consumo.

Na fase política, temos visto também discussões sobre a importância de dietas saudáveis e sustentáveis, inclusive alguns países incluindo a importância de dietas baseadas em maior consumo de vegetais especificamente. Além disso, várias contribuições destacaram a necessidade do consumo sustentável para atingir as metas climáticas. Novamente parabenizo o Governo brasileiro porque foi um dos atores, no entanto, o foco foi em apontar que os países desenvolvidos mudem para padrões sustentáveis de consumo e produção. Então, a nossa recomendação é a ampliação da ambição dessa colocação em dois contextos: primeiro, que faça referência também aos alimentos por todos os motivos já expostos; segundo, que considere casos particulares de países do sul global também.

O próprio Brasil, de acordo com o UNEP's Adaptation Gap Report 2023, que foi publicado ontem, aparece como um dos países com as maiores emissões domésticas *per capita* de gás de efeito estufa do mundo. E, de fato, se todos os países do mundo adotarem até mesmo a dieta recomendada pelo guia alimentar brasileiro, precisaríamos de mais de três planetas Terra para alimentar a população mundial até 2050, segundo o relatório da Eat Forum.

Um ponto para destacar é que, dado o compromisso do Governo brasileiro na promoção da justiça climática, o país também estaria muito bem posicionado para mobilizar que o Global Stocktake sinalize um compromisso com a justiça na ação climática em todo o sistema alimentar para garantir também os meios de subsistência, os direitos humanos e a saúde, o meio ambiente, o bem-estar animal e várias outras prioridades.

Por fim, eu gostaria de destacar que a Mercy For Animals e mais de 60 outras organizações, incluindo a Conservation International, o Eat, o One Acre Fund, a Trócaire e a Humane Society International, uniram-se para propor uma linguagem prática para o resultado político do Global Stocktake. Ao desenvolver essa linguagem, consultamos não apenas as ONGs, mas também várias outras partes e organizações intergovernamentais.

Estamos confiantes de que, apesar das complexidades enormes que tornaram a ação climática global sobre alimentos muito desafiadora no passado, há pontos de consenso suficientes para que o resultado político do GST na COP 28 seja um momento decisivo e necessário para a ação climática sobre alimentos.

Nós estaremos na COP 28 e gostaríamos de oferecer todas as oportunidades de apoiar o Brasil na condução da ação climática sobre sistemas alimentares.

Além de lidar com a emergência climática, essa ação de descarbonização e transição para uma economia neutra em carbono tem uma excelente oportunidade de geração de empregos. Segundo relatório do BID e da Organização Internacional do Trabalho, é possível gerar na América Latina 22,5 milhões



de empregos e, destes, 19 milhões só devido à indústria voltada à produção de alimentos sustentáveis e saudáveis à base de vegetais. Também é uma grande oportunidade econômica. A expectativa é de que o mercado global movimente US\$1,4 trilhões, e o Brasil tem total condição de liderar essa transição e aproveitar essa oportunidade.

Nós vamos formalizar uma carta, Senadora, sobre essas colocações também ao Governo Federal, e gostaríamos de, com esse convite, poder contribuir para que possamos também colocar o sistema alimentar, produção e dieta na mesa de negociações da COP 28.

Muito obrigada pela oportunidade. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Grata pela presença, Cristina Mendonça, Diretora-Executiva da Mercy For Animals no Brasil.

Eu vou passar a palavra agora para a nossa querida Deputada Federal.

Deseja falar, Deputada? (*Pausa.*)

Célia Xakriabá, Deputada Federal pelo Estado de Minas Gerais.

A SRA. CÉLIA XAKRIABÁ (Para exposição de convidado.) – Bom dia!

É uma oportunidade única estar aqui também falando sobre Rumo à COP, em Dubai.

Sou a primeira mulher indígena, depois de 200 anos, a ser Presidenta da Comissão da Amazônia e dos Povos Originários e Tradicionais, uma comissão que poderia ser chamada também de comissão do Cerrado, da Mata Atlântica, do Pampa e do Pantanal.

Acabei de chegar também... Vinte dias atrás, estava na Região Norte do Brasil, numa região que representa o maior território de povos isolados no Brasil, o Vale do Javari, quando via pessoas, emocionadas, falando: “Eu nunca imaginei que a água ia ferver”, “Eu nunca imaginei que o rio pudesse secar”. Nós estamos num momento em que falávamos das mudanças climáticas como algo do futuro e, na verdade, as mudanças climáticas são algo do presente. Ontem, no Estado de Minas Gerais, a região de Araçuaí bateu recorde de temperatura com a mudança climática: 44,8°C.

Então, isto eu tenho falado aqui na Casa, no Congresso Nacional, que esse externo não vai ser eterno. Eu falo para os Srs. Parlamentares que é possível que, daqui a dez anos, cara Presidenta, nós tenhamos que mudar, inclusive, o jeito de nos vestirmos, porque nós temos que pensar que estamos num momento de transição: transição energética, transição econômica, transição política e transição humanitária.

Quando as pessoas falam que nós somos contra a lógica de pensar a economia, na verdade, é porque nós estamos num momento de pensar uma economia sustentável, uma economia inteligente. E sabe qual é a economia mais inteligente? É uma economia que não mata.

Eu venho do Estado de Minas Gerais, em que a mineração representa 4%, em que a cultura representa 7%. Eu visitei várias cidades, sou sub-relatora da repactuação de Brumadinho e Mariana e de povos e comunidades tradicionais. Irei aprovar o relatório na próxima semana, no dia 28, e é preciso ter responsabilidade.

Muitas vezes, quando chegavam a outras COPs, outros governos, outros ministros falavam que estariam comprometidos em barrar o desmatamento, estariam comprometidos em barrar a mineração. Mas sabem qual era a alternativa para isso? Era legalizar o desmatamento, era legalizar a mineração, era legalizar o garimpo.

Fui a primeira Parlamentar a estar no território ianomâmi, onde eu me deparei com um senhor de 70 anos, o único sobrevivente de uma comunidade inteira extermínada pelo garimpo; deparei-me com meninas ianomâmis vítimas de estupro pelo garimpo. Então, neste momento, o Brasil precisa liderar na COP em Dubai, preparar-se para a COP 30, mas sem ser omisso também com a sua responsabilidade, sobretudo pelo petróleo na Amazônia.

Por que eu digo isso? Porque nós precisamos também descolorizar, entender que todos os biomas são



importantes. Nós temos conversado com vários Parlamentares. Provavelmente, vai ser a maior comitiva de Parlamentares, Senadores e Deputados, nessa COP em Dubai, mas é preciso que se volte também de maneira diferente; é preciso chegar a esta Casa e também olhar para os mais de 1,5 mil projetos de lei voltados para a questão ambiental e votar de maneira diferente. Não podemos flexibilizar desmatamento na Mata Atlântica, precisamos ter um compromisso e entender que a solução não vai ser puramente o mercado de carbono. Não é uma transferência de consciência, mas, sobretudo, a responsabilidade.

Se quem tem fome tem pressa, neste momento quem vai ser vítima também das mudanças climáticas... Nós passamos por um momento da covid-19, quando faltava oxigênio em Manaus, mas vai faltar oxigênio no mundo. Nós, povos indígenas, ainda não somos nem 1% da população brasileira; somos 0,84%, mesmo sendo 1,7 milhão de indígenas; somos 5% da população do mundo, mas protegemos mais de 80% da sociobiodiversidade. Já reconhecidos pela ONU, nós somos a solução número um para barrar a crise climática.

Depois, na quinta-feira, estaremos na apreciação dos vetos. Por que a demarcação dos territórios indígenas é importante? Porque... Vocês sabiam que existem mais de 517 mil nascentes nos territórios indígenas? Então, pensar a proteção desses territórios não é somente pensar em um bem para os povos indígenas; é um bem pensado para a humanidade. Embora muitas pessoas não se sintam solidárias porque não estão sujeitas a morrer pelos conflitos territoriais, nós podemos morrer pelo mal comum, que é o veneno que chega às nossas mesas.

Amanhã, irei participar do Encontro Nacional de Agroecologia. No dia de amanhã, também estaremos protocolando também um projeto de “saborania” alimentar, que é pensar uma “saborania” alimentar que não nos mate.

O Brasil tem alto potencial nessa COP. No dia 5, estaremos levando a proposta de lançamento da campanha A Bancada pelo Planeta. São Parlamentares do mundo inteiro, mas, sobretudo, puxada aqui pelo Brasil, por Parlamentares, Senadores; puxada pelo Brasil para pensar essa unificação. Eu acredito muito, por ser um momento de necessidade, que a única agenda capaz de unificar, seja esquerda ou direita... Porque aquelas pessoas que votarem contra os direitos ambientais serão reconhecidos não somente como nossos inimigos políticos, mas nossos inimigos humanitários. Porque, afinal, somente sabem ser humanos aqueles e aquelas que sabem ser rio; somente sabem ser humanos aqueles e aquelas que sabem ser floresta.

O problema da humanidade é destemperança. A cada dia, o planeta está mais aquecido, mas, a cada dia, a humanidade está com o coração mais gelado. Nós temos um desafio muito importante, que é desaquecer o planeta para aquecer o coração. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Grata, Deputada Célia Xakriabá, pela presença e pelas sábias palavras também.

Eu vou passar, agora, a palavra para o Sr. Luís Fernando Guedes Pinto, que é o Diretor-Executivo da Fundação SOS Mata Atlântica.

Seja bem-vindo, Sr. Luís!

O SR. LUÍS FERNANDO GUEDES PINTO (Para exposição de convidado.) – Bom dia, Senadora. Bom dia aos Parlamentares, a todos os colegas que estão aqui. Parabéns por essa oportunidade de a sociedade dialogar com o Congresso sobre a COP. Também aqui, na abertura, já se reconheceu o papel do Senado, desta Casa, na defesa da Mata Atlântica, que, de maneira unânime, quando analisou a matéria da Medida Provisória nº 1.150, votou a favor da Mata Atlântica, evitando a flexibilização que levaria ao aumento do desmatamento.

Meus colegas aqui já falaram muito sobre a questão do contexto da COP 28, da crise climática, das NDCs, que a gente está numa trajetória que vai muito além do que a gente precisa alcançar para o Acordo de Paris, desse balanço geral, e eu queria falar então um pouco sobre a perspectiva de como o Brasil chega



à COP agora, daqui a poucas semanas.

Temos a questão do petróleo na mesa, é claro que esse é um tema muito relevante, mas o Brasil, quando vai para a COP, a grande questão é o desmatamento. Isto é o que se cobra do Brasil, é o grande assunto: como está o desmatamento no Brasil, já que essa é a principal parte das emissões do país, junto com a produção agropecuária.

A gente vai levar boas notícias, a gente tem uma tendência de queda do desmatamento da Amazônia, uma tendência também de queda do desmatamento da Mata Atlântica, mas temos aumento do desmatamento no Cerrado, temos todas as queimadas que temos no Pantanal. Então, a gente começa a ter uma trajetória um pouco mais segura, de boas notícias, mas ainda o nosso futuro não está garantido, principalmente nessa questão do Cerrado. Então, a gente ainda merece muita atenção.

É importante a gente lembrar que em Glasgow o Brasil assinou um compromisso voluntário de alcançar o desmatamento zero até 2030. Então, nós temos esse compromisso, o Presidente Lula reiterou esse compromisso. Nós temos esse compromisso internacionalmente e com a nossa sociedade, do desmatamento zero até 2030. Isso é um desafio enorme e vai ser cobrado na COP 28, onde estamos. Teremos boas notícias, mas ainda, como disse, não totalmente.

O Executivo brasileiro vai levar, então, boas notícias, e o nosso sistema Judiciário também tem tomado decisões que têm defendido a proteção do meio ambiente e que levam a uma redução do desmatamento. Mas o que eu queria ressaltar é que as principais ameaças ao desmatamento zero estão no Congresso Nacional, em projetos de lei, em matérias que podem levar à flexibilização das leis ambientais, que podem levar ao aumento do desmatamento e ao Brasil não alcançar os seus compromissos e levar ao aumento do desmatamento, aumentar as suas emissões. Isso é um problema para nós, como já foi falado aqui, como também um problema para o mundo.

E daí, ressaltar o papel desta Casa, do Senado, como uma Casa revisora para corrigir eventuais equívocos que tenham sido tomados na Câmara ou que possam ser tomados na Câmara. Esta semana é uma semana extremamente importante, nós temos matérias muito relevantes para a gente poder chegar como país à COP com tranquilidade. Nós temos aqui a questão do marco temporal, a Medida Provisória nº 1.150 e a questão dos vetos em relação à Lei da Mata Atlântica. Talvez até o final do ano a gente tenha o projeto de lei do licenciamento ambiental e a gente tem que ter clareza de que esta Casa, de que o Congresso Nacional é o lugar que vai decidir o futuro do nosso caminho, de nossas possibilidades em relação aos nossos compromissos.

Então, eu queria aqui reiterar a importância, na quinta-feira, da manutenção do voto do Presidente Lula, o Veto 13, em relação à Medida Provisória nº 1.150, para que nós possamos ir para a COP coerentes, com recados claros de um alinhamento entre o Executivo, o Judiciário e o Legislativo, de que estamos comprometidos e comprometidas juntamente com esse objetivo de contribuir para o desmatamento zero e essas obrigações que são necessárias, urgentes.

A Mata Atlântica é o bioma onde a gente entende que devemos alcançar o desmatamento zero primeiro, não que ela seja mais importante, a gente tem que alcançar o desmatamento zero em todos os biomas brasileiros. A gente tem conversões terríveis no Pampa; no Cerrado, uma situação muito crítica, mas a Mata Atlântica é o bioma mais devastado da história do Brasil, só restam 24% da nossa cobertura de florestas, está sendo o palco de muitos desastres, tragédias e mortes, e é um lugar onde a gente tem toda a governança, capacidade e tecnologia, capital para alcançar o desmatamento zero, onde vive a maior parte da nossa população e também ser um grande propulsor da restauração em grande escala, da restauração florestal e de ecossistemas. E o Brasil poderá, de fato, ser uma vitrine para o mundo, um país que alcança o desmatamento, que promove a restauração e que mostra para o mundo que nós temos possibilidades de combinar, de fato, a conservação com o desenvolvimento. E a Mata Atlântica tem tudo para ser esse lugar



onde isso vai começar.

Então, agradeço muito a oportunidade, estaremos de olho na quinta-feira, muito atentos e atentas, esperando que esta Casa e Líderes como você possam garantir a manutenção do Veto 13, que a Mata Atlântica não seja mais ameaçada e que a gente possa olhar para o futuro e pensar agora somente em alcançar esse desmatamento zero urgentemente e acelerar sua restauração o mais rápido possível.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Grata pela presença, Luís Fernando Guedes Pinto, Diretor-Executivo da Fundação SOS Mata Atlântica.

Agora, eu vou conceder a palavra para a Sra. Waleska Queiroz, mobilizadora e articuladora ambiental na Rede Jandyras, por oito minutos.

Seja bem-vinda, Sra. Waleska.

A SRA. WALESKA QUEIROZ (Para exposição de convidado.) – Exma. Senadora Leila Barros, agradeço por este convite.

Exmas. autoridades, colegas de luta e todos e todas aqui presentes, antes de me apresentar, eu gostaria de oferecer uma audiodescrição para garantir a acessibilidade a todos e todas que acompanham esta sessão de debates. Então, eu sou uma mulher negra de pele clara; meu cabelo está trançado em *box braids* na cor roxa; estou usando brincos laranja em formato de argola; uso uma calça amarela e uma camisa bege com a frase “o clima está esquentando” estampada.

Eu me chamo Waleska, sou do bairro Terra Firme, em Belém do Pará. Sou engenheira e mestrande e uma liderança climática do século XXI. Atualmente, eu ocupo o cargo de Presidenta da Rede Jandyras e faço parte da Comissão Executiva da COP das Baixadas.

É com grande honra que me dirijo a esta ilustre Casa hoje, representando a Rede de Articuladoras Ambientais Jandyras, um coletivo de mulheres dedicadas à busca por políticas públicas voltadas à justiça climática em Belém do Pará. Nascemos do desejo de discutir os impactos da crise climática na nossa cidade e, através da *advocacy*, da educação climática e da mobilização, nós temos reivindicado a garantia de direitos para a população paraense nos âmbitos social, ambiental e climático. Nesse sentido, o nosso coletivo tem desempenhado um papel fundamental no enfrentamento às mudanças climáticas na capital paraense.

Hoje estamos aqui para discutir um tema de extrema importância, que são os desafios e propostas do Brasil para a COP 28, e esta é uma oportunidade crucial para destacarmos as questões climáticas urgentes que enfrentamos no nosso país e, mais importante ainda, para desenvolver soluções que priorizem a proteção da vida e dos nossos povos. Antes de explorar como preparar esses caminhos, porém, é necessário refletirmos sobre o que tem ocorrido em nossos territórios e comunidades.

Nossas florestas, nossa fauna e nossa população estão sendo sufocadas devido às queimadas e se afogando diante das tempestades que se espalham com uma intensidade devastadora, causando enchentes e secas históricas, além de fome e destruição. É importante reconhecer que as populações mais afetadas por esses eventos extremos têm classe e cor, e não devem ser tratadas como números. Este cenário ressalta a urgência de abordarmos a justiça social, bem como o racismo ambiental e climático no contexto da emergência climática.

Os nossos biomas estão em risco. Eu não falo só da Amazônia, estou falando de todos os nossos biomas. Eles estão agonizando diante da crise climática global que tem assolado o nosso mundo. Isso tudo em consequência de uma exploração predatória dos nossos recursos. O que tem ocorrido do norte ao sul do Brasil demonstra a falta de compromisso com a emergência climática global e com as políticas de mitigação e adaptação que são primordiais para o enfrentamento a essa crise.

Não podemos mais nos limitar a discussões. A ação é urgente e essencial para assegurar o direito



à vida. Já não temos mais tempo apenas para discutir. Dia 17 de novembro de 2023, batemos um marco histórico e de maneira negativa, no qual a temperatura global ultrapassou em dois graus os níveis pré-industriais estabelecidos pelo Acordo de Paris.

A ação é urgente e primordial para a garantia da nossa vida. A COP 28 não é apenas uma conferência sobre mudanças climáticas, é uma oportunidade para o Brasil reafirmar o seu compromisso com o meio ambiente e com as metas estabelecidas globalmente. Mas não devemos esquecer da tão conhecida frase do pensar global e agir local, afinal, estamos falando de um país sociobiodiverso com realidades distintas. O nosso território precisa surgir como um símbolo de luta pela justiça climática e combate às desigualdades socioambientais, mas não de forma discursiva, e sim como um exemplo de país que se compromete a criar instrumentos para que isso seja alcançado.

É fundamental que haja determinação e ação para se atingir as metas estabelecidas, considerando a priorização da proteção dos nossos biomas e comunidades. A inclusão e participação popular, com destaque para a diversidade dos nossos povos, são essenciais para garantir que as metas brasileiras sejam não só ambiciosas, mas também alcançáveis e representativas da nossa realidade. Não devemos esquecer que as questões sociais e ambientais são intrinsecamente conectadas. Um compromisso com o contexto climático implica também um compromisso com o social.

Temos um longo caminho para alcançar nossos objetivos no enfrentamento da emergência climática, mas eu gostaria de deixar aqui um exemplo de conquista na cidade de Belém.

Diante da busca por justiça climática, a Rede Jandyras, em 2021, de forma colaborativa com outras organizações, inicia a campanha Fórum Climático Já, como uma forma de promover um espaço que debata a emergência climática de forma representativa e propositiva, reivindicando que as populações se sintam representadas nesse espaço, já que falar de pauta climática ainda é algo muito excluente – mas as pessoas que mais estão afetadas não estão aqui falando sobre isso.

O Fórum Municipal de Mudanças Climáticas do Estado do Pará é pioneiro em uma capital da Amazônia Legal.

Esse fórum representa um marco, não apenas por sua inovação, mas também por refletir a luta de nossa população por espaços que promovam, debatam e construam políticas e ações sociais e climáticas que sejam concretas e alinhadas às nossas realidades.

Nossa participação na Conferência das Partes deste ano deve ser vista como um passo estratégico no caminho para a conferência que ocorrerá no Brasil. É um momento de pensarmos de forma colaborativa sobre a COP que queremos, como bem ressalta a mensagem do movimento COP das Baixadas de Belém do Pará. Porém, antes de pensarmos na nossa atuação internacional, precisamos cuidar e focar na nossa casa. Queremos um país que garanta os direitos de seus cidadãos e que esteja verdadeiramente comprometido com política climáticas eficazes e duradouras, indo além do evento das Nações Unidas.

As ações e decisões tomadas agora terão um impacto significativo em nossa capacidade de atingir metas mais ambiciosas no futuro. Portanto, é crucial que o Brasil não apenas participe, mas assuma um papel ativo e influente nas discussões e nas tomadas de decisão, tendo um posicionamento firme de mudança diante de um sistema que ainda prioriza o lucro.

O Brasil tem potencial para ser um líder mundial no combate às mudanças climáticas, graças à sua vasta biodiversidade e rica diversidade cultural. No entanto, para alcançar isso, é crucial que a gente haja de forma decisiva. Um dos primeiros passos é desenvolver políticas que transcendam o papel e se materializem em ações concretas, respeitando e integrando vozes de todos os setores da sociedade, principalmente as da sociedade civil.

Valorizar e investir no trabalho de instituições, organizações e coletivos nacionais que são agentes de transformação e impacto é essencial para que a gente fale também sobre transformação do nosso território



no enfrentamento às mudanças climáticas.

Para finalizar, eu gostaria de deixar uma reflexão aqui, que esses exemplos citados hoje sirvam como fomento para que esta Casa se engaje, cada vez mais, no crescimento de políticas climáticas colaborativas e circulares.

(Soa a campainha.)

A SRA. WALESKA QUEIROZ – Peço a este Senado, aos líderes aqui presentes, e a todos e a todas, que todas as reivindicações sejam atendidas de acordo com a realidade da população. Que possamos quebrar um paradigma da COP, em que são os grandes empresariados que saem com suas demandas garantidas, mas que o Brasil possa representar o verdadeiro sentido de democracia climática a partir daqui e que a população, que sofre tanto com os impactos dessa crise, também tenha as suas demandas, não só ouvidas, mas atendidas.

Muito obrigada pela oportunidade. *(Palmas.)*

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Grata pela participação, Waleska Queiroz, mobilizadora e articuladora ambiental da Rede Jandyras.

Vou passar a palavra agora para o Senador Carlos Heinze, Senador pelo Estado do Rio Grande do Sul. *(Pausa.)*

Quero agradecer a presença da Ana Toni, que é a Secretária de Mudanças do Clima, do Ministério do Meio Ambiente.

Seja bem-vinda, Ana.

Ana é uma parceira nossa aqui na Casa. Muito obrigada pela presença.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Aliança/PP - RS. Para discursar.) – Bom dia, Senadora Leila e todos que estão hoje participando deste evento. Parabéns pelo evento.

Na pessoa da Samanta, na pessoa da Suely – debatemos muito o Código Florestal –, Samanta e Suely, quero saudar a todos que estão presentes aqui neste ato. É importante.

Vou me apresentar. Eu sou um técnico agrícola, sou um engenheiro agrônomo e sou um produtor rural. Essa é a minha profissão, esse é o meu negócio. Estudo essa área, conheço essa área, e vi algumas críticas, de uma senhora que falou aqui, sobre o agro brasileiro.

Uma história que talvez vocês não saibam: o Brasil, nos anos 70, era importador de alimentos. Com essa vasta área, esse vasto território, Senadora Leila, o Brasil importava alimentos.

Um conterrâneo meu, gaúcho, Luís Fernando Cirne Lima, agrônomo, produtor rural como eu, foi meu paraninfo na faculdade, criou a Embrapa.

Alysson Paulinelli – não sei se tem alguém da Embrapa aqui – sucedeu Cirne Lima e começou uma revolução no agro brasileiro e mundial.

Conheci, tive o prazer de conhecer, Norman Borlaug, Prêmio Nobel da Paz, um agrônomo americano que esteve aqui com Paulinelli nos anos 70 e dizia que o cerrado brasileiro nada produziria – anos 70, uma pessoa que conhecia esse cenário.

Agora, 2003, 2004, ele esteve aqui, Leila, e disse: “Paulinelli, eu tenho que me penitenciar com os técnicos brasileiros, a ciência brasileira, a pesquisa brasileira e, principalmente os produtores rurais brasileiros”. Fizeram uma verdadeira revolução em solos pobres – a Deputada mineira que está aqui conosco, prazer também – e o Brasil é essa maravilha que nós temos hoje: chegamos a exportar alimentos para mais de 200 países do mundo.

Este é o Brasil: com qualidade, com tecnologia, sem subsídios que os europeus ganham, sem subsídios que os americanos ganham, sem subsídios que os chineses e japoneses ganham. O agricultor brasileiro é



como um corredor de pé no chão contra um treinado, e ganhou deles todos. Esse é o Brasil de hoje.

Se nós conquistamos o mercado de ser o maior exportador de soja do mundo, não foi à toa; o maior exportador de laranja e suco do mundo, o maior exportador de cana-de-açúcar do mundo, de frango do mundo, de boi do mundo, não foi à toa. Tomamos o mercado, conquistamos – não é tomamos, conquistamos – o mercado deles.

Nas questões das mudanças climáticas – um dado importante –, nós debatemos temas, Suely. Acho que tem alguém do WWF e do Greenpeace aqui. Há de se lembrar, Suely, que eles cobravam de nós uma legislação, Leila.

Agora, eu duvido que alguma ONG dessas que esteja aqui, hoje, tenha feito, nos seus países de origem, na Holanda, na Inglaterra, em qualquer país da Europa, uma lei semelhante à nossa com APP e Reserva Legal. Não existe, Suely: sabe disso. Por que essas ONGs não pressionaram a Alemanha, terra natal dos meus ancestrais? Itália, Inglaterra, Holanda, Estados Unidos? Não fizeram nada disso, fizeram contra o Brasil, porque sabiam, tinham medo do Brasil, têm medo, e o Brasil, hoje, é essa potência, esse é um ponto.

A Embrapa fez um trabalho de que eu já falei aqui, Leila, sobre as florestas primárias do mundo 8 mil anos atrás. A África tem apenas 7,8% do que tinha 8 mil anos atrás; a Ásia, 5,6% do que tinha 8 mil anos atrás; a América do Norte, 34%; a América Central, 9,7%; a América do Sul, 54,8% – 54,8% –, a nossa América do Sul; a Rússia 29%; a Europa, 0,03% – pensem bem; e vem nos criticar? –; a Oceania, 22%; e o Brasil, pasmem, 69%! Quem são eles? Quem são essas ONGs, mantidas por quem, para criticar o Brasil?

Célia, são boa parte de terras indígenas e reservas que o Brasil tem. Os Estados Unidos têm, mais ou menos, 100 milhões de hectares a mais do que o Brasil, tem quase 1 bilhão de hectares, nós temos 851 milhões de hectares. Eles utilizam mais de 80% do seu território com florestas plantadas, agricultura, pecuária e produção, mais de 80%! A Europa toda – Holanda, Inglaterra, Alemanha, Itália – usam de 70% a 80% do seu território. O Brasil não usa 40%, Leila. Quem são essas ONGs que financiam vocês? Quem está por trás disso para nos criticar? Não podem nos criticar.

O plantio direto...

(Soa a campainha.)

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Aliança/PP - RS) – ... Leila e Samanta, foi um agricultor brasileiro, um colono agricultor, no Paraná, o seu estado, que conheceu, e hoje é uma maravilha, uma fábula. Nós capturamos carbono. É importante que você se atente a esse ponto.

Quando falam em IPCC e falam nas fezes, o rebanho bovino brasileiro tem mais gado do que gente, é um orgulho, somos o maior exportador. O IPCC diz que as fezes e a urina, Leila, emitem mais de 2% de óxido nitroso, mais de 2%... O que é o IPCC aqui? Alguém aqui é do IPCC?

Mentira, mentira! A Universidade Federal do Rio Grande do Sul, a Embrapa de Bagé, mostra que tem 0,74% de urina e 0,08% de fezes. Isso é trabalho científico! Onde é que está o trabalho científico do IPCC para falar das fezes dos animais e também da urina dos bovinos brasileiros?

Aqui tem um trabalho realizado, no Rio Grande do Sul, com pesquisa de três anos. Então, esses números, Leila, nós temos que avaliar, não é bem assim como falam.

Um grupo de cientistas fez um trabalho sobre a descarbonização. Trigo, soja, milho, cana-de-açúcar, fumo, café, pecuária, arroz. Mais ou menos, nós temos aqui 200 milhões de hectares. Tem um professor da USP, um professor de uma universidade de Passo Fundo, um ex, já falecido, mas que iniciou esse trabalho, Dirceu Gassen, da Embrapa, e mais algumas pessoas, e elas dizem que o Brasil sequestra mais de 7,5



bilhões de toneladas e emite 211 milhões de toneladas.

Eu estou checando, Samanta, esse assunto, está me ajudando. Estamos procurando a Embrapa Florestas, de Colombo, a Embrapa Soja, de Londrina, a Embrapa Pecuária de Bagé, a Embrapa de Belém, a Embrapa de Campinas... Eu estou buscando a ciência para certificar o que eu estou dizendo, Leila. Esse é um trabalho que existe. Quem fala disso? Ninguém fala disso. Aqui vêm falar de queimadas.

Desses incêndios florestais que recentemente ocorreram no Canadá eu não ouvi ninguém da grande imprensa falar, não ouvi ninguém falar disso aqui, Leila. Esse incêndio, Leila, representa... Os incêndios florestais no Canadá ultrapassam as emissões anuais do Japão, que é o quarto ou quinto emissor de gases de efeito estufa do mundo. Por que a mídia não fala disso? Esse incêndio de agora, recente, no Canadá representa quase 20 anos, Suely, de queimadas na Amazônia, que é tão criticada. Todo dia falam da Amazônia, todo dia, mas ninguém fala do Japão e de outros tantos que pelo mundo afora ocorrem.

Então, eu gostaria, Leila, e quero me apresentar na COP, de dizer essas coisas. Eu não ouço ninguém falar nisso, Leila. Isso é a realidade, isso é o Brasil. Não posso falar mal do meu país. Eu sou um técnico da área. Essa é uma preocupação que eu tenho. Portanto, é importante que nós possamos debater isso também, estarmos alinhados. Se o Brasil chegou a essa posição, correndo de pés descalços...

Você é esportista, não é? Eu saio de pés no chão, de pés descalços, e você sai treinada, e eu ganho de você. Imagina, Leila! Isto é o Brasil, com todo esse potencial.

Eu não quero devastar a Amazônia, não, mas a Amazônia tem valor, tem preço. Por que os Estados Unidos... Por que a Europa não preservou as suas florestas primárias? Por que não preservou? Usa tudo como economia, e eu tenho que guardar as minhas reservas. Isso é uma fábrica que o Brasil tem. O mundo desenvolvido...

Digam isto para as ONGs que patrocinam vocês, para quem patrocina vocês, digam isto: "Paguem ao brasileiro! Paguem ao Brasil!" As terras indígenas, Deputada Célia, têm que receber, alguém tem que pagar. Não somos nós. Nós temos que receber, é um crédito que o Brasil tem.

Portanto, é um prazer estar com vocês aqui, o debate é importante, mas estou juntando dados científicos, não chutes, como o IPCC fez com as fezes dos animais, com a urina dos animais, dos bovinos, mas dados científicos. Falar mal do agro brasileiro? Não pode ser assim. Nós ganhamos essa posição, como disse, sem subsídios, o que os europeus, americanos e asiáticos têm.

Poucos recursos nós temos aqui no Brasil, e nós chegamos a essa posição. Portanto, obrigado, Leila, por essa fala.

Agora, raciocine: nas florestas primárias do mundo, nosso país é o que mais preservou desde o início da humanidade, quando a Embrapa fez um trabalho de oito mil anos atrás; oito mil anos atrás. A Europa não pode falar de nós; os Estados Unidos, o Japão, ninguém pode falar de nós. Nós, sim, podemos falar deles. Energia limpa.

Agora, Leila, eu reuni em Cruz Alta, semana passada, uma refinaria de petróleo rio-grandense. A Petrobras é dona de um pedaço, a Braskem e a Ultra... Querem fazer um óleo de soja. Jean Paul, eu tenho outro produto – peguei pesquisador do Paraná, do IDR, antigo Iapar –, chama-se nabo-forrageiro. Nós temos um potencial no inverno do Paraná, de Santa Catarina, do Rio Grande do Sul para utilizar esse produto, que hoje é um lixo. Não é lixo, a gente usa na agricultura para fazer um enterro, a gente enterra para poder melhorar a qualidade do solo. Vai colher semente e vai produzir óleo, o dobro da soja, e custa uma terça parte de um saco de soja. E não é alimento, podemos exportar para o mundo.

O etanol veio do Brasil. Na crise do petróleo nos anos 70, o Brasil descobriu o etanol. O Brasil descobriu o diesel verde. Ninguém tem uma energia limpa como nós temos hoje na água que o Brasil tem, eólica, solar e do lixo, que nós estamos queimando para transformar em energia. Qual país tem matriz tão limpa como o Brasil? Pensem bem nisso. Eu estou falando do que eu conheço, não é achismo. Essa é



a realidade. E temos que falar bem do Brasil, e não falarmos mal do Brasil quando saímos daqui para fora. Imagine eu falar da minha esposa, dos meus filhos, dos meus netos, do meu negócio. Eu não falo mal; portanto, eu não posso falar mal do meu país, que é o Brasil. E tenho orgulho do meu país e vou defendê-lo com unhas e dentes.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Grata pela participação, Senador Carlos Heinze.

Eu vou passar a palavra agora para a Mônica Sodré, CEO na Rede de Ação Política pela Sustentabilidade, a Raps.

Seja bem-vinda, Mônica.

A SRA. MÔNICA SODRÉ (Para exposição de convidado.) – Bom dia a todos e a todas.

Eu gostaria de iniciar a minha fala cumprimentando o Senador Rodrigo Pacheco, Presidente desta Casa, cumprimentando também a Senadora Leila, autora do requerimento que me traz aqui hoje, Parlamentar fundamental na discussão climática pela sua capacidade de fazer aprovar a criação de um comércio brasileiro de emissões. Cumprimento também todos os Parlamentares que estão aqui, todos os colegas que estão aqui, assim como aqueles que nos acompanham *online*.

Senhoras, senhores, o mundo está de olho no Brasil e o Brasil está no centro do mundo. Nos próximos dois anos, ao menos três oportunidades internacionais se apresentam para o nosso país. E eu me refiro à Presidência do G20, à recepção da COP 30 e também à Presidência do Brics Plus. Essas três oportunidades, mais do que eventos, têm que ser encaradas justamente como oportunidades. E elas têm que ser encaradas a partir da resposta de uma pergunta, que é: quais serão os interesses nacionais pactuados com a sociedade e o que a gente quer ao final de cada um deles? E me parece que hoje essa resposta não está ainda adequadamente dada.

Essa trajetória começa agora na COP 28. Essa é uma COP que traz o assunto da segurança energética para o centro da agenda de clima, sobretudo no mundo em guerra, e é uma COP que vai trazer também a necessidade de novos acordos em relação ao *net-zero*, uma vez que teremos relatórios do Global Stocktake nas mãos.

O que sabemos antecipadamente é que o mundo não tem feito esforços suficientes para cortar suas emissões de gás de efeito estufa, e nós estamos ficando sem tempo. Por todos os lugares, eu escuto que nós somos uma potência verde, por conta dos serviços ecossistêmicos que prestamos, por conta da matriz energética limpa e por outras razões. É curioso, e eu acho realmente curioso que essa percepção venha de um país que passou pelo ciclo da cana, da borracha e do café, por exemplo, e que, a despeito disso, ainda figura no rol dos países em desenvolvimento. A constatação aqui, senhoras e senhores, é inequívoca: ninguém está condenado ao desenvolvimento, a história está aí para mostrar que nós não estamos. O fato de que nósせjamos detentores de parte do capital natural que interessa ao mundo na sua descarbonização e defossilização nos torna exatamente isto, e não mais do que isto: potência. A realização dessa potência em resultado que gere prosperidade, renda e bem-estar ao nosso povo e ao nosso país não é um dado necessariamente e não foi ainda pactuada com a nossa sociedade.

As mudanças climáticas precisam fazer parte do repertório, do imaginário e da preocupação de vocês, tomadores de decisão. Mais de metade do PIB nacional hoje depende dos ciclos da natureza. Quase 15% do PIB nacional está ameaçado por conta da agenda da mudança do clima até o final do século. O que eu quero dizer aqui é bastante simples: a nossa economia será afetada, nós estaremos mais vulneráveis, isso terá impacto em toda a sociedade brasileira. O futuro não pode repetir o passado.

Diante disso, não serão os nossos filhos e netos que terão o desprivilégio de habitar um mundo mais hostil; nós estaremos lá e esse mundo mais hostil já bate à nossa porta. Considerando que a ciência já deu



imensas contribuições à agenda do clima, eu não canso de dizer que é chegada a hora de que a política faça o mesmo. A resposta à pergunta que eu coloquei no início dessa fala – o que nós queremos dessas três oportunidades internacionais que se aproximam – é iminentemente uma resposta política, é uma tarefa da política de vocês, tomadores de decisão. Eu tenho algumas suspeitas e uma direção para apontar. Eu acredito que o Brasil deva ambicionar ser exportador de soluções verdes para o mundo. E reparem que eu não me refiro aqui a sermos exportadores de *commodity* para o mundo. Isso a gente já fez, isso a gente faz há mais de 500 anos, isso a gente sabe exatamente onde nos traz, e o futuro não pode repetir o passado.

O valor no futuro virá se a gente conseguir aliar disponibilidade tecnológica e disponibilidade de recursos naturais. Diante disso, eu gostaria de deixar a este Parlamento, ao Governo executivo e também ao meu país um conjunto de recomendações em cenário doméstico e internacional, diante dessa urgência e necessidade.

Em âmbito doméstico é urgente e necessária a contenção do desmatamento. O desmatamento é uma agenda do passado, fruto da ilegalidade, que hoje representa quase metade das nossas emissões de gás de efeito estufa. Eu sou muito orgulhosa da contribuição que a Raps, a Rede de Ação Política pela Sustentabilidade, dá, deu e tem dado a esse assunto, em especial por meio do PL 486, de 2022, que tramita nesta Casa, recém-aprovado na Comissão de Meio Ambiente, que agora está na Comissão de Agricultura, e que prevê que a inscrição fraudulenta do CAR, o Cadastro Ambiental Rural, em área de floresta pública não destinada seja crime.

No entanto, a gente não pode apequenar a agenda climática a somente o combate ao desmatamento. Há uma série de frentes que precisam ser enfrentadas, da transição industrial à infraestrutura.

Precisamos também da aprovação de um mercado regulado de carbono, que nos dê competitividade no cenário internacional. Precisamos de uma estratégia nacional para o hidrogênio de baixo carbono e precisamos também de incentivos tecnológicos para o desenvolvimento de novos biocombustíveis, em especial nos setores em que a descarbonização é especialmente difícil, como é o caso da aviação. Precisamos garantir que os recursos e as competências tecnológicas do setor mineral, de óleo e gás estejam disponíveis para pesquisa e tecnologia para o desenvolvimento de novas fontes de energia, como é o caso da biomassa.

É claro, como disse o Senador anteriormente a mim, que nós precisamos também ser capazes de superar a dicotomia e a polarização entre agro e meio ambiente, construindo um novo imaginário político num Brasil e num mundo em mudança. Precisamos também conciliar o meio ambiente e energia, com clareza do *phase-out* dos combustíveis fósseis no Brasil e também maior clareza de como é que a gente usa hoje os recursos oriundos da exploração de petróleo.

Por último, em âmbito doméstico, precisamos de uma visão estratégica sobre os minerais críticos e estratégicos. A transição para a economia de baixo carbono é intensiva em minerais e estão aqui algumas das maiores reservas do mundo. E, com isso, estão aqui também alguns dos potenciais imensos de conflito para os próximos anos. Nós não podemos ser só mais exportadores de *commodities* e compradores de produtos manufaturados.

Em âmbito internacional, são as recomendações. A geopolítica climática faz parte de uma nova ordem internacional que está em construção. Vai muito além da polarização entre China e Estados Unidos e vai legar aos países do sul global um novo papel e novos interesses.

O Brasil precisa estar pronto para liderar, com lideranças inovadoras e produtoras de solidariedade. Recomendamos o exercício de uma diplomacia com neutralidade, identidade e pés no chão. Nós interessamos ao mundo por três razões: a nossa capacidade de produzir alimentos, a nossa capacidade de produzir energia e também os serviços ecossistêmicos que prestamos. Que a gente se concentre nisso a partir da produtividade, da inovação e da inclusão social.

Precisamos também ser capazes de revitalizar os espaços multilaterais, ajudando a recuperar a



confiança em alguns e também a destravar a paralisia decisória que acomete a outros. Precisamos, ainda, de novos dinheiros. É claro que os países em desenvolvimento precisam dos recursos que o sistema multilateral prometeu e que a gente ainda não viu, mas esses recursos não são mais suficientes para dar conta do tamanho do problema que nós temos pela frente.

E por último, em cenário internacional, a gente precisa cobrar pela implementação do financiamento do fundo de perdas e danos, que nasceu na última COP e que vai suprir principalmente a necessidade dos países que não têm mais condições de se adaptar.

Por último, Senadora Leila, ao falar nesta Casa, é impossível não destacar a importância e o papel do Parlamento nessas discussões. Senhoras e senhores, o meu pedido aqui é inequívoco. O Parlamento brasileiro precisa se ocupar do futuro. A defesa dos interesses nacionais não pode ser somente uma tarefa do Governo Executivo Federal.

Considerando que clima é um tema da agenda de desenvolvimento dos países, precisamos que cada um de vocês frequentem o mundo, os seus espaços de decisão e tenham posições sobre os assuntos que nos afetam, como defensores dos interesses nacionais que também são.

Da Comissão de Relações Exteriores aos PLs que se relacionam com os temas que eu mencionei, o Brasil precisa de vocês. Nós precisamos...

(Soa a campainha.)

A SRA. MÔNICA SODRÉ – ... de cada um de vocês.

Concluo relembrando que são as oportunidades econômicas que movem o mundo. Não custa lembrar também que essas oportunidades também se movem.

Muitíssimo obrigada. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Grata pela participação, Mônica Sodré, CEO na Rede de Ação Política pela Sustentabilidade, a nossa querida Raps.

Eu vou passar agora a palavra para a Sra. Ana Toni, Secretária Nacional de Mudança do Clima, do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, por oito minutos. Seja bem-vinda, Ana.

A SRA. ANA TONI (Para exposição de convidado.) – Bom dia a todos e a todas. É um grande prazer, Senadora Leila, estar de volta a esta Casa. Quero agradecer a parceria aqui do Senado Federal com o Ministério do Meio Ambiente, a gente vem tratando de diversas agendas de interesse comum. É um prazer estar aqui também com amigos e amigas falando de COP 28, porque estamos a quase uma semana da COP 28, então, estamos nos preparativos finais agora para a COP 28.

Quero dizer que o Brasil chega à COP 28 de cabeça em pé, e isso é muito importante porque, sim, somos muito orgulhosos do Brasil e somos todos brasileiros. O Brasil chega à COP 28 agora mostrando o combate ao desmatamento de uma maneira impressionante nesses últimos dez meses, em que a gente conseguiu... Porque esse era o grande tema na COP 28. Todas as vezes que nós, brasileiros, estávamos nas COPs, o único assunto que conseguíamos conversar era sobre o desmatamento na Amazônia. Felizmente, vamos chegar à COP podendo, sim, falar não do desmatamento, mas do combate ao desmatamento, um desmatamento de 49,5% até agosto deste ano, o que significam 250 milhões de toneladas de carbono que foram evitadas de serem emitidas, o que é ao redor do que uma Argentina, como um todo, emite. Então, a gente está falando deste tamanho que é o Brasil e da potência que é o Brasil quando a gente se move na direção certa.

Vamos também chegar a essa COP tendo revisto e corrigido a nossa NDC, com as ambições que foram colocadas desde 2015, o que demonstra que o Brasil está totalmente compromissado com os acordos multilaterais e que, quando a gente faz uma promessa em um acordo multilateral, a gente, sim, está comprometido com ela, apesar do que acontece na política internacional. Vamos também chegar a essa



COP tendo revisto a nossa governança climática, agora revendo o Plano Clima, através do Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima, presidido pela Casa Civil. Acabei de vir de uma reunião no MCTI, em que a gente está começando a rever cada Plano Clima. Senadora, serão oito planos de mitigação e 14 de adaptação que a gente espera poder entregar no começo do ano. E, por fim, vamos chegar também com novos instrumentos econômicos para poder beneficiar o Brasil nessa transição.

Imagino, como o meu colega já comentou, o Rafael Dubeux, que não só o Plano de Transformação Ecológica, mas o Fundo Clima, muito mais robustecido agora com os títulos soberanos, e o Fundo Amazônia tendo voltado...

Quero agradecer já à senhora pelo trabalho que fez, pela liderança que teve com a aprovação, nesta Casa, do mercado de carbono, que agora está na Câmara, e taxonomia verde, que também está em debate público.

Então, a gente chega a essa COP não só com metas, não só já demonstrando o que a gente fez para o desmatamento – ou contra o desmatamento –, mas também mostrando um novo modelo de desenvolvimento que esperamos para o Brasil, e é assim que vamos chegar à COP 28: o Brasil se colocando não como um problema para o mundo em mudanças do clima, mas como um provedor de soluções climáticas em diversas áreas: energia, agricultura, serviços ecossistêmicos. É nessa posição que a gente chega a essa COP 28.

Mas é muito importante lembrar que o Brasil é também um dos países mais vulneráveis à mudança do clima, e a gente normalmente se esquece da vulnerabilidade brasileira. O Brasil, pelos dados que eu vi recentemente, é um dos cinco países mais vulneráveis, também pela sua amplitude. E a gente já está vendo o que significa viver numa temperatura de 2 graus: a seca na Amazônia, agora as inundações no Sul. Então, o Brasil tem muito a perder com o aquecimento global e as mudanças do clima. A gente pode se beneficiar, mas, se o mundo não agir, se o Brasil não agir, nós vamos perder muito, e quem perde não vai ser só nossa agricultura, nosso sistema elétrico, que depende de água, mas principalmente a população brasileira. E a gente sabe quem é essa população brasileira que já está sentindo as mudanças climáticas: são sempre os mais vulneráveis, são sempre as mulheres, são sempre os negros, são sempre os que vivem em comunidades. Esses, que sempre estiveram na linha de frente das desigualdades, serão novamente os que estarão sofrendo com as desigualdades que serão trazidas pela mudança do clima. A gente sabe que a mudança do clima é um acelerador de desigualdade e pobreza, e a gente sabe que, se a gente não agir, serão sempre os mesmos que estarão nessa linha de frente.

Por isso o Brasil chega a essa COP, e já fez uma submissão, através do Itamaraty, de uma proposta que se chama Missão 1.5. É que não adianta mais nos alinharmos a uma ambição climática de 2 graus, a gente precisa se alinhar, em termos das metas de mitigação, de adaptação e, principalmente, dos meios de implementação, financiamento, tecnologia, capacitação, para, no máximo, chegar a 1,5. Eu sei que a ciência está colocando que talvez a gente passe de 2 graus em algum momento, mas que a gente tenha ainda a possibilidade – o tal do *overshooting* – de chegar a 2100 com 1,5 graus, fazendo todo esforço para isso, primeiro, porque é a coisa certa moralmente a fazer e, segundo, porque o Brasil – vou repetir isso milhões de vezes – é um dos países que mais vai ter consequências negativas.

A gente já tem, hoje em dia, um orçamento público que está sendo competido entre medidas de adaptação, medidas de mitigação e o normal do desenvolvimento social de que precisamos neste país. Então, se a gente não conseguir frear as mudanças do clima e ser ativo nesse tema, seremos os primeiros a sofrer e não vamos nos beneficiar do que a Mônica tão bem colocou, que é esse potencial brasileiro que temos. E tomara que esse potencial vire realidade! Para isso, estamos trabalhando com os outros países florestais para levar para a COP 28 também uma ideia, uma proposta de financiamento para a floresta em pé que está sendo trabalhada. Não sei se vai dar tempo para a gente chegar lá já com a proposta, mas é



uma ideia inovadora.

O Brasil já foi liderança, trazendo, na época do Acordo de Montreal – do Protocolo de Kyoto, desculpa –, os MDLs, essa inovação desse mecanismo financeiro que agora virou mercado de carbono. O Brasil também levou para as COPs o REDD e o REDD+, que são o artigo 5, então, teve aí um papel inovador. E acho que nessa retomada do Governo brasileiro, com o Presidente Lula, esta é a tentativa: trazer instrumentos para as COPs que sejam inovadores. Então, a Missão 1.5, esses novos mecanismos financeiros que a gente vem trabalhando, acho que, no G20, com a liderança do Ministério da Fazenda e do Itamaraty, vão ter um alinhamento muito grande com novos mecanismos econômicos globais que também ajudem o Brasil a passar por essa transição e realizar esse nosso potencial.

E, por fim, a última coisa que eu queria mencionar é que o Brasil chega, eu ouvi o Senador mencionando, muito alinhado. Vamos ter...

(Soa a campainha.)

A SRA. ANA TONI – ... depois de quatro anos, vamos ter um pavilhão, o Pavilhão Brasil, a que já convidou todos e todas aqui presentes. É um pavilhão que foi co-construído e coordenado entre Governo brasileiro, Governo Federal, setor privado, sociedade civil, academia, governos subnacionais. Todos esses atores formaram uma comissão para a escolha de 120 eventos que vão acontecer no Pavilhão Brasil. Então, é o Brasil unido na sua diversidade, sim, com tensões internas, mas olhando e sabendo desse potencial que o país tem. Então, convidou todos e todas que estarão, quem estará na COP, para, por favor, visitar o Pavilhão Brasil, onde muitos desses debates acontecerão.

Agradeço o convite. Obrigada. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Nós que agradecemos a sua presença, Ana Toni, representante do Ministério do Meio Ambiente. Acompanha bem, é muito parceira nossa aqui nos debates, principalmente na Comissão de Meio Ambiente e em tantos outros aqui. É uma felicidade enorme tê-la aqui conosco nesta sessão.

Eu vou passar a palavra agora para a Sra. Laura Moraes, Diretora de Campanhas da associação civil sem fins lucrativos a Avaaz, por oito minutos.

Seja bem-vinda, Laura!

A SRA. LAURA MORAES (Para exposição de convidado.) – Boa tarde!

Senadora Leila Barros, muito obrigada pelo convite. Agradeço em nome dos nossos 19 milhões de membros aqui no Brasil. A Avaaz é uma organização global. Aqui no Brasil, somos 19 milhões. É muito importante este evento estar acontecendo. Parabenizo também pelo protagonismo neste tipo de debate que a gente tem aqui na Câmara – no Senado, perdão –, que é muito importante. Então, conte com a gente nessas lutas, debates e diálogos que a senhora tem travado aqui dentro.

Como tem muita gente aqui com pautas e temas diferentes, porque esse tema... Os desafios que a gente vai enfrentar na COP – e falo como sociedade civil – são diversos. Então, eu vou me ater aos desafios que a delegação da Avaaz, que vai ser uma delegação grande, enfrentará e no que tentaremos garantir dentro das nossas lutas lá em Dubai.

Nós estamos bastante preocupados em garantir que a proteção da Amazônia, que a proteção dos nossos biomas – não só da Amazônia – e a garantia dos povos indígenas estejam no centro das negociações que o Brasil realizará durante essa COP. Isso é importante porque essa COP pode ser – e a gente entende que é – o pavimento para a COP 30, que será num dos corações da Amazônia, em Belém do Pará. Então, se a gente não conseguir garantir o mínimo de esforço já neste momento, a COP 30 tende a já começar com um grande problema, porque ela não vai começar em 30, ela já começou, os preparativos já estão



acontecendo agora.

Para nós, é muito importante que a gente consiga incluir nas decisões da COP uma referência clara ao ponto de não retorno da Amazônia e o reconhecimento da emergência que estamos vivendo nesse bioma, neste momento, nos textos oficiais da COP 28. Também é muito importante garantir o acesso direto dos povos indígenas aos financiamentos que são construídos globalmente com o objetivo de financiar a proteção, a recuperação do meio ambiente e a proteção aos povos indígenas. Hoje em dia, de certa maneira, os financiamentos vão para organizações, vão para governos. Os povos indígenas ainda não têm mecanismos claros e diretos para receberem esses financiamentos, sendo que são os maiores protetores dos nossos biomas em suas terras. Então, é importante que a gente olhe dessa maneira e lute em parceria com os povos indígenas que estão nesse protagonismo.

Também entendemos que é importante, Senadora Leila, garantir o direito dos povos indígenas à consulta prévia nas discussões sobre os mercados de carbono mundo afora. Então, são discussões que nós estamos aqui já travando, com o nosso protagonismo, mas, mundo afora, essa também é uma grande questão. Como brasileiros que sabem a complexidade desse debate, também pretendemos enfrentar essa luta.

Nós entendemos que os desafios que temos, no Brasil, para sairmos orgulhosos das nossas negociações, dos nossos debates, das nossas posturas, são grandes, Senadora, porque temos, infelizmente, movimentos e posturas contraditórias em relação aos debates que acontecerão na COP 28. Ao mesmo tempo que a gente tem todo um protagonismo do Governo brasileiro de proteger o meio ambiente, de criar o Ministério dos Povos Indígenas, por exemplo, também temos uma parte do Governo lutando para explorar petróleo dentro da Amazônia, enquanto a gente deveria estar começando a conversar seriamente em atuar de maneira clara para parar de utilizar petróleo, e não conseguir furar mais, buscar mais, ainda mais dentro de um bioma tão precioso para o mundo, não só para o Brasil. Além disso, temos aqui, nesta Casa e também na Câmara, Parlamentares preocupados e lutando para garantir que bons projetos de lei saiam dessas Casas, mas, ao mesmo tempo, aprovam uma das maiores agressões à proteção do nosso meio ambiente, do nosso clima e dos nossos povos indígenas, que é o marco temporal.

Por isso eu parabenizo por este debate aqui hoje. É muito legal que todo mundo aqui possa participar. Hoje tem muito mais organizações que tratam desse tema, e a pluralidade aqui já demonstra isso.

Se a gente não conseguir alinhar melhor o nosso posicionamento dentro do Brasil em relação às nossas leis, em relação ao que a gente constrói dentro do nosso arcabouço jurídico, a gente não vai conseguir alcançar as metas a que a gente se propõe mundialmente quando a gente tem esses encontros como as COPs. Então, é importante que, dentro do Parlamento, tenha Senadores, Senadoras, Deputados e Deputadas comprometidos em atualizar o nosso arcabouço jurídico em relação, por exemplo, ao Acordo de Paris e em relação ao que a ciência tem dito hoje em dia. Como disse a Mônica Sodré – acho que foi Mônica –, o problema é hoje, não é mais dos nossos filhos e dos nossos netos. O futuro que a gente precisa construir tem que ser construído hoje, nesta Legislatura, neste Governo. Se a gente não conseguir fazer esses alinhamentos e voltar dessa COP com compromissos claros, metas traçadas, protocolos que seguiremos, vai ser muito difícil a gente não construir uma COP 30 que não seja puramente demagógica e que não traga os olhos do mundo inteiro para a exploração do petróleo, como está sendo um pouco essa COP, com o protagonismo dos Emirados Árabes Unidos.

Então, nós entendemos que esse é o grande desafio dessa comitiva imensa do Governo que vai estar lá, do Parlamento. Queremos trabalhar em parceria, porque o nosso momento é agora. Também disponibilizamos a nossa equipe que vai estar em Dubai para atuar em conjunto com os Parlamentares e com as outras organizações, colegas e com o Governo brasileiro para a gente conseguir colocar à frente dos nossos debates a proteção dos povos indígenas, o reconhecimento dos problemas que já foram causados até



hoje e uma proteção de fato, para que a gente consiga caminhar para o desmatamento zero, para que a gente consiga caminhar para a proteção das áreas de comunidades tradicionais, por exemplo, e ter orgulho, de fato, do que o nosso Brasil tem feito para se tornar um protagonista real e concreto em comissões, em diálogos internacionais, em espaços como a COP 28 e, potencialmente, a nossa COP 30.

Muito obrigada.

Cumprimento todos, agradecendo, na figura da Senadora Leila, por este espaço.

Boa tarde a todos. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Grata à Laura Moraes, Diretora de Campanhas da associação civil sem fins lucrativos Avaaz.

Vou passar a palavra agora para o Sr. Alexandre Prado, Diretor de Finanças Verdes do WWF.

No remoto – desculpe.

Seja bem-vindo, Alexandre!

O SR. ALEXANDRE PRADO (Para exposição de convidado. *Por videoconferência.*) – Obrigado, Senadora Leila. É uma honra estar aqui. Obrigado pelo convite.

Senadora, Deputadas, demais Parlamentares, colegas, é sempre um prazer participar das conversas nessa Casa, dos debates, ouvir os diversos pontos de vista pelo alto nível em que eles foram trazidos. Então, novamente, agradeço pelo convite. É difícil falar depois de tantos colegas falarem e subirem bastante o nível, colocarem um nível de discussão muito elevado, mas eu vou tentar aqui adicionar pontos.

O tema nosso é como o Brasil chega à COP 28. Como muitos daqui já sabem, quem frequenta a COP, a gente tem três COPs ao mesmo tempo, como a gente costuma falar: tem uma COP que é mais vinculada à negociação, que é muito do que foi trazido pelos palestrantes anteriores; tem uma COP que, como a gente chama, é uma COP de feira; e tem a COP da ação climática. Eu vou começar pela COP de feira.

A Ana falou um pouquinho. O Brasil chega, neste ano, com um *stand* robusto, oferecido pelo Governo Federal, e diferente das COPs anteriores, onde a gente tinha, ao menos, dois *stands*, um que era o Brasil do Governo e outro que era o Brasil da sociedade brasileira. Então, agora, a gente chega com um *stand* robusto, com vários eventos, onde a gente disputa também com todos os outros *hubs*, que todos os países levam, mas o Brasil chega, assim, demonstrando para a sociedade como um todo, a sociedade global como um todo... Parece-me que são mais de 70 mil pessoas que irão participar da COP. E, aí, a forma de você ter um *stand* robusto demonstra: “Olha, esse país valoriza a participação e a atuação nas negociações e no debate da emergência climática”. Então, essa é uma mudança significativa entre o que a gente via no passado e o que a gente vê neste ano. É ótimo a gente poder estar junto.

Tem uma segunda COP, que, como a gente fala, é a COP da ação climática. Ela era presidida pelo Presidente da COP, no caso, o Sheik de Dubai, o indicado pelo Sheik, e ela é muito vinculada aos compromissos, seja de países, seja de empresas, que fazem acordos setoriais ou entre países, de forma a demonstrar a sua ambição sobre como lidar com a emergência climática. Um caso que a gente pode relembrar, ocorrido há algum tempo, foi, por exemplo, o compromisso de metano que o Brasil assinou e que está vinculado, sim, a uma redução de 30% de metano até 2030. Esse é um compromisso que era entre vários países, mas que não entra no processo de negociação. É uma ambição que o Brasil colocou. Parece que, neste ano, vão ser entre 12 ou 19 compromissos que vão ser lançados ali nessa ação climática. O Brasil vai ter vários. A gente não tem acesso a todos, mas, pelo menos, o que a gente imagina é, obviamente, na casa de florestas, saúde, economia, energia, que são alguns deles.

Aqui, vale a pena lembrar que esses compromissos, que são feitos na ação climática, carecem de consistência de cobrança, de transparência de como esses compromissos estão sendo executados. Então, aqui fica um chamado, aí sim para o nosso Executivo, de que esses compromissos não só subam a barra



no sentido de ter maiores compromissos setoriais ou de países, mas que eles tragam, sim, uma clareza de monitoramento, de implementação e de como isso vai ser feito ao longo do tempo, seja em relação aos recursos que vão ser disponibilizados nesses acordos, seja, obviamente, no monitoramento do impacto do que, de fato, está acontecendo.

E, aí, o terceiro ponto, a terceira COP é a COP de negociação, de que muito já foi falado. Obviamente, a COP, neste ano, tem alguns pontos importantes, um deles é o balanço global, que já foi falado aqui, o GST, em que vai ser feita uma leitura do que está faltando e de como vai ser considerado para as próximas COPs. Vale a pena lembrar aqui que um dos pontos importantes do GST, um dos pontos que vão ser colocados no GST é, sim, a participação e o olhar sobre populações indígenas e populações vulneráveis. Essa é uma agenda importante. É como isso será olhado no período subsequente, como isso será olhado nas NDCs que serão cobradas pelos países.

Este ano, um dos pontos em negociação na COP são as metas globais de adaptação. Como a Ana bem falou, o Brasil é um dos países mais impactados pelas mudanças climáticas, e a gente tem que relembrar sempre que os mais impactados, num país altamente desigual, são as populações mais pobres e vulneráveis. Há “n” exemplos, seja no Brasil, recentemente, por exemplo, a enchente no Sul, onde os mais impactados são os agricultores familiares, ou mesmo o que aconteceu no litoral de São Paulo em fevereiro, onde os mais impactados são as populações mais carentes, e assim por diante, para a gente não ficar só no que aconteceu neste ano. É imenso o caso dos impactos das mudanças climáticas nas populações vulneráveis, e o Brasil, sim, tem uma responsabilidade sobre essa população mais vulnerável, dado o nível de desigualdade do nosso país.

Um outro ponto importante na negociação deste ano, como também já foi falado, é o Fundo de Perdas e Danos, é a questão da adaptação, e nesse Fundo de Perdas e Danos, uma pergunta que se tem é: como a gente vai fazer isso no Brasil? Por exemplo, num dos olhares que se tem sobre o Fundo Clima, o que se coloca é que uma parte do recurso dos bônus que o Rafael colocou na primeira apresentação irá para o Fundo Clima; ele é por adaptação. A dúvida é: o que mais nós vamos fazer? O que nós vamos considerar, sabendo que esses recursos são bons, mas não são suficientes, numa hora em que o Brasil discute a nossa reforma tributária, com um olhar para as populações mais vulneráveis, num país que tem 33 milhões de pessoas passando fome?

E aí, a discussão de transição justa. Esse também é um ponto importante na COP deste ano, e o olhar do Brasil sobre transição justa, na geração de empregos vinculados à economia verde.

Como é que a gente chega, então, à COP 28? Como é que eu vejo? O Brasil chega, como também já falado, com uma taxa de desmatamento caindo, o que é ótimo, com uma NDC revigorada – tem um plano de transformação ecológica, quiçá um PL de mercado de carbono aprovado – e com vários sinais para onde a gente quer ir. Mas, obviamente, esta Casa, o Senado e a Câmara, também podem e devem ajudar, sinalizando o desejo da sociedade. Numa semana em que nós temos três projetos em votação, como foi também falado: o projeto da Mata Atlântica, o projeto do marco temporal e, depois, até o final do ano, o licenciamento.

O Brasil não pode chegar à COP 28 com posições tão antagônicas. Ou a gente quer, ou a gente não quer; não dá para liderar sem ter o exemplo. E aí, para liderar pelo exemplo, a gente lidera como um todo. É difícil, no nível internacional, você separar aquilo que vem de um lugar e aquilo que vem de outro. E, obviamente, esta Casa pode ajudar muito, dizendo que somos um país único. Por que isso? Porque, conforme a gente aparece na COP 28, é um indicativo de como a gente vai chegar à COP 30. Não é segredo para ninguém que a COP 29, dada a ausência de definição de onde ocorrerá, tem um buraco de liderança.

Então, a liderança do Brasil se adianta, ela não começa só após a COP 29, ela já começou. E aí,



para a gente chegar à COP 30, de fato, com liderança e aproveitando o máximo do que a economia do século XXI pode nos trazer, indicando a ambição de um país que quer deixar o passado, que respeita o passado, mas olha para o futuro, o que nós queremos.

A gente quer um país mais desigual? Isso tem que ser colocado no processo de negociação. Um acordo global de eliminação de combustíveis fósseis? O Brasil tem como liderar isso. A gente não é ingênuo de saber que o Brasil não é a liderança em emissão de combustíveis fósseis, mas o Brasil pode, sim, apresentar uma proposta, dado o seu papel no cenário internacional nos próximos anos, numa discussão do que pode ser a nova governança.

A COP 30, quando o Presidente Lula foi na COP do ano passado, ele falou “a COP 30 é a COP do povo”. A “COP do povo” quer dizer o povo dentro do processo, é o povo negociando e o povo monitorando, seja nos recursos financeiros, seja nos impactos de onde isso vai acontecer.

Muito obrigado, Senadora. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Grata pela participação, Alexandre Prado, Diretor de Finanças Verdes do WWF.

Vou passar agora a palavra para a Sra. Marta Salomon, Especialista Sênior do Instituto Talanoa.

A SRA. MARTA SALOMON (Para exposição de convidado.) – (*Falha no áudio.*)...

que ficaram até essa hora. Eu prometo ser breve.

Obrigada pelo convite, Senadora, ao Instituto Talanoa.

Eu queria aqui apresentar um relatório que a gente vai divulgar amanhã. É uma contribuição para o debate, também uma tentativa de traçar um panorama da política climática no Brasil hoje, dos avanços e também das lacunas que existem.

Esse relatório retrata um momento de reconstrução da política climática. Ela não se dá assim – não é, Ana Toni? –, num estalo. A gente vem de um período muito difícil da história, em que não apenas as emissões de gases de efeito estufa aumentaram, mas também toda a governança climática foi desmontada. Então, é um momento que a gente vê com muito bons olhos, mas em que os desafios são gigantescos. Os desafios são bem maiores do que reduzir o que a gente estima em cerca de 480 milhões de toneladas de carbono equivalente até 2025 pela nossa NDC corrigida; maiores do que reduzir em cerca de 600 milhões de toneladas de carbono equivalente até 2030, como também diz a nossa NDC, mas enfrentar muitas questões que ainda estão em aberto. E eu acho que o papel desta Casa é fundamental para lidar com esses desafios.

Então, pessoas aqui já falaram antes de mim de alguns desses desafios que são contradições que estão no debate político hoje. Então, não há como falar em transição, uma estratégia para baixo carbono, para uma economia de baixo carbono sem lidar com a necessidade de estabelecer um cronograma para redução gradual de queima e produção de combustíveis fósseis.

Então, o Brasil tem uma responsabilidade muito grande, porque nós somos o nono maior produtor de petróleo, isso gera muita riqueza, mas não há como lidar com um planeta sustentável numa curva ascendente de emissões por queima de combustíveis fósseis.

O Global Stocktake, que é o primeiro balanço geral das nossas ambições, que vai ser um dos principais temas na COP 28, já está mostrando que o mundo está fora da rota, o Brasil também está fora da rota, a gente vem de um período de pelo menos quatro anos de aumento das emissões.

A gente ainda não sabe sobre esse período mais recente, mas a gente já tem bons sinais aqui de que a gente caminha para a interrupção dessa curva ascendente e para começar a diminuir, sobretudo pelos esforços no combate ao desmatamento da Amazônia. A gente já teve alertas de desmatamento da Amazônia, nos primeiros dez meses do ano, caindo pela metade, ainda que nesse mesmo período os alertas de desmatamento no Cerrado tenham aumentado 36%. E aí também é um papel importante desta



Casa, porque é no Cerrado que existe a principal fronteira agrícola do país. É onde está o Matopiba, um acrônimo do Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia. É onde mais se expande a fronteira de soja, que é o principal produto de exportação brasileiro. E é um território também muito vulnerável às mudanças climáticas, que tende a presenciar períodos consecutivos de muitos dias de seca.

Então, eu queria chamar a atenção também para o desafio gigantesco na agenda de adaptação às mudanças climáticas. A plataforma do Governo Adapta Brasil diz que 66% dos municípios brasileiros têm uma capacidade adaptativa aos fenômenos extremos muito baixa ou baixa. Não são apenas os municípios, as pessoas que vão sofrer esses impactos desiguais das mudanças climáticas, mas também a geração de energia elétrica, a própria produção de alimentos vai ser afetada por isso. Então, é o momento de lidar com esses desafios e encarar a responsabilidade.

Eu só gostaria de chamar a atenção, já que a gente está aqui no Senado, para a responsabilidade gigantesca, parabenizar pela iniciativa de debate e dizer que, sim, nós somos um país em desenvolvimento, mas também nós somos um país responsável pelas emissões de gases de efeito estufa. Nós somos o quarto maior emissor de gases de efeito estufa na história, se contabilizadas as emissões do desmatamento.

Então, eu agradeço muito a oportunidade. O relatório vai ser lançado amanhã. Sucesso para todos nós. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Obrigada pela participação, Marta Salomon, Especialista Sênior do Instituto Talanoa.

Vou passar a palavra agora para o Sr. Bruno Toledo, pesquisador do Instituto ClimaInfo, por oito minutos. Seja bem-vindo, Bruno.

O SR. BRUNO TOLEDO (Para exposição de convidado.) – Boa tarde a todas e a todos. Boa tarde, Senadora Leila. Muito obrigado pelo convite, em nome do Instituto ClimaInfo.

Eu sou Bruno Toledo, sou especialista em negociações internacionais de clima do ClimaInfo. Acompanho essa agenda já há dez anos – 15, na verdade, contando pesquisas acadêmicas e graduação.

É interessante falar aqui, depois de todas as exposições, de todas as falas, porque, na verdade, o que a gente tem é um contexto de dois problemas que nós agora vamos ter que encarar.

Hoje, nós temos um quadro de insuficiência. É uma insuficiência crônica que diz respeito não apenas à insuficiência dos nossos objetivos climáticos, à insuficiência daquilo que nós prometemos, à insuficiência daquilo que nós estamos entregando, à insuficiência daquilo que estamos financiando, à insuficiência da nossa ambição. Pensar que nós estamos discutindo o clima há 30 anos e ainda estamos numa situação de insuficiência crônica é preocupante.

E parte importante de estarmos nessa situação de insuficiência diz respeito às nossas contradições, às contradições e ambiguidades que acabam permitindo que a gente adie soluções necessárias, soluções que estão sendo discutidas, há 30 anos. Ficamos presos nessa discussão e nunca temos uma implementação. A gente não consegue avançar nesses pontos.

Então, dá para a gente pensar, na verdade, pelos dois recortes, tanto pelo recorte do contexto internacional, como também do contexto nacional.

No contexto internacional, os relatórios recentes... Sempre pré-COP nós temos uma leva de relatórios técnicos e todos eles falam, a mensagem é a mesma, que as NDCs colocadas na mesa são insuficientes para conter as emissões de maneira a limitar o aquecimento global em 1,5°C. As NDCs colocadas também acabam prometendo, ainda que sejam totalmente implementadas, que não vão nos entregar as reduções que nós precisamos ao fim dessa década. Tivemos um relatório da OCDE agora, no final da semana passada, falando que, com dois anos de atraso, a gente conseguiu, teoricamente – dados preliminares, a gente não tem ainda certeza –, a meta dos 100 bilhões anuais para financiamento climático, prometidos lá em 2009, para que fossem atingidos em 2020. Teoricamente, nós atingimos isso em 2022. Só que hoje a



gente tem clareza de que esse é um volume inadequado; de novo, é um volume insuficiente.

E mesmo as discussões sobre o fundo de perdas e danos, que é um tópico que eu acompanho com um pouco mais de atenção, o que a gente tem em quadro, especialmente do que o grupo negociador discutiu nesses últimos meses, de novo, é um quadro de meia solução.

O fundo é criado, mas é criado pelo menos sob o guarda-chuva provisório do Banco Mundial; só que é um fundo que não tem recursos, é um fundo que não tem metas e que ainda não tem uma estrutura de governança clara de aplicação desses recursos.

Então, no contexto global, a gente está sendo confrontado com essa situação de insuficiência. Tudo que a gente colocou à mesa, tudo aquilo que os governos prometeram, tudo aquilo que nós fizemos, esse é o ponto, nós não estamos apenas prometendo, nós fizemos alguma coisa nesses 30 anos, mas isso não nos levou àquilo que nós precisávamos em termos de redução de emissão e em termos de contenção do aquecimento global – sem falar que nós ainda temos que levar em consideração o contexto internacional.

Nós vamos para uma COP à sombra de uma guerra regional, que é um reflexo também da insuficiência do sistema multilateral internacional. O fato de nós irmos para Dubai discutir questões de clima, questões que são essenciais para o futuro da humanidade – e ainda assim a gente tem dois conflitos acontecendo há poucos milhares de quilômetros de distância, e são conflitos criados, intensificados pelas grandes potências, e ao mesmo tempo a gente tem que levar em consideração também as nossas contradições internas aqui, no Brasil.

No Brasil, de fato, o nosso problema não é o problema da energia, como é, por exemplo, com os grandes países envolvidos, com as grandes potências. O Brasil tem um potencial para entregar soluções, de fato, climáticas, para o resto do mundo; mas é estranho o Brasil se colocar como um candidato à liderança, num contexto em que nós precisamos, sim – e isso está ficando cada vez mais claro pelas análises e pelos relatórios técnicos –, manter os estoques de petróleo, de carvão e de gás no solo, os estoques que sobraram. Nós não podemos consumi-los, nós não podemos tirá-los do chão.

Ainda assim, a gente discute, em 2023, a possibilidade de extração de petróleo na região da foz do Amazonas. A própria promessa de que precisamos ter isso para segurança energética... com o processo de investimento e implementação desse projeto, a gente só vai começar a tirar nossos primeiros barris de petróleo daqui a pelo menos uns cinco anos, ou seja, em 2028.

Então, nós precisamos entregar... nós precisamos ter mais clareza e passar essa clareza quando a gente se coloca como uma liderança climática, precisamos enfrentar essas contradições. Não adianta nada nós nos colocarmos como essa liderança sem enfrentar isso. Certamente, enquanto o Brasil não tiver isso claro e evidente, isso vai criar dificuldade para nós no médio prazo, considerando que nós temos uma COP a sediar daqui a dois anos, e uma COP na Região Amazônica, em que isso vai estar no coração das discussões.

Então, eu entendo que essa COP é quase como uma COP de choque, porque este é o momento que nós temos para conseguir salvar as nossas expectativas e os nossos sonhos desta década. Se nós não conseguirmos começar a entregar algum resultado nos próximos anos, não adianta nada nós ficarmos prometendo descarbonização para 2030, 2040, 2050, 2060, porque, de novo, contradição: a gente promete, e não entrega.

Então, acho que esse é o ponto que essa COP coloca para todos nós, para o Brasil e para a comunidade internacional: como é que a gente consegue enfrentar essas contradições e começar a entregar resultado? Porque eu não consigo enxergar a possibilidade de a gente ir para uma COP 37, 38, daqui a dez anos,



discutindo as mesmas questões. Então, a gente precisa avançar agora. Precisamos avançar já.

Muito obrigado pela oportunidade.

Quero saudar aqui a todas as colegas, a todos os colegas.

Bom trabalho ao Congresso Nacional, que tem uma missão importante de conseguir começar a dirimir essas contradições no contexto interno.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Nós é que agradecemos, Bruno Toledo, pesquisador do Instituto ClimaInfo.

Agora nós vamos passar a palavra para a Sra. Mariana Belmont, que é assessora sobre clima e racismo ambiental do Geledés Instituto, por oito minutos.

Seja bem-vinda, Mariana.

A SRA. MARIANA BELMONT (Para exposição de convidado.) – Bom dia, quase boa tarde também. Agradeço a todos que ficaram para ouvir as falas finais.

Eu estou aqui, hoje, representando a Rede por Adaptação Antirracista e o Instituto Geledés de São Paulo. Agradeço a todas, todos e “todes” os presentes, hoje, neste importante diálogo de preparação para a COP 28, que começa na semana que vem, no paraíso do petróleo, em Dubai.

Agradeço à Senadora Leila, aos Senadores e às Senadoras que estiveram presentes e a toda a sociedade civil, aguerrida defensora de direitos ambientais, direitos humanos, em especial os movimentos negros, indígenas, de mulheres e periféricos, que são os movimentos que nos orientam, sobre quais políticas e enfrentamentos a gente deve fazer e centralizar na nossa vida em constante luta.

Os impactos racialmente díspares da degradação ambiental e da injustiça climática exigem uma reorganização e reorientação fundamental das instituições políticas, sistemas econômicos e princípios legais, para incluir justiça racial e prioridade de igualdade. As transições verdes também devem ser transições racialmente justas. As transições para formas mais limpas de energia, adaptações climáticas e outros programas devem tomar medidas incluindo medidas especiais para garantir que as respostas às mudanças climáticas não continuem com padrões marginalizados de discriminação racial e supremacia branca.

A verdadeira justiça racial implica o fim do racismo ambiental e também implica adaptação, mitigação e estruturas de perdas e danos que não desarrraigam o racismo sistêmico embutido na economia global com políticas transversais e estruturas legais. Isso inclui a descolonização em massa do sistema jurídico e econômico para garantir que os povos marginalizados racialmente, incluindo os indígenas, possuam verdadeira autodeterminação, incluindo a soberania sobre seus territórios.

Bom, diante das recentes posições importantes relacionadas à agenda climática, nos documentos da reunião do Fórum de Ministros do Meio Ambiente da América Latina e Caribe e da participação do Brasil em grupos de trabalho sobre transição justa e adaptação, em meio às negociações pré-COP, eu vou apresentar aqui, a seguir, alguns pontos em que se observam lacunas no que diz respeito às questões de afrodescendentes nas intervenções e negociações das COPs. É crucial que essa preocupação seja incorporada nas próximas negociações, o que pedimos a esta Casa, ao Ministério do Meio Ambiente e a todos os ministérios que têm sua parte nesse debate de negociação.

Bom, primeiramente, destacamos a importância de reconhecer as contribuições positivas no documento final da reunião do Fórum dos Ministros de Meio Ambiente da América Latina, que foi produzido e publicado, há algumas semanas, com especial ênfase em educação ambiental. Este é o único espaço em que a população afrodescendente é mencionada, o que abre caminho para a inclusão de outras cosmovisões e formas de perceber o mundo. É fundamental que essas contribuições sejam valorizadas e ampliadas em futuros documentos.

Além disso, enfatizamos a necessidade de estabelecer um diálogo eficaz entre as agendas climáticas e



as ODS. A interconexão entre essas duas áreas é evidente, e é fundamental que as discussões reconheçam essa relação e busquem soluções conjuntas para os desafios que enfrentamos. Afinal, entendemos que, assim como não há desenvolvimento sustentável sem o enfrentamento do racismo, também não há justiça climática sem este mesmo enfrentamento.

Frente a isso, destaca-se aqui a recente conquista da inclusão pelo Brasil do seguinte parágrafo sobre a questão racial na última Declaração Política a ser adotada no Fórum Político de Alto Nível sobre Desenvolvimento Sustentável da Assembleia Geral da ONU, em setembro de 2023. Abro aspas: “Comprometemo-nos a intensificar nossos esforços na luta contra o racismo, todas as formas de discriminação, xenofobia e intolerância relacionada, estigmatização e discursos de ódio em todos os níveis, por meio de cooperação, parceria e inclusão, e com respeito à diversidade.” – fecho aspas.

Vale reforçar que a definição do conceito de racismo ambiental se ampara no reconhecimento do Estado racial e na ação institucional deliberada que resulta em exposição desproporcional das populações afrodescendentes e indígenas, mantendo-as permanentemente em condições vulneráveis. Mesmo diante de uma pressão cada vez maior dos movimentos negros e indígenas de todo o mundo para que se reconheça a dimensão racial no debate climático, ainda não é explicitado em documentos e negociações a presença da população afrodescendente.

É importante destacar que o racismo ambiental interage com as demais formas de exclusão social. Nesse sentido, análises interseccionais de violações de direitos humanos, termo pouco usado aqui hoje, relacionadas ao meio ambiente e ao clima devem reconhecer que mulheres são excluídas e enfrentam distintas violações de direitos humanos, afetando de forma desproporcional as comunidades mais vulneráveis, incluindo afrodescendentes e quilombolas. Essa forma de discriminação deve ser reconhecida e abordada de forma eficaz nas discussões sobre mudanças climáticas.

Nesse sentido, recomendamos que a questão racial seja considerada sempre próxima, andando com a questão de gênero quando for abordada nos textos. As desigualdades de raça e gênero estão intrinsecamente ligadas e devem ser tratadas de maneira integrada. Isso requer uma abordagem holística que leve em consideração a complexidade dessas questões, para combater a significativa invisibilidade das mulheres negras e indígenas nas agendas ambientais e climáticas e de desenvolvimento de país. Essas mulheres desempenham um papel fundamental na linha de frente da defesa de suas comunidades e enfrentam desafios únicos que devem ser abordados de maneira específica.

A crise climática é também humanitária em um contexto de humanidade que não é neutro, mas, sim, altamente desigual; ou seja, os impactos específicos na vida das populações afrodescendentes, quilombolas, dos povos periféricos e dos povos indígenas precisam ser considerados. No Brasil, a maioria da população é negra e hoje representa 56% da população, segundo o IBGE. Negar o racismo ambiental e negar o racismo sistêmico é aprofundar as desigualdades no país; é negar a realidade da vida nas periferias das grandes cidades, o aumento da fome, é negar a violação dos direitos constitucionais contra comunidades, territórios quilombolas e terras indígenas, é negar a história de urbanização do país e suas profundas desigualdades territoriais. Esta mesma dinâmica acomete todas as demais nações do planeta, e, portanto, a gente deve destacá-la em textos de negociação.

A população afrodescendente está desproporcionalmente concentrada em zonas de sacrifício global, regiões que se tornaram perigosas e até inabitáveis devido à degradação ambiental. Essas “zonas de sacrifício” são descritas com mais precisão como “zonas de sacrifício racial”, o que já foi abordado pela Relatora da ONU para racismo e xenofobia, Tendayi, no ano passado, em 2022, com contribuições da Coalizão Negra por Direitos, que incluem as terras ancestrais dos povos indígenas, territórios negros, periféricos e territórios ocupados que enfrentam a seca e a devastação.

Por fim, ao apresentar declarações, acordos e documentos pertinentes ao tema durante a COP, é



fundamental mencionar a Declaração e Plano de Ação de Durban. Este documento contém recomendações valiosas para que a agenda climática e foi historicamente construído em consenso com a sociedade civil afrodescendente.

(Soa a campainha.)

A SRA. MARIANA BELMONT – O movimento negro brasileiro teve um papel fundamental na Declaração e Plano de Ação de Durban. Sua incorporação nas discussões é um passo importante para garantir a equidade racial e étnica no planeta.

Bom, para encerrar, gostaria de lembrar que a contradição central que nos move é a de que, sempre que houver injustiças sociais e ambientais sobre os corpos dos sujeitos negros, há um indicador de racismo ambiental e, sempre que essas injustiças geram perdas humanas, há evidência de necropolítica.

Obrigada. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Grata pela participação, Mariana Belmont, Assessora sobre Clima e Racismo Ambiental do Geledés Instituto – peço desculpas pela minha pronúncia.

Eu vou passar a palavra agora para a Sra. Leticia Luz, Gestora de Projetos do instituto Clima de Eleição, por oito minutos.

Seja bem-vinda, Leticia! É a nossa última oradora, expositora.

Quero agradecer a força e a participação de todos que estiveram conosco desde o início.

A SRA. LETICIA LUZ (Para exposição de convidado.) – Boa tarde a todos os presentes! Agradeço por terem ficado até este momento. Saúdo a Senadora em nome de todos.

Eu gostaria de dizer que estou muito honrada de representar aqui o instituto Clima de Eleição, no qual atuo como Gestora de Projetos. Esse instituto atua, desde 2020, na incidência política para o aumento do compromisso de Parlamentares e lideranças do nível federal ao municipal, com a agenda socioambiental e climática, expandindo essa atuação do nível federal ao nível municipal em diversas regiões brasileiras e conectando-se com as organizações de diferentes tamanhos e experiências, como as presentes hoje neste debate, para construir pontes entre a sociedade civil e os tomadores de decisão.

Eu vou primeiramente me descrever. Chamo-me Leticia. Sou uma mulher negra de pele clara, tenho cabelos vermelhos trançados e uso um rabo de cavalo. Estou vestindo uma camisa vermelha de botão com mangas e uso brincos de metal. Eu tenho 27 anos, sou natural de Belém do Pará e, há cerca de sete anos, atuo como ativista ambiental, falando sobre os problemas que atingem as populações da cidade de Belém, principalmente as moradoras da periferia, como as que moram no meu bairro, o Bairro do Guamá, o mais populoso da cidade, e que convivem há muitas gerações com a falta de direitos básicos, como saneamento básico.

Belém, todos os anos, desponta entre as cidades com o pior índice de saneamento segundo o *ranking* de saneamento do instituto Trata Brasil.

Como uma pessoa jovem, tenho grande respeito por outros ativistas e pessoas que vêm denunciando a negação de direitos das pessoas moradoras das periferias, das aldeias e das reservas, seja na Amazônia, seja em outros biomas.

São anos de luta, mesmo sendo afetados diretamente pela desigualdade e suas consequências.

E, para as novas gerações que têm a missão de seguir com os movimentos de resistência, esse também é um grande desafio, pois a juventude está cada vez mais desesperançosa de um futuro digno, com saúde, trabalho e qualidade de vida, principalmente diante de um cenário de mudanças climáticas, em que o nosso futuro e o das próximas gerações estão sendo colocados em risco, além dos efeitos já sentidos atualmente.

Eu ouço muito falar dos empregos verdes e oportunidades que surgirão diante das demandas de



sustentabilidade que vêm sendo geradas. Pode parecer, para alguns, promissor calcular, em milhares de reais, quanto será gerado com a crise. Mas, por essa lógica dos lucros, o que se encaminha, na verdade, é o aprofundamento das desigualdades sociais, que continuam sendo tratadas como um mecanismo para, num ditado popular, alguns venderem lenço enquanto outros choram. Enquanto acreditarem que existe igualdade de oportunidades e que há uma competição justa por recursos diante dessa crise, nosso futuro continuará sendo excludente em muitos aspectos, marginalizando jovens vindo da periferia, vindos da Amazônia, negros e indígenas.

Observem que 167 anos é o tempo que vai demorar para pessoas negras e indígenas ocuparem espaços no setor público e privado de forma equitativa, segundo o Instituto Identidades do Brasil. Mas, nas discussões internacionais e nacionais sobre mitigação das mudanças climáticas, metas como zero emissão devem ser atingidas até 2050.

Eu lhes pergunto se faz sentido pensar em atingir metas em que as desigualdades serão reduzidas, se precisamos que elas sejam atingidas até 2050, enquanto que só teremos equidade racial daqui a mais de cem anos. O que fica evidente é que quem comandará a transição energética, a economia verde, os créditos de carbono, entre outros mecanismos de sustentabilidade, continuarão sendo pessoas brancas, herdeiras de oligarquias, que têm seu poder e dinheiro garantido por várias gerações. A crise climática e o racismo climático são fruto do mesmo sistema predatório e exploratório da natureza e das pessoas.

Estamos em um momento de definição de como será a construção desse futuro climático. A COP 28 é apenas um dos momentos e espaços onde vai ser debatida e definida a ambição climática, ou seja, aonde queremos chegar em nível de combate às mudanças climáticas. É preciso fazer muito mais do que se prometerá na COP 28, bem como do que vem sendo prometido em outras COPs, desde o Acordo de Paris. Precisamos de ações concretas que implementem essa ambição em nível nacional e subnacional. O Plano Clima e outras políticas são fundamentais para termos a concretude do que será debatido nos espaços diplomáticos internacionais. A crise climática agrava as desigualdades no nosso país e as políticas públicas são fundamentais para proteger as pessoas mais vulnerabilizadas nesse processo.

É preciso definir quais medidas podem fazer com que os recursos internacionais escoem para pessoas que de fato precisam e cheguem à ponta na hora em que precisam, seja através do Fundo de Perdas e Danos, seja por outras possibilidades de financiamento essenciais para organizações que atuam diretamente no combate às mudanças climáticas.

Apesar de a sociedade civil estar organizada e, em parte, representada nos espaços de debates da COP ou em espaços como este, muitas vezes ela se reduz à observadora desses espaços, o que limita a sua incidência e coloca mais barreiras à sua participação.

Entre essas dificuldades, eu quero destacar, por exemplo, as relacionadas à linguagem técnica, burocrática e excludente da maioria da população, principalmente aquela que deveria estar ativamente incidindo nesses espaços, como as populações tradicionais, sem falar nas barreiras do próprio idioma.

Ao mesmo tempo, temos grandes empresas, inclusive as mais poluentes, desmatadoras e que fazem *lobby* pelos combustíveis fósseis, que estarão presentes nesse mesmo espaço, fortemente representadas também nessa COP, que será chamada de COP do petróleo.

As negociações tratadas na COP definirão posições importantes para o Brasil em nível internacional. Porém, também é preciso focar nas políticas subnacionais através não só da mitigação das causas da crise climática, como também das emissões de gás de efeito estufa causadas pelos combustíveis fósseis e pelo desmatamento. É urgente debatermos o que pode ser feito para a adaptação dos efeitos já sentidos pelas mudanças climáticas.

A falta de políticas públicas direcionadas a reparar as desigualdades é a maior causa das catástrofes climáticas que atingem as populações brasileiras, como as enchentes ou secas, pois a ineficiência do Estado



transforma o risco climático em catástrofe. Quem é afetado, de fato, pelas mudanças climáticas sempre foi tratado como os outros, pois aqueles que detêm a capacidade financeira de se esquivar, de se proteger e ainda de legislar por essas pessoas não se sentem afetados de forma alguma pelas mudanças climáticas.

Apesar do consenso científico, ainda hoje é questionado se as mudanças climáticas realmente existem. Questionam o que a ciência diz e ignoram o que passam as vítimas dos desastres ambientais. “É natural, acontece todos os anos” podem dizer, mas quem morre e quem vive diante desses ocorridos é o Estado quem decide quando não realiza as políticas de prevenção necessárias, as quais se comprometeu a cumprir.

O racismo ambiental ainda é a maior causa de mortes por desastres ambientais. Essas violências geradas vêm também maquiadas de soluções ambientais. Posso citar as obras de macrodrenagem que acontecem na minha própria cidade e que destroem parte da nossa cultura de estar próxima dos rios, descaracterizando e exterminando tudo aquilo que é natural e substituindo pelo que é artificial, construído e projetado, quase sempre de fora para dentro; vulnerabilizando pessoas empurradas para regiões precarizadas dentro da cidade, sendo essas as que têm menor capacidade de se proteger e de se recuperar diante dos desastres.

Sendo assim, estamos hoje em disputa com aqueles que não têm a ambição de mudar...

(*Soa a campainha.*)

A SRA. LETICIA LUZ – ... o cenário atual de emissões e dos efeitos climáticos; outros que querem direcionar o debate climático em torno exclusivamente dos créditos de carbono, da geração de lucros com *commodities* verdes e de grandes empreendimentos para a geração de energia, que nem merecia ser chamada de limpa ou sustentável.

A pobreza e a desigualdade continuam sendo renegadas a segundo plano, cabendo a nós, mulheres, jovens, negros, indígenas, ribeirinhos e quilombolas, sobreviver e resistir usando as nossas tecnologias ancestrais para nos protegerem. Mas não vamos apenas acompanhar de longe as negociações do nosso futuro; estaremos presentes, ainda que não falando por todos, pois a nossa força vem justamente da nossa diversidade, mas acessando espaços democráticos de direito, como esta participação hoje ou em Dubai, onde os negociadores e as lideranças que não nos enxergam e não nos convidam para a mesa estarão presentes.

Em Belém ou em outras capitais da Amazônia, estamos construindo nossas próprias mesas de discussão, oportunizando o debate climático para populações de maneira geral.

Aqui gostaria de ressaltar e valorizar algumas organizações que estão no fronte dessas ações, como a COP das Baixadas, a Rede Jandyras, o Instituto Mapinguari, a ONG Mandí, o Instituto Chico Mendes, a Casa Preta, o Palmares Lab e muitas outras que também merecem estar presentes e ocupando espaços como este. Mas nossos esforços devem ser acompanhados de espaços de participação social formal, contínuos e sólidos, onde realmente a participação social seja decisiva nos processos políticos, não estando vulneráveis à vontade política ou à mudança de governo.

Gostaria de agradecer a oportunidade de falar em nome do instituto Clima de Eleição.

Aqui encerro a minha fala.

Obrigada. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Grata pela participação, Letícia Luz, Gestora de Projetos do instituto Clima de Eleição.

Bom, estamos finalizando a nossa sessão de debates temáticos, cujo tema foi discutir os desafios e as propostas do Brasil para a COP 28.

Só reforçando, nós viemos aqui discutir algo muito mais amplo, não um setor, nem... Enfim, nós não



somos contra nenhum setor. O que nós queremos aqui é de fato trazer soluções e alimentar conjuntamente as nossas expectativas com relação ao Brasil nessa COP. Eu vejo que todos estão muito motivados. A gente tem uma expectativa grande – não só vocês todos, mas nós que vamos também participar dessa COP 28.

Acredito que é um momento importante para o Brasil. Sabemos que também deixamos de fazer, durante esses últimos anos, o nosso dever de casa, mas começamos devagar a entrar de novo nos trilhos. E os desafios colocam-se à mesa.

Eu quero agradecer a todos vocês e dizer, em nome do Senado Federal, independentemente dessa polarização que, muitas vezes, a gente encontra aqui nos debates, que a grande maioria entende o trabalho de todos vocês. Somos muito gratos à contribuição de todos vocês no debate e nos nossos trabalhos aqui na Casa, no Senado Federal e no Congresso Nacional.

Ainda bem que o Brasil tem cabeças que pensam, cabeças que se preocupam com o coletivo. Não adianta mais olharmos para setor A ou setor B, porque a água já está aqui, já está tocando as nossas narinas. Independentemente de estar numa situação privilegiada ou não, essa situação já está afetando a todos nós. Ninguém vai escapar se nós não tomarmos ações e tivermos atitudes objetivas o mais urgente possível. E nós aqui, no Brasil, temos que fazer o nosso dever de casa.

Então, cumprindo a finalidade desta sessão de debates temáticos, a Presidência declara o seu encerramento.

Gratidão mais uma vez e até a próxima.

Obrigada! (*Palmas.*)

(Levanta-se a sessão às 13 horas e 11 minutos.)



Ata da 175^a Sessão, Deliberativa Ordinária,
em 21 de novembro de 2023

1^a Sessão Legislativa Ordinária da 57^a Legislatura

Presidência dos Srs. Rodrigo Pacheco e Veneziano Vital do Rêgo.

(Inicia-se a sessão às 14 horas e encerra-se às 20 horas e 9 minutos.)



O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB. Fala da Presidência.) – Minhas senhoras, meus senhores, os nossos cumprimentos aos Parlamentares presentes nesta sessão de terça-feira. Sejam todos muito bem-vindos.

Quero saudar a população brasileira, que nos acompanha nos trabalhos matinais em nossas Comissões e, nesta tarde, nos trabalhos do Plenário.

Nós temos número regimental, estamos com 49 Sras. e Srs. Senadores presentes, portanto, podemos declarar, e assim o fazemos, abrindo a sessão desta tarde.

Sob a proteção de Deus, nós iniciaremos as nossas atividades legislativas.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores poderão se inscrever para o uso da palavra por meio do aplicativo Senado Digital, por lista de inscrições que se encontra sobre a nossa mesa ou por intermédio dos totens disponibilizados em ambientes do Senado Federal.

A presente sessão deliberativa, senhoras e senhores, deliberativa ordinária, é destinada à apreciação das seguintes matérias, que já são de conhecimento prévio das senhoras e dos senhores, por força de terem sido disponibilizadas em avulsos eletrônicos e na Ordem do Dia eletrônica de hoje.

A primeira delas, Proposta de Emenda à Constituição nº 8, de autoria do Senador Oriovisto Guimarães; ela é do ano de 2021.

Segunda, Projeto de Lei nº 3.626, do ano de 2023, de iniciativa da Presidência da República.

Terceira, Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei nº 2.757, do ano de 2022, que tem como autor o Senador Confúcio Moura.

E, por fim, o Projeto de Lei nº 2.470, do ano passado, de S. Exa. Senadora Margareth Buzetti.

Nós vamos passar aos nossos oradores e às nossas oradoras inscritos, que terão, por Regimento, dez minutos nas tribunas da nossa Casa. O primeiro deles, o querido, estimado amigo e professor Paulo Paim, seja muito bem-vindo. Nossos cumprimentos.

Boa tarde, Senador.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para discursar.) – Boa tarde, Presidente Veneziano Vital do Rêgo.

É uma satisfação usar a tribuna e a sua precisão de estar aqui às 14 horas, até porque nós vamos ter uma audiência pública na Comissão de Assuntos Sociais que vai discutir a contribuição negocial ou assistencial vinculadas aos sindicatos. Como eu sou Relator da matéria, pediram que eu estivesse lá o mais rápido possível.

Presidente Veneziano, quero, neste momento, chamar a atenção deste Plenário sobre os resultados de um estudo realizado pela FAO, Organização para a Alimentação e Agricultura das Nações Unidas. De acordo com o relatório Panorama Regional da Segurança Alimentar e Nutrição 2023, a fome afeta 11,4% das mulheres e 8,3% dos homens no Brasil – muitas vezes mulheres solo, que estão sós.

O homem vai embora, e ela acaba ainda assumindo, pela sensibilidade, pelo carinho e pelo próprio amor, os filhos, um, dois, três filhos. E, muitas vezes, elas passam fome para que os filhos não passem fome.

Mas, senhores e senhoras, em média, a fome, também conhecida como insegurança alimentar grave, afetou 9,9% da população do país no período de 2020 a 2022. A diferença na prevalência da fome entre homens e mulheres no Brasil é de 3,1 pontos percentuais, ligeiramente acima daqueles observados na América Latina e no Caribe, 3 pontos percentuais, e o dobro da média mundial, que é 1,5 ponto percentual. A maior parte, 57%, dessa disparidade nos indicadores de insegurança alimentar entre homens e mulheres pode ser atribuída às diferenças em educação, emprego em tempo integral e participação na força de trabalho.

Conforme o relatório destaca, a insegurança alimentar continua afetando de forma desigual diversos



grupos da população. Como eu dizia, os dados mostram as mulheres e os residentes nas zonas rurais sendo os mais vulneráveis. As mulheres enfrentam níveis mais altos de insegurança alimentar em comparação com os homens. Os dados mostram isso.

Presidente Veneziano, o relatório sobre o estado da segurança alimentar e nutrição no mundo, publicado em conjunto por cinco agências especializadas das Nações Unidas, que são a FAO, a Unicef, o Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola, a Organização Mundial da Saúde e o Programa Mundial de Alimentos, fechando, mostra que o Brasil tem 70,3 milhões de pessoas em insegurança alimentar. Repito: o Brasil tem 70,3 milhões de pessoas em insegurança alimentar.

Segundo o relatório, são 10 milhões de pessoas desnutridas no país. Aqui já não é insegurança alimentar, mas miséria, fome absoluta. O Governo Lula está engajado no combate à fome e também à insegurança alimentar e à pobreza que se alastrou pelo território nacional. O programa Brasil sem Fome reúne 80 ações e prevê a mobilização da União e de todos os estados e municípios do nosso país. O Governo pretende tirar o Brasil do Mapa da Fome até 2030 e reduzir a menos de 5% o percentual de domicílios em situação de insegurança alimentar.

O programa é dividido em três eixos: acesso à renda, ao trabalho e à cidadania; promoção da alimentação adequada e saudável – da produção ao consumo; mobilização de todas as esferas do Governo, buscando parceria nos estados para combater a fome. Com o novo Bolsa Família, relançado pelo Presidente Lula, o programa já atende 21 milhões de famílias, o que equivale a 55 milhões de pessoas. A meta do Ministério do Desenvolvimento Social é de investir R\$168 bilhões ao ano, R\$14 bilhões mensais, sendo repassados para todos os estados e municípios do país.

O Bolsa Família é o maior programa de transferência de renda do mundo. Repito: o Bolsa Família é o maior programa de transferência de renda do mundo. Temos o compromisso de tirar o Brasil do Mapa da Fome da ONU. Já fizemos isso uma vez e vamos fazer novamente. Infelizmente, por falta de políticas públicas, voltamos ao Mapa da Fome no ano de 2022. Não alcançaremos a plenitude como nação enquanto houver cidadãos passando fome, crianças chorando por causa da fome e da miséria, famílias sem acesso a uma refeição adequada, vivendo em condições de extrema miséria e degradação. Como canta Caetano Veloso: “Gente [que] quer comer. Gente [que] quer ser feliz. Gente [que] quer respirar”.

Presidente, esse era o meu pronunciamento de hoje, mas não posso concluir – nesses dois minutos, porque tenho que ir para a Comissão – antes de falar da tristeza do Rio Grande; de novo, as regiões que já foram atingidas, recentemente, há dois meses. Hoje, Porto Alegre está em estado de alerta, a sirena tocando todo o tempo porque o Guaíba começou a despejar água na capital; calcule nas ilhas que tem na volta da capital. A população já foi quase toda retirada. E ali, no Vale do Caí, que conheço bem, porque tem um funcionário meu que reside lá, diz ele que é um desespero total. A cidade do Caí, que é ali no Vale, perto do Rio Caí, está totalmente tomada. Ele me dizia, inclusive, que tem uma região ali onde os sindicatos construíram as suas sedes. Então, ali ficam os carros, fica o atendimento à população, ali ficam os computadores, fica todo o controle, é onde tem todo o mapa de onde é que estão os trabalhadores, cidades...

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ... empresa por empresa. Tudo perderam, perderam tudo. A água bateu no teto de tanto que invadiu, devido às águas do rio. Os supermercados, segundo ele, de seis, cinco foram tomados pela água. Estragou praticamente tudo. Então, há um desespero muito grande.

Em Nova Santa Rita, uma cidade perto de Canoas, onde eu resido, ali passam as águas dos rios que desaguam no Guaíba, chamado Lago Guaíba, tem um amigo muito próximo meu que mora lá. Eu tive que



ceder a garagem da minha casa para ele botar os móveis que ele conseguiu salvar e, como eu tenho uma casinha na praia, eu disse: "Vai para a praia". E cedi a casinha na praia para que ele ficasse instalado com sua família.

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eu falo isso... não fiz mais do que minha obrigação. Se eu tinha uma casinha na praia e não estava sendo ocupada, cedi para alguém que estava no desespero total. Eu falo porque a gente começa a ver de perto. Quer dizer, bateu na porta da minha casa o pedido de socorro, de desespero. Um colega vizinho botou na caminhonete o que ele pôde, foi lá, buscou os móveis que conseguiu salvar e botou na garagem da minha casa. Eu então cedi para que eles ficassem na casa da praia. Já estão lá neste momento, em Rainha do Mar. Lá em Rainha do Mar ele deve estar assistindo e, se não me virem aí, esse cidadão que é muito carinhoso, tenho o maior respeito por ele, e o fiz como faria para outra pessoa, ele está já desde ontem à noite lá.

Presidente, é isso. Só espero que de forma rápida, tanto a União como o Governo do estado, a Defesa Civil, deem o apoio devido e necessário...

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ... a esses milhares e milhares de pessoas que estão... Eu estava falando em fome... Que vão passar fome mesmo. Como é que vão fazer, onde vão ficar, como vão se alimentar? Minha solidariedade ao povo gaúcho, mais uma vez, desde o Vale do Taquari, Muçum... Eu falei de Muçum aqui no primeiro dia em que a cidade foi tomada. Muçum foi tomada de novo pelas águas, calcule a tristeza desse povo.

Obrigado, Presidente, mais uma vez.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Obrigado, Senador.

Nós lamentamos e renovamos mais uma vez, porque de fato há dois meses estávamos diante de um quadro desastroso vivido pelo povo gaúcho e quantas não foram, naquele período, as vezes em que V. Exa. trazia o seu clamor para que as ações governamentais pudessesem se dar, e de fato se deram, e mais uma vez recaiu, se abate sobre o sul do país, Santa Catarina também sob chuvas intensas, e isso termina gerando tantos transtornos, não apenas os de ordem material, mas também os de outra natureza.

Nesse paralelo, a seca que campeia na Região Norte e o calor que também se faz presente na Região Nordeste. Eu passei esse final de semana na minha amada Paraíba e, de fato, temperaturas altíssimas, que terminam por nos levar mais uma vez... É como se sacolejasse sobre nós essa comprovação que de há muito nós teimamos em não ouvir, em forma de gritos, o que está acontecendo, em resposta aos próprios descaminhos adotados pelos humanos. E essa repercussão termina se abatendo sobre nós mesmos. Por isso, Senador, meus mais sinceros votos de que o Rio Grande reaja em condições e de que tenhamos o quanto menos possamos, consequências danosas ao povo gaúcho. E a sua demonstração de gesto cristão, humano, só nos faz mais uma vez reconhecer o seu perfil de homem com uma maiúscula postura. Parabéns, mais uma vez!

Sei que V. Exa. vai se dirigir às atividades na Comissão a qual preside. Meus cumprimentos.

Senhoras e senhores, nós temos 13 outros e outras inscritos e inscritas, mas diante do fato de os mesmos não se fazerem presentes por estarem cumprindo as obrigações nas Comissões, que estão em atividade plena durante manhã e iniciando o turno vespertino, nós temos, pela ausência de inscritos em Plenário, que fazer a suspensão da sessão até a retomada a partir das 16 horas, desta feita sob a Presidência



do Senador Presidente Rodrigo Pacheco.

Não havendo mais oradores presentes, a Presidência suspende a sessão deliberativa, que será reaberta para apreciação das matérias constantes da Ordem do Dia.

Até lá.

(A sessão é suspensa às 14 horas e 16 minutos e reaberta às 17 horas e 25 minutos, sob a Presidência do Sr. Rodrigo Pacheco, Presidente.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG. Para discursar - Presidente.) – Está reaberta a sessão.

Sras. Senadoras, Srs. Senadores, nesta segunda-feira, dia 20, os mineiros e mineiras lamentaram a morte do ex-Governador do estado Alberto Pinto Coelho, que faleceu aos 78 anos de idade.

Nascido em Rio Verde, no Estado de Goiás, Alberto Pinto Coelho demonstrou sua vocação para a vida pública como político, consolidando-se como um notável Parlamentar ao longo de quase três décadas de serviços prestados aos mineiros.

O nosso estado, Senador Cleitinho, Senador Carlos Viana, perde um de seus mais proeminentes líderes públicos, dedicado defensor da cidadania e dos valores democráticos, que deixou uma marca indelével em nossa história, contribuindo de maneira única para o desenvolvimento do Estado de Minas Gerais.

Sua carreira se notabilizou pela busca do consenso, pelo diálogo e pela disposição democrática, republicana, sempre urbana e gentil nas relações com todos os interlocutores de vários segmentos político-partidários e com a sociedade.

Alberto Pinto Coelho foi Deputado por quatro mandatos consecutivos. Exerceu o cargo de Presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais entre os anos de 2007 e 2010. Também foi Vice-Governador de Minas Gerais e assumiu o Governo do estado no ano de 2014.

Alberto Pinto Coelho nos deixou após uma batalha de três anos contra uma leucemia. Quero externar os meus sinceros sentimentos à sua família, aos seus amigos e aos seus admiradores, na pessoa de Betinho Pinto Coelho, que exerce o mandato de Deputado Estadual e herdou a paixão do pai pela boa política, voltada para as causas mais importantes de Minas Gerais e do Brasil.

Portanto, esta é uma manifestação em nome da Presidência do Senado, em nome do Senador Rodrigo Pacheco, em nome do cidadão mineiro Rodrigo Pacheco, que lamenta profundamente a perda de um grande líder político do nosso estado. Encaminho esta manifestação como um voto de pesar a ser publicado nos termos regimentais.

Anuncio, Srs. Senadores e Sras. Senadoras, o lançamento da edição do programa Jovem Senador de 2024. Como é do conhecimento de V. Exas., todos os anos, estudantes de ensino médio de escolas públicas participam desse importante programa de educação política do Senado Federal, que proporciona a centenas de milhares de jovens de todo o Brasil conhecimento sobre o funcionamento do Poder Legislativo. Os estudantes são selecionados por meio de um concurso de redação e, no próximo ano, eles serão convidados a escrever sobre os 200 anos do Senado e os desafios para o futuro da democracia.

Sras. Senadoras, Srs. Senadores, o tema do Jovem Senador celebra os dois séculos do Poder Legislativo brasileiro, instituído pela Constituição de 1824. Apesar de aquela carta ter sido um texto outorgado pelo Imperador, já esboçava os ideais do Estado democrático de direito, definindo direitos individuais, a separação dos Poderes e a limitação do poder do Estado. Com o tempo, as formas de Governo foram sendo alternadas, inspiradas pelo amadurecimento da nossa democracia, de forma que o Parlamento é hoje um sinal inequívoco da conquista democrática. Por isso, o convite aos estudantes das escolas públicas a refletirem sobre o papel do Senado Federal na história e no futuro da democracia não



poderia ser mais oportuno.

Vale lembrar que os 27 estudantes vencedores do concurso de redação, em cada estado e no Distrito Federal, participam da Semana de Vivência Legislativa. Durante esse período, os Jovens Senadores e Senadoras elaboram proposições legislativas que poderão ser aceitas como projetos de lei pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado. E, se aprovados pelo Senado e pela Câmara dos Deputados, farão parte do ordenamento jurídico do país.

Nesta oportunidade, quero agradecer aos Governos dos estados e do Distrito Federal, que são nossos parceiros, por meio das respectivas Secretarias de Educação, em um esforço que, desde o início do programa, já mobilizou quase 2 milhões de estudantes.

Não posso encerrar este anúncio sem também me dirigir aos professores e professoras que estão na linha de frente e levam o concurso de redação para dentro da sala de aula. A todos e a todas, expresso, em nome desta Casa, a nossa profunda gratidão e o reconhecimento pela dedicação e profissionalismo com que atuam no programa Jovem Senador. Sem vocês, não teríamos êxito nesta importante empreitada de levar educação e cidadania aos estudantes do ensino médio da rede estadual de ensino do Brasil.

Encerrado o Período do Expediente, declaro aberta a Ordem do Dia.

Início da Ordem do Dia

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Com a palavra, pela ordem, o Líder da Oposição, Senador Rogerio Marinho.

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN. Pela ordem.) – Presidente, o primeiro projeto da Ordem do Dia trata justamente da PEC nº 08, da qual V. Exa., certamente, vai abrir a discussão para que nós possamos formar o nosso juízo de valor – houve cinco sessões – e, eventualmente, votarmos hoje. Mas me parece que há um requerimento que trata da questão de um regime especial de votação, não é?

Não sei se já chegou à Mesa... O Senador Portinho deve ter subido aí para deixar na mesa, não sei se já chegou à mão de V. Exa.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Já há um requerimento de quebra de interstício para votar os dois turnos hoje. Só de quebra de interstício.

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – Não, na verdade, a quebra de interstício é o regime especial? Não, não é?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Nós vamos conferir, e a princípio ainda não chegou. Já chegou? (*Pausa.*)

Está sendo encaminhado. Estão autuando neste momento, Senador Rogerio.

Nós vamos ter a cadênciaria para poder examinar o requerimento do Senador Carlos Portinho.

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – Tá. Então, eu pediria a V. Exa. – não sei se tem oradores inscritos –, enquanto essa providência é ultimada, se V. Exa. permitir, que algum orador possa usar da palavra enquanto nós tratamos aqui dessa situação.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Perfeitamente. O primeiro orador é o Senador Jorge Kajuru.

Com a palavra, pela ordem, o Senador Nelsinho Trad.

O SR. NELSINHO TRAD (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MS. Pela ordem.) – Sr. Presidente, requeiro, nos termos regimentais e de acordo com as tradições da Casa, inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento do ex-Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Mato



Grosso do Sul Osmar Ferreira Dutra, bem como apresentação de condolências à sua esposa, Cilene, e seus filhos.

Foi Deputado Estadual, foi Chefe da Casa Civil na gestão de Pedro Pedrossian e, infelizmente, se tornou mais uma vítima da covid-19, falecendo há dez dias.

Era essa a manifestação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Obrigado, Senador Nelsinho Trad.

Fica deferido o requerimento de V. Exa. e encaminhado à publicação na forma regimental.

Com a palavra, o próximo orador, Senador Jorge Kajuru.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO. Para discursar.) – Presidente histórico deste Congresso Nacional, Senador Rodrigo Pacheco, amigos e amigas do Plenário, Deus e saúde a todos e todas, em especial à nossa pátria amada.

Brasileiros e brasileiras, minhas únicas vossas excelências, Senador que tem o meio ambiente como uma de suas prioridades não poderia subir à tribuna hoje, 21 de novembro de 2023, sem falar mais uma vez das anomalias climáticas que o Brasil e o mundo estão vivenciando.

No Brasil, os últimos dias foram marcados por chuvas torrenciais e inundações no Sul, seca no Norte e parte do Nordeste, incêndios no Centro-Oeste e onda de calor em todo o Sudeste e ainda em estados de outras regiões. O país registrou, no último domingo, segundo o Instituto Nacional de Meteorologia, o recorde na história de medições de temperatura. Foram alcançados 44,8°C no Município de Araçuai, no Vale do Jequitinhonha, em Minas Gerais. Temperaturas acima de 40°, com sensação térmica muitas vezes passando dos 50°, tornaram-se comuns em vários estados durante a assustadora onda de calor que nos infernizou nesta primavera de 2023.

Faço aqui um parêntesis para lembrar que o verão, a estação do calor, só começa daqui a um mês, em 22 de dezembro; chegará em companhia de um fortalecido El Niño, o fenômeno meteorológico capaz de provocar alterações climáticas extremas.

A onda de calor que acabamos de sofrer coincidiu com a divulgação, pela Agência Climática da Organização das Nações Unidas, de um relatório que constata o nível recorde de gases de efeito estufa responsáveis pelo aquecimento global provocado por quem? Pelo homem.

Sem medo de errar, podemos dizer que apesar das várias advertências dos cientistas e das muitas conferências sobre o clima, a COP 28, por exemplo, vai começar no próximo dia 30, em Dubai, e o mundo segue na direção errada. Em consequência, os eventos climáticos extremos se tornam cada vez mais intensos e mais frequentes.

Somos um exemplo. De acordo com um levantamento do Instituto Nacional de Meteorologia, neste ano, o Brasil já foi atingido por oito – repito, oito, oito! – ondas de calor.

Cientistas que integram o Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas, ligado à ONU, têm feito um alerta: se não houver redução das emissões de gases de efeito estufa, a temperatura no planeta pode aumentar, pasmem, 3% até 2050. Se isso acontecer, calcula-se que um evento climático que ocorria uma vez a cada 50 anos poderá se repetir, no mesmo período de tempo, 39 vezes – repito, 39 vezes! – e, o mais grave, com intensidade cinco vezes maior. Uma verdadeira catástrofe, um motivo de preocupação para os países de regiões tropicais, como o Brasil, que já tem temperaturas mais altas do que outras nações do planeta.

A Organização Meteorológica Mundial tem feito a sua parte. Há seis meses, em congresso internacional, criou o Observatório Global de Gases de Efeito Estufa, com a adesão de mais de cem países de todos os continentes. Trata-se de plataforma que deve começar a operar, no máximo, em cinco anos, cujo objetivo é facilitar a compreensão dos fatores que impulsionam as mudanças climáticas. Isso será possível



mediante monitoramento contínuo, em tempo real, das emissões de gases do efeito estufa, o que, em tese, vai ajudar na elaboração de políticas públicas mais eficientes para limitar ou reduzir tais emissões.

Tenho a convicção, senhoras e senhores, de que a dificuldade maior não é a criação de tecnologias capazes de possibilitar o alcance do reequilíbrio climático. O problema é, por motivos variados, a falta de vontade política. A questão climática, a meu ver, só será solucionada de uma maneira inédita: pressão simultânea e incessante dos habitantes de todos os países da Terra sobre seus governantes, para que eles parem com os discursos e ajam de fato para conter o aquecimento global.

Encerro: é uma missão em defesa de nossa sobrevivência, que não pode ser mais adiada.

Agradecidíssimo.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Obrigado, Senador Jorge Kajuru.

O próximo orador inscrito, Senador Eduardo Girão. (*Pausa.*)

O próximo orador inscrito, Senador Jorge...

Ah, perdão! Senador Eduardo Girão.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Para discursar.) – Sr. Presidente Rodrigo Pacheco, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, funcionários desta Casa, assessores, brasileiras, brasileiros que estão nos acompanhando nesta sessão do dia 21 de novembro, aqui no Plenário do Senado Federal, eu não posso deixar de mencionar, nesta data, a tragédia humana que aconteceu ontem, na Papuda, com um brasileiro que estava, de forma ilegal, preso, numa prisão preventiva que não tem fim, que desrespeita completamente, Senador Jorge Seif, o ordenamento jurídico que nós temos na nossa nação, Senador Plínio Valério.

O brasileiro que está aqui – é algo de partir o coração, a sua família, suas filhas – foi a primeira vítima fatal da ditadura da toga no Brasil. Eu não posso deixar, absolutamente, de relembrar que o Cleriston Pereira da Cunha, esse pai de família, já tinha há dois meses e meio, por suas comorbidades, comprovadas durante o processo, o pedido de soltura lá da Procuradoria-Geral da República.

Então, com as atrocidades que estão acontecendo aos nossos olhos, é impossível que a gente possa colocar a cabeça no travesseiro, Senador Cleitinho, depois de participar disso, porque nós participamos disso. Nós, Senadores, também participamos disso, Senador Wilder. Um brasileiro morto, preso há dez meses. Seus advogados não tiveram acesso aos autos, ele não teve a ampla defesa e o contraditório. E que prisão preventiva é essa de dez meses com pedido de soltura na PGR? É muita injustiça o que está acontecendo no Brasil. Até quando nós vamos ser coniventes com isso, Senador Marcos Pontes?

A população brasileira, de forma legítima, está sentida, está emocionada. E olha, desde a CPMI – quem participou aqui da CPMI que a gente teve sobre os atos do dia 8 de janeiro –, que ninguém passa a mão na cabeça de quem errou. Quem errou tem que pagar. Quem depredou, quem vandalizou, tem que ser identificado e tem que pagar, mas dentro da lei – dentro da lei!

A lei do Brasil não está sendo respeitada. Tanto é que vários Parlamentares aqui – eu já fui também – foram, internacionalmente, denunciar os abusos que estão acontecendo. Fomos à OEA, fomos ao escritório do Brasil na ONU, lá em Nova York, fomos à Argentina, fomos a Lisboa, porque o Brasil pode ter tudo, Senador Rogerio Marinho, menos democracia.

E essa vida? Quanto é que vale uma vida humana? Cadê o nosso princípio de empatia nos colocando no lugar daquela família? Eu estive na Papuda, eu o visitei. Foram dez meses de prisão preventiva. Isso é um abuso sem precedentes.

Durante a CPMI, eu tinha feito requerimentos que nem sequer foram votados, requerimentos para chamar os advogados dos presos do dia 8, para que a gente pudesse ouvi-los. Direitos humanos neste país são simplesmente seletivos. Cadê o Ministro dos Direitos Humanos? Ele chegou a visitar os presos?



Nós pedimos. Está aqui a convocação da advogada Ana Carolina Siebra, do Dr. Ezequiel Souza, para ser ouvido, da Dra. Gabriela Ritter, que é a Presidente da Associação dos Familiares e Vítimas de 8 de janeiro. Está aqui.

Agora, esse é o retrato do Brasil. Esse é o retrato do Brasil, da esquerda. Aqui, esse senhor, com dez passagens pela polícia, foi preso, sexta-feira, e solto após audiência de custódia. Assassinou um turista a facadas, no sábado, em Copacabana, que foi para o *show* da Taylor Swift. O da direita, esse senhor, cuja família eu mostrei, estava preso há dez meses na Papuda, sem condenação. E o processo continha carta aberta desde fevereiro, citando o risco de morte, ou seja, uma tragédia anunciada.

Isso é uma vergonha para todos nós!

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – Senador, V. Exa....

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Vergonha, inclusive, para nós Senadores.

Senador Rogerio Marinho, eu lhe passo a palavra agora.

Morreu ontem na cadeia. E hoje o Presidente da República... Estava lá na mesa do Ministro Alexandre de Moraes esse pedido de soltura desse brasileiro, e hoje está lá o Lula condecorando o Alexandre de Moraes na formatura do Instituto Rio Branco.

Esse é o retrato do Brasil. Por isso, Rogerio – já passando, meu querido amigo, a palavra para o senhor –, estamos entrando, vários colegas estão assinando um pedido de *impeachment* do Ministro Alexandre de Moraes. Mais um.

Eu fiz um requerimento que hoje não foi votado, mas pedi a inclusão na próxima sessão para ouvir o Ministro dos Direitos Humanos, o Ministro Flávio Dino, o Alexandre de Moraes, os advogados dos presos para que a gente possa ouvir numa audiência pública... Essas pessoas precisam ter voz. Onde nós estamos? Que humanidade é essa? Que crueldade é essa que acontece no nosso Brasil, na nossa cara?

O Deputado Marcel van Hattem também fez um ofício que eu assinei com outros colegas Senadores e vários Deputados, pedindo esclarecimentos ao Ministro Alexandre de Moraes, porque tem mais gente lá presa numa situação similar.

Essa mão está suja de sangue. Isso é importante, que todos nós coloquemos isso em mente quando formos dormir.

Senador Rogerio Marinho, o senhor tem a palavra.

O Sr. Rogerio Marinho (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN. Para apartear.) – Eminente Senador Eduardo Girão...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Presidente, pela ordem, por favor.

O Sr. Rogerio Marinho (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – ... Srs. Senadores, Sras. Senadoras, peço apenas que, neste momento, nós possamos refletir para além do efeito que essa situação termina causando para a população brasileira, um efeito trágico, com a morte de um cidadão que estava custodiado pelo Estado brasileiro numa prisão que de temporária virou preventiva, mesmo com todos os elementos que mostravam a necessidade de se permitir um tratamento a essa pessoa na sua residência ou num hospital especializado.

Eu acho que há um pano de fundo extremamente importante sobre o qual a gente precisa refletir.

Senador Girão, nós vivemos, de fato, num regime em que as excepcionalidades da democracia foram afastadas desde fevereiro ou março de 2019. Daqui a pouco, nós teremos cinco anos, cinco anos de um processo aberto de ofício, em que o juiz que preside o processo é parte desse processo, em que as autoridades policiais são designadas por esse juiz, em que muitas decisões são proferidas, inclusive de uma forma extravagante, ou seja, não estão dispostas no corolário...



(Soa a campainha.)

O Sr. Rogerio Marinho (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – ... legal. E exemplifico. Por exemplo: uma multa a um carro que, porventura, esteja atravancando o trânsito bem acima do que está previsto no Código de Trânsito; afastar um Prefeito porque o Prefeito estaria estimulando manifestações públicas. Então, decisões que ultrapassam, inclusive, o que está previsto na nossa legislação, o que está previsto nos ditames da lei, que deveriam acobertar o conjunto da sociedade.

O poder absoluto, eminente Senador...

(Soa a campainha.)

O Sr. Rogerio Marinho (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – ... normalmente gera distorções de toda a ordem. Nós estamos nos deparando com uma distorção trágica, com um problema que ultrapassa, inclusive, a questão da civilidade: a morte de alguém que tinha uma comorbidade atestada pelo próprio sistema e reconhecida pelo Ministério...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O Sr. Rogerio Marinho (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – Entretanto, Sr. Presidente, há um assunto mais sério. V. Exa. dá um exemplo para cotejar, para comparar, de que os juízes de custódia, via de regra, têm soltado criminosos contumazes. E V. Exa. exemplificou o que ocorreu no Rio de Janeiro.

Com todo respeito a esse dispositivo, o Rio de Janeiro tem um problema grave, que é a ADPF, que foi votada no Supremo Tribunal Federal pelo eminente Ministro Edson Fachin, o que resultou como consequência que o Estado do Rio de Janeiro divida a responsabilidade de gestão do seu espaço público com o crime organizado, com o crime organizado que se acastelou nos bairros, nas questões geográficas, nos lugares em que o estado simplesmente não pode entrar.

Para dar a V. Exa. o exemplo que eu estou falando, apenas uma única comunidade, que é o Morro do Salgueiro, a comunidade do Salgueiro...

(Soa a campainha.)

O Sr. Rogerio Marinho (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – ... tem mais de 300 barreiras de cimento e de trilhos custodiadas pelo crime organizado. Para entrar num lugar como esse, precisa de autorização do crime, não do Estado. Imagine as subnotificações que existem de homicídios, de roubos, de querelas das mais variadas, que não se submetem mais ao Estado.

Recentemente, quatro médicos foram assassinados no Rio de Janeiro – quatro médicos. Houve uma comoção no Brasil. Dois dias depois, os assassinos dos médicos foram encontrados; não foi pela polícia, não, foi pelo crime organizado. Foram julgados, condenados e executados, sob o aplauso de muitos. Isso mostra a falência do Estado em função da interferência, muitas vezes danosa, de quem não entende, não sabe ou tem uma visão ideológica distorcida a respeito da realidade daquele lugar.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Para concluir, Senador.

(Soa a campainha.)

O Sr. Rogerio Marinho (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – Pedindo vênia ao eminente Presidente, nós precisamos, e por isso pedi a reflexão deste Plenário, ter a consciência de que o Brasil está sob um sério problema de falta de segurança pública e também sob um sério problema de desequilíbrio



entre os Poderes constituídos.

Eu quero me solidarizar com a fala de V. Exa., dizer que todos nós estamos consternados com o que ocorreu, e, ao contrário do que dizem os nossos opositores, nós não temos nenhum problema em ter uma indignação seletiva, porque acreditamos que a Justiça tem que prover ao conjunto da sociedade. E é um fato de que alguns estão tendo a mão mais pesada, estão recebendo a mão mais pesada do que outros.

Então, eu me congratulo com V. Exa., e receba a minha solidariedade.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Senador Eduardo Girão, para concluir, para eu dar encaminhamento em relação ao item 1 da PEC 8.

(*Soa a campainha.*)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Para concluir, Senador Rodrigo Pacheco, eu me dirijo a V. Exa., uma pessoa por quem eu tenho consideração, e esse assunto abala qualquer cristão. Qualquer pessoa que tiver o mínimo de sensibilidade, de humanidade, percebe que esse assunto mostra que nós precisamos agir.

E, Sr. Presidente Rodrigo Pacheco, nós... Eu quero dizer ao senhor, que tem uma abertura com o Ministro Alexandre de Moraes – uma relação institucional –, que tem acesso, faço um pedido em nome do povo brasileiro: não dá para essa espada ficar na cabeça do Brasil, dos cidadãos. Tem que terminar esses inquéritos ilegais, esses inquéritos das *fake news*, dos atos antidemocráticos, Sr. Presidente. O senhor pode, com a sua liderança, conduzindo o Poder Legislativo do Brasil – Câmara e Senado –, o senhor, que é do diálogo, pode dar um basta nisso, conversando com ele e dizendo “já deu”.

Nós estamos hoje, literalmente, com um cadáver aqui, no Senado Federal. Esse senhor morreu ontem, na Papuda, quando tinha, há dois meses e meio, um alvará de soltura, que o Ministro Alexandre de Moraes não despachou. O nome dele – é importante que a gente nunca esqueça – é Cleriston Pereira da Cunha. Senador Jaime, é Cleriston Pereira da Cunha.

Senador Rodrigo Pacheco, faço-lhe esse apelo em nome dos brasileiros.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Obrigado, Senador Eduardo Girão. Registrado o apelo de V. Exa.

Eu gostaria de fazer um encaminhamento, Senador Eduardo Girão, Senador Magno Malta, Senador Jorge Kajuru... Eu peço atenção, Senadora Jussara...

Senador Ciro Nogueira, aniversariante da data de hoje. Nossos parabéns à V. Exa.! Desejo vida longa e muitas alegrias, Senador Ciro Nogueira.

Quero fazer um encaminhamento. O item 1 da pauta é a Proposta de Emenda à Constituição nº 8, de 2021, de autoria do Senador Oriovisto Guimarães, relatada pelo Senador Esperidião Amin...

Senador Nelsinho, Senador Styvenson, quero só fazer um encaminhamento.

Essa proposta de emenda à Constituição, Senadora Soraya Thronicke, está na última sessão de discussão. É a que regula as decisões monocráticas no âmbito do Supremo Tribunal Federal. Nós teríamos, então, hoje a última sessão de discussão, com todos os Senadores, evidentemente, podendo discuti-la, para apreciação.

Há um requerimento do Senador Carlos Portinho de... É o requerimento de calendário especial. A exemplo do que foi feito na reforma tributária, o calendário especial, requerido pelo Senador Carlos Portinho, Líder do PL; Senador Oriovisto, Líder do Podemos; Senador Hamilton Mourão, Vice-Líder do Republicanos; Senador Girão, Líder do Partido Novo; Senador Izalci, Líder do PSDB; Senadora Tereza Cristina, Líder do Progressistas... Então, assinado por diversos Líderes da Casa para apreciação do calendário especial. Aprovando o calendário especial, nós teríamos a oportunidade de votar os dois turnos



da proposta de emenda à Constituição.

Então, eu consulto o Plenário: a rigor, nós poderíamos fazer a discussão da proposta de emenda à Constituição e, depois, no encaminhamento, votar o calendário especial.

A proposta da Presidência, Senador Rogerio Marinho, como Líder da Oposição, e Senador Jaques Wagner, como Líder do Governo, é que nós façamos a votação nominal do calendário especial e, uma vez aprovado, aí nós avaliamos o quórum para saber se apreciamos hoje ou amanhã o mérito da proposta de emenda à Constituição, Senador Flávio Bolsonaro e Senador Humberto Costa. Poderíamos abrir a discussão. É porque há emendas, inclusive uma emenda que eu apresentei, uma emenda singela. Apenas me permito dizer a respeito do mérito dela, que quando houver apreciação acerca de constitucionalidade de lei, que possa ser a Casa Legislativa citada para defender a lei através de suas advocacias, tanto do Senado quanto da Câmara.

Hoje nós somos instados a manifestar, a título de informação, quando na verdade nós temos que ser citados para poder defender, ou eventualmente até reconhecer a inconstitucionalidade. Mas é um instrumento de defesa da constitucionalidade de uma lei que é feita no Congresso Nacional, eventualmente, suscitada sua inconstitucionalidade no âmbito do Supremo, essa etapa importante, Senador Esperidião Amin, que envolva a advocacia das Casas.

Então, há essa emenda. Há outras sugestões que vieram também para aprimoramento do texto, Senador Esperidião Amin, de modo que a proposta seria a princípio nós votarmos o calendário especial na data de hoje, por votação nominal dos Srs. Senadores e das Sras. Senadoras, e a partir de então, do resultado do calendário em sendo aprovado, nós então proporíamos ao Plenário a votação na data de amanhã, com a presença e com um melhor quórum do Senado. Há alguns Senadores que ainda não chegaram a Brasília e têm previsão de chegar mais para o início da noite.

Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. Pela ordem.) – Presidente, em primeiro lugar, eu quero que a sociedade brasileira saiba, no meu modesto depoimento, que V. Exa., Senador Rodrigo Pacheco, está honrando a cadeira que ocupa, porque está tratando da PEC originária do talento e da persistência do Senador Oriovisto e de nós todos, que a subscrevemos – as subscrevemos, a ambas –, está dando a essa PEC uma condição verdadeira, honesta, de proposta legislativa.

Isso não é revanche contra ninguém, Senador Marcelo Castro. Isso não é vendeta. Isso não é do grupo bolsonarista ou do grupo do Lula. Não é. Isso é bom, esse debate é importante para o Direito brasileiro, para a justiça, para que haja segurança jurídica e para que nós digamos à sociedade o seguinte: lei é para ser cumprida. E se o Supremo, que é a última forma de aperfeiçoamento – o Supremo, como Colegiado, como manda a Constituição, como manda o processo civil –, se o Colegiado, se o Tribunal Regional Federal, se o Tribunal de Justiça, se o STJ – porque essa PEC não é só para o Supremo –, se ela constatar no caso uma inconstitucionalidade de uma lei, nós vamos corrigir, Kajuru.

Ninguém vai dizer que o Supremo disse que aquilo é inconstitucional, eu bato o pé que é. Ninguém vai fazer isso, ninguém jamais fez isso na democracia. Mas a decisão tem que ser do Colegiado. Isso vai ser bom para o Supremo, que hoje está convivendo com incompreensões – ou não – que lhe atribuem protagonismos indevidos. Porque fulano deu uma liminar contra uma lei e se aposentou, o outro, que deveria julgar, pediu vista. E aí o próximo pode pedir vista também. E nem mesmo a Emenda Regimental 58 consertou. Pode consertar, mas é uma emenda regimental.

Nós gostaríamos que tivesse mais segurança jurídica, para dizer o seguinte...

Hoje não estávamos brigando por um pedido de vista no projeto de lei dos fundos? Qual foi a discussão? O pedido de vista vai ser de uma semana ou de um dia? Mas é colegiado. É pedido de vista coletiva. Não tem essa de eu pedir hoje, ele pedir amanhã e o outro, mais cinco dias. Encerrou. Portanto,



é essa segurança jurídica.

E nós devemos isso, Presidente, a V. Exa., porque é um jurista.

Todos sabem que o senhor é muito mais moderado do que o Kajuru. Até hoje, nessa nova fase que ele está vivendo.

(*Soa a campainha.*)

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Eu não estou falando do Kajuru de 2019. Estou falando do Kajuru de hoje, que assusta até o Oriovisto. Ou seja, eu não estou falando de radicalismos, de posições pessoais.

V. Exa., Presidente... E digo isso, modéstia à parte, com a altivez de quem não votou no amigo para Presidente da Casa, mas sou obrigado a dizer que V. Exa. está nos ajudando hoje; e a dizer para a imprensa que precisa esclarecer que nós não estamos falando sobre *interna corporis* de ninguém. Nós estamos falando sobre o efeito na sociedade de uma lei que é sustada, Jayme Campos. Era lei até ontem e hoje não é mais. Por quê? Porque alguém deu uma canetada.

É isso que deixa a sociedade tonta. Acho que essa sua ideia de fazer, quem sabe amanhã, uma reunião de Líderes... Se alguém tiver alguma dúvida... Ah, isso é antagonismo a fulano, isso é raiva de sicrano... Não é nada disso. É uma emenda que foi purificada especialmente pela bancada do PT – Partido dos Trabalhadores –, Paulo Paim.

Senador Jaques Wagner, em 2019, eles ocuparam muito do meu tempo.

Humberto Costa, tratando da matéria penal! Tanto que hoje não se discute mais, não há mais discussão.

Habeas Corpus, é claro que tem que ter decisão monocrática; e vai produzir efeito, e depois pode ser revisada.

Então, coisas elementares para dar segurança. E quero dizer muito claramente: é pura intriga dizer que isso é momento inoportuno. Mas como? Em 2019, era inoportuno também?

Houve quem dissesse aqui, eu não vou mencionar, que nós íamos incendiar o país se aprovássemos a PEC. Está lembrado, Oriovisto? Não incendiou. Houve coisas muito piores do que esta PEC, de lá para cá.

Então, serenamente, como nascido no dia de São Tomé, eu faço um apelo: Quem tiver dúvida, pode... Isso faz bem para a ciência.

O que fez a ciência evoluir – e aí eu concluo – foi a curiosidade, que é uma palavra feminina, não por acaso – não por acaso –, porque prevalece como forma inteligente de viver da mulher; foi a curiosidade e a busca da comprovação. Essa foi a contribuição de São Tomé.

Quem tiver alguma dúvida, vá fundo, mas vá na dúvida, na dúvida de boa-fé, porque o que nós queremos construir é uma relação de boa-fé. E boa-fé significa respeitar, harmonizar e ter prazos, senão aquele senhor que está ali, logo abaixo de Jesus Cristo, vai estar sendo contrariado e contestado, porque ele dizia que não há coisa pior do que a justiça tardia, a justiça que retarda, a justiça que posterga e procrastina.

E, para não abusar da bondade de V. Exa., eu queria fazer um pedido muito particular agora: Que o senhor priorize o processo que trata do empréstimo para o Município de Joinville. Eu também sei ser clientelista.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD -



MG) – Perfeitamente, será priorizado o projeto de Joinville, a pedido do Senador Esperidião Amin.

Com a palavra o Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Pela ordem.) – Senador Rodrigo Pacheco, na verdade, o debate que está sendo travado aqui, já por vários companheiros e companheiras que estão no Plenário, já entra no mérito da questão.

Talvez fosse mais interessante nós começarmos a discussão formalmente, mesmo antes de definirmos esse calendário especial, e aí já poderíamos seguir as inscrições que estão feitas e abrir o debate propriamente dito.

Peço à V. Exa. que considere essa possibilidade.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Mas aí, Senador Humberto Costa, com essa proposta de V. Exa., nós teríamos alguns discutindo na data de hoje e suspenderíamos a discussão para continuidade amanhã, até para se manter o prazo.

Já que o Senador Esperidião Amin está disposto a ouvir sugestões dos Senadores, até para manter o prazo de emendas que, eventualmente, possam ser acolhidas pelo Senador Esperidião Amin.

Eu queria propor nós votarmos o calendário especial, apurarmos a votação do calendário especial, e eu faria a proposta de iniciarmos a discussão amanhã, para a votação amanhã, mas, se quiser iniciar a discussão hoje... Mas eu acho que nós teríamos a oportunidade de amanhã fazer a discussão da PEC.

Vamos votar o calendário especial.

Refiro-me à Proposta de Emenda à Constituição nº 8, de 2021, do Senador Oriovisto Guimarães e outros Senadores, que altera a Constituição Federal para dispor sobre os pedidos de vista, declaração de inconstitucionalidade e concessão de medidas cautelares nos tribunais.

Há o Parecer nº 70, de 2023, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Esperidião Amin, que é favorável à proposta de emenda à Constituição.

Nós vamos submeter à votação nominal o Requerimento nº 1.039, de 2023, que foi apresentado por Líderes, que solicitam o calendário especial para a matéria. (**Vide Item 3.2.1 do Sumário**)

Está em votação o requerimento de calendário especial.

Solicito à Secretaria-Geral da Mesa que abra o painel para o início da deliberação.

A votação está aberta.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Quem vota “sim”, vota favoravelmente ao calendário especial, para que possamos fazer a discussão e a votação dos dois turnos da proposta de emenda à Constituição amanhã.

Quem vota “não” é contrário ao calendário especial, evidentemente.

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Com a palavra, pela ordem, Senador Oriovisto Guimarães.

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PR. Pela ordem.) – Sr. Presidente, quero me somar às palavras do nosso Relator, Esperidião Amin, e endossar cada palavra do que ele disse.

Mais do que nunca, quero deixar muito claro que concordo com o encaminhamento que o senhor está dando à matéria. Acho que ele é coerente, acho que ele é lógico e peço a todos que votem pela aprovação do calendário especial. Ele é importante, a sociedade brasileira espera por essa PEC.

Eu sempre fui e sempre serei um democrata, e eu entendo que a harmonia dos três Poderes –



Executivo, Legislativo e Judiciário – é a base da democracia. Eu acho o Supremo Tribunal Federal tão importante que me parece absurdo que apenas um homem possa decidir por ele. As decisões do Supremo devem ser colegiadas sempre que possível.

O que nós estamos pedindo não é muito, e nós vamos discutir depois – na ocasião oportuna, não quero discutir o mérito agora –, mas peço a todos que votemos favoravelmente ao calendário especial e que amanhã possamos discutir o mérito.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Como orienta o PSD, Líder Otto Alencar? (*Pausa.*)

Como orienta o PL, Líder Carlos Portinho?

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Para orientar a bancada.) – Sr. Presidente, é preciso deixar claro que não há nenhum sentimento pessoal nesse projeto, e nem poderia ter. Da mesma maneira como um juiz, quando julga um processo, está aplicando a lei e não o sentimento pessoal – daí o equilíbrio da justiça pelo qual se deve prezar –, aqui também. A nossa função legislativa é regrar processos. É o processo civil, é o processo penal, em algumas vezes a gente altera aqui; é a nossa função legislativa.

(*Soa a campainha.*)

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – É importante para o próprio STF que, como colegiado, as suas decisões sejam colegiadas, porque é isso que traz segurança jurídica para o cidadão. O que a gente faz aqui é atender esse anseio da sociedade por segurança jurídica, porque as decisões monocráticas, uma tutela de urgência, muitas vezes – sou advogado – ela é precisa. É preciso, só que é importante que seja validado por todo o colegiado, porque essa decisão que produz efeitos imediatos precisa se protelar no tempo com segurança jurídica.

A nossa função é legislar. Eu sei que V. Exa. tem, aqui, nos nossos pares, também o desejo de melhor legislar sobre a questão eleitoral dos partidos, o Código...

(*Interrupção do som.*)

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Como orienta o PL, Líder?

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – ... a questão dos mandatos dos Senadores, dos Deputados, do próprio Presidente. São temas que a gente discute.

Então, o PL vota favoravelmente e orienta favoravelmente à quebra do interstício, para que a gente possa votar o mérito e discuti-lo.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Como orienta o MDB, Senador Marcelo Castro?

O SR. MARCELO CASTRO (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI. Para orientar a bancada.) – Sr. Presidente, o MDB se posiciona contrário, porque achamos que não é conveniente votar essa PEC neste momento.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Como orienta o PT, Líder Fabiano Contarato?

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Sr. Presidente...

(*Soa a campainha.*)



O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES. Para orientar a bancada.) – Sr. Presidente, o PT também vai orientar contrário, porque eu também entendo que é inoportuno o momento. Amanhã, no debate, na discussão, nós vamos fazer isso.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Como orienta o PSD, Líder Dr. Alencar?

(*Soa a campainha.*)

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA. Para orientar a bancada.) – Sr. Presidente, nós encaminhamos contrário ao calendário especial proposto pelo Senador Carlos Portinho.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Como orienta o Podemos, Líder Oriovisto Guimarães?

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PR. Para orientar a bancada.) – O Podemos orienta favoravelmente, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Como orienta o União Brasil, Líder Efraim? (*Pausa.*)

Como orienta o Progressistas, Líder Tereza Cristina?

A SRA. TEREZA CRISTINA (Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS. Para orientar a bancada.)

– O Progressistas orienta “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Como orienta o PSB, Senador Flávio Arns?

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR. Para orientar a bancada.) – Em primeiro lugar, Sr. Presidente, quero também enaltecer o posicionamento do Senador Esperidião Amin, concordando com o seu posicionamento, assim como o do colega e amigo Oriovisto Guimarães, do Paraná.

Então, nesse sentido, meu voto será “sim”, favoravelmente ao calendário especial, mas o PSB deixará a bancada livre, já que esse assunto não foi debatido em termos de bancada.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Como orienta o Republicanos, Senador Hamilton Mourão?

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – Sr. Presidente, o PSB orientou “sim” ao calendário, não é?

O SR. HAMILTON MOURÃO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS. Para orientar a bancada.) – O Republicanos orienta “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Desculpe-me, Senador Rogerio.

O PSB liberou a bancada. O PSB – de bola – liberou a bancada.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – O PSB liberou a bancada.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – É, o PSB liberou. O voto individual do Senador Flávio Arns é “sim” ao calendário especial, mas o partido está liberado. É isso?

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD -



MG) – Perfeito.

Como orienta o PDT? (*Pausa.*)

Como orienta o PSDB?

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - DF. Para orientar a bancada.)

– O PSDB vota “sim”, Presidente, orienta “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Como orienta o Novo?

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Para orientar a bancada.) – Sr. Presidente, existe uma expectativa muito grande do brasileiro hoje que está nos assistindo, nos acompanhando. É uma demanda da sociedade que urge, é uma forma... Não é contra ninguém. Absolutamente, não é contra Supremo Tribunal Federal, nem contra ministro algum, mas é a favor do Congresso Nacional. Nós fomos eleitos para isso. Nós temos...

(*Soa a campainha.*)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – ... exatamente essa responsabilidade, ainda mais num momento em que teve morte aqui, no Brasil, que tangencia esse tipo de abuso.

Então, o Novo orienta “sim” ao calendário especial.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Como orienta a Maioria? (*Pausa.*)

Como orienta a Minoria, Líder Ciro Nogueira?

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco Parlamentar Aliança/PP - PI. Para orientar a bancada.) – “Sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – A Minoria orienta “sim”.

Como orienta o Governo, Líder Jaques Wagner?

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA. Para orientar a bancada.) – Sr. Presidente, essa é uma PEC. Portanto, não passa sequer pela sanção do Senhor Presidente da República. É uma PEC que diz respeito a outro Poder nascida aqui no nosso Poder. Então, o Governo não vai firmar posição. Por isso, também não firmarei posição em relação ao calendário.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Como orienta a Oposição, Senador Rogerio? (*Pausa.*)

Perdão, Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES. Para orientar a bancada.) – Oportuna esta discussão.

(*Soa a campainha.*)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – O Cleriston Pereira, que faleceu ontem – que fique gravada esta imagem na mente de todos nós –, faleceu na prisão ontem por uma decisão monocrática. Vem a calhar. O Brasil tem sido comandado por um Judiciário “trans”: uma hora ele se sente Presidente do Senado, outra hora ele se sente Presidente da Câmara. E, neste momento, Sr. Presidente, eu vou à tribuna mais tarde, munido de documentos médicos, da lei, do ordenamento jurídico quebrado. Eu passei 16 anos nesta Casa foi denunciando ativismo judicial, e, hoje, um homem só... E gostaria muito que V. Exa., por conta desse incidente...



(*Interrupção do som.*)
 (Soa a campainha.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Nenhuma vez ele foi visitado pelos direitos humanos. Na CPMI, eu quase que implorei para a Relatora e para o Presidente Arthur Maia para que tirassem Comissões para ver as pessoas com comorbidade. Ele foi atendido 37 vezes e morreu tendo um infarto, porque o Ministro Alexandre de Moraes se lixou para o Ministério Público, que disse: “Nada contra ele”. Tem câmeras? Cadê? Cadê as câmeras? “Nada contra ele”. Mostra, Ministro! Mostra, Dino, as câmeras! Nada mais oportuno a se discutir. O país está sendo comandado por um homem! E veja, Sr. Presidente, é hora de pedir o *impeachment* desse homem. Esta Casa tem que fazer, e V. Exa., como Presidente desta Casa... A sociedade está chocada com a morte deste cidadão, que morreu...

(*Interrupção do som.*)
 (Soa a campainha.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – ... por não ter cometido um crime. (*Fora do microfone.*) Roger Abdelmassih estuprou 40 mulheres; foi para casa porque o advogado pediu, porque ele era doentinho. Picciani foi para casa, também porque era doente. Todos eles saem porque são doentinhos. Este aqui, com laudo do Ministério Público dizendo “Soltem ele” desde 1º de setembro... Eu vou falar mais tarde, mas este é o momento oportuno, porque um homem só não pode decidir a vida de uma nação! O Ministro Alexandre de Moraes já foi longe demais! E é preciso estancar essa sangria, Senador Portinho!

Por isso, nós vamos orientar o voto “sim”. Neste momento, acontece um culto fúnebre. Esse corpo será levado para a Bahia, mas esse patriota, Clezão, conhecido como...

(*Interrupção do som.*)
 (Soa a campainha.)

O SR. MARCOS DO VAL (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - ES) – Pela ordem, Presidente.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Clezão.

O SR. MARCOS DO VAL (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - ES) – Pela ordem.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Como é conhecido...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Senador Magno...

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Já encerro.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Permita-me só... só para colher as demais orientações, depois eu devolvo a palavra a V. Exa. pela ordem.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES. Para orientar a bancada. *Fora do microfone.*) – Encaminho o voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – A Oposição orienta o voto “sim”.

Como orienta a Bancada Feminina?

A SRA. MARGARETH BUZETTI (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MT. Para orientar a bancada.) – Presidente, o meu voto é “sim”, mas a Bancada Feminina fica liberada.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Senador... Nós estamos em processo de votação nominal. Falta a orientação do União Brasil, do



PDT, da Maioria, caso queiram fazer a orientação.

Senador Marcos do Val, com a palavra, pela ordem.

O SR. MARCOS DO VAL (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - ES. Pela ordem.) – Presidente, eu queria complementar esse desabafo do Senador Magno Malta, que é do meu estado, porque eu acabei de receber aqui a informação de que, ao mesmo tempo que, ao mesmo tempo em que a família, Senador Magno Malta, está lá no IML retirando o corpo, o Ministro Alexandre de Moraes recebeu do Presidente da República Lula uma faixa de comenda e o Ministro dos Direitos Humanos também.

Isso é um desaforo, isso aqui, gente, colegas, é um desaforo, é uma afronta para nós Senadores. Ao mesmo tempo em que eu tenho escutado que o Ministro Alexandre de Moraes é a pessoa mais cruel que já nasceu neste país, eu tenho escutado isso de vários juristas, hoje ele acaba de chancelar isso porque, enquanto a família de quem ele poderia ter preservado a vida, que é uma obrigação do Estado quando o preso está em regime fechado, ele deixou essa gravidade acontecer e, hoje à tarde, enquanto a família está reconhecendo o corpo no IML, ele está recebendo uma faixa de comenda aqui, Senador Magno Malta, não sei se você viu. É realmente um desaforo e um desrespeito ao Senado Federal.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Estamos em processo de votação nominal.

Com a palavra, Senador Sergio Moro.

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR. Para orientar a bancada.) – Sr. Presidente, falei agora com o Líder Efraim, pelo União Brasil, e ele pediu para fazer orientação “sim” pelo União Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Perfeito, União orienta o voto “sim”.

Estamos em processo de votação nominal. Peço aos Srs. Senadores e Sras. Senadoras que venham ao Plenário para votar. (*Pausa.*)

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Pela ordem, Sr. Presidente, só para orientar pelo PDT.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Com a palavra, pela ordem, Senadora Leila Barros.

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF. Para orientar a bancada.) – No PDT, nós vamos liberar a bancada.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – O PDT libera a bancada.

Vamos aguardar alguns Senadores que ainda não votaram e em instantes encerraremos a votação.

Com a palavra, Senador Flávio Bolsonaro.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Para discursar.) – Sr. Presidente, eu também não poderia deixar de fazer o meu registro sobre essa covardia que levou à primeira vítima fatal dos atos do 8 de janeiro. O Sr. Cleriston Pereira da Cunha, de 46 anos, faleceu deixando viúva e dois filhos. Clezão do Ramalho, como ele era conhecido, que faleceu sob a tutela do Estado, dentro do presídio, estava preso preventivamente há dez meses, passava mal com frequência, era atendido sempre dentro do sistema penitenciário, possuía laudo médico atestando seus problemas cardíacos graves.

A sua defesa peticionou ao relator oito pedidos de liberdade provisória, alertando que a manutenção da sua prisão poderia ser uma sentença de morte. Infelizmente, os advogados estavam certos. Mesmo com a manifestação nos autos da Procurador-Geral da República favorável à concessão da sua liberdade provisória, e o Relator, Senador Magno Malta, simplesmente ignorou. O entendimento pacífico do Supremo



para qualquer bandido neste país é o seguinte, abre aspas: “Tratamento de doença grave é motivo para prisão domiciliar humanitária”, e o Clezão faleceu aguardando a decisão do Relator, que, no meu ponto de vista, prevaricou por vários meses e isso custou a vida de um inocente.

Senador Jorge Seif, quantos mais terão que morrer para que a lei e a Constituição Federal sejam cumpridas? Vale lembrar, Anderson Torres estava preso há pouco tempo. Quando as provas saltavam aos olhos de que ele poderia falecer dentro da cadeia, aí vem a canetada para soltá-lo, como se fosse um gesto de bondade, como se eles não estivessem fazendo a sua obrigação.

Quem aqui já não ouviu falar que, enquanto o Relator estiver vivo, Roberto Jefferson, Daniel Silveira vão morrer na cadeia. E fala isso sem nenhuma preocupação, sem pedir reserva nenhuma. Que postura é essa?

Eu sempre acreditei numa espécie de autorregulação no Supremo Tribunal Federal. Sempre! Que, pela maturidade, pela vivência dos ministros do Supremo, a maioria em algum momento iria falar: “chega, já deu, vamos voltar à normalidade porque a vida do brasileiro tem que continuar”.

Até quando vão dar guarida para uma pessoa continuar fazendo o que está fazendo? Basta cumprir a Constituição e a legislação, que deveria ser igual para todo mundo. A lei existe exatamente para evitar que apareçam déspotas...

O SR. MARCOS DO VAL (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - ES) – O desrespeito é tanto, Senador Flávio, que ele chegou a invadir o meu gabinete. O gabinete de um Senador da República. Invadiu sem fato determinado.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Também. Virou um país sem lei. Quer fazer alguma coisa, cumpre os requisitos legais.

E as acusações que pesavam sobre o Clezão, Senador Cleitinho? Associação criminosa armada. O cara nunca andou armado, não estava armado no momento da prisão, não tem nada nos autos que diga, que prove que ele estava armado.

Abolição violenta do Estado democrático de direito. É o crime impossível. Quem em sã consciência acredita que, após o que aconteceu no dia 8 de janeiro, ia sentar alguém na cadeira de Presidente ou na cadeira do Supremo ou aqui na cadeira do Congresso Nacional, ia começar a dar ordem e o Brasil ia cumprir? É o crime impossível.

Golpe de estado. Um movimento completamente espontâneo, sem liderança. Eu pergunto: se é golpe de estado, quem ia ser o ditador do Brasil após o 8 de janeiro? Senador Magno Malta, pode me responder quem seria o ditador do Brasil após o 8 de janeiro? A nossa irmã Ilda, talvez?

Se houvesse um julgamento e não uma inquisição, hoje o Clezão já estaria absolvido. O que temos visto na prática são condenações absurdas, que beiram 17 anos de cadeia em regime fechado. Nem assassinos, pedófilos, estupradores, traficantes de droga, feminicidas que sejam réus primários pegam uma pena tão grande como essa no Brasil.

E hoje eu acho que todos os brasileiros têm uma referência do que é de verdade o terrorismo porque nós estamos vendo acontecer lá com o Hamas contra Israel. Aquilo é terrorismo. Não é quebrar vidraça de prédio público que é terrorismo.

E as pessoas que estão sendo julgadas são pessoas simples, trabalhadoras, que estão indo a julgamento, Senador Flávio Arns, em bloco. Os advogados sequer têm a oportunidade de fazer uma sustentação oral, são obrigados a mandar um vídeo gravado para o Supremo, mesmo sabendo que ninguém vai assistir a esse vídeo, porque os seus clientes já estão pré-condenados. É essa a democracia que alguns aqui dizem defender e que sabem que é da boca para fora apenas. Isso sem falar que o foro competente, obviamente, nunca foi, não é e nunca será o Supremo Tribunal Federal para julgar esse tipo de pessoa. Essa é mais



uma aberração que é cometida à revelia da nossa Constituição.

Eu pergunto: cadê os defensores dos direitos humanos? Senador Marcos do Val, o senhor está vendo algum defensor dos direitos humanos aqui defendendo esses inocentes?

O SR. MARCOS DO VAL (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - ES) – Ele esteve lá hoje à tarde recebendo uma faixa, sendo condecorado.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Não vejo nenhum daqueles que dizem defender os direitos humanos defendendo esses inocentes, mas, se fosse um traficante ou um pedófilo, ia ter aqui gente defendendo esse tipo de gente, defendendo os direitos humanos para essas pessoas.

E, por fim, Presidente, a democracia no Brasil está sendo esfaqueada, todos os dias, exatamente por aqueles que dizem defendê-la, e obviamente a gente sabe que isso é falso. Então, eu conlui fazendo este registro, Presidente, e pedindo também, a exemplo do que outros Senadores já fizeram, aqui a votação em Plenário do Projeto de Lei nº 5.064, de 2023, de autoria do Senador Mourão, que trata da anistia a essas pessoas. O Brasil tem que continuar de forma pacífica, ordeira e respeitando a nossa Constituição Federal, que tem que valer para todos.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Estamos em processo de votação nominal. Peço aos Senadores que ainda não votaram que possam votar.

Próximo orador inscrito, o Senador Magno Malta.

Com a palavra, pela ordem, Senador Alessandro Vieira.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE. Pela ordem.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Só para fazer dois brevíssimos registros. Primeiro, que eu fico muito feliz em ver que a compreensão de que ninguém, numa República, está acima da lei começa a se tornar um senso comum nesta Casa. No ano de 2019, quando iniciamos o movimento justamente de encontrar caminhos para identificar e, eventualmente, punir desvios de conduta de ministros, vários que hoje fazem aqui discursos inflamados se colocaram contra. Então, este é o primeiro registro. É tão bom ver que os fatos fazem a coisa mudar e assentar a verdade.

O segundo registro é que o Brasil tem mais de 400 mil presos provisórios. Eu me solidarizo com a família de mais esse cidadão que faleceu sob a custódia do Estado. É lamentável, é triste para todos, mas é preciso entender que nós temos mais de 400 mil presos provisórios. E que hoje quem fala, novamente, tão inflamado em favor dos direitos humanos e direitos dos presos precisa se lembrar dos outros 399.999 brasileiros que estão custodiados provisoriamente por conta da lentidão da Justiça. E registro, Sr. Presidente: a Justiça que talvez seja uma das mais bem pagas do país, do mundo. Uma Justiça que não se cansa de aprovar benefícios, privilégios para si mesma; uma justiça que perdeu qualquer senso de normalidade republicana, que desrespeita o básico do teto de salários.

Então, me solidarizo com os familiares, mas faço estes dois registros a bem da verdade e sempre crente na evolução do nosso país.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Com a palavra, o próximo orador, Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES. Para discursar.) – Em nada tenho por ganho a minha vida, porque, para mim, viver é Cristo, morrer é lucro.

Eu sei que vivemos um momento, Senador Alessandro, em que Parlamentares no Brasil – Parlamentares – medem as palavras, porque estão tão amedrontados diante dessa sanha de ativismo judicial no



Brasil, que eles se sentem acuados por estarem colocando em risco os seus mandatos.

Respeitando as emoções e a posição de cada um, eu não tenho qualquer temor a risco de mandato nem à minha vida.

V. Exa., Senador Alessandro, falou de alguns inflamados de discursos humanos. Esta Casa tem uma Comissão de direitos humanos. A Câmara tem. Nenhuma delas se movimentou para visitar... não os dois mil, nem ele.

Eu estive, Sr. Presidente, com a Ministra Rosa Weber – e tenho como testemunha o Senador Mourão e o Senador Marinho –, enquanto Presidente daquela Casa. Depois de o Marinho falar, de o Mourão falar – são do Rio Grande do Sul, Senador Jorge –, eu disse a ela: “Ministra, a senhora é Presidente desta Casa e eu lhe peço: vá visitar as mulheres, mas eu lhe peço como mãe, como mulher. Estão segregadas: 300 numa ala com dois banheiros”, Senador Flávio. Ela disse: “Eu vou falar com o Ministro Alexandre e vamos ver, mas eu soube que estão sendo bem tratados, estão tendo alimentação”. Mas eu sou testemunha ocular de que a alimentação tem varejeira, tem larva, tem caco de vidro. Não é verdade, Ministra.

Ela foi no outro dia, acompanhada do Ministro Alexandre de Moraes. Lá tinha presa que urinou na roupa, com medo. Elas o trataram com educação, e tinham que tratar mesmo, porque foi ele que mandou prender, mas, antes de ir embora, Rosa Weber faz um elogio ao Alexandre de Moraes e diz: “Os presos gostam do senhor, como eu fiquei impressionada, eles o aplaudiram”. Não, Ministra, era medo. E o medo continua em diversas casas, na Casa de lá, nesta Casa aqui.

Agora, Presidente Pacheco, chamo a sua atenção. O povo não está reclamando do Supremo, o povo já sabe quem é o Ministro Alexandre de Moraes. O povo está reclamando do Senado. O povo está reclamando do Senado, Senador Flávio. Senador Astronauta: do Senado. Cadê o Senado?

Vai continuar. Ele morreu sob a tutela do Estado, sob a tutela do Estado, esta imagem não pode ser esquecida. Esta imagem não pode ser esquecida! Morreu sob a tutela do Estado. Hipócritas. Cadê vocês, hipócritas? Direitos humanos. Direitos humanos.

Agora, no Rio de Janeiro, um grande *show*. O cara sai de uma audiência de custódia e 12 horas depois esfaqueia um turista. Aqui, na audiência de custódia, o bandido vai para a rua.

Aqui tem uma linha do tempo feita por um jornalista: “Por saúde, STF mandou políticos para casa [...]”; e réus do 8/1, mantém presos. “Solicitação feita pelo advogado de Cleriston Pereira da Cunha ficou engavetada [por quase] nove meses [...]”.

“Por alegados motivos de saúde, políticos condenados por crimes de colarinho branco, como Paulo Maluf e Jorge Picciani, [...] [e denunciados, com pedido de prisão domiciliar ao Supremo Tribunal Federal, enquanto um pedido, em 27 de fevereiro, em favor de Cleriston Pereira Cunha não chegou a ser analisado pelo Presidente, pelo Ministro Alexandre de Moraes,] antes da morte do réu do dia 8, no Complexo Penitenciário da Papuda, em Brasília [...]”.

O advogado teve 37 atendimentos. Isto aqui é laudo médico dado pela Secretaria Penitenciária do Distrito Federal. São laudos médicos. Isto aqui é documento.

Aqui, primeira instância prende o Maluf, prende o Picciani, o STJ mantém, e o Supremo manda soltar. Há uma relação de presos que, nesse tipo de crime, não têm bom advogado, não têm advogado bem relacionado. E os advogados, aqueles que advogam para os presos do dia 8, Sr. Presidente...

Esta Casa, todas as imagens que mostram, entre um programa e outro, é como se fosse um puxadinho, um puxadinho daqueles que não têm o mínimo sentimento por esses aqui e não querem saber. Ora, se existem imagens, se ele foi preso por atentado violento, Senadora Damares, que acaba de chegar do culto... Deputado Daniel, que acaba de chegar do culto, ele era seu parente, e o corpo está sendo encaminhado agora para a Bahia, onde vai ser enterrado. Sra. Senadora por Brasília, Senadora Leila; Senador Izalci,



isso não pode, isso não pode!

Esta foto aqui, Senador Girão, esta foto aqui, Cleitinho, esta foto aqui, Senador Marinho, o Brasil não pode esquecer. Agora, o senhor não pode levar essa culpa. O Brasil não pode cobrar e colocar um fardo nas suas costas, a não ser que o senhor deixe, porque nós Senadores, não importa a cor, não importa o partido, não importa a coloração partidária, a ideologia... O Brasil não pode ser comandado por um só homem, amedrontado por um só homem, vilipendiado por um só homem.

Que custe o mandato. Para que mandato, se eu não posso falar? Para que mandato, se eu vou afrouxar? Eu não vou afrouxar! Para que mandato, se eu vou medir as palavras? Eu saí de uma CPMI em que eu implorei ao Presidente Arthur Maia, e ele se escondia; implorei para a Relatora: “Cria a Comissão, vamos lá à Papuda! Pelo amor de Deus, tem gente com comorbidade! Vamos lá, tenha sentimento!”. Nada, nada, nada!

No dia em que saiu, que o Ministério Público mandou soltá-lo por falta de prova – e ninguém pode ficar preso por mais de 81 dias... Isso era o que eles faziam com a Lava Jato, era bronca com a Lava Jato, porque o Moro mantinha preso acima de 81 dias, mas eram pessoas que estavam julgadas. Eles não foram julgados. Ele morreu sem saber o que fez, Senador Flávio.

Que conversa é essa? “Ah, Magno Malta, eles vão te detonar!”. Detonem. Detonem. Agora, o povo do Espírito Santo não me mandou para aqui para baixar a cabeça. Eu não estou falando mentira. Um homem só, Senador Nelsinho, não pode dar uma canetada e desrespeitar esta Casa.

Semana passada eu vi uma postagem do Presidente do Supremo, um livro. Ele recomendava a leitura aos Senadores e aos Deputados, debochando, para aprender a amar a democracia. Quem é que ama a democracia? Ele? “Perdeu, Mané!”, é? “Eleição não se ganha, se toma”. Ele disse que ele não falou. Está aqui no meu telefone. Ah, se eu tivesse tempo, mas eu vou ter tempo uma outra hora, Senador Jorge!

Debochando. Eles continuam debochando.

(Soa a campainha.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Até que dia é esse inquérito? Eu dizia que não era um inquérito, que era um estômago de elefante, mas não é não, é um estômago de baleia. É um estômago de baleia. Aliás, as baleias... Tem que achar o endereço dela e fazer um requerimento, convocando para vir depor aqui, para poder fazer uma delação premiada dizendo no que é que Bolsonaro a importunou.

Sr. Presidente, não deixe esse fato ficar nas suas costas. Eu lhe digo com toda a consciência e com o respeito que tenho por sua família e por seus filhos: se esta Casa não tomar uma atitude, o Brasil não cobrará de Alexandre Moraes, vai cobrar do senhor.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Estamos em processo de votação nominal.

Peço aos Senadores que não votaram que possam votar.

Em instantes, vamos encerrar a votação. (*Pausa.*)

Podemos encerrar a votação? Todos já votaram?

Encerrada a votação, determino à Secretaria-Geral da Mesa que mostre no painel o resultado.

(Procede-se à apuração.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD -



MG) – Votaram SIM, 48 Senadores; NÃO, 20 Senadores.

Uma abstenção. (**Lista de votação - Vide Item 3.2.1 do Sumário**)

Está aprovado o requerimento de calendário especial.

A proposta de emenda à Constituição será o primeiro item da pauta de amanhã do Senado Federal, quando iniciaremos a quinta sessão de discussão da matéria.

Anuncio o item 3 da pauta.

Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei nº 2.757, de 2022, do Senador Confúcio Moura, que altera as Leis nºs 11.952, de 2009, e 8.628, de 1993, para dispor sobre a extinção de cláusulas resolutivas constantes de títulos fundiários, e a Lei nº 13.465, de 2017.

Foi apresentado o Requerimento nº 1.023, de 2023, de Líderes, solicitando urgência para a matéria.

Em votação o requerimento.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

O projeto depende de parecer.

Faço a designação do Senado Marcelo Castro para proferir parecer de Plenário.

Quero apenas comunicar ao Plenário que nós passamos diretamente ao item 3 considerando que o item 2, que é o PL 3.626, de 2023, de relatoria do Senador Angelo Coronel na Comissão de Assuntos Econômicos, que diz respeito às apostas esportivas, ainda não foi apreciado pela Comissão de Assuntos Econômicos. Foi lido o parecer, pedida a vista de 24 horas. Será apreciado amanhã pela Comissão de Assuntos Econômicos.

Tão logo seja apreciado, nós teremos condição de encaminhá-lo à votação.

Quero crer que amanhã nós não teremos condição em razão da Proposta de Emenda à Constituição nº 8.

Com a palavra, Senador Marcelo Castro, para parecer.

O SR. MARCELO CASTRO (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI. Para proferir parecer.)

– Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, nós vamos dar um parecer aqui sobre o Projeto de Lei nº 2.757, de 2022, de autoria do Senador Confúcio Moura, que foi aprovado aqui no Senado, foi para a Câmara, recebeu substanciais modificações e acréscimos, foi aprimorado e voltou aqui para o Senado.

Esse projeto de lei trata da seguinte matéria.

Sobretudo na Região Amazônica, muitas pessoas foram assentadas. O Incra, o Governo Federal fizeram loteamentos, assentaram essas pessoas, deram títulos provisórios a elas e esses títulos com cláusulas resolutivas. Isso vem desde a década de 60, década de 70, década de 80.

Então, eu quero que V. Exas. avaliem a situação em que essas famílias se encontram hoje. Muitos dos originários que receberam esses títulos provisórios já morreram, deixaram a herança para os seus filhos. Lá eles residem, mas eles não têm o título definitivo da terra. Não podem tomar empréstimo, não podem vendê-la, não a podem dar em garantia, porque todos esses contratos têm cláusulas resolutivas que já foram superadas, ultrapassadas, se perderam no tempo e hoje não têm mais nenhuma significação nem do ponto de vista econômico e muito menos do ponto de vista social.

Então, o Senador Confúcio Moura, nosso colega aqui, em boa hora, apresentou esse projeto de lei, extinguindo essas cláusulas resolutivas para que o Incra e o Governo Federal possam dar a essas pessoas o título definitivo das suas terras.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, eu recebi no meu gabinete emissários do Incra, o próprio Incra se declarando com as mãos atadas, que não podiam cumprir a sua função porque a lei tinha esse impedimento dessas cláusulas resolutivas.

Então, o próprio Incra está lutando para que essas cláusulas sejam extintas e o que nós votamos



aqui, de autoria do Senador Confúcio Moura, remontava a 1997 para trás. Só teria direito quem tivesse recebido esses títulos antes de 1997. A Câmara aprimorou e colocou a partir de 2009, porque, em 2009, foi editada a lei da política de regularização fundiária da Amazônia, ou lei da Amazônia Legal. Então, isso foi um marco na regularização fundiária da Região Amazônica.

E quem tem direito a isso? Quero que fique bem claro. Em primeiro lugar, o beneficiário que tenha quitado o preço acertado. Aqui nós não estamos concedendo anistia, nem isenção, e nem liberando aquele que esteja inadimplente. Só vai ter direito a receber o título extinguindo as cláusulas resolutivas aqueles que estiverem com o pagamento em dia, ou que venham a efetuar o pagamento.

Segundo, que a área não exceda a 15 módulos fiscais, como nós aprovamos aqui no Senado. Por que módulos fiscais? Porque, como V. Exas. sabem, o Brasil é um país muito díspar, muito desigual do ponto de vista econômico, do ponto de vista social e, principalmente, do ponto de vista demográfico. Então, se 15 módulos rurais em Rondônia, no Amazônia, no Pará vêm a corresponder, suponhamos, a 1,2 mil 1,3 mil ou 1,5 mil hectares; no Rio Grande do Sul, 15 módulos rurais, muito provavelmente, vão corresponder a 100 ha. E é assim que deve ser, porque, como eu disse, a densidade demográfica do Brasil é muito diferente e desigual.

Só terá direito também o imóvel que esteja inscrito no Cadastro Ambiental Rural, que é um dever, uma obrigação de todo o produtor rural.

E, por último, que inexista a exploração de mão de obra em condições análogas à escravidão.

Então, entendemos que esse projeto desburocratiza, esse projeto avança e esse projeto impede que haja tanta informalidade, contrato de gavetas, pessoas que são, de fato, possuidoras da terra, mas que, infelizmente, não têm o título legal dessas terras por causa dessas cláusulas resolutivas que agora nós estamos beneficiando.

Então, é um projeto que vem atender ao pequeno, ao médio produtor rural, àqueles que receberam títulos do Governo Federal, do Incra, que estão em situação irregular, e agora nós estamos dando oportunidade para que isso seja regularizado e se venha a fazer justiça com essas pessoas que moram nessas terras há 60 anos, há 50 anos, há 40 anos, há 30 anos e, no mínimo, há 14 anos, que é quando data a lei da terra legal da Amazônia, que é de 2009.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, por isso é que nós somos de parecer favorável à aprovação da matéria.

Vou direto ao voto aqui.

E, diante de todo exposto, votamos pela aprovação do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 2.757, de 2022, ressalvados os seguintes pontos:

a) rejeita-se o aumento do teto máximo do imóvel rural em regularização (15 módulos fiscais para 2.500 hectares) e, por consequência, restaura-se o tamanho de 15 módulos fiscais, o que deverá ser feito mediante substituição do sintagma “2.500 hectares (dois mil e quinhentos hectares)” constante do § 1º do art. 15-A e do inciso II do art. 16-A da Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009, pelo sintagma “15 módulos fiscais”;

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MA) – Presidente, pela ordem... Ah, não! Desculpe.

O SR. MARCELO CASTRO (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – Só um instantinho. Só concluir aqui.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MA) – Perdão.

O SR. MARCELO CASTRO (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) –



b) oferecem-se as seguintes emendas de redação [só emenda de redação]:

EMENDA N° – PLEN (de redação)

Substitua-se o termo “posse direta” por “posse plena” no § 1º do art. 26-B da Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, de que trata o art. Art. 4º do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 2.757, de 2022. [Que é o termo, segundo o Código Civil, mais adequado. É um termo comprometido no Código Civil. Não se deve dizer “posse direta”, e sim “posse plena”].

E a outra emenda também de redação:

EMENDA N° – PLEN (de redação)

[...]

“Altera a Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009; a Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993 e a Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017, para dispor sobre a extinção de cláusulas resolutivas constantes de títulos fundiários e dá outras providências.”

Esse é o parecer com o voto, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores. (**Íntegra do Parecer nº 193/2023-PLEN-SF - Vide Item 3.2.2 do Sumário**)

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - DF) – Presidente, para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Obrigado, Senador Marcelo Castro.

O parecer é favorável ao substitutivo da Câmara dos Deputados, com a ressalva da expressão, aspas, “2.500 hectares”, fecham-se aspas, constante do §1º do art. 15-A e do inciso II do art. 16-A da Lei nº 11.952, de 2009, para o retorno da expressão “15 módulos fiscais”, constante do texto aprovado anteriormente pelo Senado, e com duas adequações redacionais do Relator.

Completada a instrução da matéria, passa-se à discussão.

Eu consulto se a Senadora Eliziane Gama deseja discutir a matéria ou não. (*Pausa.*)

Para discutir, Senador Izalci Lucas.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - DF. Para discutir.) – Presidente, primeiro eu quero parabenizar o Senador Confúcio Moura, que já foi Governador.

Eu tive o privilégio de presidir a Comissão da Regularização Fundiária, da 13.465, que ampliou bastante as condições de... acabando um pouco com a burocracia, porque na prática o Incra poderia ter feito isso há muito tempo, independentemente de lei. Mas nós aprovamos a lei exatamente para titularizar e não especular. Mas mesmo assim ainda ficaram algumas amarras.

Então, esse projeto simplifica ainda mais, e a gente precisa titularizar, principalmente a área rural. Ninguém consegue nenhum financiamento se não tiver escritura. O que é ruim é que alguns municípios e a capital também... Nós temos, viu, Senador Confúcio?... As nossas áreas rurais aqui não têm título. Por que Brasília não tem um turismo forte rural? Por que não tem um turismo forte religioso, apesar de ter a segunda maior catedral do Brasil? Exatamente porque não tem título, não tem escritura. Quem é que vai investir em um empreendimento se não tem financiamento?

E nos assentamentos? Pessoas estão, há 20 anos, 30 anos, esperando um título. E é essa questão burocrática do Incra, além de falta de pessoal. Espero que também haja uma reposição de servidores no Incra, que não tem...

Vários títulos não foram emitidos, por questões de sistema, de tecnologia. Era local, passou para nacional, e, conclusão, ninguém está com o título.

Então, eu quero parabenizar V. Exa., Senador Marcelo, que conhece também essa matéria a fundo,



e dizer que com isso aqui simplificará. E espero que os governos não especulem sobre isso.

O objetivo da lei, quando foi aprovada, foi titularizar e não explorar ou querer especular. Para dar um exemplo, Presidente e Senador Marcelo Castro, nós temos aqui o PAD/DF. O PAD/DF aqui é um assentamento empresarial. Na época do Cerrado, em 1982, não valia nada, a terra não produzia nada. Então, hoje, é a maior produtividade do Brasil. Está aqui. Mas a Terracap quer saber quanto por hectare? Quer R\$18 mil. Ninguém quer regularizar, porque o Governo quer arrecadar.

O Incra, quando fizemos... Após a aprovação da lei, era R\$280 reais o hectare. Por quê? Porque o objetivo é titularizar, não é especular.

Então, parabéns a V. Exa. e parabéns aqui ao nosso Confúcio Moura pela iniciativa!

E, já antecipando a orientação, nós orientamos “sim”, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Para discutir, concedo a palavra ao Senador Confúcio Moura.

O SR. CONFÚCIO MOURA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO. Para discutir.) – Sr. Presidente, esse projeto é de nossa autoria aqui no Senado.

Quero agradecer a V. Exa. por ter dado prioridade a esse projeto. Ele foi aprovado, por unanimidade, aqui no Senado, foi para a Câmara, e recebeu enriquecimento através do Deputado Airton Faleiro, lá do Estado do Pará, com a participação muito forte do nosso Deputado Lucio Mosquini, que está aqui ao meu lado. Então, ele retorna agora, muito bem relatado pelo Senador Marcelo Castro.

Esse projeto, Sr. Presidente, é muito importante para o Brasil inteiro, inclusive para Brasília. Ele vai resolver, vai limpar a porta do Incra em cerca de 80% das demandas. É um projeto prático, bom, eficiente, de resultado rápido, que vai atender milhares de produtores rurais ainda pendentes de regularização fundiária. Nesse projeto aprovado hoje, com certeza absoluta, com a mão do Ministério do Desenvolvimento Agrário o Governo se fez presente, e ele será sancionado pelo Presidente Lula. Com certeza absoluta!

Assim sendo, ele beneficia... Não é um projeto ideológico, não é de direita nem de esquerda, é do povo brasileiro, é necessário, e eu conclamo a todos os pares aqui do Senado Federal a se juntarem a esse projeto bom e eficiente, para nós o aprovarmos nesta noite.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Para discutir, Senador Luis Carlos Heinze.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Aliança/PP - RS. Para discutir.) – Sr. Presidente, colegas Senadoras e Senadores...

Deputado Mosquini, parabéns pelo trabalho, e também ao Senador Confúcio Moura e ao Senador Marcelo Castro!

São milhares de produtores que vão ter condições de regularizar as suas terras. Em qualquer estado brasileiro, Senador, isso é importante. Regularizar é uma pessoa apta, ao chegar ao Banco do Brasil, a um banco operativo, à Caixa Federal, tomar um financiamento. Ele é o dono e tem a titulação da propriedade. Isso dá dignidade para essas pessoas poderem produzir com tecnologia. Esse é o problema.

Então, parabéns a esse projeto! Estamos juntos para votar favoravelmente a ele.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Quero registrar a presença do Deputado Lucio Mosquini – seja muito bem-vindo, Deputado! –, de quem fui colega na Câmara dos Deputados, Deputado pelo Estado de Rondônia.

Seja muito bem-vindo!

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - DF. Pela ordem.) – Presidente, só para fazer uma correção, realmente eu fui o Relator e o nosso Deputado foi o Presidente da Comissão.



O Jucá foi em outro momento.

Parabéns!

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – A matéria continua em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo mais...

Para discutir, Senador Jaime Bagattoli.

O SR. JAIME BAGATTOLI (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO. Para discutir.) – Presidente, eu quero parabenizar o Senador Confúcio, o Deputado Lucio Mosquini. Está aqui um representante do Incra de Porto Velho, de Rondônia.

Quero dizer para vocês da suma importância que nós temos ao regularizar principalmente o pequeno produtor, não só do Estado de Rondônia, mas do Brasil inteiro.

Nós precisamos, Senador Confúcio, fazer justiça no campo e fazer justiça com quem não é proprietário de terra. Aquele produtor... Porque eu vi aqui que vão documentar, vão regularizar até 15 módulos, até 900 hectares. Agora, nós precisamos fazer justiça no campo. Aquele produtor, em que a vida dele... Se ele não tem outra propriedade, Deputado Lucio, ele tem que ter uma prioridade. Ele já está lá, hoje, há mais de 20 anos, 30 anos. Tem produtor há 40 anos, os pequenos produtores no campo. Na minha opinião, essas pessoas tinham que pagar somente a medição e não pagar o custo da terra.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Não havendo mais quem queira discutir, declaro encerrada a discussão.

Passamos à apreciação da matéria.

A Presidência submeterá a matéria à votação simbólica.

Em votação o substitutivo da Câmara dos Deputados, em turno único, nos termos do parecer.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o substitutivo da Câmara dos Deputados, com a alteração e as adequações redacionais do eminentíssimo Relator. (*Palmas.*)

O parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, será publicado na forma regimental.
(Parecer nº 194/2023-CDIR/PLEN-SF - Vide Item 3.2.2 do Sumário)

Discussão da redação final. (*Pausa.*)

Encerrada a discussão.

Em votação.

As Senadoras e os Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada a redação final.

A matéria vai à sanção.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Com a palavra, pela ordem, Senador Esperidião Amin.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MA) – Sr. Presidente.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu só quero aproveitar para dizer o seguinte: votei a favor, primeiro pelo autor, Confúcio Moura, por uma certa semelhança estética, mas, acima de tudo, pela convergência ética.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Anuncio...

O SR. CONFÚCIO MOURA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD -



MG) – Pois não, Senador Confúcio Moura, a quem...

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MA) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – ... parabenizo pela autoria do projeto, igualmente ao Senador Marcelo Castro pela relatoria.

Com a palavra, o autor.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MA) – Presidente.

O SR. CONFÚCIO MOURA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, é só para um agradecimento sincero a todo o Plenário e a todos os Senadores e Senadoras que se manifestaram positivamente. É um projeto bom, que vai atender a todos os nossos estados.

Quero cumprimentar aqui, pela presença, o Superintendente Flávio, do Incra do Estado de Rondônia – está presente aqui no Plenário, veio assistir a essa votação. Ele está extremamente satisfeito pelo resultado.

Quero agradecer ao Marcelo Castro pelo relatório feito muito rapidamente, muito bem consubstanciado, lido e aprovado.

Então, muito obrigado a todos. Sou muito grato ao Plenário e ao Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Com a palavra, pela ordem, Senadora Eliziane Gama.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu queria cumprimentar também o Senador Confúcio e o Senador Marcelo. Na junção dos dois, um resultado muito importante numa matéria que é complexa, mas, dadas a experiência e a sensibilidade dos dois, nós tivemos um resultado importante hoje aqui em Plenário.

Presidente, eu queria trazer aqui os meus cumprimentos, na verdade, à direção da Petrobras, que tem retomado o protagonismo da empresa em investimentos voltados para a área social.

Trago esse debate porque tive conhecimento, essa semana, de dados que, na verdade, me impressionaram, exatamente porque são voltados para a área humana – a área econômica, a área da educação – e também duas áreas que têm a ver com a questão ambiental, que são as áreas de florestas e também de oceanos.

Faço esse destaque, sobretudo, porque, daqui a duas semanas, nós estaremos em comitiva do Congresso Nacional participando da COP, um momento em que o mundo inteiro para: para traçar novas metas, cujo ponto central é mitigar os efeitos, infelizmente, da degradação ambiental que tem ocorrido em todo o mundo; e, sobretudo, para lutar para que os Estados de toda nação possam juntar esforços para a proteção de nossas florestas, oceanos, dos nossos ecossistemas – portanto, do nosso meio ambiente – de uma forma muito mais ampla.

Nesse sentido, eu conversando e ouvindo, inclusive o Presidente da Petrobras, Jean Paul Prates, que fez um destaque importante desses investimentos... Veja: a empresa, em 2023, fez o maior investimento em chamada pública para a área da responsabilidade social. Ao todo, o investimento foi da ordem de R\$30 milhões, com cerca de 60 projetos em todas as áreas.

Uma área importante foi exatamente o investimento em relação às atividades na área da educação, garantindo, sobretudo, às famílias, o contraturno, ou seja, as mães que tenham os seus filhos aos quais se precise dar uma maior proteção foram atingidas com esses programas sociais hoje financiados pela Petrobras no nosso país; sem falar, por exemplo, nos investimentos na área de ecossistemas e também nas áreas ambientais.

Presidente, eu recebi recentemente aqui algumas organizações que tratam da proteção dos oceanos.



É impressionante a quantidade, por exemplo, de plásticos hoje nas profundezas dos oceanos, que atingem diretamente todo o ecossistema e, sobretudo, a parte aquática, atingindo, inclusive – não há dúvida nenhuma –, o ser humano, porque o ser humano degrada, e depois volta esse ataque para o próprio ser humano.

E, nesse sentido, a Petrobras fez uma coleta, através de mutirão, da ordem de 22 toneladas de resíduos. Não há dúvida nenhuma de que essa é uma ação importante e que merece de nós os nossos cumprimentos.

Portanto, eu quero registrar aqui, parabenizando o novo Presidente da Petrobras, que foi colocado agora na gestão do Presidente Lula, o nosso colega, aliás, que viveu conosco aqui durante os últimos anos como Senador da República, o nosso querido Jean Paul Prates.

Muito obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Obrigado, Senadora Eliziane Gama.

Nossos registros também elogiosos ao nosso ex-colega de Senado, Presidente da Petrobras, Jean Paul Prates.

Anuncio o Item 4 da pauta.

Projeto de Lei nº 2.470, de 2022, da Senadora Margareth Buzetti, que dispõe sobre incentivos fiscais às empresas reformadoras de pneumáticos, altera a Lei nº 10.865, de 2004, e dá outras providências.

Pareceres nº 12, de 2023, da Comissão de Meio Ambiente, Relator: Senador Carlos Portinho, favorável ao projeto, com as Emendas nºs 1 e 2, de redação; e nº 91, de 2023, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Mauro Carvalho Junior, favorável ao projeto, com as Emendas nºs 1 e 2, de redação, e pela rejeição da Emenda nº 3.

A Emenda nº 3 é considerada inexistente, nos termos do art. 124, inciso I, do Regimento Interno.

Não foram apresentadas emendas perante a Mesa.

Passa-se à discussão da matéria.

Para discutir, Senador Carlos Portinho.

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Para discutir.) – Senadores, esse projeto é de iniciativa da nossa Senadora Margareth, mas eu quero dizer que eu fui o Relator desse projeto numa das Comissões, a de Meio Ambiente, junto com a Senadora Leila, onde tivemos a aprovação unânime dele.

A gente tem que cuidar do reuso. Pneu descartado é muito ruim para o meio ambiente, e pneu importado é muito ruim para a nossa economia. Esse projeto, que é uma sábia iniciativa da Senadora Margareth, tem também todo o meu apoio, e eu peço a todos os colegas... Sei que a discussão junto ao Governo andou aí esses dias, espero que favoravelmente – não conversei com a Senadora Margareth. Mas fui Secretário de Meio Ambiente, Jaques, do Rio de Janeiro e considero da maior relevância para o meio ambiente – e nós aqui manifestamos diversas vezes a preocupação com o meio ambiente – a aprovação do projeto da nossa querida Senadora Margareth.

Parabéns pela sua iniciativa!

E, aproveitando a discussão, já para orientar, oriento ao PL o voto favorável a esse projeto.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Senador Jaques Wagner, para discutir.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA. Para discutir.) – Na verdade, além do que o Senador Portinho falou – eu que fui Governador de estado, fui da Comissão de Meio Ambiente –, realmente um dos grandes problemas ambientais que nós temos é o destino



dado a pneus que, vou chamar assim, terminaram a sua chamada vida útil.

Nós tivemos um tempo, no Brasil, em que aqui atracavam navios carregados de pneus usados da Europa, porque, como lá a exigência é mais rigorosa do que aqui, até porque lá tem neve, tem outra qualidade de terreno e outras condições climáticas, eles só aceitam uma vida útil menor do que a que nós aceitamos aqui, e a gente virou depósito de pneus usados, de carcaças de pneu, que é um dos lixos mais difíceis de serem destinados. Você pode moer, mas tem que separar o fio de cobre. Eu, por acaso, trabalhei em fábrica de pneus e sei como é a feitura de um pneu.

Então, eu entendo que valorizar aqueles que fazem um trabalho correto... E eu disse à Senadora Buzetti que, evidentemente, tem recauchutadoras, vou chamar assim, que são de primeira linha e tem recauchutadora que não dura nada e faz um péssimo trabalho de recauchutagem, o que não é o caso das grandes recauchutadoras.

Portanto, Presidente, além disso tudo, eu quero só – porque a minha trajetória sempre foi assim – dizer que, independentemente disso, eu cumpro meus compromissos e o acordo que faço, e, para a votação da reforma tributária, fiz este compromisso com a Senadora Buzetti. Portanto, eu vou votar “sim”. O Governo, como disse o Senador Portinho, tem dúvidas sobre a matéria, mas eu vou botar o meu cargo a fogo e vou indicar o voto favorável também do Governo.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - DF. Pela ordem.) – Eu vou seguir a orientação do Líder do Governo.

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PA) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Para discutir, Senador Zequinha Marinho.

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PA. Pela ordem.) – Presidente, de forma bem rápida, eu requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de aplausos à Igreja do Evangelho Quadrangular do Pará, pelas comemorações do seu Jubileu de Ouro.

No próximo sábado, dia 25 de novembro, a Igreja do Evangelho Quadrangular do Pará estará completando 50 anos de história, de uma existência exitosa.

Requeiro, ainda, que seja enviada cópia do presente voto às lideranças da Igreja lá em Belém; ao Pastor Josué Bengtson, o grande apóstolo da Igreja do Evangelho Quadrangular; ao Paulo Bengtson, ex-Deputado Federal; ao Deputado Martinho Carmona; ao ex-Vereador e ex-Deputado Paulo Queiroz; e a todas as lideranças da Igreja do Evangelho Quadrangular.

No próximo dia 25 deste mês, no Estádio do Mangueirão, em Belém, a Nação Quadrangular paraense fará uma linda festa para comemorar esse Jubileu de Ouro.

Muito obrigado e parabéns à Igreja do Evangelho Quadrangular no Estado do Pará!

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Fica deferido e encaminhado a publicação, na forma regimental, o voto do Senador Zequinha Marinho. (**Requerimento n° 1041/2023 - Vide Item 4.1.11 do Sumário**)

Não havendo mais quem queira discutir, declaro encerrada a discussão.

Passamos à apreciação da matéria.

A Presidência submeterá a matéria à votação simbólica.

Em votação o projeto e as emendas em turno único nos termos dos pareceres.

As Senadoras e os Senadores que os aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o projeto, com as Emendas nºs 1 e 2, de redação.

O parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, será publicado na forma regimental.



(Parecer nº 195/2023-CDIR/PLEN-SF - Vide Item 3.2.3 do Sumário)

Discussão da redação final. (*Pausa.*)

Encerrada a discussão.

Em votação.

As Senadoras e os Senadores que aprovam permanecem como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada a redação final.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

Anuncio o Projeto de Resolução nº 112, de 2023 (apresentado como conclusão do Parecer nº 128, de 2023, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: o Senador Esperidião Amin), que autoriza a concessão de garantia da República Federativa do Brasil à operação de crédito externo a ser contratada pela Companhia Águas de Joinville (CAJ) junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) no valor de até US\$128 milhões.

Foi apresentado o Requerimento nº 209, de 2023, da Comissão de Assuntos Econômicos, solicitando urgência para a matéria. (**Vide Item 3.2.4 do Sumário**)

A Presidência submeterá o requerimento à votação simbólica.

Em votação o requerimento.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento de urgência.

Passa-se à discussão da matéria.

Para discutir, Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. Para discutir.) – Sr. Presidente, nesse esforço que o Brasil deve desenvolver para acelerarmos o saneamento básico, eu gostaria de, em meu nome, em nome do Senador Jorge Seif e em nome da Senadora Ivete da Silveira, cujo esposo foi um grande Prefeito de Joinville, eu gostaria de agradecer ao Governo, na pessoa do Senador Jaques Wagner, pela diligência no sentido de acelerar ao máximo, dentro do que é regular, a tramitação deste processo. Mas, ao mesmo tempo, gostaria de transmitir ao Prefeito de Joinville, Adriano, ao Presidente da Câmara, Diego Machado, à Câmara de Vereadores e à cidade de Joinville uma manifestação de profundo orgulho, porque, da maneira mais descentralizada, através de uma companhia municipal de água e de esgoto, a prefeitura se credenciou, e a companhia também, a receber este apoio de uma agência bilateral... multilateral no caso, que é o Banco Interamericano de Desenvolvimento, para um investimento vultoso, no valor de – em números redondos – R\$740 milhões, para investir em água, em saneamento básico, na maior cidade de Santa Catarina.

E, desde já, cumpro o dever de pedir os votos, para que aprovemos e, mais do que isso, que a gente possa aplaudir a esse exemplo de execução descentralizada de uma das obras absolutamente prioritárias para o Brasil, que é o saneamento básico.

É o que eu gostaria de deixar registrado, Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Não havendo mais quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Passamos à apreciação da matéria.

A Presidência submeterá a matéria à votação simbólica.

Em votação o projeto de resolução, em turno único, nos termos do parecer.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

A SRA. MARGARETH BUZETTI (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD -



MT) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Aprovado o projeto de resolução.

O parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, será publicado na forma regimental.
(Parecer nº 196/2023-CDIR/PLEN-SF - Vide Item 3.2.4 do Sumário)

Discussão da redação final. (*Pausa.*)

Encerrada a discussão.

Em votação.

As Senadoras e os Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada a redação final.

A matéria vai à promulgação.

Com a palavra, pela ordem, Senadora Margareth Buzetti.

A SRA. MARGARETH BUZETTI (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MT. Pela ordem.) – Presidente, eu gostaria de agradecer imensamente aos colegas Senadores e Senadoras. Esse projeto foi amplamente debatido na Comissão de Meio Ambiente, na Comissão de Assuntos Econômicos e, hoje, em Plenário. É a terceira vez que ele vem ao Plenário e até que enfim a gente conseguiu aprovarlo. É uma economia de R\$7 bilhões para o transporte; é uma economia para o meio ambiente de 14 milhões de pneus que são reformados por ano e 800 milhões de litros de petróleo economizados por ano.

Então, eu tenho que agradecer ao Líder do Governo, Jaques Wagner, ao Senador Efraim, ao Senador Portinho.

Enfim, todos entenderam que essa é uma necessidade para que o meio ambiente e a economia sigam fazendo a tal da logística reversa. Nós estamos no meio, somos a reutilização.

Muito obrigada a todos que votaram e entenderam a importância da matéria.

Obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Anuncio o Requerimento nº 963, de 2023, do Senador Humberto Costa e outros Senadores, que solicita a realização de sessão especial destinada a comemorar o Dia Nacional do Delegado de Polícia.

A Presidência submeterá a matéria à votação simbólica.

Em votação o requerimento.

As Senadoras e os Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

A sessão requerida será agendada pela Secretaria-Geral da Mesa.

Anuncio o Requerimento nº 1040, de 2023, do Senador Sergio Moro e outros Senadores, que solicita a realização de sessão especial destinada a celebrar o Dia do Perito Criminal. (**Vide Item 3.1.1 do Sumário**)

A Presidência submeterá a matéria à votação simbólica.

Em votação o requerimento.

As Senadoras e os Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

A sessão requerida será agendada pela Secretaria-Geral da Mesa.

Com a palavra, pela ordem, Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. Pela ordem.) – Eu lamento ter que ocupar o microfone do Senado para fazer esta comunicação.

No final da manhã de hoje, enquanto nós estávamos deliberando na CAE, eu tive conhecimento de que utilizaram um número de celular com a minha foto na tentativa de aplicar golpes em pessoas da



minha relação. Geralmente, nesse tipo de crime, uma quadrilha compra um *chip* pré-pago em uma banca qualquer, com um CPF falso, habilita o número e, utilizando a foto de uma pessoa, no caso a minha, tenta tomar dinheiro de pessoas desavisadas.

Por sorte, às 12h50min, enquanto eu estava na sessão, recebi uma mensagem e quero agradecer, uma mensagem do Coronel Nilo Pedrini, que foi meu ajudante de ordens – eu como Governador – e depois ascendeu ao posto de coronel, e da Prefeita de Vargem, Santa Catarina, Prefeita Milena, me informando que estavam recebendo esse tipo de mensagem. Eu informei devidamente o fato à Polícia Legislativa do Senado e procurei fazer chegar isso à Polícia Federal e à Polícia Civil.

Cumpre ressalvar que o estelionato virtual é de longe hoje o crime que mais cresce no nosso país, infelizmente. Soube que aqui no Senado há casos de outros Senadores que sofreram com isso também. No entanto, cabe salientar que algumas medidas, se fossem adotadas de fato como política de prevenção, poderiam evitar ou ao menos reduzir drasticamente esse tipo de crime cibernético. Bastaria, por exemplo, que as operadoras de telefonia celular cumprissem com a nova orientação da Anatel para exigir uma simples *selfie* no cadastro da compra de *chips* pré-pagos, para que as nossas polícias investigativas tivessem melhores condições de identificar e prender esses criminosos. Portanto, me solidarizando com os milhares de brasileiros que diariamente são vítimas desses criminosos e desse tipo de crime, faço um apelo às nossas autoridades para darmos maior atenção ao tema.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Com a palavra, Senadora Mara Gabrilli.

A SRA. MARA GABRILLI (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - SP. Pela ordem.) – Muito obrigada, Sr. Presidente.

Eu gostaria, Sr. Presidente, de solicitar a inclusão do PLS 511, de 2017, que constou da pauta do dia 8 de novembro, mas, devido às discussões da reforma tributária, teve sua deliberação adiada.

Trata-se, Sr. Presidente, do projeto oriundo de uma ideia legislativa do e-Cidadania que fixa a jornada dos psicólogos em 30 horas semanais, como já acontece e é direito dos demais profissionais de saúde, como fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais e assistentes sociais. Uma medida, Sr. Presidente, justa e meritória, já que foi aprovada pelo Congresso Nacional em 2014, mas infelizmente foi objeto de voto presidencial. Portanto, é um direito que esses profissionais merecem ter reconhecido há muito tempo.

E a pandemia da covid-19 demonstrou claramente a importância do trabalho dos psicólogos. A população precisa cada vez mais de apoio de saúde mental. E, ao reduzir a jornada, mostramos que temos todo o interesse de preservar também a saúde mental e psíquica desses profissionais. Isso só protege a qualidade do trabalho oferecido à população brasileira, ou seja, isso é pensar na saúde de todos.

A gente tem o relatório brilhante do Senador Rogério Carvalho, que foi aprovado na CAE e não traz nenhum impacto sobre o orçamento público da União. A ideia legislativa transformada em PL pela CDH também já teve parecer favorável na CAS. Além disso, a jornada de 30 horas já é uma realidade em diversos municípios brasileiros. Dados do SUS, Presidente, de 2014, que o Conselho Federal de Psicologia disponibilizou, mostram que quase 60% dos psicólogos que atuam no SUS já cumprem essa jornada de 30 horas. E na esfera privada já são 74% desses profissionais.

Ou seja, a segurança que a gente pode dar hoje, Sr. Presidente, aprovando esse projeto, é fundamental para garantir qualidade de vida a profissionais que enfrentam uma carga emocional bastante pesada e da qual não é simples se desvencilhar. Eles atendem e dão suporte a pessoas que tentam suicídio. E de acordo com recentes reportagens, há cada vez mais jovens com diferentes graus de estresse, ansiedade, questões muito delicadas de luto; e ainda temos um contingente enorme de depressão, de agressividade, de compulsões, transtornos de aprendizagem, *vide* o que vem acontecendo em escolas. São questões muito



profundas e que demandam um empenho muito grande dos psicólogos.

Desse modo, Sr. Presidente, temos que prever a jornada de trabalho que não seja exaustiva e evite o esgotamento emocional e problemas psicossomáticos, para poderem seguir ajudando tanta gente que precisa desse apoio.

Sou psicóloga de formação e comprehendo bem como é essa jornada, que já vivi nos anos em que cliniquei. E temos, Sr. Presidente, um projeto já consensuado e os psicólogos merecem que votemos hoje, prestando justo e merecido reconhecimento a todos que ajudam a cuidar da nossa saúde mental e da saúde mental de toda a nossa população.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Obrigado, Senadora Mara Gabrilli.

Com a palavra, Senador Jayme Campos.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT. Pela Liderança.) – Sr. Presidente, Senador Rodrigo Pacheco, Sras. e Srs. Senadores, serei muito rápido e breve daqui desta tribuna no dia de hoje.

Quero dizer que o Pantanal Mato-Grossense faz parte da minha vida há mais de 70 anos, e é na posição de alguém que acompanha a região há tantas décadas que tomo a iniciativa de propor a criação de uma força-tarefa nacional para mitigar os efeitos das queimadas do Pantanal e preservar o bioma para as gerações futuras.

Apesar das últimas chuvas, precisamos agir de forma continuada. Nas últimas semanas, foi mais de 1 milhão de hectares completamente destruídos, é como se metade do Estado de Sergipe ardesse em chamas; foram mais de 3 mil focos de incêndio na região, um recorde para esta época do ano. O mais grave é que essa tragédia está ocorrendo enquanto ainda estão acesas as memórias das brasas dos terríveis incêndios de 2020. Naquele ano, o fogo consumiu 30% do Pantanal e atingiu mais de 17 milhões de animais. Com temperaturas cada vez mais altas e chuvas cada vez mais irregulares e, além disso, sem regulamentação adequada sobre os limites das ações humanas na região, seremos atingidos por incêndios cada vez mais severos.

Para enfrentar essa ameaça, precisamos de um marco regulatório que discipline o uso do Pantanal, precisamos organizar a ação estatal sobre esse bioma que a Constituição reconhece como patrimônio nacional. O Projeto de Lei nº 5.482, de 2020, de autoria do Senador Wellington Fagundes, do qual sou Relator nesta Casa, pretende com certeza cumprir aquilo que estabelece o seu papel. Ele cria o Estatuto do Pantanal e propõe melhores políticas de uso, conservação, proteção e restauração da vegetação nativa do bioma, levando em consideração os ditames da produção e o campo do desenvolvimento sustentável. Trata-se de uma oportunidade ímpar para evitar novas calamidades causadas pelo fogo.

Além disso, Sras. Senadoras e Srs. Senadores, gostaria de chamar a atenção para o Projeto de Lei nº 5.098, de 2019, de minha autoria. Esse projeto prevê a aplicação de recursos do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima, que dispõe de R\$2 bilhões em caixa, para combater desmatamentos, queimadas, incêndios florestais e desastres naturais, com ênfase em ações de prevenção e de monitoramento.

Precisamos interromper, de uma vez por todas, o ciclo de incêndios que, entra ano e sai ano, empurra nossa região para a beira do abismo. É momento de unirmos forças em torno dessa proteção do Pantanal.

Mas, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, graças a Deus, nesta semana, começou a chover no meu querido Mato Grosso. O incêndio que aconteceu em 2020 e repete-se agora em 2023 já era, com certeza, anunciado por toda a sociedade que conhece um pouco do...

(Soa a campainha.)



O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – ...Pantanal Mato-Grossense, tanto do sul como do norte.

Lamentavelmente, os Governos, tanto Federal como estadual, pouco ou quase nada fizeram. Não fizeram nenhuma política de prevenção, porque quem não conhece o Pantanal sabe perfeitamente que o Pantanal... aqueles que conhecem sabem perfeitamente – melhor dizendo – que lá tem que ter um tratamento diferenciado, Jaques Wagner. Lá tem que ter um tratamento totalmente diferenciado em relação a outros biomas, seja a floresta, seja o Cerrado, seja a Caatinga, seja a Mata Atlântica. As vegetações são totalmente diferenciadas.

O que ocorre hoje? O Governo não autoriza fazer as queimadas seletivas para acabar verdadeiramente com aquela combustão, porque o capim que tem ali... como o camará e outras vegetações que se encontram naquela região do Brasil.

E, desta feita, nós temos que chamar a atenção para que é fundamental nós aprovarmos...

(*Interrupção do som.*)

(*Soa a campainha.*)

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – Estou concluindo.

Temos que aprovar urgentemente, porque essa matéria já foi relatada. Fizemos nove audiências públicas e agora conversei com a nossa Presidente da Comissão, Senadora Leila, para nós colocarmos em pauta para votarmos.

Entretanto, fui notificado pelo MPF para que possamos ouvir apenas uma etnia, ainda, de índios, que está ali na margem do Rio Cuiabá, na região da Grande Cuiabá, e o faremos, até para que façamos um relatório que atenda, com certeza, a todas as populações, seja as reservas indígenas, os quilombolas, os ribeirinhos e assim por diante.

Mas o que é importante é que o Governo tem que ter políticas públicas bem definidas para a região do Pantanal Mato-Grossense, de ambos os estados: Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.

E aqui eu faço um apelo para que o Governo Federal destine mais recursos. Tiramos do Fundo Amazônia parte desse recurso que existe, no caixa, de quase R\$2 bilhões e vamos destinar parte desse recurso para, com certeza, preservar esse bioma.

De tal forma que aqui, com certeza, graças a Deus, já estão anunciando que o fogo se apagou diante da chuva. Se não fosse a chuva, aquilo estaria incendiando. Não iria ser só 1 milhão de hectares de terra queimado, seriam 2 milhões de hectares que ali, com certeza, iriam ser destruídos, e os animais.

No ano retrasado, 2020 ou 2021, foram alguns milhões de animais. É onça, é capivara, é paca, é lontra, etc. Lamentavelmente, nem a universidade federal, nem outros organismos puderam fazer, com certeza, um levantamento, um diagnóstico de quantos morreram ali.

Dessa forma, nós temos que ter essa preocupação. O Governo Federal tem...

(*Soa a campainha.*)

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – ... que fazer um trabalho em conjunto com o estado, junto com as Prefeituras que fazem parte desse bioma e dar o devido tratamento que merecem.

É o que tenho a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD -



MG) – Obrigado, Senador Jayme Campos.

Há uma lista de oradores. Pela ordem da lista de oradores, Senador Zequinha Marinho.

Senador Luis Carlos Heinze.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - DF) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Perdão, perdão, Senador Izalci. V. Exa. tem preferência.

É o Senador Izalci Lucas como orador. Na sequência, o Senador Luis Carlos Heinze.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - DF. Para discursar.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadoras e Senadores, eu estive na Papuda junto com a Deputada Bia Kicis no dia 11 de abril e pude conversar com os presos que lá estavam. Eu falei ontem sobre o falecimento do Cleriston Pereira da Cunha e lamentei muito. Quem é que vai pagar isso? Quantas pessoas ainda terão que morrer até ter, pelo menos, a sentença para a gente poder tomar alguma providência aqui no Senado Federal?

Especificamente do Cleriston, que é aqui do DF – ele trabalha, ele mora aqui, morava em Samambaia, foi feito, agora há pouco, em Taguatinga, o velório, e seguindo para a Bahia –, eu quero aqui fazer uma retrospectiva da data. Ele foi preso no dia 8 de janeiro, às 15h57min, às 16h praticamente, ele estava trabalhando, tem a imagem dele no trabalho. Ele soube do movimento e veio aqui, sentou aqui do lado, aqui, olha, na cadeira, sentado. É a única prova que tem sobre o Cleriston. Isso, no dia 8 de janeiro, foi preso.

No dia 11 de janeiro, tem um laudo médico. Está aqui o laudo. O laudo médico foi juntado aos autos do processo, em que a médica alerta que, em função do quadro clínico do paciente, ele corria risco de vida. Isso, no dia 11 de janeiro.

No dia 31 de maio, a defesa protocola então o pedido de liberdade provisória e alerta que a não concessão pode acarretar a morte do réu. Está no processo isso.

No dia 1º de setembro, parecer do Ministério Público acolhendo o pedido da defesa do réu. Foi acolhida a concessão da liberdade provisória, 1º de setembro.

No dia 20/11, veio a óbito.

E nessas condições, Presidente, nós ainda temos, nas mesmas condições, correndo risco de vida, mais oito. A relação era de oito pessoas que estão presas com risco de vida também. E que também têm o parecer da procuradoria, no sentido da liberdade, para que haja a soltura dessas pessoas acusadas, que não têm nem a sentença.

Agora, acho que são, dizem aí que foi a maior prisão do mundo, mil e tantas pessoas. Quando é que nós teremos definitivamente essa questão resolvida, para que o próprio, as pessoas, os chamados réus possam realmente fazer sua defesa? Será que nós vamos esperar a morte de mais alguns? Será que vão continuar, como estão dizendo agora, culpando o sistema prisional do DF? Óbvio que não tem, o sistema prisional do DF não tem nada a ver com isso. Isso é exatamente uma decisão monocrática.

E eu não sou advogado, mas sempre soube que tem que ter uma fase de recurso.

Essas pessoas que estão presas, os comandantes que foram presos, oito comandantes da cúpula da Polícia Militar que estão presos, um há dez meses, outros já há meses, estão sem nenhum centavo. Todos contribuíram durante 30 anos para a Previdência, e não têm direito a nada. Por quê? A informação que me passaram é a de que para ter direito ao Auxílio-Reclusão tem que ter trânsito em julgado. Até quando essas pessoas vão viver de vaquinha? Estão vivendo de vaquinha. Os oficiais fazem todo mês, porque não têm dinheiro para nada. E olha que você tem pessoas que deram 30 anos da vida delas para a Segurança Pública e não têm nenhum centavo. Um com filho, inclusive, deficiente; outro deles tem uma esposa com



câncer. E parece que está tudo certo.

Então, Presidente, não é possível. O Senado precisa, realmente, tomar alguma posição, não é possível que nós vamos ficar passivamente esperando morrer mais um, outro, e que não tenhamos nenhuma atitude.

Esse projeto que foi votado hoje de quebra de interstício não é contra o Supremo, não tem ninguém falando nada contra o Supremo aqui. O que nós temos que preservar é a nossa prerrogativa, do Congresso Nacional. Não podemos continuar com um Ministro decidindo monocraticamente a vida do país, afetando milhares de pessoas na área tributária, na área penal, em todas as áreas. O pessoal está com medo até de se manifestar.

Eu estive agora, no feriado, na caminhada aqui do Eixão, e a gente via assim claramente o medo das pessoas de se manifestarem. Medo de ser preso, de fazer algum comentário.

Então, eu espero que os nossos colegas Parlamentares possam votar essa matéria amanhã. Não é contra o Supremo, ninguém quer aqui contrariar, contrapor ou vingar qualquer coisa nesse sentido. Não, nós queremos que o Senado, que o Congresso Nacional, possam exercer a sua obrigação, que é a obrigação de fiscalizar e de legislar. Então, eu quero aqui chamar a atenção dos nossos colegas para isso. Eu espero que, amanhã, a gente consiga realmente votar essa matéria.

Eu vi aqui há pouco a posição da Senadora Mara, que fez uma indagação a V. Exa., Presidente, com a qual eu também concordo, até porque já estava na pauta e foi retirada da pauta em função da reforma tributária. É a questão dos psicólogos. Se nós, comuns, já estamos com questões de saúde mental abalada, eu fico imaginando os psicólogos, hoje, ouvindo essa população toda, ainda mais por 44 horas. Então, Senadora Mara, conte com o meu apoio. Nós já tínhamos acertado, tanto é que estava na pauta. Então, Presidente, eu reforço o pedido da Senadora Mara no sentido da gente votar essa matéria extrapauta – porque já tem acordo, foi feito esse acordo na sessão passada –, esse projeto dos psicólogos.

Gostaria de pedir a V. Exa. o máximo de empenho possível para a gente interceder junto a isso. Nós não podemos esperar dois anos, três anos, para que haja a conclusão desses processos judiciais, porque, de fato, se têm que condenar, que condenem logo, então, para a gente poder fazer alguma coisa, porque há uma alternativa para o Senado, que é fazer uma anistia.

Cada um, quem fez o que fez tem que pagar. Agora, a gente vê casos absurdos. A Senadora Margareth estava falando aqui agora que, no estado dela, o cara matou, o marido, a mulher e passaram dez meses e já estão soltos. E a gente tem lá dezenas, centenas de pessoas que nem sequer sabem a condenação que tiveram.

Será que essas pessoas têm... Essa prisão preventiva é porque há um risco iminente, agora, de acontecer alguma coisa?

(Soa a campainha.)

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - DF) – Vamos colocar essas pessoas nos hospitais, em casa e, se tiverem que responder, vão responder, vão ser presas definitivamente. Mas ficar dez meses nessa angústia... E, cada hora, cada minuto, você ver essas pessoas numa prisão... Fica na sua casa preso aí por uma semana para você sentir o que é isso!

Então, eu fico imaginando as pessoas que... Nesse caso mesmo do falecimento do Clezão aí, que é aqui de Samambaia, de Brasília, de uma manicure da paróquia aqui na L2, 17 anos de prisão... Que condenem todos a 17 anos para a gente poder votar aqui a matéria com relação a isso! Não dá para ficar esperando, definitivamente, a morte de mais um, ou outro, as pessoas morrendo e a gente ficar aqui,



passivamente.

Era isso, Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Com a palavra, Senador Luis Carlos Heinze.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Aliança/PP - RS. Para discursar.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, hoje ocupo esta tribuna para falar sobre a Justiça brasileira, democracia, contas públicas e respeito. São muitos assuntos, mas prometo ser objetivo.

Esse abuso do Supremo Tribunal Federal, Senador Magno Malta, a que nós estamos assistindo... Veio um ministro do Supremo aqui, na Câmara dos Deputados – tem dois Parlamentares aqui –, influir sobre uma votação na questão das eleições, voto auditável. Vem e muda. Parlamentares... Se vai votar a favor ou contra, muda. Para poder fazer o quê? Com o seu interesse de que as eleições fizessem o que fizeram.

A população brasileira se manifestou, foi às ruas. Tem o 8 de janeiro, Senador Girão. A gente acompanhou esse assunto. Eu não pude participar da CPI, mas vi o abuso e o absurdo que foi feito – o Senador Esperidião me representou nesse evento –, mas é um abuso. O Barroso, com relação aos votos, marco temporal, a questão das drogas, aborto. Isso é o que nos preocupa.

Os destinatários deste pronunciamento são o Supremo Tribunal Federal, o Ministério da Educação, o da Economia e o Presidente da República.

Para começar, preciso registrar a minha solidariedade à família de Cleriston Cunha, o Clezão, que faleceu nesta segunda-feira enquanto cumpria a prisão preventiva. Como disse aqui Divaldo Franco: “Que golpe iriam dar essas pessoas se não tinham um canivete – Senador Girão –, um cortador de unha no bolso? Que golpe iam fazer?”. Assumir a Presidência do Senado? Da Câmara? Da República? Do Supremo?

O brasileiro, que ainda não tinha sido julgado, contava com um laudo médio que indicava o seu estado de saúde. O documento foi avaliado pela PGR, que pediu a sua liberação em setembro. O Ministro do STF “mais amado do Brasil”, que é sempre tão ágil na defesa dos direitos, não se posicionou. Observe que tivemos julgamentos relâmpagos com condenações e penas desproporcionais nunca vistas neste país.

Sras. Senadoras e Srs. Senadores, desafio a todos a fazerem um comparativo sobre os casos recentes de ataques às instituições promovidos pela esquerda e suas consequências.

Para listar, permitam-me.

Em 2006, o Movimento de Libertação dos Sem Terra (MLST), invadiu a Câmara dos Deputados, armados com pedras e paus. Eles quebraram equipamentos, portas de vidro e chegaram ao ponto de destruir um automóvel. As penas não passaram de seis anos.

Em 2017, o movimento organizado pela CUT contou com 49 feridos, depredação de prédios ministeriais e de estruturas que compõem a Esplanada. Ataram fogo nas áreas internas dos Ministérios da Agricultura, do Planejamento e da Cultura. Vale lembrar que foram apreendidos armas de fogo. Ao final, foram contabilizados sete presos e nada mais foi dito sobre esse assunto.

Observem que nenhum dos casos ocorridos foram imputados o crime de golpe de Estado. O que nos leva à questão: a justiça tem partido?

Diversas manchetes, ao longo dos anos, trazem descondenações inusitadas. O STF tem mudado seu próprio entendimento, sem explicações plausíveis. É impossível ignorar as decisões contraditórias que perseguem a Corte e geram insegurança jurídica. Solidez, transparência, clareza e obediência às leis, tudo isso parece distante do comportamento dos nossos Ministros e, mais ainda, das suas sentenças. Algo precisa ser realizado para que o Judiciário retome a sua função técnica, e não política e ideológica.

Neste sentido, quero saudar nosso Presidente Rodrigo Pacheco por trazer à discussão deste Plenário



a PEC que estabelece os limites do STF. Essa iniciativa não é apenas uma ação administrativa, mas um gesto emblemático que reflete o nosso compromisso com o reequilíbrio dos Poderes. Mas também quero fazer apelo a V. Exa.: estamos diante de uma oportunidade única para trazer à tona discussões cruciais e necessárias. Portanto, peço que considere pautar um dos vários pedidos de *impeachment* do Ministro Alexandre de Moraes, inclusive dois de minha autoria, que atualmente repousam sobre essa mesa, aguardando decisão de V. Exa.

Esses pedidos não são meras formalidades. Eles representam as vozes e as preocupações de milhares, milhões de brasileiros que anseiam por justiça e transparência em nosso sistema Judiciário. É nosso dever, como representantes eleitos do povo, garantir que tais preocupações sejam tratadas com a seriedade e o respeito que merecem.

Portanto, peço, Sr. Presidente, que considere esses requerimentos que estão aí e paute-os para discussão com a máxima urgência. Ao fazer isso, estamos não apenas cumprindo o nosso dever constitucional, mas também reafirmando o nosso compromisso com a justiça e a democracia.

Ao me referir à democracia, aproveito para parabenizar o povo argentino, que no último domingo rompeu as barreiras do assistencialismo barato e elegeu Javier Milei à Presidência daquele país, um economista que se diz alérgico à politicagem e muito disposto a fazer diferente. A vitória de Milei foi para muitos brasileiros um grito de liberdade contra uma ideologia que gera dependência, miserabilidade e irresponsabilidade fiscal.

Já que chegamos à contas, estou aqui também para fazer um apelo: o descontrole fiscal promovido pelo Governo Lula exige atenção desta Casa. Eu clamo por responsabilidade na análise do Orçamento de 2024. O Congresso precisa agir quando falta equilíbrio ao Executivo. Existem limites financeiros que precisam ser respeitados, e não podemos abrir mão sob pena de condenar esta nação à fuga de capitais, ao desemprego e à fome.

Para encerrar, gostaria de registrar neste Plenário a minha indignação enquanto Senador, representante do meu estado, agrônomo, produtor rural e cidadão sobre as medidas de politização adotadas pelo Ministério da Educação. Primeiro, o documento base da Conferência Nacional de Educação de 2024 trouxe a intenção de reduzir a influência do agronegócio nas salas de aula. Por fim, o Exame Nacional de Ensino Médio (Enem), que resolveu demonizar o setor rural brasileiro com questões tendenciosas. Estamos aguardando as explicações do Ministro Camilo Santana, que marcou para comparecer à Comissão de Agricultura nesta Casa no próximo dia 13 de dezembro e, acima de tudo, uma retratação.

É essencial que todos entendam, inclusive o Presidente da República, que o Brasil é muito mais do que um partido político. O Brasil é a terra e o povo que nela trabalha, e é nossa responsabilidade e obrigação defendê-los.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Obrigado, Senador Luis Carlos Heinze.

Senador Cleitinho.

O SR. CLEITINHO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - MG. Para discursar.) – Boa noite a todos os Senadores, Senadoras; à população que acompanha a gente pela TV Senado, a todos os servidores desta Casa aqui, eu queria aqui chamar a atenção de toda a população brasileira, independentemente da sua ideologia de esquerda ou de direita – até porque quando Deus criou o ser humano Ele não falou quem é de esquerda e de direita, não. O que eu peço para vocês neste momento aqui é ter empatia.

Toda a situação que está acontecendo depois do dia 8... quero ler para vocês aqui: “Cleriston Pereira da Cunha, 46 anos, empresário, casado, pai de duas filhas”. Está aqui, ó – *cameraman*, se puder dar um



zoom aqui para mim –, vou fazer uma comparação para vocês aqui: doente, com diabetes, hipertensão e tomava remédios controlados. Vamos lá! Foi preso dia 8 de janeiro, quando se abrigou em um prédio da Praça dos Três Poderes para fugir das bombas de gás e tiros de bala de borracha. Era réu primário, não possuía antecedentes, e estava colaborando. Há 80 dias recebeu ordem de soltura e deveria estar em casa com a sua esposa e suas filhas.

Aí vem o Ministro Alexandre de Moraes e fala que vai ver a situação com os agentes penitenciários, se teve algum equívoco? O equívoco, a falha foi sua, Alexandre de Moraes.

E queria fazer uma comparação aqui. Sabe por quê? Porque a revolta do povo brasileiro, que veio aqui também – e alguns falam que quebraram aqui... Mas e os políticos que quebraram o país, que roubaram o país, igual a este cidadão aqui?

Cameraman, dá um *zoom* para mim aqui. Olha este aqui. Sabe como é que se chama? Sérgio Cabral, 60 anos, ex-Governador do Rio de Janeiro. Aí começa a patifaria, a capivara. Vamos lá! São 22 condenações na Justiça, que somam mais de 400 anos de prisão. Crimes: organização criminosa, lavagem de dinheiro, crimes contra o sistema financeiro, corrupção passiva, corrupção ativa, invasão de divisas, fraude em licitação e formação de cartel. Sérgio Cabral quer concorrer... E um detalhe, réu confesso.

E sabe o que ele está querendo agora, gente? Concorrer a Deputado Federal em 2026. Já está solto. Já está solto o Sérgio Cabral.

Não tenho medo de falar desse canalha aqui. Que venha processo! Você é um bandido, um canalha, que quebrou o Rio de Janeiro e está solto. E esse aqui, agora, está morto, como vários outros patriotas, vários outros cidadãos brasileiros.

Aí eu peço a V. Exa., Presidente Pacheco, eu imploro aqui, que marque uma audiência com o Ministro Alexandre de Moraes, porque um dos pedidos que a gente quer fazer aqui é – porque todos esses brasileiros do dia 8 que estão soltos estão usando tornozeleira – para tirar suas tornozeleiras. Precisam tirar as tornozeleiras. Quem tem que usar tornozeleira é o Cabral. Quem tem que usar tornozeleira é quem roubou, colocou dinheiro dentro da cueca. Esse que tem que ser desmoralizado para a opinião pública. São esses que têm que ser desmoralizados pela população brasileira. Não é o cidadão brasileiro que veio aqui reivindicar seus direitos, veio cobrar, dentro da Constituição.

O que eu lhe peço, pelo amor de Deus, porque você é o Presidente desta Casa aqui, você tem essa autonomia... Nós Senadores – eu não sou, viu, gente? –, porque eu estou vendo agora toda... Eu recebi mais de mil mensagens de hoje para... “Vocês não vão fazer nada, não?”. Eu estou aqui no Plenário, tomando atitude e pedindo ao Presidente Pacheco para tomar atitude e ter uma conversa com o Ministro Alexandre Moraes para poder tirar as tornozeleiras.

E outra coisa também, tem um projeto aqui, que é até do Mourão, para dar anistia. Dão anistia para tanto vagabundo, para tanto canalha, por que não podem dar anistia para eles? Vamos colocar esse projeto para votar! O Plenário é soberano. Aí quem quiser votar “sim” ou “não”, vota “sim” ou “não”. Então, eu lhe peço, imploro, Presidente Pacheco, que o Senado tome a prerrogativa, esta Casa aqui, de poder ter essa conversa, dentro do respeito. Podemos ir lá e conversar com o Alexandre Moraes, até porque ele está querendo saber se teve equívoco, se foram os agentes penitenciários... O equívoco foi dele.

E eu quero deixar bem claro aqui – tá, gente? –: um Senador sozinho não consegue aprovar nada. Para uma CPI, precisa de assinaturas; para um *impeachment*, precisa de assinaturas. E eu falo aqui na cara: a minha assinatura já tem. Se quiserem correr assinaturas aqui, a minha assinatura já está aqui. Eu tenho atitude, tá?

Já está aqui?

(*Intervenção fora do microfone.*)



O SR. CLEITINHO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - MG) – Então, pode me dar que eu assino aqui, na hora, com todo o respeito. Isso aqui é democracia, gente. Agora, que esta Casa tem que tomar uma atitude, tem, porque vai vir mais, vai acontecer mais.

No caso desse patriota aqui, é só mais um caso. Tem vários casos acontecendo dentro da Papuda. Então, o que cabe a nós aqui é tomar atitude, e eu estou tomando atitude.

E queria finalizar falando da situação do regime de recuperação fiscal que acontece lá em Minas Gerais, que está agora na situação do Zema...

Quero deixar bem claro aqui que eu apoiei o Zema, mas não concordo com tudo que o Zema faz, não. E eu queria deixar bem claro que, quando eu era Deputado Estadual, lá em Minas Gerais, eu já era contra a questão do regime de recuperação fiscal. Porque o regime, gente... Está precisando de fazer um regime mesmo. Não é culpar os servidores, não, porque os servidores não têm culpa da incompetência e da canalhice que aconteceu no Estado de Minas Gerais há anos, há décadas. O servidor não tem culpa, não. E eu sempre fui contra. E eu sempre falei que esse regime quem tem que fazer são os três Poderes. Lá, votaram até projetos, vários projetos para dar mais benefícios e privilégios para os três Poderes. Em todos eu votei contra, inclusive para aumentar salários. No último dia do ano, eu votei contra. Então, quem tem que fazer regime são os três Poderes, não culpem os servidores públicos.

E eu queria falar uma coisa aqui para alguns que ficam querendo colocar o servidor contra o povo e o povo contra o servidor. Não culpem o servidor, gente. Povo, quando você precisa da polícia, precisa de segurança, você chama a polícia. É a polícia que será penalizada com esse regime de recuperação fiscal. Quando você coloca o seu filho na escola para poder ter alfabetização, quem faz isso são os professores. Os professores vão ser penalizados, fora a saúde e a administração.

Então, eu sou contra o regime de recuperação fiscal e peço aqui aos Deputados... Inclusive eu tenho um irmão que é Deputado Estadual, que vai votar contrário se isso acontecer. Não coloque a conta nos servidores!

Agora, eu queria chamar a atenção aqui porque apareceram vários salvadores da pátria falando que querem salvar o estado. Quer dizer, vocês querem colocar a culpa só no Governador Romeu Zema, mas vamos lembrar que a responsabilidade, sim, é do Governador Romeu Zema, porque ele é Governador agora, mas eu queria chamar a atenção aqui. Aonde V. Exas. estavam, salvadores da pátria, quando era o Sr. Aécio, quando era o Anastasia, quando era o Pimentel, quando deixaram cinco anos de salários atrasados do servidor? Cadê vocês que não gritaram? Cadê vocês que falaram que iriam recuperar o Estado de Minas Gerais?

Vocês foram omissos! Quem destruiu esse estado aqui foi o Aécio Neves, foi o Anastasia, foi o Pimentel, e ai deles se resolverem, daqui a três anos, falar que serão candidatos a Governador, porque se falarem que serão candidatos a Governador, eu já falo aqui que eu sou pré-candidato a Governador para arrebentar vocês, porque eu não vou deixar vocês voltarem mais não.

Não adianta vir agora com discurso, falar que é a favor do servidor, que é a favor disso ou daquilo. Quando era o Aécio, estavam caladinhos, quando era o Anastasia, estavam caladinhos, e quando era o Pimentel, que destruiu esse estado, estavam todos caladinhos. Agora vêm falar que vão salvar o estado?

Ah, eu queria falar uma coisa, viu, Presidente, já que você é aliado ao Lula, é fácil resolver isso. O Lula tem que ter um carinho, uma atenção por Minas Gerais, é só acabar com a dívida. Ele pode acabar com a dívida, conversa com ele.

Outra coisa, qualquer reunião que tiver a respeito disso, eu peço respeito com o meu mandato e com o do Carlos Viana, e que a gente possa participar também. Eu sou um representante da Federação aqui, eu tenho que estar junto. A gente não tem que mexer com o servidor não, mas alguns têm que pagar a conta, os três Poderes podem pagar a conta, têm que pagar a conta. O regime está... Está inchado o



Estado, e cabe a nós podermos fazer isso, eu quero ajudar com isso também. Então, eu queria chamar a sua atenção aqui, para qualquer outro tipo de reunião pode me chamar, o Viana, V. Exa...

Eu queria aqui finalizar, Presidente, e dizer que a eleição, gente, é daqui a três anos. O que vocês estão querendo fazer com o Governador Romeu Zema é tudo pensando na eleição, pensando na eleição de candidato a Governador e pensando na eleição de Presidente, mas, quando vocês prejudicam um Governador igual ao Romeu Zema, vocês estão prejudicando o estado, porque quem vai pagar essa conta aí não é o Governador, não é o Cleitinho, não é o Presidente Pacheco; quem paga a conta é o povo, é o povo, que paga a conta.

Então, da mesma maneira, quando teve a Lei Kandir, o Estado deixou de arrecadar, teve um acordo de cavalheiros aqui, em que até o Governador pegou e abriu mão de quase 100 bilhões, o Governador abriu mão. Agora é a hora de o Governo Federal abrir mão dessa dívida.

O Governo Lula... O Lula tem que mostrar que ele é mineiro, que ele gosta do povo do norte de Minas, do Vale do Jequitinhonha, porque quem vai ser prejudicado não é o Governador Romeu Zema, não é o Cleitinho, não é o Pacheco, muito menos o Viana e muito menos os Deputados Federais e Estaduais. Quem será prejudicado com isso tudo são o povo e os servidores.

Contem sempre comigo, o meu posicionamento é contra o regime de recuperação fiscal.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG. Fala da Presidência.) – Obrigado, Senador Cleitinho.

Consulto o Senador Vanderlan se vai fazer uso da palavra? (*Pausa.*)

Não?

A Presidência informa às Senadoras e aos Senadores que está convocada sessão deliberativa ordinária para amanhã, quarta-feira, às 14h, com pauta divulgada pela Secretaria-Geral da Mesa.

Cumprida a finalidade desta sessão...

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - DF. *Fora do microfone.*) – Presidente, só um segundo.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Com a palavra, pela ordem, Senador Izalci.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - DF. Pela ordem.) – A Senadora Mara e eu fizemos uma combinação com relação a um projeto que estava na pauta.

V. Exa. se compromete ou como é que podemos fazer para colocar isso na pauta de amanhã? Esse projeto dos psicólogos, em que já tinha acordo.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Perfeito, eu registrei o requerimento da Senadora Mara Gabrilli, que foi corroborado por V. Exa.

Nós vamos avaliar a inclusão na pauta, mas eu não posso ainda confirmar, porque é importante que haja uma construção com os Líderes, assim como nós fazemos com os demais itens.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - DF) – Sim, mas não foi feito na anterior? Tanto é que estava na pauta.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Não foi votado naquela ocasião, foi retirado de pauta, mas nós vamos reincluir na pauta. Só não posso confirmar que será amanhã em razão da proposta de emenda à Constituição, que eu imagino que vá tomar toda a sessão de amanhã, assim como tomou a da reforma tributária, que evitou a apreciação desse projeto.

Cumprida a finalidade desta sessão, a Presidência declara o seu encerramento.

Desculpe-me, Marcos. Muito obrigado. O Senador Marcos Rogério falará amanhã.



(Levanta-se a sessão às 20 horas e 09 minutos.)





REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTO

Senado Federal
57^a Legislatura
1^a Sessão Legislativa Ordinária

175^a Sessão Deliberativa Ordinária, às 14 horas

Presenças no período: 21/11/2023 07:00:00 até 21/11/2023 20:09:00

Votos no período: 21/11/2023 07:00:00 até 21/11/2023 20:09:00

Partido	UF	Nome Senador	Presença	Voto
UNIÃO	AC	Alan Rick	X	X
MDB	SE	Alessandro Vieira	X	X
PSB	MA	Ana Paula Lobato	X	
PSD	BA	Angelo Coronel	X	X
PL	SP	Astr. Marcos Pontes	X	X
PT	CE	Augusta Brito	X	X
PT	PA	Beto Faro	X	X
PL	RJ	Carlos Portinho	X	X
Podemos	MG	Carlos Viana	X	X
PSB	RR	Chico Rodrigues	X	X
PDT	CE	Cid Gomes	X	
PP	PI	Ciro Nogueira	X	X
República	MG	Cleitinho	X	X
MDB	RO	Confúcio Moura	X	X
República	DF	Damares Alves	X	X
UNIÃO	AP	Davi Alcolumbre	X	X
PP	RR	Dr. Hiran	X	X
NOVO	CE	Eduardo Girão	X	X
PL	TO	Eduardo Gomes	X	X
UNIÃO	PB	Efraim Filho	X	X
PSD	MA	Eliziane Gama	X	X
PP	SC	Esperidião Amin	X	X
PT	ES	Fabiano Contarato	X	X
MDB	PE	Fernando Dueire	X	X
MDB	AL	Fernando Farias	X	X
PSB	PR	Flávio Arns	X	X
PL	RJ	Flávio Bolsonaro	X	X
MDB	SP	Giordano	X	X
República	RS	Hamilton Mourão	X	X
PT	PE	Humberto Costa	X	X
MDB	SC	Ivete da Silveira	X	X
PSDB	DF	Izalci Lucas	X	X
PL	RO	Jáime Bagatoli	X	X
PT	BA	Jaques Wagner	X	X
UNIÃO	MT	Jayme Campos	X	X
PSB	GO	Jorge Kajuru	X	X
PL	SC	Jorge Seif	X	X
PSD	PI	Jussara Lima	X	X
PP	SE	Laércio Oliveira	X	X
PDT	DF	Leila Barros	X	X
PSD	AP	Lucas Barreto	X	X
PP	RS	Luis Carlos Heinze	X	X
PL	ES	Magno Malta	X	X
PSD	SP	Mara Gabrilli	X	X
MDB	PI	Marcelo Castro	X	X

Emissão 21/11/2023 20:11:20





REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTO

Senado Federal
57^a Legislatura
1^a Sessão Legislativa Ordinária

175^a Sessão Deliberativa Ordinária, às 14 horas

Presenças no período: 21/11/2023 07:00:00 até 21/11/2023 20:09:00

Votos no período: 21/11/2023 07:00:00 até 21/11/2023 20:09:00

Partido	UF	Nome Senador	Presença	Voto
UNIÃO	AC	Marcio Bittar	X	X
Podemos	ES	Marcos do Val	X	X
PL	RO	Marcos Rogério	X	X
PSD	MT	Margareth Buzetti	X	X
República	RR	Mecias de Jesus	X	
PSD	MS	Nelsinho Trad	X	X
PSD	AM	Omar Aziz	X	X
Podemos	PR	Oriovisto Guimarães	X	X
PSD	BA	Otto Alencar	X	X
PT	RS	Paulo Paim	X	X
PSDB	AM	Plínio Valério	X	X
UNIÃO	TO	Prof. Dorinha Seabra	X	X
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	X	X
Podemos	AL	Rodrigo Cunha	X	X
PSD	MG	Rodrigo Pacheco	X	
PT	SE	Rogério Carvalho	X	X
PL	RN	Rogério Marinho	X	X
UNIÃO	PR	Sergio Moro	X	X
Podemos	MS	Soraya Thronicke	X	X
Podemos	RN	Styvenson Valentim	X	X
PT	PE	Teresa Leitão	X	X
PP	MS	Tereza Cristina	X	X
PSD	GO	Vanderlan Cardoso	X	X
MDB	PB	Veneziano Vital do Rêgo	X	X
PDT	MA	Weverton	X	X
PL	GO	Wilder Morais	X	X
PSD	RN	Zenaide Maia	X	X
Podemos	PA	Zequinha Marinho	X	X

Compareceram 73 senadores.



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 175^a SESSÃO

EXPEDIENTE

Requerimento





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 1040, DE 2023

Requer a realização de Sessão Especial destinada a celebrar o Dia do Perito Criminal.

AUTORIA: Senador Sergio Moro (UNIÃO/PR), Senador Alan Rick (UNIÃO/AC), Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO/TO), Senador Eduardo Girão (NOVO/CE), Senador Esperidião Amin (PP/SC), Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS/RS), Senador Marcos do Val (PODEMOS/ES)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 1040/2023 [1 de 3]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Sergio Moro

SF/23047.13601-71 (LexEdit)

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 04/12/2023, a fim de comemorar o Dia do Perito Criminal.

JUSTIFICAÇÃO

O dia 4 de dezembro é marcado anualmente pelas comemorações do dia do Perito Criminal. Os peritos criminais desempenham uma função crucial no sistema de justiça, utilizando conhecimentos científicos para analisar evidências em locais de crime. A imparcialidade e objetividade são essenciais para garantir a confiabilidade do processo investigativo, proporcionando uma base sólida para a tomada de decisões judiciais.

Além disso, a atuação dos peritos contribui para a prevenção de erros judiciais, fundamentando a responsabilização dos culpados e a proteção dos inocentes. A importância dos peritos criminais reside na aplicação de métodos científicos rigorosos, que não apenas elucidam casos, mas também promovem a justiça, evitam erros judiciais e contribuem para a segurança pública, consolidando esses profissionais como pilares fundamentais do sistema de justiça criminal.

Esses profissionais são altamente capacitados, dedicados, competentes e merecem toda atenção do Poder Executivo e Legislativo na valorização da sua atividade e, especialmente, na melhoria das condições de trabalho para que eles



Assinado eletronicamente por Sen. Sergio Moro e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2380418092>

Avulso do RQS 1040/2023 [2 de 3]



continuem garantindo a integridade e a confiabilidade do processo de investigação e justiça criminal no País.

Do exposto, peço o apoio das senhoras Senadoras e dos senhores Senadores na aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2023.

Senador Sergio Moro
(UNIÃO - PR)

SF/23047.13604-71 (LexEdit)



Assinado eletronicamente por Sen. Sergio Moro e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2380418092>

Avulso do RQS 1040/2023 [3 de 3]



DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

**Proposta de Emenda à Constituição nº
8/2021**





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 1039, DE 2023

Requer calendário especial para a Proposta de Emenda à Constituição nº 8, de 2021.

AUTORIA: Líder do PL Carlos Portinho (PL/RJ), Líder do NOVO Eduardo Girão (NOVO/CE), Líder do PODEMOS Orlivisto Guimarães (PODEMOS/PR), Líder do PP Tereza Cristina (PP/MS), Líder do PSDB Izalci Lucas (PSDB/DF), Líder do REPUBLICANOS Hamilton Mourão (REPUBLICANOS/RS)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 1039/2023 [1 de 2]





SENADO FEDERAL
Gabinete Senador Carlos Portinho

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeirio, calendário especial com a dispensa de interstício para a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 8, de 2021 que " dispõe sobre os pedidos de vista, declaração de inconstitucionalidade e concessão de medidas cautelares nos tribunais".

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2023.

Senador


A assinatura é feita em azul tinta, com traços fluidos e espessos. Ela consiste em uma parte superior com uma estrutura de linhas curvas e retas, e uma parte inferior com uma sequência de traços mais horizontais e um nome escrito ao lado.

Avulso do RQS 1039/2023 [2 de 2]





Senado Federal
57ª Legislatura
1ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Aberta
Quórum Simples

Requerimento nº 1.039, de 2023 - Solicita calendário especial para a PEC nº 8/2021

Matéria **RQS 1039/2023** Início Votação **21/11/2023 18:12:01** Término Votação **21/11/2023 18:46:20**
 Sessão **175º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **21/11/2023 14:00:00**

Partido	Orientação
PSD	NÃO
PL	SIM
MDB	NÃO
PT	NÃO
Podemos	SIM
UNIÃO	SIM
PP	SIM
PSB	LIVRE
República	SIM
PDT	LIVRE
PSDB	SIM
NOVO	SIM
Minoria	SIM
Oposição	SIM
Banc Fem	LIVRE

Partido	UF	Nome Senador	Voto
UNIÃO	AC	Alan Rick	SIM
MDB	SE	Alessandro Vieira	SIM
PSD	BA	Angelo Coronel	NÃO
PL	SP	Astr. Marcos Pontes	SIM
PT	CE	Augusta Brito	NÃO
PT	PA	Beto Faro	NÃO
PL	RJ	Carlos Portinho	SIM
Podemos	MG	Carlos Viana	SIM
PSB	RR	Chico Rodrigues	SIM
PP	PI	Ciro Nogueira	SIM
República	MG	Cleitinho	SIM
MDB	RO	Confúcio Moura	NÃO
República	DF	Damares Alves	SIM
UNIÃO	AP	Davi Alcolumbre	SIM
PP	RR	Dr. Hiran	SIM
NOVO	CE	Eduardo Girão	SIM
PL	TO	Eduardo Gomes	SIM
UNIÃO	PB	Efraim Filho	SIM
PSD	MA	Eliziane Gama	NÃO

Emissão 21/11/2023 18:46:26





Senado Federal
57^a Legislatura
1^a Sessão Legislativa Ordinária

Votação Aberta
Quórum Simples

Requerimento nº 1.039, de 2023 - Solicita calendário especial para a PEC nº 8/2021

Matéria **RQS 1039/2023** Início Votação **21/11/2023 18:12:01** Término Votação **21/11/2023 18:46:20**
 Sessão **175º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **21/11/2023 14:00:00**

PP	SC	Esperidião Amin	SIM
PT	ES	Fabiano Contarato	NÃO
MDB	PE	Fernando Dueire	SIM
MDB	AL	Fernando Farias	NÃO
PSB	PR	Flávio Arns	SIM
PL	RJ	Flávio Bolsonaro	SIM
MDB	SP	Giordano	SIM
República	RS	Hamilton Mourão	SIM
PT	PE	Humberto Costa	NÃO
MDB	SC	Ivete da Silveira	SIM
PSDB	DF	Izalci Lucas	SIM
PL	RO	Jaime Bagattoli	SIM
PT	BA	Jaques Wagner	ABSTENÇÃO
UNIÃO	MT	Jayme Campos	SIM
PSB	GO	Jorge Kajuru	NÃO
PL	SC	Jorge Seif	SIM
PSD	PI	Jussara Lima	NÃO
PP	SE	Laércio Oliveira	SIM
PDT	DF	Leila Barros	NÃO
PSD	AP	Lucas Barreto	SIM
PP	RS	Luis Carlos Heinze	SIM
PL	ES	Magno Malta	SIM
PSD	SP	Mara Gabrilli	NÃO
MDB	PI	Marcelo Castro	NÃO
UNIÃO	AC	Marcio Bittar	SIM
Podemos	ES	Marcos do Val	SIM
PL	RO	Marcos Rogério	SIM
PSD	MT	Margareth Buzetti	SIM
PSD	MS	Nelsinho Trad	SIM
PSD	AM	Omar Aziz	SIM
Podemos	PR	Oriovisto Guimarães	SIM
PSD	BA	Otto Alencar	NÃO
PT	RS	Paulo Paim	NÃO
PSDB	AM	Plínio Valério	SIM
UNIÃO	TO	Prof. Dorinha Seabra	SIM
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	NÃO
Podemos	AL	Rodrigo Cunha	SIM
PT	SE	Rogério Carvalho	NÃO
PL	RN	Rogério Marinho	SIM
UNIÃO	PR	Sergio Moro	SIM
Podemos	MS	Soraya Thronicke	SIM
Podemos	RN	Styvenson Valentim	SIM

Emissão 21/11/2023 18:46:26





Senado Federal
57ª Legislatura
1ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Aberta
Quórum Simples

Requerimento nº 1.039, de 2023 - Solicita calendário especial para a PEC nº 8/2021

Matéria **RQS 1039/2023** Início Votação **21/11/2023 18:12:01** Término Votação **21/11/2023 18:46:20**
Sessão **175º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **21/11/2023 14:00:00**

PT	PE	Teresa Leitão	NÃO
PP	MS	Tereza Cristina	SIM
PSD	GO	Vanderlan Cardoso	NÃO
MDB	PB	Veneziano Vital do Rêgo	SIM
PDT	MA	Weverton	SIM
PL	GO	Wilder Morais	SIM
PSD	RN	Zenaide Maia	NÃO
Podemos	PA	Zequinha Marinho	SIM

Presidente: Rodrigo Pacheco

SIM:48 NÃO:20 ABST.: 1 PRESIDENTE:1 TOTAL:70

Primeiro-Secretario

Emissão 21/11/2023 18:46:26



Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei nº 2757/2022



PARECER N° 193, DE 2023-PLEN/SF

Do PLENÁRIO, sobre o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 2.757, de 2022 (de autoria do Senador Confúcio Moura), oriundo da Câmara dos Deputados, substitutivo esse que *altera as Leis nºs 11.952, de 25 de junho de 2009, e 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, para dispor sobre a extinção de cláusulas resolutivas constantes de títulos fundiários, e a Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017.*

Relator: Senador **MARCELO CASTRO**

I – RELATÓRIO

Vem a este Plenário o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 2.757, de 2022, oriundo da Câmara dos Deputados, substitutivo esse que *altera as Leis nºs 11.952, de 25 de junho de 2009, e 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, para dispor sobre a extinção de cláusulas resolutivas constantes de títulos fundiários, e a Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017.*

A proposição nasceu no Senado Federal, da autoria do Senador Confúcio Moura.

Na versão aprovada pelo Senado Federal, a proposição acrescia § 9º à Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009. Fazia-o para extinguir condições resolutivas impostas a títulos de propriedade outorgadas pelo Incra ou pela União em assentamentos rurais, desde que o beneficiário não estivesse com pendência de pagamento do valor referente à regularização. A extinção se resumia a projetos de assentamentos rurais anteriores a 10 de outubro de 1997. Se o beneficiário estivesse com prestações do preço cobrado pela regularização em aberto, a extinção das condições resolutivas só ocorreria após a quitação plena, exceto “áreas acima de 15 (quinze)



módulos fiscais, excluindo essas áreas da liberação automática pela lei” (art. 2º da proposição, na versão inicialmente aprovada pelo Senado Federal).

A Câmara dos Deputados, em sua atuação revisora, ofereceu substitutivo que amplia a extinção das condições resolutivas em favor dos beneficiários. Para tanto, promove acréscimos dos arts. 15-A e 16-A à Lei nº 11.952, de 2009; altera a redação do art. 19 desse mesmo diploma; realiza acréscimos e alterações nas Leis nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, e na Lei nº 13.465, de 2017.

Não há emendas.

II – ANÁLISE

Cumpre-se a análise do Substitutivo oferecido pela Câmara dos Deputados.

Em suma, o Substitutivo amplia a desburocratização das ocupações fundiárias.

De um lado, faz ajustes na Lei do Programa Terra Legal, também conhecida como Lei da Política de Regularização Fundiária da Amazônia ou Lei da Amazônia Legal (Lei nº 11.952, de 2009).

Fá-lo, para extinguir as condições resolutivas constantes de títulos de assentamento emitidos até 25 de junho de 2009, desde que: (1) o beneficiário tenha quitado o preço; (2) a área total não exceda a 2.500 hectares; (3) o imóvel esteja inscrito no Cadastro Ambiental Rural – CAR; (4) inexista exploração da mão de obra em condição análoga à de escravo na área regularizada.

É esclarecido que a extinção das condições resolutivas não afasta a responsabilização do beneficiário por eventuais infrações ambientais, trabalhistas e tributárias.

No caso de o beneficiário estar inadimplente quanto ao pagamento do preço, é-lhe assegurado a extinção das condições resolutivas quando da quitação da dívida, observados os demais requisitos legais supracitados. O Poder Executivo regulamentará condições financeiras de renegociação para essa quitação dentro dos limites da Lei da Amazônia Legal.



De outro lado, o substitutivo altera a Lei da Reforma Agrária (Lei nº 8.629, de 1993).

Acresce § 9º ao art. 6º da referida lei, para garantir que os laudos de avaliação do grau de utilização da terra e do grau de eficiência na exploração sejam, a pedido do proprietário, atualizados, se já contarem com mais de cinco anos. Sabe-se que esses laudos são importantes para aferir se a propriedade atende ou não à função social e, portanto, está ou não sujeita a desapropriação para reforma agrária.

O substitutivo também altera o § 2º do art. 20 da aludida lei, para permitir que prestadores de serviços de interesses comunitários à comunidade rural ou à vizinhança da área podem ser beneficiados em projetos de assentamentos em programa de reforma agrária, o que inclui profissional da educação, profissional de ciências agrárias e agentes comunitários de saúde ou agente de combate às endemias.

Acresce, outrossim, o art. 20-A para permitir que seja contemplado no programa de reforma agrária quem, apesar de já ter sido assentado anteriormente, teve de desfazer da posse por razões sociais ou econômicas, desde que ocupe a parcela há, no mínimo, um ano. Veda-se, porém, uma terceira obtenção de terras de assentamento de reforma agrária.

Por fim, o Substitutivo altera o art. 26-B para permitir que o Incra regulariza a posse de lote em assentamento que tenha sido ocupado sem autorização, observados os requisitos legais. Exige-se que o projeto de assentamento tenha sido criado há mais de dois anos e que o interessado esteja ocupando e explorando a parcela há, no mínimo, um ano.

Nesse caso, o requerimento de regularização deverá ser feito por quem *estiver na posse direta do lote* (art. 26-B, § 1º, da Lei da Reforma Agrária), sem prejuízo de poder ser feita de ofício pelo Incra.

De outra parte, o Substitutivo altera os incisos I e IV do art. 3º-A da Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017, a qual trata de financiamentos feitos a assentados em reforma agrária ou em regularização fundiária na Amazônia Legal.

A proposição facilita o financiamento para a aquisição de imóvel rural com recursos do Fundo de Terras e da Reforma Agrária (FTRA):



- a) aumentando o limite de crédito para financiamento para R\$ 280.000,00 por beneficiário;
- b) autorizando financiamento de até 100% do valor dos itens financiados;
- c) esclarecendo que o supracitado limite de crédito bem como o valor máximo da renda bruta familiar do beneficiário (prevista no inciso III do art. 3º-A da lei em pauta) será atualizado monetariamente a cada ano.

Como se vê, o Substitutivo oriundo da Câmara dos Deputados aprimorou bastante a disciplina, beneficiando, com equilíbrio, os cidadãos.

De fato, mostra-se louvável a busca pela regularização de assentamentos antigos, de mais de 14 anos atrás. Veja que estamos a tratar de títulos de assentamento emitidos até 25 de junho de 2009.

As condições resolutivas impostas aos títulos daquela época já perderam o sentido prático pelo longo transcurso do tempo.

Insistir em condições resolutivas antigas como essa é, na verdade, impor uma burocracia vazia que gera (e continuará gerando) prejuízos muito maiores, como o estímulo à informalidade. A informalidade é péssima para a economia e para a sociedade. Dificulta a circulação de crédito e de bens. Incita novas invasões. Instiga a realização de “contratos de gaveta”.

Além disso, o Substitutivo é expresso em realçar que a liberação das condições resolutivas não é um perdão por eventuais infrações ambientais, trabalhistas e tributárias. Trata-se apenas do afastamento de restrições jurídicas vazias que, na prática, acabam prejudicando toda a sociedade com a proliferação de situações de informalidade.

É feliz o Substitutivo também quando promove outros ajustes conexos com o tema nos casos de reforma agrária e de financiamento para a aquisição de imóvel rural com recursos do Fundo de Terras e da Reforma Agrária (FTRA).

O Substitutivo, portanto, merece aplausos.

No entanto, há alguns pontos que merecem retoques.



Em primeiro lugar, há apenas um aspecto de mérito do Substitutivo que merece ser rejeitado, com a consequente restauração da versão inicialmente aprovada pelo Senado Federal.

O Substitutivo da Câmara dos Deputados aumentou o limite máximo da área do imóvel rural de 15 módulos fiscais para 2.500 hectares no caso de extinção das cláusulas resolutivas relativas a títulos emitidos até 25 de junho de 2009. Esse aumento do teto foi motivado pelo fato de o inciso XVII do art. 49 da Constituição Federal exigir autorização prévia do Congresso Nacional para alienação de terras públicas em tamanho superior.

Entendemos, porém, que devemos rejeitar essa emenda da Câmara, porque o tamanho máximo de 15 módulos fiscais condiz com a razoabilidade. É preciso notar que esse tamanho oscilará em termos de metros quadros ao longo do país, pois o módulo fiscal varia a depender de cada região. O foco da proposição não são as extensas áreas rurais, e sim aquelas do cidadão comum.

Por isso, rejeitamos o aumento do teto da área rural regularizável feito pela Câmara dos Deputados e, por consequência, restauramos o teto constante do texto do Senado Federal.

Do ponto de vista redacional, como a Câmara dos Deputados ofereceu um Substitutivo com nova exposição textual das diversas regras, é conveniente aproveitar esse texto, promovendo apenas um ajuste redacional em razão da rejeição parcial ora exposta.

Em segundo lugar, há um ajuste que consideramos meramente redacional em nome da boa técnica.

No § 1º projetado ao art. 26-B da Lei da Reforma Agrária (Lei nº 8.629, de 1993), é absolutamente claro que a intenção do legislador é estabelecer que somente pode requerer a regularização da ocupação informal aquele que efetivamente estiver ocupando o imóvel de modo direto, sem intermediários.

Acontece que, por lapso redacional, utilizou-se a expressão *posse direta* para se referir a essa ocupação, buscando um sentido leigo do termo.

Acontece que a expressão *posse direta* é, na técnica jurídica, alusiva a quem ocupa um bem com dever de restituir a coisa a outrem, titular



da posse *indireta*. Trata-se de conceitos de Direito das Coisas, fruto do *desmembramento da posse*, tratado no art. 1.197 do Código Civil. Sob essa ótica, se eu empresto gratuitamente o imóvel para um amigo ocupar, este meu amigo passa a ter a posse direta, ao passo que eu terei a posse indireta.

Ora, é mais do que evidente que a proposição não quer que esse meu amigo (que é mero comodatário) seja o requerente e o beneficiário da regularização fundiária.

Na verdade, a intenção da proposição é que sejam beneficiados com a regularização quem, de forma direta, está ocupando o imóvel, sem emprestar ou alugar a terceiros. Essa situação jurídica é tecnicamente chamada de *posse plena* na técnica do Direito Civil.

Não se quer beneficiar nem possuidores indiretos (como quem empresta o bem), nem possuidores diretos (como o amigo a quem se emprestou gratuitamente o imóvel ou um inquilino).

Ora, considerando que a legislação deve buscar utilizar a linguagem da técnica jurídica, e não o sentido semântico leigo das palavras, é imperioso realizar o ajuste redacional em pauta, o que faremos por meio de emenda de redação.

Em terceiro lugar, o Substitutivo merece ajuste redacional, porque os números das leis alteradas devem vir na primeira parte da ementa. Oferecemos emenda redacional nesse sentido.

III – VOTO

Diante de todo o exposto, votamos pela **aprovação** do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 2.757, de 2022, ressalvados os seguintes pontos:

- a) rejeita-se o aumento do teto máximo do imóvel rural em regularização (de 15 módulos fiscais para 2.500 hectares) e, por consequência, restaura-se o tamanho de 15 módulos fiscais, o que deverá ser feito mediante substituição do sintagma “2.500 ha (*dois mil e quinhentos hectares*)” constante do § 1º do art. 15-A e do inciso II do art. 16-A da



Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009, pelo sintagma “*15 módulos fiscais*”;

b) oferecem-se as seguintes emendas de redação:

EMENDA N° - PLEN (de redação)

Substitua-se o termo “posse direta” por “posse plena” no § 1º do art. 26-B da Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, de que trata o art. 4º do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 2.757, de 2022.

EMENDA N° - PLEN (DE REDAÇÃO)

Dê-se à ementa do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 2.757, de 2022, a seguinte redação:

“Altera a Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009; a Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, e a Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017, para dispor sobre a extinção de cláusulas resolutivas constantes de títulos fundiários e dá outras providências.”

Sala da Sessão,

, Presidente

, Relator



**SENADO FEDERAL****PARECER Nº 194, DE 2023 – PLEN/SF**

Redação final do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei nº 2.757, de 2022, do Senador Confúcio Moura.

A **Comissão Diretora**, em **Plenário**, apresenta a redação final do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei nº 2.757, de 2022, do Senador Confúcio Moura, que altera as Leis nºs 11.952, de 25 de junho de 2009, e 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, para dispor sobre a extinção de cláusulas resolutivas constantes de títulos fundiários, e a Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017, nos termos do parecer do Relator.

Senado Federal, em 21 de novembro de 2023.

VENEZIANO VITAL DO RÊGO, PRESIDENTE

ROGÉRIO CARVALHO, RELATOR

CHICO RODRIGUES

WEVERTON



ANEXO DO PARECER N° 194, DE 2023 – PLEN/SF

Redação final do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei nº 2.757, de 2022, do Senador Confúcio Moura.

Altera a Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009, a Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, e a Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017, para dispor sobre a extinção de cláusulas resolutivas constantes de títulos fundiários, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei altera a Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009, a Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, e a Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017, para dispor sobre a extinção de cláusulas resolutivas constantes de títulos fundiários, e dá outras providências.

Art. 2º A Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009, passa a vigorar acrescida dos seguintes arts. 15-A e 16-A:

“Art. 15-A. Caso o contrato emitido antes de 25 de junho de 2009 esteja pendente de pagamento, os beneficiários originários, herdeiros ou terceiros adquirentes de boa-fé que ocupem e explorem o imóvel poderão adimplir integralmente o saldo devedor e receber a quitação do contrato, hipótese em que será aplicável a extinção das cláusulas resolutivas, observado o disposto no art. 16-A desta Lei.

§ 1º O terceiro de boa-fé proprietário de outros imóveis rurais poderá ter seu requerimento atendido, desde que o somatório das áreas de sua propriedade com o imóvel em estado de inadimplência não exceda a 15 (quinze) módulos fiscais.

§ 2º Ato do Poder Executivo disporá sobre as condições financeiras e os prazos para a renegociação, observados os limites estabelecidos nesta Lei.”

“Art. 16-A. Ficam extintas as cláusulas resolutivas constantes dos títulos emitidos até 25 de junho de 2009 que atendam às seguintes condições:



I – comprovação, pelo proprietário ou possuidor, do adimplemento das condições financeiras, observado o previsto no art. 15-A desta Lei;

II – área total por proprietário ou possuidor não superior a 15 (quinze) módulos fiscais;

III – comprovação de inscrição do imóvel rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR).

§ 1º É vedada a concessão dos benefícios previstos nesta Lei quando houver a ocorrência de exploração de mão de obra em condição análoga à de escravo na área a ser regularizada.

§ 2º A extinção das cláusulas resolutivas não afasta a responsabilidade por infrações ambientais, trabalhistas e tributárias.

§ 3º A liberação dos títulos de domínio sem a observância do disposto nesta Lei implica responsabilidade civil, administrativa e penal dos responsáveis.”

Art. 3º O art. 19 da Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 19. No caso de inadimplemento de contrato firmado com órgãos fundiários federais após 25 de junho de 2009, com base nesta Lei, o beneficiário originário, seus herdeiros ou terceiros adquirentes que ocupem e explorem o imóvel poderão requerer a renegociação ou o enquadramento do contrato, sob pena de reversão, observadas:

.....

§ 3º Ato do Poder Executivo disporá sobre as condições financeiras e os prazos para a renegociação ou o enquadramento, observados os limites estabelecidos nesta Lei.” (NR)

Art. 4º A Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 6º

.....

§ 9º Os laudos que indiquem o grau de utilização da terra e o grau de eficiência na exploração produzidos há mais de 5 (cinco) anos deverão, a pedido do proprietário, ser atualizados de acordo com as condições atuais da propriedade.” (NR)

“Art. 20.

.....

§ 2º A vedação de que trata o inciso I do *caput* deste artigo, quando o exercício do cargo, emprego ou função pública for compatível com a exploração da parcela, não se aplica ao candidato:



I – agente comunitário de saúde ou agente de combate às endemias;

II – profissional da educação;

III – profissional de ciências agrárias;

IV – que preste outros serviços de interesse comunitário à comunidade rural ou à vizinhança da área objeto do projeto de assentamento.

.....” (NR)

“Art. 20-A. Fica o Incra autorizado a considerar beneficiário da reforma agrária quem já tenha sido assentado, mas que por razões sociais ou econômicas teve que se desfazer da posse ou do título, desde que se enquadre como beneficiário da reforma agrária e ocupe e explore a parcela há, no mínimo, 1 (um) ano.

Parágrafo único. Fica vedada uma terceira obtenção de terras em assentamento de reforma agrária por parte do beneficiário.”

“Art. 26-B. Fica o Incra autorizado a regularizar a posse de lote em projeto de assentamento que tenha sido ocupado sem autorização, observado o disposto nos arts. 20 e 20-A desta Lei.

§ 1º A regularização será processada a requerimento de quem estiver na posse plena do lote ou, de ofício, pelo Incra, desde que atendidas cumulativamente as seguintes condições:

I – criação do projeto de assentamento há mais de 2 (dois) anos;

I-A – ocupação e exploração da parcela diretamente pelo interessado há, no mínimo, 1 (um) ano;

.....” (NR)

Art. 5º O art. 3º-A da Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º-A.

I – o limite de crédito será de até R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) por beneficiário, podendo abranger até 100% (cem por cento) do valor dos itens objeto de financiamento, na forma do regulamento;

.....
IV – os limites estabelecidos nos incisos I e III deste *caput* serão atualizados anualmente, no mínimo na mesma proporção da inflação apurada pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) ou por índice que venha a substituí-lo, ou ainda mediante proposta do órgão gestor do FTRA.” (NR)

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Projeto de Lei nº 2470/2022



**SENADO FEDERAL****PARECER Nº 195, DE 2023 – PLEN/SF**

Redação final do Projeto de Lei nº 2.470, de 2022, da Senadora Margareth Buzetti.

A **Comissão Diretora**, em **Plenário**, apresenta a redação final do Projeto de Lei nº 2.470, de 2022, da Senadora Margareth Buzetti, que *dispõe sobre incentivos fiscais as empresas reformadoras de pneumáticos, altera a Lei 10.865/2004 e dá outras providências*, consolidando as Emendas nºs 1 e 2 – CMA/CAE, de redação.

Senado Federal, em 21 de novembro de 2023.

VENEZIANO VITAL DO RÊGO, PRESIDENTE

ROGÉRIO CARVALHO, RELATOR

CHICO RODRIGUES

WEVERTON



ANEXO DO PARECER N° 195, DE 2023 – PLEN/SF

Redação final do Projeto de Lei nº 2.470, de 2022, da Senadora Margareth Buzetti.

Dispõe sobre incentivos fiscais para as empresas reformadoras de pneumáticos e altera a Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, que “dispõe sobre a Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social incidentes sobre a importação de bens e serviços e dá outras providências”.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 28 da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XXXVIII:

“Art. 28.

.....

XXXVIII – serviços de reforma de pneumáticos usados, enquadrados na subclasse 2212-9/00 da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.0).

.....” (NR)

Art. 2º Os incentivos fiscais de que trata esta Lei serão concedidos a pessoas jurídicas que desenvolvam atividades de recapagem, recauchutagem, remoldagem, duplagem e vulcanização de pneumáticos, não se aplicando às empresas inclusas no Simples Nacional.

Art. 3º Ficam reduzidas a 0 (zero) as alíquotas da Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/Pasep) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) incidentes sobre as receitas auferidas pelas pessoas jurídicas beneficiárias.

Art. 4º Ficam reduzidas a 0 (zero) as alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins incidentes sobre as operações de aquisição de máquinas, equipamentos, aparelhos



e instrumentos, bem como de suas partes e peças de reposição, destinadas ao ativo imobilizado das pessoas jurídicas beneficiárias.

Art. 5º Os agentes financeiros oficiais de fomento deverão incluir, em suas linhas prioritárias de crédito e financiamento, projetos destinados às pessoas jurídicas beneficiárias.

§ 1º As linhas de crédito referidas no *caput* deverão financiar capital de giro e investimentos.

§ 2º As linhas de crédito de que trata este artigo deverão ser disponibilizadas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contado da data de publicação desta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Projeto de Resolução nº 112/2023



**SENADO FEDERAL****PARECER Nº 196, DE 2023 – PLEN/SF**

Redação final do Projeto de Resolução nº 112, de 2023.

A **Comissão Diretora**, em **Plenário**, apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 112, de 2023, que *autoriza a concessão de garantia da República Federativa do Brasil à operação de crédito externo a ser contratada pela Companhia Águas de Joinville (CAJ) junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) no valor de até US\$ 128.000.000,00 (cento e vinte e oito milhões de dólares dos Estados Unidos da América).*

Senado Federal, em 21 de novembro de 2023.

VENEZIANO VITAL DO RÉGO, PRESIDENTE

ROGÉRIO CARVALHO, RELATOR

CHICO RODRIGUES

WEVERTON



ANEXO DO PARECER N° 196, DE 2023 – PLEN/SF

Redação final do Projeto de Resolução nº 112, de 2023.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, [Nome], Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO
Nº , DE 2023

Autoriza a concessão de garantia da República Federativa do Brasil à operação de crédito externo a ser contratada pela Companhia Águas de Joinville (CAJ) com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) no valor de até US\$ 128.000.000,00 (cento e vinte e oito milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º É autorizada a concessão de garantia da República Federativa do Brasil à operação de crédito externo a ser contratada pela Companhia Águas de Joinville (CAJ) com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) no valor de até US\$ 128.000.000,00 (cento e vinte e oito milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

Parágrafo único. Os recursos da operação de crédito referida no *caput* destinam-se a financiar parcialmente o “Projeto de Saneamento Básico Sustentável de Joinville – PROSAJ”.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – devedor: Companhia Águas de Joinville (CAJ);

II – credor: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID);



III – garantidor: República Federativa do Brasil;

IV – valor: até US\$ 128.000.000,00 (cento e vinte e oito milhões de dólares dos Estados Unidos da América);

V – prazo de desembolsos: o prazo original de desembolsos será de 5 (cinco) anos, contado a partir da data de entrada em vigor do contrato de empréstimo, sendo que qualquer prorrogação do prazo original de desembolsos deverá contar com a anuência do garantidor;

VI – cronograma estimativo de desembolsos: US\$ 18.055.000,00 (dezoito milhões e cinquenta e cinco mil dólares dos Estados Unidos da América) em 2023, US\$ 17.556.000,00 (dezessete milhões e quinhentos e cinquenta e seis mil dólares dos Estados Unidos da América) em 2024, US\$ 28.648.000,00 (vinte e oito milhões e seiscentos e quarenta e oito mil dólares dos Estados Unidos da América) em 2025, US\$ 32.241.000,00 (trinta e dois milhões e duzentos e quarenta e um mil dólares dos Estados Unidos da América) em 2026, US\$ 24.118.000,00 (vinte e quatro milhões e cento e dezoito mil dólares dos Estados Unidos da América) em 2027 e US\$ 7.382.000,00 (sete milhões e trezentos e oitenta e dois mil dólares dos Estados Unidos da América) em 2028;

VII – amortização: prestações semestrais, consecutivas e, na medida do possível, iguais, vencendo-se a primeira em até 66 (sessenta e seis) meses e a última em até 25 (vinte e cinco) anos, a contar da data de assinatura do contrato de empréstimo;

VIII – juros: exigidos sobre os saldos devedores diários a uma taxa baseada na SOFR (Secured Overnight Financing Rate) mais a margem aplicável para empréstimos do capital ordinário do credor, enquanto o empréstimo não tiver sido objeto de conversão;

IX – conversão: o devedor poderá solicitar conversão de moeda, de taxa de juros, de commodity ou de proteção contra catástrofes em qualquer momento durante a vigência do contrato de empréstimo, desde que haja anuência prévia do garantidor;

X – comissão de crédito: até 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano) sobre o saldo não desembolsado do empréstimo, com incidência a partir de 60 (sessenta) dias, a contar da data de assinatura do contrato de empréstimo;

XI – despesas com inspeção e supervisão gerais: em determinado semestre, até 1% (um por cento) do valor do empréstimo, dividido pelo número de semestres compreendidos no prazo original de desembolsos.

Parágrafo único. As datas de pagamento do principal e dos encargos financeiros e as datas dos desembolsos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo, assim como os montantes estimados dos desembolsos em cada ano poderão ser alterados conforme a execução contratual.

Art. 3º O exercício da autorização a que se refere o *caput* do art. 1º é condicionado a que:

I – a Companhia Águas de Joinville (CAJ) celebre contrato com a União para concessão de contragarantias por meio da indicação e vinculação de suas receitas próprias;

II – o Município de Joinville, devidamente autorizado por esta Resolução, celebre contrato com a União para concessão de contragarantias por meio da vinculação das receitas de que tratam os arts. 156, 158 e 159, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, bem como de outras garantias em direito admitidas;



III – o Ministério da Fazenda verifique e ateste a adimplência da Companhia Águas de Joinville (CAJ) quanto aos pagamentos e prestações de contas de que trata o art. 10 da Resolução do Senado Federal nº 48, de 2007, bem como quanto ao cumprimento substancial das condições prévias ao primeiro desembolso cabíveis e aplicáveis.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir da entrada em vigor desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS N° 209, DE 2023

Requer urgência.

AUTORIA: Senador Esperidião Amin (PP/SC)



[Página da matéria](#)

Avulso do REQ 209/2023 - CAE [1 de 2]

**REQ
00209/2023**



**SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS**

REQUERIMENTO Nº

Nos termos do art. 336, II, combinado com o art. 338, IV, do RISF, requeremos urgência para a MSF nº 80, de 2023, que “Solicita, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, autorização para contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil no valor de até US\$ 128,000,000.00 (cento e vinte e oito milhões dos Estados Unidos da América), de principal, entre a Companhia Águas de Joinville - CAJ e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do Projeto de Saneamento Básico Sustentável de Joinville - PROSAJ.”.

Em 21 de novembro de 2023.

Avulso do REQ 209/2023 - CAE [2 de 2]



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

EXPEDIENTE

Abertura de Prazos



PROJETO DE LEI N° 3.824, DE 2023

Estabelece a Política Nacional de Incentivos e Benefícios a Futuros Docentes da Educação Básica.

Recebido o Ofício nº 454, de 2023, da CE, comunicando a apreciação da matéria, em caráter terminativo.

Concluída a instrução da matéria, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros da Casa, para que seja apreciada pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

Prazo: de 23/11/2023 a 29/11/2023.





SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ofício nº 454/2023/CE

Brasília, 21 de novembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Aprovação de Matéria em Decisão Terminativa – PL 3824/2023.**

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou – em turno suplementar, em reunião realizada nesta data – o Projeto de Lei nº 3824, de 2023, de minha autoria, que “*Estabelece a Política Nacional de Incentivos e Benefícios a Futuros Docentes da Educação Básica*”.

Atenciosamente,

Senador Flávio Arns

Presidente da Comissão de Educação e Cultura



As seguintes matérias vão às Comissões competentes em decisão terminativa, nos termos do art. 91, I, do Regimento Interno, podendo receber emendas perante a primeira ou única comissão do despacho pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, “c”, do Regimento Interno:

Matéria	Ementa	Despacho
<u>PL 5516/2023</u>	Altera a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1943 atualiza as Leis nº 605, de 5 de janeiro de 1949 e nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000, de forma a estabelecer o descanso semanal renumerado preferencialmente aos domingos e autorizar o trabalho aos domingos e aos feriados, com remuneração em dobro, exceto se determinado outro dia de folga compensatória na mesma semana de trabalho.	CAS (DT)
<u>PL 5523/2023</u>	Altera a Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004, para permitir que as instituições financeiras utilizem como lastro de LCA de sua emissão, título de crédito representativo de repasse interfinanceiro.	CRA/CAE (DT)

Prazo: de 23/11/2023 a 29/11/2023.



- Projeto de Lei nº 5.610, de 2023, do Senador Carlos Portinho, *que altera a Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004, para dispor sobre o Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária – REPORTO.*

A matéria vai à CAE, em decisão terminativa, nos termos do art. 91, I, do Regimento Interno, podendo receber emendas perante a comissão pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, “c”, do Regimento Interno.

Prazo: de 23/11/2023 a 29/11/2023.



Comunicação





SENADO FEDERAL
Bloco Parlamentar Democracia

SF/23426.30055-46

Ofício nº 173/ BLDEM/2023

Brasília, 20 de novembro de 2023.

A Sua Excelência, o Senhor
SENADOR RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal
Brasília/DF

Assunto: Alteração na composição da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania - CCJ

Senhor Presidente,

Cumprimento-o cordialmente, ao tempo em que comunico a Vossa Excelência que, a partir desta data, o **Senador Marcio Bittar passará a ocupar a vaga de titular** na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania desta Casa, em substituição a este parlamentar, **que passará a ocupar a 2ª Suplência da Comissão**, destacando que ambas alterações serão nas vagas destinadas ao Bloco Parlamentar Democracia.

Atenciosamente,

Senador **Efraim Filho**
Líder do Bloco Democracia no Senado Federal



Despachos



A Presidência determina, nos termos do artigo 48, §1º, do Regimento Interno, a tramitação conjunta dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 404, 409 e 410, de 2023, por tratarem de tema correlato.

As matérias passam a tramitar em conjunto e vão ao exame da CAS, seguindo posteriormente à CCJ.



A Presidência determina, nos termos do artigo 48, §1º, do Regimento Interno, a tramitação conjunta do Projeto de Lei nº 5.560, de 2023, com o Projeto de Lei nº 5.569, de 2023, por tratarem de tema correlato.

As matérias passam a tramitar em conjunto e vão ao exame da CTFC, em decisão terminativa, nos termos do art. 91, inciso I, do Regimento Interno, podendo receber emendas perante a comissão pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, c, do Regimento Interno.

Prazo: 23.11.2023 a 29.11.2023



Discurso encaminhado à publicação





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE PRONUNCIAMENTOS, REDAÇÃO E MONTAGEM –
COPREM

SF - 1

21/11/2023

O SR. WILDER MORAIS (Bloco/PL - GO. Sem apanhamento taquigráfico.) - Senhor Presidente, Senhoras Senadoras e Senhores Senadores, no imaginário da esquerda brasileira, quem dela discorda é visto como “reacionário”, “autoritário” e “extremista”, mesmo que não se encaixe efetivamente em qualquer dessas classificações.

Basta discordar das teses da esquerda, ainda que de forma eventual, para sofrer todo tipo de cancelamento e ser tratado como pária da política brasileira. Especialmente quando a esquerda ocupa o poder, como agora.

Ao contrário do que pretende e sonha a esquerda, o Brasil é um país plural.

Aqui nesta terra, convivemos com uma multiplicidade de opiniões sobre qualquer assunto, e que bom que é assim, graças a Deus.

Pobre da nação que, por motivo de força ou natureza, tende ao pensamento uníssono sobre qualquer tema.

Para o desespero da esquerda, o Brasil é um país diverso, heterogêneo, democrático.

No auge da pandemia de covid-19, não foram poucas as vozes que alertaram para a necessidade de se discutir melhor os riscos da vacina à população e de tornar públicos os seus eventuais efeitos adversos.





**SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE PRONUNCIAMENTOS, REDAÇÃO E MONTAGEM –
COPREM**

SF - 2

21/11/2023

Não estou discutindo eficácia dos imunizantes, não estou a fazer apologia antivacina.

O que estou a defender, como defendi naquela época, é o absoluto respeito às liberdades individuais.

E quando se tratar de crianças, que ainda não podem se manifestar de forma plena, defendo a total prevalência da opinião paterna, sem interferência do governo, seja qual for o governo.

Pois bem. Eis que o governo Lula, do alto de sua arrogância, acaba de incluir a vacina contra covid-19 no Programa Nacional de Imunizações, tornando a vacina obrigatória para crianças de 6 meses a 5 anos de idade a partir de 2024.

O Congresso Nacional não foi ouvido, a sociedade não foi ouvida, as famílias não foram ouvidas. Trata-se de medida claramente autoritária, que invade o poder de decisão dos pais e das mães.

Ora, Senhoras Senadoras, Senhores Senadores.

Não podemos nos calar diante dessa barbaridade.

Incluir vacina no PNI não é uma medida inofensiva. Se o pai, a mãe ou o responsável legal se abstiverem de cumprir o PNI, estarão sujeitos a sanções. Sanções severas. E isso não é justo no caso da vacina contra a covid-19.





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE PRONUNCIAMENTOS, REDAÇÃO E MONTAGEM –
COPREM

SF - 3

21/11/2023

É perfeitamente compreensível que haja famílias reticentes quanto ao custo-benefício de se vacinar contra a Covid. E há mesmo aqueles adultos que, embora tenham se imunizado, guardam reservas em relação à aplicação do fármaco em crianças.

Estamos tratando de uma doença recente, ainda sendo estudada, de origem desconhecida, e de uma vacina que é mais recente ainda.

Aliás, vacinas. No plural, porque são diversos laboratórios, de diversos países, cada um com seu interesse comercial, cada um com um imunizante de qualidade diferente.

Portanto, é preciso debater mais o assunto, dentro do ambiente democrático e plural característico da sociedade brasileira.

A Ministra da Saúde irá à Câmara dos Deputados para se explicar. E é bom que ela venha ao Senado também.

Nós, os parlamentares, temos o dever de questioná-la.

E as famílias têm o direito de decidir o que é melhor para os seus filhos.

Muito obrigado.



Encaminhamento de matérias



As seguintes matérias vão às Comissões competentes do despacho:

Matéria	Ementa	Despacho
<u>PRS 110/2023</u>	Cria a Medalha Laço Branco a ser concedida a homens que atuam na luta pelo fim da violência contra a mulher.	CDH/CDir
<u>PRS 111/2023</u>	Institui a Frente Parlamentar em Defesa da Polícia Penal.	CSP/CDir



Indicação





SENADO FEDERAL

INDICAÇÃO N° 97, DE 2023

Sugere ao Poder Executivo, Ministério da Justiça e Segurança Pública, e Ministério das Relações Exteriores a adoção de medidas destinadas a excepcionar, mediante formulação de reserva, a aplicação, no Brasil, do Artigo 26 da Convenção sobre Aspectos Civis do Sequestro Internacional de Crianças, concluída na cidade da Haia, em 25 de outubro de 1980.

AUTORIA: Senadora Mara Gabrilli (PSD/SP), Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS/PR)



[Página da matéria](#)

Avulso do INS 97/2023 [1 de 5]





SENADO FEDERAL

INDICAÇÃO N° , DE 2023

Sugere aos Excelentíssimos Senhores Presidente da República, Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública e Ministro de Estado das Relações Exteriores, a adoção de medidas destinadas a excepcionar, mediante formulação de reserva, a aplicação, no Brasil, do Artigo 26 da Convenção sobre Aspectos Civis do Sequestro Internacional de Crianças, concluída na cidade da Haia, em 25 de outubro de 1980.

Sugerimos, com amparo no art. 224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), sejam adotadas pelos Excelentíssimos Senhores Presidente da República, Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública e Ministro de Estado das Relações Exteriores as medidas destinadas a excepcionar, mediante formulação de reserva, a aplicação, na República Federativa do Brasil, do Artigo 26 da Convenção sobre Aspectos Civis do Sequestro Internacional de Crianças.

JUSTIFICAÇÃO

Considerando que compete ao Presidente da República (PR) manter relações com Estados estrangeiros [art. 84, VII, da Constituição Federal (CF)], ao Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública promover a cooperação jurídica internacional (art. 35, X, da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, que estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios) e ao Ministro de Estado das Relações Exteriores prestar assistência direta e imediata ao PR nas relações com Estados estrangeiros e com organizações internacionais (art. 44, I, também da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023) apresentamos à consideração de Suas Excelências esta Indicação.



Assinado eletronicamente por Sen. Mara Gabrilli e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5303496451>

Avulso do INS 97/2023 [2 de 5]



A Convenção sobre Aspectos Civis do Sequestro Internacional de Crianças foi aprovada pelo Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 79, de 1999) com ressalva — consoante sugerido pelo Executivo ao encaminhar o texto para apreciação congressional (Mensagem nº 1.599, de 1998) — ao seu Artigo 24, tal como permitido pelo Artigo 42 da Convenção em causa. Na sequência, o Presidente da República depositou o instrumento de adesão com reserva ao dispositivo mencionado e incorporou esse ato internacional ao ordenamento jurídico brasileiro por meio do Decreto nº 3.413, de 14 de abril de 2000.

Ocorre que o aludido Artigo 42 também admite a possibilidade de reserva ao Artigo 26, parágrafo terceiro. Esse dispositivo cuida, entre outras coisas, dos custos e despesas relacionadas ao processo e assumidos pela Autoridade Central, bem como eventual encargo referente à participação de advogado ou de consultor jurídico ou ao pagamento de custas judiciais. O Artigo 26 referido foi objeto de reserva por expressivo número de Estados Contratantes¹.

Levando em consideração a ausência de reserva por parte da República Federativa do Brasil a esse dispositivo e atentando para o fato de que países com os quais mantemos intensa relação o fizeram, nossos nacionais experimentam dificuldade ampliada na medida em que têm que enfrentar custos relacionados com a contratação de profissionais de direito para defenderem seus pleitos. Com isso, percebe-se absoluta falta de reciprocidade de tratamento.

Nesse sentido, nacionais de Estados Contratantes da Convenção usufruem em solo brasileiro da atuação gratuita da Advocacia-Geral da União e da Defensoria Pública da União, sempre que acionadas pela Autoridade Central brasileira ou pela parte interessada; já os brasileiros não usufruem, de modo necessário, do mesmo tratamento no exterior. Essa desigualdade de conduta merece e pode ser contornada por meio da apresentação da reserva que esta Indicação propõe.

¹ No tocante a esse dispositivo, os seguintes países formularam reserva: África do Sul, Albânia, Alemanha, Andorra, Armenia, Belarus, Belize, Bolívia, Bulgária, Canadá, Cazaquistão, Coreia do Sul, El Salvador, Eslováquia, Estados Unidos da América, Estônia, Finlândia, França, Grécia, Guatemala, Honduras, Islândia, Israel, Jamaica, Japão, Lituânia, Luxemburgo, Maurício, Moldova, Mônaco, Noruega, Nova Zelândia, Países Baixos, Panamá, Paquistão, Polônia, Reino Unido, Rússia, São Cristóvão e Névis, Singapura, Sri Lanka, Suécia, Turquia, Uzbequistão, Venezuela e Zimbábue. Informação encontrável em: <https://www.hcch.net/en/instruments/conventions/status-table/?cid=24>. Acesso em: 14/11/2023.



Assinado eletronicamente por Sen. Mara Gabrilli e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5303496451>

Avulso do INS 97/2023 [3 de 5]



Cuida-se, em derradeira análise, da chamada “reserva tardia” (*late reservation*). A respeito dela, extraímos do Guia da Prática sobre Reserva a Tratados, elaborado em 2011 pela Comissão de Direito Internacional (CDI) da Organização das Nações Unidas (ONU), os preceitos abaixo transcritos. Eles, sem embargo, não são mandatórios, já que o referido Guia tem “natureza jurídica” de recomendação. Nada obstante, as práticas reveladas contam com a aprovação da doutrina.

Sobre o assunto em análise, devemos considerar as seguintes diretrizes relacionadas com a formulação tardia de reserva (*late formulation of a reservation*):

2.3. Um Estado ou uma organização internacional **não pode** formular uma reserva a um tratado depois de expressar seu consentimento em se vincular, **a menos que** o tratado disponha de outra forma ou nenhuma das outras partes se oponham à formulação posterior da reserva.

2.3.1. A menos que o tratado disponha de outra forma ou seja bem estabelecido na prática, a formulação tardia de uma reserva **só será considerada aceita** se nenhum Estado ou organização internacional contratante se opor a tal formulação, nos **12 meses** seguintes à data de recebimento da notificação da reserva.

2.3.2. Uma objeção a uma reserva apresentada tardivamente deverá ser formalizada nos 12 meses seguintes, conforme a diretriz 2.3.1, da formulação tardia da reserva. (ênfase acrescida e tradução livre).

Em síntese, os casos de reserva apresentada após a vinculação são excepcionais. Sabedora dessa circunstância, a CDI foi hábil ao apresentar formulação negativa para a diretriz 2.3.1 acima transcrita. Dessa forma, mantém-se o princípio de que não cabe formulação tardia de reserva ao mesmo tempo em que a admite apenas na hipótese de ausência de objeção pelas demais partes contratantes. Acatamento da dita reserva demandaria, desse jeito, unanimidade passiva ou tácita dos envolvidos.

Isto posto e considerando que o tratado admite a reserva que se almeja; constatando, ainda, que expressivo número de Estados Contratantes da Convenção em análise apresentou reserva ao dispositivo referido; recordando, também, a possibilidade de que os demais Estados Contratantes podem se manifestar sobre eventual reserva apresentada após o depósito do instrumento de adesão; e tendo em vista, ademais, que a própria Convenção prevê semelhante procedimento (Artigo 38); parece-nos que não seria desarrazoado o Executivo apresentar reserva tardia ao art. 26, nos termos da



Assinado eletronicamente por Sen. Mara Gabrilli e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5303496451>

Avulso do INS 97/2023 [4 de 5]



Convenção, para o Ministério dos Negócios Estrangeiros do Reino dos Países Baixos visando sua comunicação às outras Partes da Convenção.

Para além das tecnicidades referidas, o assunto tem um rosto humano, que se revela tanto mais dramático quanto mais nos damos conta de situações desafiadoras experimentadas, de modo especial, por mães brasileiras no exterior e até mesmo em nosso próprio país² relacionadas com suas respectivas defesas no âmbito de procedimentos impulsionados pelo texto convencional em questão.

Diante do exposto, apresentamos esta Indicação com sugestão para a adoção de providências nos termos acima.

Sala das Sessões,

Senadora MARA GABRILLI

Senador ORIOVISTO GUIMARÃES

² Considere-se, a esse propósito, os tocantes depoimentos apresentados na audiência pública da Comissão Mista Permanente sobre Migrações Internacionais e Refugiados (CMMIR), que debateu, em 03/10/2023, a aplicação da Convenção sobre os Aspectos Civis do Sequestro Internacional de Crianças. Encontrável em: <https://www12.senado.leg.br/ecidadania/visualizacaoaudiencia?id=26522>. Acesso em: 15/11/2023.



Assinado eletronicamente por Sen. Mara Gabrilli e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5303496451>

Avulso do INS 97/2023 [5 de 5]



Apresentada a Indicação nº 97, de 2023, da Senadora Mara Gabrilli e do Senador Oriovisto Guimarães, sugerindo ao Poder Executivo, Ministério da Justiça e Segurança Pública e Ministério das Relações Exteriores a adoção de medidas destinadas a excepcionar, mediante formulação de reserva, a aplicação, no Brasil, do Artigo 26 da Convenção sobre Aspectos Civis do Sequestro Internacional de Crianças, concluída na cidade da Haia, em 25 de outubro de 1980.

A indicação será encaminhada nos termos regimentais.



Ofícios de Ministros de Estado



Ofícios de Ministros de Estado:

- nº 759, da Ministra de Estado das Mulheres, de 16 de novembro de 2023, em resposta ao Requerimento nº 296, de 2023, de autoria da Senadora Damares Alves.

- nº 42, do Ministro de Estado das Relações Exteriores, de 16 de novembro de 2023, em resposta ao Requerimento nº 3, de 2023 - CTFC, de autoria do Senador Omar Aziz.

- nº 43, do Ministro de Estado das Relações Exteriores, de 16 de novembro de 2023, em resposta ao Requerimento nº 126, de 2023, de autoria do Senador Rogério Carvalho.

- nº 60962, do Ministro de Estado da Fazenda, de 20 de novembro de 2023, em resposta ao Requerimento nº 868, de 2023, de autoria do Senador Rodrigo Pacheco.

Os requerentes foram comunicados e as informações anexadas à tramitação dos requerimentos.

As matérias vão ao Arquivo.



Ofícios de Ministros de Estado:

- nº 33773, do Ministro de Estado das Comunicações, de 14 de novembro de 2023, em resposta ao Requerimento nº 11, de 2023, de autoria da Comissão de Comunicação e Direito Digital, que visa instruir o Projeto de Decreto Legislativo nº 119, de 2015;

- nº 761, da Ministra de Estado das Mulheres, de 16 de novembro de 2023, em resposta ao Requerimento nº 304, de 2023, de autoria da Senadora Damares Alves.

- nº 833, do Ministro de Estado da Casa Civil, de 14 de novembro de 2023, em resposta ao Requerimento nº 350, de 2023, de autoria do Senador Beto Faro.

Os requerentes foram comunicados e as informações anexadas à tramitação dos requerimentos.

Os requerimentos vão ao Arquivo. O Projeto de Decreto Legislativo retorna à Comissão de Comunicação e Direito Digital – CCDD.



Pareceres aprovados em Comissão





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 127, DE 2023

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Projeto de Lei nº 2694, de 2021, do Senador Plínio Valério, que Isenta a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa do pagamento de taxas e de contribuições por serviços prestados, cobradas pelos órgãos reguladores, incidentes sobre os seus pedidos de registro e proteção de experimentos de pesquisa, de tecnologias geradas e produtos.

PRESIDENTE: Senador Vanderlan Cardoso

RELATOR: Senador Esperidião Amin

21 de novembro de 2023





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

PARECER N° , DE 2023

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei nº 2.694, de 2021, do Senador Plínio Valério, que *isenta a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa do pagamento de taxas e de contribuições por serviços prestados, cobradas pelos órgãos reguladores, incidentes sobre os seus pedidos de registro e proteção de experimentos de pesquisa, de tecnologias geradas e produtos.*

Relator: Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

I – RELATÓRIO

Em exame nesta Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa, o Projeto de Lei (PL) nº 2.694, de 2021, de autoria do Senador Plínio Valério, que *isenta a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa do pagamento de taxas e de contribuições por serviços prestados, cobradas pelos órgãos reguladores, incidentes sobre os seus pedidos de registro e proteção de experimentos de pesquisa, de tecnologias geradas e produtos.*

A proposição possui três artigos, contendo o art. 3º a cláusula de vigência que determina que a futura lei entrará em vigor na data de sua publicação.

O art. 1º determina que a Embrapa será isenta, por prazo indeterminado, da cobrança de taxas, contribuições por serviços prestados e

Brasília:

Senado Federal – Anexo II – Ala Senador Nilo Coelho –
Gabinete 2
70165-900 – Brasília – DF
Telefone: (61)3303-6446

E-mail: sen.esperidiaoamin@senado.leg.br

Florianópolis:

Rua Álvaro de Carvalho, 267 – 10º Andar Ed. Mapil – Cenit
88010-040 – Florianópolis – SC
Telefone: (48)3222-4100





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

similaras, de pedidos de registro e proteção de experimentos de pesquisa, produtos e tecnologias, junto aos seguintes órgãos:

- i) Serviço Nacional de Proteção de Cultivares (SNPC), órgão do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
- ii) Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI);
- iii) Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis (IBAMA); e,
- iv) Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

Já o art. 2º estabelece que a Embrapa, para obter a isenção, deve apresentar, ao órgão e entidades mencionadas no art. 1º, os documentos exigíveis pela legislação aplicável, a cada pedido que venha a requerer.

A matéria tramitou na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA), onde, em 31 de maio de 2023, foi aprovado relatório de minha autoria, favorável ao projeto, que passou a constituir o Parecer (SF) nº 5 de 2023-CRA, tendo a Senadora Jussara Lima atuado como relatora *ad hoc*.

Não foram oferecidas emendas ao projeto.

Em 14 de setembro de 2023, fui designado relator da matéria na CAE.

II – ANÁLISE

Compete à Comissão, nos termos do art. 99 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), analisar os aspectos econômico-financeiros das matérias que lhe são submetidas. Porém, como a análise nesta Comissão será em caráter terminativo, deveremos analisar também a

Brasília:

Senado Federal – Anexo II – Ala Senador Nilo Coelho –
Gabinete 2
70165-900 – Brasília – DF
Telefone: (61)3303-6446

E-mail: sen.esperidiaoamin@senado.leg.br

Florianópolis:

Rua Álvaro de Carvalho, 267 – 10º Andar Ed. Mapil – Cenit
88010-040 – Florianópolis – SC
Telefone: (48)3222-4100





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

constitucionalidade, juridicidade, bem como a aderência do PL nº 2.694, de 2021, à técnica legislativa.

Sobre os aspectos formais, não vislumbramos quaisquer conflitos com as normas constitucionais e legais. O PL não trata dos temas cuja iniciativa seja privativa do Presidente da República, previstos no § 1º do art. 61 da Constituição. A iniciativa parlamentar, portanto, é legítima.

O PL também atende aos requisitos de juridicidade, pois, além de se harmonizar com as normas vigentes, apresenta os requisitos de inovação, generalidade, abstratividade, imperatividade e coercibilidade.

Tampouco vislumbramos a necessidade de ajustes redacionais, pois consideramos que o projeto foi redigido em consonância com as boas técnicas legislativas, definidas na Lei Complementar nº 95, de 1998.

Quanto ao impacto orçamentário e financeiro da proposta, entendemos que o PL nº 2.694, de 2021, não gera despesas e nem reduz receitas, não tendo, portanto, impacto sobre a meta de resultado primário prevista nas leis orçamentárias, sendo desnecessária a apresentação de estimativa de seu impacto orçamentário e financeiro, exigida pelo art. 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), bem como das medidas de natureza compensatória exigidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº 101, de 2000.

Acreditamos também que a isenção da cobrança de taxas conferida à Embrapa não terá impacto significativo nos órgãos previstos, cujas receitas deverão ser recompostas sem grandes dificuldades por outras fontes.

Finalmente, quanto ao mérito da proposta, conforme relatamos na CRA, reafirmamos nosso entendimento de que o PL nº 2.694, de 2021, mostra-se adequado ao isentar a Embrapa do pagamento de taxas e de contribuições por serviços prestados, cobradas pelos órgãos reguladores, uma vez que enfrenta restrições orçamentárias severas ao ponto de ter

Brasília:

Senado Federal – Anexo II – Ala Senador Nilo Coelho –
Gabinete 2
70165-900 – Brasília – DF
Telefone: (61)3303-6446

E-mail: sen.esperidiaoamin@senado.leg.br

Florianópolis:

Rua Álvaro de Carvalho, 267 – 10º Andar Ed. Mapil – Cenit
88010-040 – Florianópolis – SC
Telefone: (48)3222-4100





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

dificuldades para pagar as contribuições pelos serviços prestados pelos órgãos listados.

Como muito bem salientado pelo autor da proposta, a contribuição da Embrapa para o engrandecimento do agronegócio brasileiro é incontestável e imensurável. Logo, diante da dificuldade financeira enfrentada pela Empresa, a isenção do pagamento das taxas, contribuições e similares cobradas pelos órgãos mostra-se altamente relevante e oportuna, o que nos leva à conclusão do caráter meritório do projeto.

III – VOTO

Diante do exposto, manifesto voto pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei nº 2.694, de 2021, e quanto ao mérito, por sua aprovação.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

Brasília:
Senado Federal – Anexo II – Ala Senador Nilo Coelho –
Gabinete 2
70165-900 – Brasília – DF
Telefone: (61)3303-6446

E-mail: sen.esperidiaoamin@senado.leg.br

Florianópolis:
Rua Álvaro de Carvalho, 267 – 10º Andar Ed. Mapil – Cenit
88010-040 – Florianópolis – SC
Telefone: (48)3222-4100



Senado Federal - Lista de Votação Nominal - PL 2694/2021

Comissão de Assuntos Econômicos - Senadores

TITULARES - Bloco Parlamentar Democracia (UNIAO, MDB, PODEMOS, PDT, PSDB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Democracia (UNIAO, MDB, PODEMOS, PDT, PSDB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
	X				X		
ALAN RICK				1. SERGIO MORO			
PROFESSORA DORINHA SEBRA				2. EFRAIM FILHO			
RODRIGO CUNHA				3. DAVI ALCOLUMBRE			
EDUARDO BRAGA				4. JADER BARBALHO			
RENAN CALHEIROS				5. GIORDANO			
FERNANDO FARIA	X			6. FERNANDO DUEIRE			
ORIOVISTO GUIMARÃES				7. MARCOS DO VAL			
CARLOS VIANA				8. WEVERTON			
CID GOMES	X			9. PLINIO VALERIO			
IZALCI LUCAS	X			10. RANDOLFE RODRIGUES	X		
TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (REDE, PT, PSB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (REDE, PT, PSB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
					X		
VANDERLAN CARDOSO				1. JORGE KAJURU			
IRAJÁ				2. MARGARETH BUZETTI			
OTTO ALENCAR	X			3. NELSINHO TRAD			
OMAR AZIZ				4. LUCAS BARRETO			
ANGELO CORONEL	X			5. ALESSANDRO VIEIRA			
ROGERIO CARVALHO	X			6. PAULO PAIM			
AUGUSTA BRITO				7. HUMBERTO COSTA			
TERESA LEITÃO				8. JAQUES WAGNER			
SÉRGIO PETECÃO				9. DANIELLA RIBEIRO			
ZENAIDE MAIA				10. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
					X		
WELLINGTON FAGUNDES				1. EDUARDO GIRÃO			
ROGERIO MARINHO	X			2. FLAVIO BOLSONARO			
WILDER MORAIS	X			3. MAGNO MALTA			
EDUARDO GOMES				4. ROMARIO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
					X		
CIRO NOGUEIRA	X			1. ESPERIDIAO AMIN			
TEREZA CRISTINA	X			2. LAERCIO OLIVEIRA			
MECÍAS DE JESUS				3. DAMARES ALVES			

Quórum: **TOTAL 18**

Votação: **TOTAL 17 SIM 17 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0**

* Presidente não votou

Senador Vanderlan Cardoso
Presidente

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 19, EM 21/11/2023

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)



DECISÃO DA COMISSÃO**(PL 2694/2021)**

A COMISSÃO APROVA O PROJETO , POR 17 (DEZESSETE) VOTOS FAVORÁVEIS, NENHUM VOTO CONTRÁRIO E NENHUMA ABSTENÇÃO.

21 de novembro de 2023

Senador VANDERLAN CARDOSO

Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 128, DE 2023

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre a Mensagem (SF) nº 80, de 2023, que Solicita, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, autorização para contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil no valor de até US\$ 128,000,000.00 (cento e vinte e oito milhões dos Estados Unidos da América), de principal, entre a Companhia Águas de Joinville - CAJ e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do Projeto de Saneamento Básico Sustentável de Joinville - PROSAJ.

PRESIDENTE: Senador Vanderlan Cardoso

RELATOR: Senador Esperidião Amin

21 de novembro de 2023





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

PARECER N° , DE 2023

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre a Mensagem nº 80, de 2023, da Presidência da República (nº 589, de 16 de novembro de 2023, na origem), que solicita autorização do Senado Federal para que seja concedida garantia da República Federativa do Brasil na operação de crédito externo a ser contratada pela Companhia Águas de Joinville (CAJ) junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US\$ 128.000.000,00 (cento e vinte e oito milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do “Projeto de Saneamento Básico Sustentável de Joinville – PROSAJ”.

RELATOR: Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

I – RELATÓRIO

A Mensagem nº 80, de 2023, da Presidência da República (nº 589, de 16 de novembro de 2023, na origem), ora sob análise desta Comissão, contém pleito para que seja autorizada a concessão de garantia da União à operação de crédito externo a ser contratada pela Companhia Águas de Joinville (CAJ) junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). Os recursos da operação destinam-se ao financiamento parcial do “Projeto de Saneamento Básico Sustentável de Joinville – PROSAJ”.

O Programa tem como objetivo geral a contribuição para a melhoria das condições ambientais e de saúde da população joinvilense. Tal objetivo geral será alcançado por meio da: i) melhoria da qualidade do

Brasília:

Senado Federal – Anexo II – Ala Senador Nilo Coelho –
Gabinete 2
70165-900 – Brasília – DF
Telefone: (61)3303-6446

E-mail: sen.esperidiaoamin@senado.leg.br

Florianópolis:

Rua Álvaro de Carvalho, 267 – 10º Andar Ed. Mapil – Cenit
88010-040 – Florianópolis – SC
Telefone: (48)3222-4100





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

serviço de abastecimento de água e do acesso do serviço de coleta e tratamento de esgotos; ii) melhoria da eficiência operacional dos sistemas de abastecimento de água e de coleta e tratamento de esgotos; e iii) melhoria da gestão empresarial da CAJ.

O programa em questão foi considerado como passível de obtenção de financiamento externo pela Comissão de Financiamentos Externos (Cofiex), na forma da Resolução nº 21, de 7 de abril de 2022, estando os desembolsos da operação de crédito externo previstos para ocorrerem entre 2023 e 2028. A operação foi ainda credenciada no Banco Central do Brasil (BCB) sob o Registro de Operações Financeiras (ROF) TB125170.

II – ANÁLISE

O art. 52, inciso V, da Constituição Federal, confere ao Senado Federal a competência para autorizar operações externas de natureza financeira de interesse da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios. Cabe também a esta Casa dispor sobre limites globais e condições para as operações de crédito externo dos entes da Federação, inclusive suas autarquias e entidades controladas, e para a concessão de garantia da União para as referidas operações, conforme os incisos VII e VIII desse dispositivo constitucional.

Por ser a CAJ uma empresa controlada pelo Município de Joinville que não se enquadra no conceito de empresa estatal dependente, de que trata o inciso III do art. 2º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), os limites de endividamento estabelecidos no art. 7º da Resolução do Senado Federal (RSF) nº 43, de 21 de dezembro de 2001, não se aplicam a ela.

Todavia, como a operação de crédito externo a ser contratada pela CAJ envolve a concessão de garantia da União, o pleito em exame se sujeita aos limites e condições cabíveis expostas na RSF nº 48, de 21 de dezembro de 2007, e às regras constantes do art. 40 da LRF. Além disso, o conhecimento da capacidade de pagamento da mencionada empresa é

Brasília:
Senado Federal – Anexo II – Ala Senador Nilo Coelho –
Gabinete 2
70165-900 – Brasília – DF
Telefone: (61)3303-6446

E-mail: sen.esperidiaoamin@senado.leg.br

Florianópolis:
Rua Álvaro de Carvalho, 267 – 10º Andar Ed. Mapil – Cenit
88010-040 – Florianópolis – SC
Telefone: (48)3222-4100





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

imprescindível para a autorização senatorial relativa à concessão de garantia por parte da União.

Nesse sentido, a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) do Ministério da Fazenda (MF) presta as devidas informações sobre as finanças da União, na condição de garantidora da operação, bem como analisa as informações referentes ao mutuário.

No Parecer SEI nº 3798, aprovado em 3 de outubro de 2023, a Coordenação-Geral de Operações de Crédito dos Estados e Municípios (COPEM) da STN atesta que Declaração do Chefe do Poder Executivo do Município de Joinville comprova que o programa de investimentos da CAJ está incluído no Plano Plurianual (PPA) municipal para o quadriênio 2022/2025 (Lei Municipal nº 8.993, de 31 de agosto de 2021, revisada pela Lei Municipal nº 9.460, de 11 de setembro de 2023). Também menciona que existem dotações para o programa no Orçamento de Investimento da Lei Orçamentária Anual do exercício de 2023 (Lei Municipal nº 9.328, de 20 de dezembro de 2022, alterada pela citada Lei nº 9.460, de 11 de setembro de 2023).

Ademais, a COPEM revela que a União apresenta margem para a concessão da garantia pleiteada. Ao final do 1º quadrimestre de 2023, de acordo com o Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) da União, o total de garantias concedidas pela União estava em 23,26% (vinte e três inteiros e vinte e seis centésimos por cento) de sua receita corrente líquida (RCL), portanto, abaixo do limite de 60% (sessenta por cento) da RCL estabelecido pelo art. 9º da RSF nº 48, de 2007.

Além do mais, a COPEM cita o Ofício SEI nº 28166, de 8 de março de 2023, emitido pela Coordenação-Geral de Operações da Dívida Pública (CODIP) da STN. Esse documento demonstra que o custo efetivo da operação em dólares dos EUA está situado em 4,8% (quatro inteiros e oito décimos por cento) ao ano para uma *duration* de 11,83 anos, que é inferior ao custo de captação estimado para emissões da União nas mesmas moeda e *duration*, o qual se situa em 6,63% (seis inteiros e sessenta e três centésimos por cento) ao ano.

Brasília:

Senado Federal – Anexo II – Ala Senador Nilo Coelho –
Gabinete 2
70165-900 – Brasília – DF
Telefone: (61)3303-6446

E-mail: sen.esperidiaoamin@senado.leg.br

Florianópolis:

Rua Álvaro de Carvalho, 267 – 10º Andar Ed. Mapil – Cenit
88010-040 – Florianópolis – SC
Telefone: (48)3222-4100





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

Por sua parte, a Coordenação-Geral de Participações Societárias (COPAR) da STN, através do Parecer SEI nº 1465, de 24 de maio de 2023, afirma que a CAJ tem capacidade de pagamento para arcar com as amortizações e encargos da operação de crédito externo proposta. É de se destacar que a empresa municipal apresentou: i) projeção de fluxo de caixa suficiente para o atendimento das obrigações a serem assumidas, partindo de R\$ 95,9 milhões em 2023 e alcançando R\$ 1,28 bilhão em 2048; e ii) retorno sobre investimento (ROI) médio de 15,78% (quinze inteiros e setenta e oito centésimos por cento) ao ano entre 2018 e 2022, superior ao custo efetivo da operação em reais junto ao BID, que foi estimado em 13,46% (treze inteiros e quarenta e seis centésimos por cento) ao ano.

Em resposta à garantia a ser concedida pela União, o Município de Joinville oferecerá contragarantias sob a forma de vinculação das receitas de que tratam os arts. 156, 158 e 159, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Lei Maior, além de outras garantias admitidas pela legislação em vigor. Essas contragarantias, previstas na Lei Municipal nº 9.258, de 17 de agosto de 2022, são consideradas suficientes para ressarcir a União, caso esta honre compromisso na qualidade de garantidora da operação junto ao BID, segundo o Ofício SEI nº 48375, de 26 de setembro de 2023, da Coordenação-Geral de Haveres Financeiros (COAFI) da STN.

Tendo em vista que a concessão de contragarantias pelo Município de Joinville onera seus limites de prestação de garantia, deve haver prévia autorização também ao Município para o oferecimento de contragarantias à União. A esse respeito, a COPEM, por meio do Parecer SEI nº 3630, de 21 de setembro de 2023, diz que o ente da Federação cumpre o limite global para a concessão de garantias, uma vez que o saldo global das garantias concedidas, inclusive as relativas à operação pleiteada, soma 24,04% (vinte e quatro inteiros e quatro centésimos por cento) da RCL do ente, que é inferior ao limite de 32% (trinta e dois por cento) da RCL, proposto pelo parágrafo único do art. 9º da RSF nº 43, de 2001.

Observe-se que o último percentual, maior que o usual de 22% (vinte e dois por cento) da RCL, proposto pelo *caput* do referido art. 9º, é válido para o Município de Joinville por ele: i) não ter sido chamado a honrar nenhuma garantia anteriormente prestada nos últimos vinte e quatro meses; ii) ter dívida

Brasília:

Senado Federal – Anexo II – Ala Senador Nilo Coelho –
Gabinete 2
70165-900 – Brasília – DF
Telefone: (61)3303-6446

E-mail: sen.esperidiaomin@senado.leg.br

Florianópolis:

Rua Álvaro de Carvalho, 267 – 10º Andar Ed. Mapil – Cenit
88010-040 – Florianópolis – SC
Telefone: (48)3222-4100





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

consolidada líquida de 30,18% (trinta inteiros e dezoito centésimos por cento) da RCL, que é inferior ao limite municipal de 120% (cento e vinte por cento) da RCL, fixado na RSF nº 40, de 20 de dezembro de 2001; iii) cumprir os limites de despesas com pessoal, como demonstrado no RGF municipal e na certidão do tribunal de contas competente; e iv) não ter em andamento Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal acordado com a União.

De mais a mais, o mutuário oferecerá contragarantias à garantia da União com base nas suas receitas próprias, conforme Relação de Contragarantias da CAJ enviada à STN e autorização concedida pelos seus Conselhos de Administração e Fiscal circunstanciada em ata de reunião realizada em 30 de novembro de 2022. O já citado Parecer SEI nº 3798, de 2023, da COPEM, informa também que a empresa encaminhou declaração comprovando a sua adimplênci com a União e suas entidades controladas. Vale ressaltar que essa adimplênci será verificada novamente por ocasião da assinatura do contrato de concessão de garantia da União.

Por sua vez, a Coordenação-Geral de Operações Financeiras Externas da União (COF) da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), por intermédio do Parecer SEI nº 3961, aprovado em 16 de outubro de 2023, frisa que as minutas contratuais não contêm disposição de natureza política, atentatória à soberania nacional e à ordem pública, contrária à Constituição e às leis do País, nem que implique compensação automática de débitos e créditos. Portanto, as vedações impostas pelo art. 8º da RSF nº 48, de 2007, são devidamente observadas no pleito em análise.

Enfim, tanto a STN como a PGFN não apresentam óbices para a autorização do presente pleito, que se encontra de acordo com o que preceitua a legislação vigente. Assim sendo, a CAJ está apta a receber a autorização senatorial para a obtenção da garantia da União na operação de crédito por ela pretendida.

III – VOTO

Diante do exposto, apresentamos voto favorável à autorização pleiteada na Mensagem do Senado Federal nº 80, de 2023, nos termos do seguinte:

Brasília:
Senado Federal – Anexo II – Ala Senador Nilo Coelho –
Gabinete 2
70165-900 – Brasília – DF
Telefone: (61)3303-6446

E-mail: sen.esperidiaoamin@senado.leg.br

Florianópolis:
Rua Álvaro de Carvalho, 267 – 10º Andar Ed. Mapil – Cenit
88010-040 – Florianópolis – SC
Telefone: (48)3222-4100





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº , DE 2023

Autoriza a concessão de garantia da República Federativa do Brasil à operação de crédito externo a ser contratada pela Companhia Águas de Joinville (CAJ) junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) no valor de até US\$ 128.000.000,00 (cento e vinte e oito milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de garantia da República Federativa do Brasil à operação de crédito externo a ser contratada pela Companhia Águas de Joinville (CAJ) junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) no valor de até US\$ 128.000.000,00 (cento e vinte e oito milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

Parágrafo único. Os recursos da operação de crédito de que trata o *caput* destinam-se ao financiamento parcial do “Projeto de Saneamento Básico Sustentável de Joinville – PROSAJ”.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – devedor: Companhia Águas de Joinville (CAJ);

II – credor: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID);

III – garantidor: República Federativa do Brasil;

IV – valor: até US\$ 128.000.000,00 (cento e vinte e oito milhões de dólares dos Estados Unidos da América);

V – prazo de desembolso: o prazo original de desembolsos será de 5 (cinco) anos, contados a partir da data de entrada em vigor do contrato

Brasília:

Senado Federal – Anexo II – Ala Senador Nilo Coelho –
Gabinete 2
70165-900 – Brasília – DF
Telefone: (61)3303-6446

E-mail: sen.esperidiaoamin@senado.leg.br

Florianópolis:

Rua Álvaro de Carvalho, 267 – 10º Andar Ed. Mapil – Cenit
88010-040 – Florianópolis – SC
Telefone: (48)3222-4100





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

de empréstimo, sendo que qualquer prorrogação do prazo original de desembolsos deverá contar com a anuência do garantidor;

VI – cronograma estimativo de desembolso: US\$ 18.055.000,00 (dezoito milhões e cinquenta e cinco mil dólares dos Estados Unidos da América) em 2023, US\$ 17.556.000,00 (dezessete milhões e quinhentos e cinquenta e seis mil dólares dos Estados Unidos da América) em 2024, US\$ 28.648.000,00 (vinte e oito milhões e seiscentos e quarenta e oito mil dólares dos Estados Unidos da América) em 2025, US\$ 32.241.000,00 (trinta e dois milhões e duzentos e quarenta e um mil dólares dos Estados Unidos da América) em 2026, US\$ 24.118.000,00 (vinte e quatro milhões e cento e dezoito mil dólares dos Estados Unidos da América) em 2027 e US\$ 7.382.000,00 (sete milhões e trezentos e oitenta e dois mil dólares dos Estados Unidos da América) em 2028;

VII – amortização: prestações semestrais, consecutivas e, na medida do possível, iguais, vencendo-se a primeira até 66 (sessenta e seis) meses e a última até 25 (vinte e cinco) anos, a contar da data de assinatura do contrato de empréstimo;

VIII – juros: exigidos sobre os saldos devedores diários a uma taxa de juros baseada na *Secured Overnight Financing Rate* mais a margem aplicável para empréstimos do capital ordinário do credor, enquanto o empréstimo não tiver sido objeto de conversão;

IX – conversão: o devedor poderá solicitar conversão de moeda, de taxa de juros, de commodity ou de proteção contra catástrofes em qualquer momento durante a vigência do contrato de empréstimo, desde que haja anuência prévia do garantidor;

X – comissão de crédito: até 0,75% (setenta e cinco centésimos por cento) ao ano sobre o saldo não desembolsado do empréstimo, com incidência a partir de 60 (sessenta) dias, a contar da data de assinatura do contrato de empréstimo;

Brasília:
Senado Federal – Anexo II – Ala Senador Nilo Coelho –
Gabinete 2
70165-900 – Brasília – DF
Telefone: (61)3303-6446

E-mail: sen.esperidiaoamin@senado.leg.br

Florianópolis:
Rua Álvaro de Carvalho, 267 – 10º Andar Ed. Mapil – Cenit
88010-040 – Florianópolis – SC
Telefone: (48)3222-4100





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

XI – despesas com inspeção e supervisão gerais: em determinado semestre, até 1% (um por cento) do valor do empréstimo, dividido pelo número de semestres compreendidos no prazo original de desembolsos.

Parágrafo único. As datas de pagamento do principal e dos encargos financeiros e as datas dos desembolsos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo, assim como os montantes estimados dos desembolsos em cada ano poderão ser alterados conforme a execução contratual.

Art. 3º O exercício da autorização a que se refere o *caput* do art. 1º fica condicionado a que:

I – a Companhia Águas de Joinville (CAJ) celebre contrato com a União para concessão de contragarantias por meio da indicação e vinculação de suas receitas próprias;

II – o Município de Joinville, devidamente autorizado por esta Resolução, celebre contrato com a União para concessão de contragarantias por meio da vinculação das receitas de que tratam os arts. 156, 158 e 159, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, bem como de outras garantias em direito admitidas;

III – o Ministério da Economia verifique e ateste a adimplência da Companhia Águas de Joinville (CAJ) quanto aos pagamentos e prestações de contas de que trata o art. 10 da Resolução do Senado Federal nº 48, de 21 de dezembro de 2007, bem como quanto ao cumprimento substancial das condições prévias ao primeiro desembolso cabíveis e aplicáveis.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de quinhentos e quarenta dias, contados a partir da vigência desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília:

Senado Federal – Anexo II – Ala Senador Nilo Coelho –
Gabinete 2
70165-900 – Brasília – DF
Telefone: (61)3303-6446

E-mail: sen.esperidiaoamin@senado.leg.br

Florianópolis:

Rua Álvaro de Carvalho, 267 – 10º Andar Ed. Mapil – Cenit
88010-040 – Florianópolis – SC
Telefone: (48)3222-4100



10



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

SF/23722.70478-00

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

Brasília:
Senado Federal – Anexo II – Ala Senador Nilo Coelho –
Gabinete 2
70165-900 – Brasília – DF
Telefone: (61)3303-6446

E-mail: sen.esperidiaoamin@senado.leg.br

Florianópolis:
Rua Álvaro de Carvalho, 267 – 10º Andar Ed. Mapil – Cenit
88010-040 – Florianópolis – SC
Telefone: (48)3222-4100





Senado Federal

11

Relatório de Registro de Presença**CAE, 21/11/2023 às 10h - 53ª, Ordinária**

Comissão de Assuntos Econômicos

Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, MDB, PODEMOS, PDT, PSDB)

TITULARES	SUPLENTES
ALAN RICK	PRESENTE
PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE
RODRIGO CUNHA	PRESENTE
EDUARDO BRAGA	
RENAN CALHEIROS	
FERNANDO FARIAS	PRESENTE
OROVISTO GUIMARÃES	PRESENTE
CARLOS VIANA	PRESENTE
CID GOMES	PRESENTE
IZALCI LUCAS	PRESENTE
	1. SERGIO MORO
	2. EFRAIM FILHO
	3. DAVI ALCOLUMBRE
	4. JADER BARBALHO
	5. GIORDANO
	6. FERNANDO DUEIRE
	7. MARCOS DO VAL
	8. WEVERTON
	9. PLÍNIO VALÉRIO
	10. RANDOLFE RODRIGUES
	PRESENTE

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (REDE, PT, PSB, PSD)

TITULARES	SUPLENTES
VANDERLAN CARDOSO	PRESENTE
IRAJÁ	
OTTO ALENCAR	PRESENTE
OMAR AZIZ	
ANGELO CORONEL	PRESENTE
ROGÉRIO CARVALHO	PRESENTE
AUGUSTA BRITO	PRESENTE
TERESA LEITÃO	PRESENTE
SÉRGIO PETECÃO	
ZENAIDE MAIA	PRESENTE
	1. JORGE KAJURU
	2. MARGARETH BUZZETTI
	3. NELSINHO TRAD
	4. LUCAS BARRETO
	5. ALESSANDRO VIEIRA
	6. PAULO PAIM
	7. HUMBERTO COSTA
	8. JAQUES WAGNER
	9. DANIELLA RIBEIRO
	10. VAGO
	PRESENTE

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)

TITULARES	SUPLENTES
WELLINGTON FAGUNDES	1. EDUARDO GIRÃO
ROGERIO MARINHO	2. FLÁVIO BOLSONARO
WILDER MORAIS	3. MAGNO MALTA
EDUARDO GOMES	4. ROMÁRIO
	PRESENTE
	PRESENTE
	PRESENTE
	PRESENTE

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)

TITULARES	SUPLENTES
CIRO NOGUEIRA	1. ESPERIDIÃO AMIN
TEREZA CRISTINA	2. LAÉRCIO OLIVEIRA
MECIAS DE JESUS	3. DAMARES ALVES
	PRESENTE
	PRESENTE
	PRESENTE

Não Membros Presentes

ELIZIANE GAMA
SORAYA THRONICKE



DECISÃO DA COMISSÃO
(MSF 80/2023)

A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CAE, FAVORÁVEL NOS TERMOS DO PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO APRESENTADO.

21 de novembro de 2023

Senador VANDERLAN CARDOSO

Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 90, DE 2023

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei nº 3954, de 2023, da Senadora Tereza Cristina, que Altera a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para promover a gestão eficiente dos recursos relativos à aplicação dos recursos de convênios e dá outras providências.

PRESIDENTE: Senador Davi Alcolumbre

RELATOR: Senador Marcio Bittar

RELATOR ADHOC: Senador Veneziano Vital do Rêgo

08 de novembro de 2023





SENADO FEDERAL

Gabinete Senador Marcio Bittar

SF/23616.51574-69

PARECER N° , DE 2023

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei nº 3.954, de 2023, da Senadora Tereza Cristina, que *altera a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para promover a gestão eficiente dos recursos relativos à aplicação dos recursos de convênios e dá outras providências.*

Relator: Senador **MARCIO BITTAR**

I – RELATÓRIO

Vem à análise desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), em caráter terminativo, o Projeto de Lei (PL) nº 3.954, de 2023, de autoria da Senadora Tereza Cristina.

O projeto, que a autora narra ter-se originado de proposta para conversão da Medida Provisória (MP) nº 1.167, de 31 de março de 2023, *faz uma série de modificações à nova Lei de Licitações — Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (NLLC) — com a finalidade de aprimorar o regime*, passando a disciplinar convênios de forma direta, e não mais apenas subsidiária (art. 184); a admitir títulos de capitalização como forma de garantia (art. 96, § 1º, IV); e a permitir a figura do “carona” em ata de registro de preços licitada por Município (art. 86, § 3º).

Nota-se ainda, como inovação à proposta de conversão daquela MP, a ampliação da definição de serviços especiais de engenharia (art. 6º, XXI, b); e a previsão de que, nestes e em obras de engenharia cujo valor ultrapasse um milhão e meio de reais, seja obrigatoriamente adotado na licitação o modo de disputa fechado (art. 56, § 1º).





SENADO FEDERAL

Gabinete Senador Marcio Bittar

SF/23616.51574-69

Foi apresentada pelo Senador Marcelo Castro a Emenda nº 1, e pelo Senador Jorge Seif as Emendas nºs 2, 3 e 4.

A Emenda nº 1 introduz um regime simplificado de transferências voluntárias, para convênios de valor até um milhão e meio de reais.

A Emenda nº 2 amplia a obrigatoriedade do modo de disputa fechado para quaisquer licitações de obras e serviços de engenharia, independentemente do valor estimado e ainda que para serviços comuns.

A Emenda nº 3 determina que a execução de cada etapa da obra seja precedida de depósito, em conta vinculada e impenhorável, dos recursos financeiros necessários para custeá-la.

Finalmente, a Emenda nº 4 determina que conste, com cláusula obrigatória dos contratos administrativos, previsão de prazo de pagamento de até 30 dias, contados do final do período de adimplemento de cada parcela da contratação.

II – ANÁLISE

Sendo a única comissão pela qual o projeto tramitará, a esta CCJ cabe manifestar-se sobre todos os aspectos atinentes à admissibilidade (constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade) e ao mérito da proposição, nos termos do art. 101, I e II, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

Opinamos que o projeto seguiu o rito regimental, sendo certo que inova o ordenamento jurídico e possui força cogente, pelo que dotado, portanto, de plena juridicidade. Também não vislumbramos questionamentos acerca da constitucionalidade material da proposição.

No que tange à constitucionalidade formal, particularmente quanto à disciplina dos **convênios**, reconhecemos a existência de entendimento no sentido de que a União não deteria competência para dispor normas gerais sobre o tema aplicáveis aos demais entes federados, restringindo-se tal prerrogativa aos **contratos**, nos termos do art. 22, XXVII, da Constituição Federal. Para os





SENADO FEDERAL

Gabinete Senador Marcio Bittar

SF/23616.51574-69

defensores dessa tese, a lei, neste ponto, não poderia ser nacional, havendo de limitar-se ao âmbito da própria União.

Conquanto não se ignore a distinção doutrinária entre contratos e convênios, no sentido de que apenas quanto àqueles haveria oposição de interesses entre as partes, o tema de há muito é tratado, com abrangência nacional, na própria lei de licitações e contratos (art. 184 da NLLC e art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993). Pensamos, dessa forma, estar bem assentada a competência da União no caso, sendo a proposta ademais meritória, por uniformizar o tratamento de institutos que, em que pesem as distinções doutrinárias, em sentido prático comungam de diversas características.

Isso posto, o PL em verdade dispõe diversas alterações que muito extrapolam a disciplina dos convênios, mas que acabaram não sendo contempladas na ementa. Estamos propondo, dessa forma, emenda para corrigir-lhe a redação, evitando o uso da expressão “e dá outras providências”, por demasiadamente genérica.

Observamos que o projeto redefine o conceito de serviços especiais de engenharia, para nele incluir qualquer serviço de engenharia que se utilize, concomitantemente, de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual. Como o conceito destes é bastante amplo — abarcando, a título de exemplo, a mera fiscalização, supervisão e gerenciamento (art. 6º, XVIII, *d*, da NLLC) —, pensamos que a alteração proposta acabaria por esvaziar o próprio conceito de serviço comum.

Por outro lado, o único emprego direto do referido conceito expandido de serviços especiais parece ter sido no art. 56, § 1º, da NLLC, e da Justificação do projeto não se extrai qualquer intenção de alteração reflexa de outros artigos. Pensamos, portanto, que bastaria redigir de modo mais abrangente esse único dispositivo, sem necessidade de redefinir o conceito para a lei como um todo. É o que estamos propondo, ao final, como emenda.

Adiante, o PL passa a permitir aos Municípios aderir a atas de registro de preços uns dos outros (desde que licitadas), alterando a disciplina atualmente em vigor, que só admite a figura do “carona” em atas federais,





SENADO FEDERAL

Gabinete Senador Marcio Bittar

SF/23616.51574-69

estaduais ou distritais. A mudança parece-nos de todo salutar, por importar maior rapidez e eficiência nas compras e contratações por parte de entes municipais.

Por fim, permite-se a prestação de garantia na forma de títulos de capitalização. Trata-se, como bem narra a Justificação, de modalidade de garantia bastante tradicional e bem conhecida no mercado, pelo que não vislumbramos razão para não a incluir na NLLC.

A essas propostas acrescentamos uma mais, visando a autorizar que, nos casos de rescisão contratual, seja aproveitado eventual empenho já realizado, mas ainda pendente de liquidação, em favor da nova contratada, escolhida em regra entre as próximas colocadas na licitação original, na forma já disposta pela NLLC (art. 90, §§ 2º, 4º e 7º). Contudo, se nenhuma delas se dispuser a executar o objeto remanescente, o empenho poderá ser computado como efetiva disponibilidade para o fim de proceder-se a nova licitação. Justamente para garantir a possibilidade desse aproveitamento, os restos a pagar não serão objeto de cancelamento automático.

Quanto à Emenda nº 1, embora mais ampla do que o objeto inicialmente versado na proposição, merece acolhida em face de sua importância, com os ajustes a seguir apresentados, na forma de subemenda. Entendo que precisamos simplificar a execução orçamentária de modo que as políticas públicas, as obras cheguem mais rapidamente à população. Destaco que, apesar de simplificar as transferências, a proposta apresentada pelo Sen. Marcelo Castro mantém os níveis apropriados de salvaguarda contra a malversação de recursos públicos.

Já em relação à Emenda nº 2, entendemos que obrigar o uso do modo de disputa fechado, independentemente da complexidade ou do valor estimado do serviço, engessaria por demais a administração pública. Por proporcionalidade, parece-nos ser o caso de preservar as balizas do projeto original, já contempladas em emenda de nossa autoria, ao final. De toda forma, registre-se que isso não significa que o uso do modo de disputa fechado será vedado nos demais casos, consistindo, na verdade, em faculdade da Administração, sempre em vista dos princípios que regem o processo licitatório.





SENADO FEDERAL

Gabinete Senador Marcio Bittar

SF/23616.51574-69

A Emenda nº 3, por sua vez, reintroduz alterações que constavam do projeto que deu origem à NLLC, mas que foram à época vetadas pelo Presidente da República, do mesmo partido do autor. Além de contrariedade ao interesse público, foi apontada pelo Executivo violação ao princípio da unidade de tesouraria, disposto no art. 56 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1954. Tendo sido o veto apreciado e mantido por este Congresso Nacional há apenas dois anos, pensamos que não seria oportuno revisitá-la.

Finalmente, a Emenda nº 4 traz importante salvaguarda ao estipular prazo de pagamento das parcelas já executadas do contrato. Trata-se, a nosso ver, de justa garantia em favor da contratada, tendente a ampliar a competitividade dos procedimentos licitatórios e atrair a participação de empresas sérias e comprometidas com a execução do objeto licitado. Deve ser, portanto, acolhida.

III – VOTO

Ante o exposto, opinamos pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade e, no mérito, pela **aprovação** do PL nº 3.954, de 2023, juntamente com a Emenda nº 1, na forma da subemenda abaixo oferecida; pela rejeição das Emendas nos 2 e 3; e pela aprovação da Emenda nº 4 e das emendas abaixo:

EMENDA Nº 9 – CCJ (DE REDAÇÃO)

Dê-se à ementa do Projeto de Lei nº 3.954, de 2023, a redação seguinte:

“Altera a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para determinar o modo de disputa fechado nas licitações de obras e serviços de engenharia que especifica; facultar a adesão de Município a ata de registro de preços licitada por outro ente do mesmo nível federativo; dispor sobre a execução e liquidação do objeto remanescente de contrato administrativo rescindido; permitir a prestação de garantia na forma de título de capitalização; e promover a gestão e aplicação eficiente dos recursos oriundos de convênios.”





SENADO FEDERAL

Gabinete Senador Marcio Bittar

SF/23616.51574-69

EMENDA N° 10 – CCJ

Suprime-se a alteração da alínea *b* do inciso XXI do art. 6º da Lei nº 14.133, de 2021, introduzida pelo art. 1º do Projeto de Lei nº 3.954, de 2023, dando-se ao § 1º do art. 56 daquela Lei, alterado pelo mesmo art. 1º do referido Projeto, a redação seguinte:

“Art. 1º.....

‘Art. 56.

§ 1º A utilização isolada do modo de disputa fechado será vedada quando adotados os critérios de julgamento de menor preço ou de maior desconto, exceto quando se tratar de licitações com valor estimado acima de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), que serão processadas sempre pelo modo de disputa fechado, quando se destinarem à contratação de:

I – obras ou serviços especiais de engenharia;

II – serviços comuns de engenharia que incluam serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual.

.....’ (NR)

”

EMENDA N° 11 – CCJ

Incluem-se os seguintes §§ 8º e 9º no art. 90 e o seguinte parágrafo único no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, na forma do art. 1º do Projeto de Lei nº 3.954, de 2023:

“Art. 1º.....

‘Art. 90.

§ 8º Na situação de que trata o § 7º, é autorizado o aproveitamento, em favor da nova contratada, de eventual saldo inscrito em despesas empenhadas a liquidar ou em restos a pagar não processados.





SENADO FEDERAL

Gabinete Senador Marcio Bittar

SF/23616.51574-69

§ 9º Se frustradas as providências dos §§ 2º e 4º, o saldo de que trata o § 8º poderá ser computado como efetiva disponibilidade para nova licitação, desde que identificada vantajosidade para a administração pública e mantido o objeto programado.' (NR)

.....
'Art. 105.

Parágrafo único. Não serão objeto de cancelamento automático os restos a pagar vinculados a contratos de duração plurianual, senão depois de encerrada a vigência destes; nem os vinculados a contratos rescindidos, nos casos dos §§ 8º e 9º do art. 90.' (NR)

.....
”**SUBEMENDA N° 1 – CCJ
(à Emenda nº 1)**

Inclua-se o seguinte art. 184-A na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do art. 1º do Projeto de Lei nº 3.954, de 2023:

.....
"Art. 1º.

'Art. 184-A. À celebração, execução, acompanhamento e prestação de contas dos convênios e instrumentos congêneres em que for parte a União, com valor global de até R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), aplicar-se-á o seguinte regime simplificado:

I – o plano de trabalho aprovado conterá parâmetros objetivos para caracterizar o cumprimento do objeto;

II – a minuta dos instrumentos poderá ser simplificada;

III – a liberação dos recursos dar-se-á em parcela única;

IV – a verificação da execução do objeto ocorrerá mediante visita de constatação da compatibilidade com o plano de trabalho.

§ 1º O acompanhamento pela concedente ou mandatária será realizado por vistorias *in loco*, realizadas considerando o marco de execução de 100% (cem por cento) do cronograma físico, podendo ocorrer outras vistorias, quando necessárias.





SENADO FEDERAL

Gabinete Senador Marcio Bittar

SF/23616.51574-69

§ 2º Não haverá análise nem aceite de termo de referência, anteprojeto, projeto, orçamento, resultado do processo licitatório ou outro documento necessário para o início da execução do objeto, cabendo à concedente ou mandatária verificar o cumprimento do objeto pactuado ao final da execução do instrumento.

§ 3º Quando exigidos, os registros dos projetos de engenharia, dos documentos de titularidade de área, do licenciamento ambiental e do processo licitatório pelo convenente no Transferegov constituirão condição para a liberação da parcela única dos recursos de que trata o inciso III do *caput*.

§ 4º A vedação da liberação da parcela única de recursos para o início de execução de novos instrumentos quando o convenente tiver instrumentos apoiados com recursos do Governo Federal, sem execução financeira por prazo superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, não se aplica aos convênios e instrumentos congêneres enquadrados no regime simplificado de transferências voluntárias de que trata este artigo.

§ 5º O regime simplificado de que trata este artigo aplica-se inclusive aos convênios anteriormente celebrados.””

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator





SENADO FEDERAL

Gabinete Senador Marcio Bittar

SF/23769.011184-35

COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO (AO RELATÓRIO APRESENTADO AO PL Nº 3.954, DE 2023)

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei nº 3.954, de 2023, da Senadora Tereza Cristina, que *altera a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para promover a gestão eficiente dos recursos relativos à aplicação dos recursos de convênios e dá outras providências.*

Relator: Senador **MARCIO BITTAR**

I – RELATÓRIO E ANÁLISE

Posteriormente à apresentação do nosso Relatório, que teve vista concedida à Senadora Augusta Brito no dia 4 de outubro, foram apresentadas três novas emendas ao projeto, que passamos a analisar.

A Emenda nº 5, do Senador Giordano, exclui do conceito de serviço comum de engenharia a contratação de serviços públicos. Embora compreensível a preocupação do autor, entendemos que essa exclusão não guarda a necessária pertinência temática com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos – NLLC). Isso porque as licitações para concessões e permissões de serviços públicos são regidas por norma específica — a saber, a Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995 —, sendo a NLLC aplicável apenas subsidiariamente. Eventual alteração no regime de prestação desses serviços, portanto, deve ser objeto de proposição autônoma.

A Emenda nº 6, também do Senador Giordano, amplia a adoção do modo de disputa fechado, determinando sua obrigatoriedade nas licitações para quaisquer contratações de valor acima de um milhão de reais, ao mesmo tempo





SENADO FEDERAL

Gabinete Senador Marcio Bittar

SF/23769.01184-35

que passa a prever expressamente mecanismo de atualização anual desse limite. Quanto à atualização monetária, parece-nos desnecessária a previsão de mecanismo específico, tendo em vista que a NLLC contém previsão geral nesse sentido, aplicável indistintamente a todos os seus dispositivos (art. 182). Já quanto à ampliação do uso da modalidade fechada de lances (em detrimento, portanto, da adoção do pregão), o entendimento já consolidado nas instâncias de controle, em harmonia com o texto legal, é no sentido de que o fator determinante não é propriamente o valor da contratação, mas sim sua natureza, sendo possível a uso do pregão mesmo para contratações de valor mais elevado. Embora se possa questionar a conveniência dessa sistemática, pensamos que inová-la demandaria maiores estudos e dados empíricos, pelo que também recomendável a apresentação de proposição autônoma a esse respeito, de forma a permitir a necessária discussão e aprofundamento do tema.

Já Emenda nº 7, da Senadora Augusta Brito (que se trata na verdade de subemenda à Emenda nº 1), introduz variados ajustes que visam a aprimorar a disciplina do regime simplificado de transferências voluntárias da União.

Em primeiro lugar, inclui-se expressamente os contratos de repasse no âmbito do regime simplificado, dispendo ainda acerca da obrigatoriedade (e não mera faculdade) de simplificação das minutas dos respectivos instrumentos. São modificações que nos parecem consentâneas ao espírito da proposta original.

Na mesma linha, substitui-se a necessidade de vistorias *in loco* pelo acompanhamento, pela concedente ou mandatária, dos boletins de medição e fotos georreferenciadas, simplificando a fiscalização. Contudo, como salvaguarda, retira-se a previsão de não aplicação da vedação à liberação de recursos quando o conveniente tiver instrumentos apoiados com recursos da União, sem execução financeira por mais de 365 dias.

Veda-se ainda a aplicação retroativa desse regime a instrumentos anteriormente firmados. Trata-se de imperativo de segurança jurídica, inclusive no sentido de não prejudicar a fiscalização e a própria execução de avenças já celebradas.

A emenda merece, portanto, acolhida, ficando prejudicada a subemenda por nós anteriormente apresentada.





SENADO FEDERAL

Gabinete Senador Marcio Bittar

SF/23769.011184-35

II – VOTO

Ante o exposto, **ratificamos** o voto pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade e, no mérito, pela **aprovação** do PL nº 3.954, de 2023; da Emenda nº 1, na forma da subemenda apresentada pela Senadora Augusta Brito (Emenda nº 7); da Emenda nº 4; e das emendas abaixo, **rejeitadas** as demais (de nºs 2, 3, 5 e 6):

EMENDA N° 9 – CCJ (DE REDAÇÃO)

Dê-se à ementa do Projeto de Lei nº 3.954, de 2023, a redação seguinte:

“Altera a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para determinar o modo de disputa fechado nas licitações de obras e serviços de engenharia que especifica; facultar a adesão de Município a ata de registro de preços licitada por outro ente do mesmo nível federativo; dispor sobre a execução e liquidação do objeto remanescente de contrato administrativo rescindido; permitir a prestação de garantia na forma de título de capitalização; e promover a gestão e aplicação eficiente dos recursos oriundos de convênios e contratos de repasse.”

EMENDA N° 10 – CCJ

Suprime-se a alteração da alínea *b* do inciso XXI do art. 6º da Lei nº 14.133, de 2021, introduzida pelo art. 1º do Projeto de Lei nº 3.954, de 2023, dando-se ao § 1º do art. 56 daquela Lei, alterado pelo mesmo art. 1º do referido Projeto, a redação seguinte:

“**Art. 1º**.....

‘**Art. 56.**

.....





SENADO FEDERAL

Gabinete Senador Marcio Bittar

SF/23769.011184-35

§ 1º A utilização isolada do modo de disputa fechado será vedada quando adotados os critérios de julgamento de menor preço ou de maior desconto, exceto quando se tratar de licitações com valor estimado acima de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), que serão processadas sempre pelo modo de disputa fechado, quando se destinarem à contratação de:

I – obras ou serviços especiais de engenharia;

II – serviços comuns de engenharia que incluem serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual.

.....' (NR)

.....''

EMENDA N° 11 – CCJ

Incluem-se os seguintes §§ 8º e 9º no art. 90 e o seguinte parágrafo único no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, na forma do art. 1º do Projeto de Lei nº 3.954, de 2023:

“Art. 1º.....

‘Art. 90.

§ 8º Na situação de que trata o § 7º, é autorizado o aproveitamento, em favor da nova contratada, de eventual saldo a liquidar inscrito em despesas empenhadas ou em restos a pagar não processados.

§ 9º Se frustradas as providências dos §§ 2º e 4º, o saldo de que trata o § 8º poderá ser computado como efetiva disponibilidade para nova licitação, desde que identificada vantajosidade para a administração pública e mantido o objeto programado.’ (NR)

‘Art. 105.

Parágrafo único. Não serão objeto de cancelamento automático os restos a pagar vinculados a contratos de duração plurianual, senão depois de encerrada a vigência destes; nem os vinculados a contratos rescindidos, nos casos dos §§ 8º e 9º do art. 90.’ (NR)





SENADO FEDERAL

Gabinete Senador Marcio Bittar

SF/23769.011184-35

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator





SENADO FEDERAL

Gabinete Senador Marcio Bittar

SF/23021.14787-30

COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO (AO RELATÓRIO APRESENTADO AO PL Nº 3.954, DE 2023)

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei nº 3.954, de 2023, da Senadora Tereza Cristina, que *altera a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para promover a gestão eficiente dos recursos relativos à aplicação dos recursos de convênios e dá outras providências.*

Relator: Senador **MARCIO BITTAR**

I – RELATÓRIO E ANÁLISE

Posteriormente à complementação de voto que apresentamos no dia 18 de outubro, a que se seguiu a concessão de vista coletiva, o Senador Giordano apresentou a Emenda nº 8, que passamos a analisar.

Trata-se efetivamente de subemenda à emenda por nós anteriormente apresentada, alterando o § 1º do art. 56 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para nele incluir serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos como hipóteses de adoção obrigatória da modalidade de disputa fechada, nas licitações com valor estimado acima de um milhão e meio de reais (como já ocorre relativamente às demais hipóteses versadas no dispositivo).

Tínhamos anteriormente encaminhado pela rejeição de emenda com similar teor (Emenda nº 5, do mesmo autor), mas que abarcaria qualquer forma de prestação de serviço público. Na oportunidade, manifestamos o entendimento de que a proposta, embora meritória, seria mais bem tratada na Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que versa justamente sobre a concessão e permissão de





SENADO FEDERAL

Gabinete Senador Marcio Bittar

SF/23021.14787-30

serviços públicos; além de, pela sua amplitude, demandar mais detida análise, inclusive por outras Comissões.

Contudo, a proposta agora encontra-se mais bem circunscrita, tendo-se feito acompanhar de exauriente Justificação, a demonstrar a conveniência e oportunidade de que os serviços específicos em questão (de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos), pelas suas peculiaridades, sejam tratados juntamente aos serviços especiais e técnicos especializados. Merece, portanto, acolhida, já não subsistindo os óbices anteriormente apontados.

II – VOTO

Ante o exposto, somos pela **aprovação** da Emenda nº 8, **ratificando** quanto ao mais os termos do Relatório anterior, **ajustado** conforme complementação de voto do dia 18 de outubro do corrente ano de 2023.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator





10

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença**CCJ, 08/11/2023 às 10h - 47ª, Ordinária**

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, MDB, PODEMOS, PDT, PSDB)

TITULARES	SUPLENTES
DAVI ALCOLUMBRE	PRESENTE
SERGIO MORO	PRESENTE
EFRAIM FILHO	PRESENTE
EDUARDO BRAGA	
RENAN CALHEIROS	
JADER BARBALHO	PRESENTE
ORIOVISTO GUIMARÃES	PRESENTE
MARCOS DO VAL	PRESENTE
WEVERTON	PRESENTE
PLÍNIO VALÉRIO	PRESENTE
ALESSANDRO VIEIRA	PRESENTE
	1. VENEZIANO VITAL DO RÉGO
	2. MARCIO BITTAR
	3. PROFESSORA DORINHA SEABRA
	4. GIORDANO
	5. ALAN RICK
	6. IZALCI LUCAS
	7. MARCELO CASTRO
	8. CID GOMES
	9. CARLOS VIANA
	10. ZEQUINHA MARINHO
	11. JAQUES WAGNER

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (REDE, PT, PSB, PSD)

TITULARES	SUPLENTES
OMAR AZIZ	1. ZENAIDE MAIA
ANGELO CORONEL	PRESENTE
OTTO ALENCAR	2. IRAJÁ
ELIZIANE GAMA	3. VANDERLAN CARDOSO
LUCAS BARRETO	4. MARA GABRILLI
FABIANO CONTARATO	PRESENTE
ROGÉRIO CARVALHO	5. DANIELLA RIBEIRO
AUGUSTA BRITO	6. PAULO PAIM
ANA PAULA LOBATO	PRESENTE
	7. HUMBERTO COSTA
	8. TERESA LEITÃO
	9. JORGE KAJURU

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)

TITULARES	SUPLENTES
FLÁVIO BOLSONARO	PRESENTE
CARLOS PORTINHO	1. ROGERIO MARINHO
MAGNO MALTA	2. EDUARDO GIRÃO
MARCOS ROGÉRIO	PRESENTE
	3. JORGE SEIF
	4. EDUARDO GOMES
	PRESENTE

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)

TITULARES	SUPLENTES
CIRO NOGUEIRA	1. LAÉRCIO OLIVEIRA
ESPERIDIÃO AMIN	2. DR. HIRAN
MECIAS DE JESUS	3. HAMILTON MOURÃO
	PRESENTE
	PRESENTE

Não Membros Presentes

SÉRGIO PETECÃO



Senado Federal - Lista de Votação Nominal - PL 3954/2023 (nos termos do Parecer)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania - Senadores

TITULARES - Bloco Parlamentar Democracia (UNIAO, MDB, PODEMOS, PDT, PSDB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Democracia (UNIAO, MDB, PODEMOS, PDT, PSDB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
DAVI ALCOLUMBRE				1. VENEZIANO VITAL DO REGO	X		
SÉRGIO MORO	X			2. MARCIO BITTAR			
Efraim Filho	X			3. PROFESSORA DORINHA SEBRA			
EDUARDO BRAGA				4. GIORDANO	X		
RENAN CALHEIROS				5. ALAN RICK	X		
JADER BARBALHO				6. IZALCI LUCAS	X		
OROVISTO GUIMARÃES				7. MARCELO CASTRO	X		
MARCOS DO VAL				8. CID GOMES			
WEVERTON	X			9. CARLOS VIANA			
PLÍNIO VALÉRIO				10. ZEQUINHA MARINHO			
ALESSANDRO VIEIRA				11. JAQUES WAGNER			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (REDE, PT, PSB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (REDE, PT, PSB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
OMAR AZIZ				1. ZENAIDE MAIA			
ANGELO CORONEL				2. IRAJÁ			
OTTO ALENCAR				3. VANDERLAN CARDOSO			
ELIZIANE GAMA				4. MARA GABRIELLI			
LUCAS BARRETO	X			5. DANIELLA RIBEIRO			
FABIANO CONTARATO	X			6. PAULO PAIM	X		
ROGERIO CARVALHO	X			7. HUMBERTO COSTA			
AUGUSTA BRITO				8. TERESA LEITÃO			
ANA PAULA LOBATO				9. JORGE KAJURU	X		
TITULARES - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
FLÁVIO BOLSONARO	X			1. ROGERIO MARINHO			
CARLOS PORTINHO				2. EDUARDO GIRÃO			
MAGNO MALTA				3. JORGE SERRA			
MARCOS ROGÉRIO				4. EDUARDO GOMES			
TITULARES - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CIRI NOGUEIRA				1. LAERCIO OLIVEIRA			
ESPERIDÃO AMIN				2. DR. HIRAN	X		
MECÍAS DE JESUS	X			3. HAMILTON MOURÃO			

Quórum: TOTAL 17

Votação: TOTAL 16 SIM 16 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

* Presidente não votou

Senador Davi Alcolumbre
Presidente

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 3, EM 08/11/2023

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)



DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 3954/2023)

NA 47ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A PRESIDÊNCIA DESIGNA RELATOR “AD HOC” O SENADOR VENEZIANO VITAL DO RÊGO EM SUBSTITUIÇÃO AO SENADOR MARCIO BITTAR.

A COMISSÃO APROVA O PROJETO E A EMENDA Nº 1, NOS TERMOS DA SUBEMENDA Nº 1-CCJ (EMENDA Nº 7), E AS EMENDAS NºS 4-CCJ, 9-CCJ, 10-CCJ, COM A SUBEMENDA Nº1-CCJ (EMENDA Nº 8) E 11-CCJ. REJEITADAS AS EMENDAS NºS 2, 3, 5 E 6 E ACOLHIDAS, NA FORMA DE SUBEMENDA, AS EMENDAS NºS 7 E 8.

08 de novembro de 2023

Senador DAVI ALCOLUMBRE

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 153, DE 2023

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, sobre o Projeto de Lei nº 6205, de 2019, do Senador Randolfe Rodrigues, que Cria o Dia Nacional da Castração de animais.

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns

RELATOR: Senador Fabiano Contarato

21 de novembro de 2023



PARECER N° , DE 2023

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei nº 6.205, de 2019, do Senador Randolfe Rodrigues, que *cria o Dia Nacional da Castração de animais.*

Relator: Senador **FABIANO CONTARATO**

I – RELATÓRIO

Vem à análise da Comissão de Educação e Cultura (CE), em caráter exclusivo e terminativo, o Projeto de Lei (PL) nº 6.205, de 2019, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues, o qual propõe seja instituído o Dia Nacional da Castração de Animais.

Para tanto, a proposição institui a referida efeméride, a ser celebrada, anualmente, na última terça-feira do mês de fevereiro. Encerra, igualmente, a cláusula de vigência da norma, que prevê a entrada em vigor da lei na data de sua publicação.

O autor da proposição justifica a iniciativa argumentando ser urgente e imprescindível a implementação de uma política nacional de castração de animais que seja realmente efetiva.

A proposição, que não recebeu emendas, foi distribuída para análise exclusiva e terminativa da CE.

II – ANÁLISE

Nos termos do disposto pelo inciso II do art. 102 do Regimento Interno do Senado Federal, compete a este colegiado opinar sobre proposições



que versem, entre outros temas, sobre a instituição de datas comemorativas, a exemplo da proposição em debate.

Ainda segundo essa mesma norma, conforme estabelecido nos incisos I dos arts. 49 e 91, foi confiada à CE a competência para decidir terminativamente sobre o projeto, razão pela qual lhe cumpre apreciar seu mérito.

Ademais, em virtude do caráter exclusivo do exame da matéria, compete subsidiariamente a este colegiado, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, pronunciar-se também acerca dos aspectos constitucionais, jurídicos, em especial no que diz respeito à técnica legislativa, e regimentais da proposição.

Quanto à constitucionalidade formal do projeto, consideramos os aspectos relacionados à competência legislativa, à legitimidade da iniciativa parlamentar e ao meio adequado para veiculação da matéria.

Verifica-se que compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre cultura, conforme inscrito no art. 24, inciso IX, da Carta Magna.

É legítima a iniciativa parlamentar, nos termos do art. 48, *caput*, do texto constitucional, haja vista não incidir, na espécie, reserva de iniciativa.

Por fim, revela-se adequada a veiculação da matéria por meio de lei ordinária federal, visto não haver exigência constitucional de lei complementar ou outro veículo normativo para a disciplina do assunto. Verificado o atendimento aos requisitos constitucionais formais, parecem igualmente inatingidos pela proposição quaisquer dispositivos constitucionais, não havendo vícios materiais de inconstitucionalidade a apontar.

Assim, não observamos, na proposição, vícios relacionados à constitucionalidade da matéria. Tampouco identificamos afronta ao ordenamento jurídico ou falha de natureza regimental.

No que tange à técnica legislativa, apenas um pequeno reparo é necessário para compatibilizar as redações da ementa e do art. 1º do projeto ao atribuírem a denominação da efeméride em questão.



No que concerne ao mérito da proposição, reconhecemos a importância ímpar do projeto.

A reprodução descontrolada e indesejada de animais é um grave problema que, entre outras consequências, leva ao desnecessário sofrimento de animais domésticos. Cães e gatos, entre outros, são diariamente deixados à sua própria sorte quando seus donos decidem que não são mais uma prioridade.

Tais atitudes de negligência, crueldade, falta de empatia e de espírito de coletividade podem ser evitadas com o simples ato da castração. Nesse cenário, temos a convicção de que a instituição de um Dia Nacional da Castração de Animais contribuirá para a solução da questão.

III – VOTO

Conforme a argumentação exposta, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 6.205, de 2019, com as seguintes emendas:

EMENDA Nº 1 - CE

Dê-se à ementa do Projeto de Lei nº 6.205, de 2019, a seguinte redação:

“Cria o Dia Nacional da Castração de Animais.”

EMENDA Nº 2 - CE

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei nº 6.205, de 2019, a seguinte redação:

“**Art. 1º** Fica instituído o Dia Nacional da Castração de Animais, a ser celebrado, anualmente, na última terça-feira do mês de fevereiro.”

Sala da Comissão,

, Presidente



5
4

, Relator

SF/23049.84577-50





6

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CE, 21/11/2023 às 10h - 88^a, Extraordinária

Comissão de Educação e Cultura

Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, MDB, PODEMOS, PDT, PSDB)		
TITULARES	SUPLENTES	
PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE	1. IVETE DA SILVEIRA
RODRIGO CUNHA	PRESENTE	2. MARCIO BITTAR
EFRAIM FILHO		3. SORAYA THRONICKE
MARCELO CASTRO	PRESENTE	4. ALESSANDRO VIEIRA
VENEZIANO VITAL DO RÉGO	PRESENTE	5. LEILA BARROS
CONFÚCIO MOURA	PRESENTE	6. PLÍNIO VALÉRIO
CARLOS VIANA	PRESENTE	7. VAGO
STYVENSON VALENTIM		8. VAGO
CID GOMES		9. VAGO
IZALCI LUCAS		10. VAGO

TITULARES	SUPLENTES	
PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE	1. IVETE DA SILVEIRA
RODRIGO CUNHA	PRESENTE	2. MARCIO BITTAR
EFRAIM FILHO		3. SORAYA THRONICKE
MARCELO CASTRO	PRESENTE	4. ALESSANDRO VIEIRA
VENEZIANO VITAL DO RÉGO	PRESENTE	5. LEILA BARROS
CONFÚCIO MOURA	PRESENTE	6. PLÍNIO VALÉRIO
CARLOS VIANA	PRESENTE	7. VAGO
STYVENSON VALENTIM		8. VAGO
CID GOMES		9. VAGO
IZALCI LUCAS		10. VAGO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (REDE, PT, PSB, PSD)		
TITULARES	SUPLENTES	
JUSSARA LIMA	PRESENTE	1. IRAJÁ
ZENAIDE MAIA	PRESENTE	2. LUCAS BARRETO
NELSINHO TRAD		3. VAGO
VANDERLAN CARDOSO	PRESENTE	4. DANIELLA RIBEIRO
VAGO		5. SÉRGIO PETECÃO
AUGUSTA BRITO		6. FABIANO CONTARATO
PAULO PAIM	PRESENTE	7. JAQUES WAGNER
TERESA LEITÃO	PRESENTE	8. HUMBERTO COSTA
FLÁVIO ARNS	PRESENTE	9. VAGO

TITULARES	SUPLENTES	
JUSSARA LIMA	PRESENTE	1. IRAJÁ
ZENAIDE MAIA	PRESENTE	2. LUCAS BARRETO
NELSINHO TRAD		3. VAGO
VANDERLAN CARDOSO	PRESENTE	4. DANIELLA RIBEIRO
VAGO		5. SÉRGIO PETECÃO
AUGUSTA BRITO		6. FABIANO CONTARATO
PAULO PAIM	PRESENTE	7. JAQUES WAGNER
TERESA LEITÃO	PRESENTE	8. HUMBERTO COSTA
FLÁVIO ARNS	PRESENTE	9. VAGO

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)		
TITULARES	SUPLENTES	
WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE	1. EDUARDO GOMES
CARLOS PORTINHO		2. ZEQUINHA MARINHO
MAGNO MALTA		3. ROGERIO MARINHO
ASTRONAUTA MARCOS PONTES		4. WILDER MORAIS
JAIME BAGATTOLI		5. MARCOS ROGÉRIO

TITULARES	SUPLENTES	
WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE	1. EDUARDO GOMES
CARLOS PORTINHO		2. ZEQUINHA MARINHO
MAGNO MALTA		3. ROGERIO MARINHO
ASTRONAUTA MARCOS PONTES		4. WILDER MORAIS
JAIME BAGATTOLI		5. MARCOS ROGÉRIO

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)		
TITULARES	SUPLENTES	
ROMÁRIO	PRESENTE	1. ESPERIDIÃO AMIN
LAÉRCIO OLIVEIRA	PRESENTE	2. DR. HIRAN
DAMARES ALVES	PRESENTE	3. HAMILTON MOURÃO

TITULARES	SUPLENTES	
ROMÁRIO	PRESENTE	1. ESPERIDIÃO AMIN
LAÉRCIO OLIVEIRA	PRESENTE	2. DR. HIRAN
DAMARES ALVES	PRESENTE	3. HAMILTON MOURÃO

Não Membros Presentes

ELIZIANE GAMA
MARCOS DO VAL



Senado Federal - Lista de Votação Nominal - PL 6205/2019, nos termos do relatório apresentado.

Comissão de Educação e Cultura - Senadores

TITULARES - Bloco Parlamentar Democracia (UNIAO, MDB, PODEMOS, PDT, PSDB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Democracia (UNIAO, MDB, PODEMOS, PDT, PSDB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
PROFESSORA DORINHA SEABRA	X			1. IVETE DA SILVEIRA	X		
RODRIGO CUNHA				2. MARCIO BITTAR			
EFRAIM FILHO				3. SORAYA THRONICKE			
MARCELO CASTRO	X			4. ALESSANDRO VIEIRA	X		
VENEZIANO VITAL DO RÉGO				5. LEILA BARROS			
CONFUCIO MOURA	X			6. PLINIO VALÉRIO	X		
CARLOS VIANA	X			7. VAGO			
STYVENSON VALENTIM				8. VAGO			
CID GOMES				9. VAGO			
IZALCI LUCAS				10. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (REDE, PT, PSB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (REDE, PT, PSB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JUSSARA LIMA	X			1. IRAJA			
ZENAIDE MAIA	X			2. LUCAS BARRETO			
NELSONHO TRAD				3. VAGO			
VANDERLAN CARDOSO	X			4. DANIELLA RIBEIRO			
VAGO				5. SÉRGIO PETECÃO			
AUGUSTA BRITO				6. FABIANO CONTARATO	X		
PAULO PÁIM	X			7. JAQUES WAGNER			
TERESA LEITÃO	X			8. HUMBERTO COSTA			
FLÁVIO ARNS				9. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
WELLINGTON FAGUNDES				1. EDUARDO GOMES			
CARLOS PORTINHO				2. ZÉQUINHA MARINHO			
MAGNO MALTA				3. ROGERIO MARINHO			
ASTRONAUTA MARCOS PONTES				4. WILDER MORAES			
JÁIME BAGATTOLI				5. MARCOS ROGÉRIO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ROMARIO				1. ESPERIDIAO AMIN	X		
LAERCIO OLIVEIRA				2. DR. HIRAN			
DAMARES ALVES	X			3. HAMILTON MOURÃO	X		

Quórum: TOTAL 17

Votação: TOTAL 16 SIM 16 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

* Presidente não votou

Senador Flávio Arns
Presidente

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15, EM 21/11/2023

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)





SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SECRETARIA DA COMISSÃO

TEXTO FINAL

PROJETO DE LEI N° 6205, DE 2019

Cria o Dia Nacional da Castração de Animais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional da Castração de Animais, a ser celebrado, anualmente, na última terça-feira do mês de fevereiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 21 de novembro de 2023.

Senador FLÁVIO ARNS, Presidente



DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 6205/2019)

EM REUNIÃO REALIZADA EM 21/11/2023, FOI APROVADO EM DECISÃO TERMINATIVA O PROJETO COM AS EMENDAS Nº 1 - CE E Nº 2 - CE. (QUÓRUM: 17; SIM: 16; NÃO: 0; ABSTENÇÕES: 0).

21 de novembro de 2023

Senador FLÁVIO ARNS

Presidente da Comissão de Educação e Cultura





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 154, DE 2023

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, sobre o Projeto de Lei nº 574, de 2020, do Senador Izalci Lucas, que Institui o Dia Nacional das Ciências Aeronáuticas.

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns

RELATOR: Senador Astronauta Marcos Pontes

RELATOR ADHOC: Senador Esperidião Amin

21 de novembro de 2023



PARECER N° , DE 2023

SF/23419.86174-86

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei nº 574, de 2020, do Senador Izalci Lucas, que *institui o Dia Nacional das Ciências Aeronáuticas.*

Relator: Senador **ASTRONAUTA MARCOS PONTES**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei (PL) nº 574, de 2020, do Senador Izalci Lucas, propõe que se institua o Dia Nacional das Ciências Aeronáuticas.

Contém a proposição dois artigos. O art. 1º determina a instituição da referida data comemorativa no dia 8 de agosto. O art. 2º estabelece a vigência da lei a partir da data de sua publicação.

A justificação descreve as origens, a história e a realidade contemporânea das ciências aeronáuticas.

A proposição foi distribuída, em caráter exclusivo e terminativo, para a Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), onde não recebeu emendas.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 102, II, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CE opinar sobre proposições que versem sobre datas comemorativas, a exemplo do projeto de lei sob análise.

O transporte aéreo brasileiro é um setor que emprega muitas pessoas e contribui significativamente para a nossa economia. De acordo com a Associação Internacional de Transporte Aéreo (IATA, na sigla em inglês), o setor irá dobrar de tamanho até o ano de 2037, quando passará a



responder pelo montante de US\$ 38,7 bilhões do Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro e gerará 1,4 milhão de empregos.

Em face da crescente necessidade de profissionais altamente qualificados, tanto no mercado de transporte aéreo brasileiro quanto no exterior, as Ciências Aeronáuticas se apresentam como uma solução para atender às demandas atuais e futuras. Os cursos de graduação em Ciências Aeronáuticas preparam indivíduos para desempenhar diversas funções no setor, como operar aeronaves de grande porte em companhias aéreas comerciais e gerenciar a aviação civil.

Espera-se dos profissionais do ramo que atuem com o máximo de zelo, cuidado e eficiência. Para tanto, eles devem adquirir conhecimentos de diferentes campos de saber, tais como aerodinâmica, meteorologia, física, matemática, regras de tráfego aéreo, inglês, geografia, psicologia, informática, gerenciamento de sistemas, eletrônica, administração de recursos humanos, fisiologia, pilotagem e direito internacional.

Em suma, as Ciências Aeronáuticas possuem um papel fundamental na aviação e a definição de uma data comemorativa é uma medida de reconhecimento aos profissionais e figuras históricas que trabalharam em prol dessa importante ciência.

A escolha da data pelo autor tem relação com um evento histórico ocorrido há quase 314 anos, protagonizado pelo Padre Bartolomeu Lourenço de Gusmão. Ele foi o inventor que colocou o nome do Brasil no cenário aeronáutico internacional e contribuiu para o avanço da Ciência. Em 8 de agosto de 1709, na Sala das Embaixadas do Palácio Real de Lisboa, diante do rei D. João V e de outros membros da Corte, foi realizada a primeira experiência pública bem-sucedida com um aeróstato, ou seja, um balão ou dirigível a ar quente. O luso-brasileiro, natural da cidade de Santos, recebeu o apelido de "Padre Voador" e passou a ser considerado o Pai da Aerostação, após o sucesso da experiência.

Ao apresentar ao mundo o aparelho mais leve que o ar, Bartolomeu de Gusmão tornou-se o "Primeiro Cientista das Américas" e merece um lugar de honra na história da aeronáutica brasileira. Ele venceu a primeira etapa do caminho aéreo, que séculos mais tarde levou o homem à Lua.

Diante do exposto, não há dúvida de que é relevante e meritória a instituição do Dia Nacional das Ciências Aeronáuticas.

gx2023-03153



Por fim, como este colegiado é o único para o qual a proposição foi distribuída, cabe-lhe analisá-la sob os prismas da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

A respeito da constitucionalidade, cumpre-nos destacar que a proposição aborda matéria de competência legislativa da União, admitida a iniciativa de membro do Congresso Nacional no caso. A escolha de um projeto de lei ordinária mostra-se apropriada à veiculação do tema, uma vez que a matéria não está reservada pela Constituição à esfera da lei complementar. Não se verificam, portanto, sinais de violação a princípios ou orientações da Lei Maior.

Quanto à juridicidade, entendemos satisfeitos os requisitos de abstratividade, generalidade e coercitividade, estando a proposição em consonância com o ordenamento jurídico nacional.

Registre-se, por derradeiro, no que concerne à técnica legislativa, que o texto do projeto se encontra igualmente de acordo com as normas estabelecidas pela Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

III – VOTO

Pelas razões expostas, manifestamo-nos pela constitucionalidade, pela juridicidade e pela boa técnica legislativa do Projeto de Lei nº 574, de 2020, e no mérito, pela sua aprovação.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

gx2023-03153





Senado Federal

5

Relatório de Registro de Presença**CE, 21/11/2023 às 10h - 88ª, Extraordinária**

Comissão de Educação e Cultura

Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, MDB, PODEMOS, PDT, PSDB)

TITULARES	SUPLENTES
PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE
RODRIGO CUNHA	PRESENTE
EFRAIM FILHO	
MARCELO CASTRO	PRESENTE
VENEZIANO VITAL DO RÉGO	PRESENTE
CONFÚCIO MOURA	PRESENTE
CARLOS VIANA	PRESENTE
STYVENSON VALENTIM	
CID GOMES	
IZALCI LUCAS	
	1. IVETE DA SILVEIRA
	2. MARCIO BITTAR
	3. SORAYA THRONICKE
	4. ALESSANDRO VIEIRA
	5. LEILA BARROS
	6. PLÍNIO VALÉRIO
	7. VAGO
	8. VAGO
	9. VAGO
	10. VAGO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (REDE, PT, PSB, PSD)

TITULARES	SUPLENTES
JUSSARA LIMA	PRESENTE
ZENAIDE MAIA	PRESENTE
NELSINHO TRAD	
VANDERLAN CARDOSO	PRESENTE
VAGO	
AUGUSTA BRITO	
PAULO PAIM	PRESENTE
TERESA LEITÃO	PRESENTE
FLÁVIO ARNS	PRESENTE
	1. IRAJÁ
	2. LUCAS BARRETO
	3. VAGO
	4. DANIELLA RIBEIRO
	5. SÉRGIO PETECÃO
	6. FABIANO CONTARATO
	7. JAQUES WAGNER
	8. HUMBERTO COSTA
	9. VAGO

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)

TITULARES	SUPLENTES
WELLINGTON FAGUNDES	1. EDUARDO GOMES
CARLOS PORTINHO	2. ZEQUINHA MARINHO
MAGNO MALTA	3. ROGERIO MARINHO
ASTRONAUTA MARCOS PONTES	4. WILDER MORAIS
JAIME BAGATTOLI	5. MARCOS ROGÉRIO

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)

TITULARES	SUPLENTES
ROMÁRIO	1. ESPERIDIÃO AMIN
LAÉRCIO OLIVEIRA	2. DR. HIRAN
DAMARES ALVES	3. HAMILTON MOURÃO

Não Membros Presentes

ELIZIANE GAMA
MARcos do Val



Senado Federal - Lista de Votação Nominal - PL 574/2020, nos termos do relatório apresentado.

Comissão de Educação e Cultura - Senadores

TITULARES - Bloco Parlamentar Democracia (UNIAO, MDB, PODEMOS, PDT, PSDB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Democracia (UNIAO, MDB, PODEMOS, PDT, PSDB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
	X				X		
PROFESSORA DORINHA SEABRA				1. IVETE DA SILVEIRA			
RODRIGO CUNHA				2. MARCIO BITTAR			
EFRAIM FILHO				3. SORAYA THRONICKE			
MARCELO CASTRO	X			4. ALESSANDRO VIEIRA	X		
VENEZIANO VITAL DO RÉGO				5. LEILA BARROS			
CONFÚCIO MOURA	X			6. PLINIO VALÉRIO	X		
CARLOS VIANA	X			7. VAGO			
STYVENSON VALENTIM				8. VAGO			
CID GOMES				9. VAGO			
IZALCI LUCAS				10. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (REDE, PT, PSB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (REDE, PT, PSB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JUSSARA LIMA	X			1. IRAJA			
ZENAIDE MAIA	X			2. LUCAS BARRETO			
NELSONHO TRAD				3. VAGO			
VANDERLAN CARDOSO	X			4. DANIELLA RIBEIRO			
VAGO				5. SÉRGIO PETECÃO			
AUGUSTA BRITO				6. FABIANO CONTARATO	X		
PAULO PÁIM	X			7. JAQUES WAGNER			
TERESA LEITÃO	X			8. HUMBERTO COSTA			
FLÁVIO ARNS				9. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
WELLINGTON FAGUNDES				1. EDUARDO GOMES			
CARLOS PORTINHO				2. ZÉQUINHA MARINHO			
MAGNO MALTA				3. ROGERIO MARINHO			
ASTRONAUTA MARCOS PONTES				4. WILDER MORAES			
JÁIME BAGATTOLI				5. MARCOS ROGÉRIO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ROMARIO				1. ESPERIDIAO AMIN	X		
LAERCIO OLIVEIRA				2. DR. HIRAN			
DAMARES ALVES	X			3. HAMILTON MOURÃO	X		

Quórum: TOTAL 17

Votação: TOTAL 16 SIM 16 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

* Presidente não votou

Senador Flávio Arns
Presidente

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15, EM 21/11/2023

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)



DECISÃO DA COMISSÃO**(PL 574/2020)**

EM REUNIÃO REALIZADA EM 21/11/2023, FOI APROVADO EM DECISÃO TERMINATIVA O PROJETO. (QUÓRUM: 17; SIM: 16; NÃO: 0; ABSTENÇÕES: 0).

21 de novembro de 2023

Senador FLÁVIO ARNS

Presidente da Comissão de Educação e Cultura





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 155, DE 2023

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, sobre o Projeto de Lei nº 3441, de 2021, que Institui o dia 19 de maio como o Dia Nacional do Físico.

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns

RELATOR: Senador Astronauta Marcos Pontes

RELATOR ADHOC: Senador Esperidião Amin

21 de novembro de 2023



PARECER N° , DE 2023

SF/23994.07246-20

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei nº 3.441, de 2021, do Deputado Daniel Almeida, que *institui o dia 19 de maio como o Dia Nacional do Físico.*

Relator: Senador **ASTRONAUTA MARCOS PONTES**

I – RELATÓRIO

Vem à análise da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), em caráter exclusivo e terminativo, o Projeto de Lei (PL) nº 3.441, de 2021, de autoria do Deputado Daniel Almeida, que *institui o dia 19 de maio como o Dia Nacional do Físico.*

A proposição, tal como consignado na ementa, busca instituir a referida efeméride, a qual passará a ser celebrada anualmente no dia 19 de maio e a integrar o calendário oficial da República Federativa do Brasil. Prevê, igualmente, que a futura lei entre em vigor na data de sua publicação.

Na justificação da proposição, o autor expõe inúmeros fatos sobre os relevantes serviços prestados à Nação por essa importante comunidade científica que justificam, em seu entender, a instituição da data.

Na Casa de origem, a matéria foi encaminhada às Comissões de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática e de Constituição e Justiça e de Cidadania, vindo a ser aprovada em Plenário.

Nesta Casa, a proposição, que não recebeu emendas, foi distribuída para análise exclusiva e terminativa da CE.



II – ANÁLISE

Nos termos do disposto pelo inciso II do art. 102 do Regimento Interno do Senado Federal, compete a este colegiado opinar sobre proposições que versem, entre outros temas, sobre a instituição de datas comemorativas, a exemplo da proposição em debate.

Por outro ângulo, foi confiada a esta Comissão a competência para decidir terminativamente sobre a matéria quanto ao mérito. Ademais, em razão do caráter exclusivo do exame da matéria, cabe à CE pronunciar-se também em relação à constitucionalidade, à juridicidade, em especial no que diz respeito à técnica legislativa, e à regimentalidade.

Sob a ótica da constitucionalidade, não há óbice à proposição, porquanto esta cumpre as diretrizes previstas no inciso IX do art. 24 da Constituição Federal, que preceitua a competência da União, em concorrência com os estados e o DF, para legislar sobre cultura.

Além disso, a Carta Magna também confere ao Congresso Nacional a atribuição para dispor sobre tal tema, nos termos do *caput* do art. 48, não havendo que se falar em vício de iniciativa.

A *Lex Mater* ainda determina que a iniciativa do projeto de lei compete ao Congresso Nacional, nos termos do art. 48, *caput*, por não se tratar de matéria de iniciativa privativa do Presidente da República, segundo estabelecido no § 1º do art. 61, nem de competência exclusiva do Congresso Nacional ou de qualquer de suas Casas, à luz dos arts. 49, 51 e 52.

A escolha de um projeto de lei ordinária mostra-se apropriada à veiculação do tema, uma vez que a matéria não está reservada pela Constituição à esfera da lei complementar.

Assim sendo, em todos os aspectos, verifica-se a constitucionalidade da iniciativa.

Quanto à juridicidade, a matéria está em consonância com o ordenamento jurídico nacional, em especial com as determinações da Lei nº 12.345, de 9 de dezembro de 2010, que estabelece critérios para a instituição de datas comemorativas. De acordo com essa Lei, a apresentação de proposição legislativa que vise a instituir data comemorativa deve vir acompanhada de comprovação da realização de consultas e/ou audiências

rc2023-03165



públicas que atestem a alta significação para os diferentes segmentos profissionais, políticos, religiosos, culturais e étnicos que compõem a sociedade brasileira.

Em atendimento a essa determinação, foi realizada, no dia 5 de outubro de 2021, audiência pública virtual, na Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados para debater a importância do Dia do Físico. Presidida pelo autor do projeto, contou com a presença de representantes da Sociedade Brasileira de Física e de institutos de física de importantes centros de ensino, que apoiaram e enalteceram a presente iniciativa.

Nesta Casa Legislativa, também em atendimento a essa determinação legal, foi realizada audiência pública interativa, na Comissão de Educação e Cultura para debater o tema, com a presença do Diretor do Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, do Presidente da Sociedade Brasileira de Biofísica – SBBf, do Diretor do Departamento de Fisiologia e Biofísica do Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade de São Paulo, e do Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais e Professor Titular da UFMG, que demonstraram amplo apoio ao Projeto.

Registre-se, em adição, no que concerne à técnica legislativa, que o texto do projeto se encontra igualmente de acordo com as normas estabelecidas pela Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

No que respeita ao mérito, há que ressaltar a importância da iniciativa.

A Física está presente em absolutamente tudo o que fazemos. Ela nos propiciou avanços, conquistas e inventos como o telescópio Hubble, laser, transístor, usos de energia nuclear, os circuitos eletrônicos e a ressonância magnética. No enfrentamento dos desafios da interdisciplinaridade, a disciplina se articula cada vez mais com outras áreas do conhecimento, a exemplo das engenharias, matemática e ciências da computação, biologia e saúde, ciências humanas e sociais.

A relevância dos serviços prestados à Nação por esses importantes profissionais, que concorrem para o engrandecimento do nosso País, por via do incremento da ciência, certamente justificam a instituição de

rc2023-03165



4 5

uma data nacional em sua homenagem, razão pela qual apoiamos a presente iniciativa.

SF/23994.07246-20

III – VOTO

Conforme a argumentação exposta, o voto é pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da proposição e, no mérito, pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 3.441, de 2021.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

rc2023-03165





6

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CE, 21/11/2023 às 10h - 88^a, Extraordinária

Comissão de Educação e Cultura

Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, MDB, PODEMOS, PDT, PSDB)			
TITULARES	SUPLENTES		
PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE	1. IVETE DA SILVEIRA	PRESENTE
RODRIGO CUNHA	PRESENTE	2. MARCIO BITTAR	
EFRAIM FILHO		3. SORAYA THRONICKE	PRESENTE
MARCELO CASTRO	PRESENTE	4. ALESSANDRO VIEIRA	PRESENTE
VENEZIANO VITAL DO RÉGO	PRESENTE	5. LEILA BARROS	PRESENTE
CONFÚCIO MOURA	PRESENTE	6. PLÍNIO VALÉRIO	PRESENTE
CARLOS VIANA	PRESENTE	7. VAGO	
STYVENSON VALENTIM		8. VAGO	
CID GOMES		9. VAGO	
IZALCI LUCAS		10. VAGO	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (REDE, PT, PSB, PSD)		
TITULARES	SUPLENTES	
JUSSARA LIMA	PRESENTE	1. IRAJÁ
ZENAIDE MAIA	PRESENTE	2. LUCAS BARRETO
NELSINHO TRAD		3. VAGO
VANDERLAN CARDOSO	PRESENTE	4. DANIELLA RIBEIRO
VAGO		5. SÉRGIO PETECÃO
AUGUSTA BRITO		6. FABIANO CONTARATO
PAULO PAIM	PRESENTE	7. JAQUES WAGNER
TERESA LEITÃO	PRESENTE	8. HUMBERTO COSTA
FLÁVIO ARNS	PRESENTE	9. VAGO

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)		
TITULARES	SUPLENTES	
WELLINGTON FAGUNDES	1. EDUARDO GOMES	PRESENTE
CARLOS PORTINHO	2. ZEQUINHA MARINHO	
MAGNO MALTA	3. ROGERIO MARINHO	
ASTRONAUTA MARCOS PONTES	4. WILDER MORAIS	PRESENTE
JAIME BAGATTOLI	5. MARCOS ROGÉRIO	

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)		
TITULARES	SUPLENTES	
ROMÁRIO	1. ESPERIDIÃO AMIN	PRESENTE
LAÉRCIO OLIVEIRA	2. DR. HIRAN	
DAMARES ALVES	3. HAMILTON MOURÃO	PRESENTE

Não Membros Presentes

ELIZIANE GAMA
MARcos do val



Senado Federal - Lista de Votação Nominal - PL 3441/2021, nos termos do relatório apresentado.

Comissão de Educação e Cultura - Senadores

TITULARES - Bloco Parlamentar Democracia (UNIAO, MDB, PODEMOS, PDT, PSDB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Democracia (UNIAO, MDB, PODEMOS, PDT, PSDB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
PROFESSORA DORINHA SEABRA	X			1. IVETE DA SILVEIRA	X		
RODRIGO CUNHA				2. MARCIO BITTAR			
EFRAIM FILHO				3. SORAYA THRONICKE			
MARCELO CASTRO	X			4. ALESSANDRO VIEIRA	X		
VENEZIANO VITAL DO RÉGO				5. LEILA BARROS			
CONFUCIO MOURA	X			6. PLINIO VALÉRIO	X		
CARLOS VIANA	X			7. VAGO			
STYVENSON VALENTIM				8. VAGO			
CID GOMES				9. VAGO			
IZALCI LUCAS				10. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (REDE, PT, PSB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (REDE, PT, PSB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JUSSARA LIMA	X			1. IRAJA			
ZENAIDE MAIA	X			2. LUCAS BARRETO			
NELSONHO TRAD				3. VAGO			
VANDERLAN CARDOSO	X			4. DANIELLA RIBEIRO			
VAGO				5. SÉRGIO PETECÃO			
AUGUSTA BRITO				6. FABIANO CONTARATO	X		
PAULO PÁIM	X			7. JAQUES WAGNER			
TERESA LEITÃO	X			8. HUMBERTO COSTA			
FLÁVIO ARNS				9. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
WELLINGTON FAGUNDES				1. EDUARDO GOMES			
CARLOS PORTINHO				2. ZÉQUINHA MARINHO			
MAGNO MALTA				3. ROGERIO MARINHO			
ASTRONAUTA MARCOS PONTES				4. WILDER MORAES			
JÁIME BAGATTOLI				5. MARCOS ROGÉRIO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ROMARIO				1. ESPERIDIAO AMIN	X		
LAERCIO OLIVEIRA				2. DR. HIRAN			
DAMARES ALVES	X			3. HAMILTON MOURÃO	X		

Quórum: TOTAL 17

Votação: TOTAL 16 SIM 16 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

* Presidente não votou

Senador Flávio Arns
Presidente

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15, EM 21/11/2023

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)



DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 3441/2021)

EM REUNIÃO REALIZADA EM 21/11/2023, FOI APROVADO EM DECISÃO TERMINATIVA O PROJETO. (QUÓRUM: 17; SIM: 16; NÃO: 0; ABSTENÇÕES: 0).

21 de novembro de 2023

Senador FLÁVIO ARNS

Presidente da Comissão de Educação e Cultura



PROJETO DE LEI N° 6.205, DE 2019

Cria o Dia Nacional da Castração de animais.

PROJETO DE LEI N° 574, DE 2020

Institui o Dia Nacional das Ciências Aeronáuticas.

PROJETO DE LEI N° 3.441, DE 2021

Institui o dia 19 de maio como o Dia Nacional do Físico.

Recebidos os Ofícios nºs 455, 456 e 457, de 2023, da CE, comunicando a apreciação das matérias, em caráter terminativo.

Concluída a instrução das matérias, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros da Casa, para que sejam apreciadas pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

Prazo: de 23/11/2023 a 29/11/2023.





SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ofício nº 455/2023/CE

Brasília, 21 de novembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Aprovação de Matéria em Decisão Terminativa – PL 6205/2019.**

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou – em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data – o Projeto de Lei nº 6205, de 2019, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues, que “*Cria o Dia Nacional da Castração de animais*”, com as Emendas nº 1 – CE e nº 2 – CE.

Atenciosamente,

Senador Flávio Arns

Presidente da Comissão de Educação e Cultura





SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ofício nº 456/2023/CE

Brasília, 21 de novembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal

Assunto: Aprovação de Matéria em Decisão Terminativa – PL 574/2020.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou – em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data – o Projeto de Lei nº 574, de 2020, de autoria do Senador Izalci Lucas, que “*Institui o Dia Nacional das Ciências Aeronáuticas*”.

Atenciosamente,

Senador Flávio Arns

Presidente da Comissão de Educação e Cultura





SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ofício nº 457/2023/CE

Brasília, 21 de novembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Aprovação de Matéria em Decisão Terminativa – PL 3441/2021.**

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou – em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data – o Projeto de Lei nº 3441, de 2021, de autoria da Câmara dos Deputados, que “*Institui o dia 19 de maio como o Dia Nacional do Físico*”.

Atenciosamente,

Senador Flávio Arns

Presidente da Comissão de Educação e Cultura





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 156, DE 2023

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, sobre o Projeto de Resolução do Senado nº 34, de 2020, da Senadora Maria do Carmo Alves, que Institui o Diploma Cecília Meireles, destinado a agraciar educadoras e educadores que se destaquem nos ensinos infantil, fundamental e médio.

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns

RELATOR: Senadora Jussara Lima

21 de novembro de 2023



PARECER N° , DE 2023

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, sobre o Projeto de Resolução do Senado nº 34, de 2020, da Senadora Maria do Carmo Alves, que *institui o Diploma Cecília Meireles, destinado a agraciar educadoras e educadores que se destaquem nos ensinos infantil, fundamental e médio.*

Relatora: Senadora JUSSARA LIMA

I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Educação e Cultura (CE) o Projeto de Resolução do Senado (PRS) nº 34, de 2020, da Senadora Maria do Carmo Alves, “que institui o Diploma Cecília Meireles, destinado a agraciar educadoras e educadores que se destaquem nos ensinos infantil, fundamental e médio”.

A proposição é composta de nove artigos, dos quais o primeiro institui, no âmbito do Senado Federal, o Diploma Cecília Meireles, com a finalidade já descrita na ementa.

Os arts. 2º a 6º seguem o padrão de resoluções que concedem premiações no Senado Federal, conforme estabelecido pela Resolução nº 8, de 2015, inclusive ao definir que o Diploma será concedido anualmente a até cinco agraciados e ao criar o Conselho do Diploma Cecília Meireles.

O art. 7º indica o mês preferencial para a premiação (outubro), o art. 8º determina que as despesas dela decorrentes ocorrerão por conta da dotação orçamentária da Casa e o art. 9º, por fim, determina a entrada em vigor da resolução na data de sua publicação.

A justificação apresenta a atuação da poeta Cecília Meireles como educadora, vinculada à defesa da educação pública universal e de qualidade,



que promove a autonomia e a formação plena do estudante. Toma-se o exemplo de Cecília como paradigma para estimular, com o Diploma, o desenvolvimento dos ensinos infantil, fundamental e médio, reconhecendo e premiando a atuação dos que a eles se dedicam e assim se destacam, mesmo enfrentando, com frequência, condições adversas.

O PRS nº 34, de 2020, foi encaminhado à CE e à Comissão Diretora, devendo ser, caso nelas aprovado, objeto de deliberação do Plenário.

Não foram oferecidas emendas à proposição.

II – ANÁLISE

À CE compete apreciar as matérias que versem sobre assuntos relacionados à educação e a homenagens cívicas, nos termos do art. 102, incisos I, II e VI, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

Não obstante a constitucionalidade e juridicidade da matéria, assim como o seu mérito intrínseco, devemos constatar que foi instituída, por meio da Resolução do Senado Federal (RSF) nº 14, de 30 de junho de 2022, a Medalha de Mérito Educacional Darcy Ribeiro. Sendo esta honraria concedida anualmente a um educador de cada estado e do Distrito Federal, avaliamos que a instituição do Diploma Cecília Meireles nada acrescentaria em relação aos almejados objetivos, já atendidos sobejamente pela Medalha Darcy Ribeiro, além de gerar, na hipótese de sua aprovação, dispêndio injustificado de tempo e recursos da Casa.

Desse modo, consideramos que o PRS nº 34, de 2020, deve ser declarado como prejudicado, pelo Presidente do Senado Federal, por haver perdido a oportunidade, conforme o art. 334, inciso I, do Risf.

III – VOTO

Tendo em vista o exposto, manifesto voto pela recomendação de declaração de prejudicialidade do Projeto de Resolução do Senado nº 34, de 2020, nos termos do art. 334, inciso I, do Risf.





4

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença**CE, 21/11/2023 às 10h - 88^a, Extraordinária**

Comissão de Educação e Cultura

Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, MDB, PODEMOS, PDT, PSDB)

TITULARES	SUPLENTES
PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE
RODRIGO CUNHA	PRESENTE
EFRAIM FILHO	
MARCELO CASTRO	PRESENTE
VENEZIANO VITAL DO RÉGO	PRESENTE
CONFÚCIO MOURA	PRESENTE
CARLOS VIANA	PRESENTE
STYVENSON VALENTIM	
CID GOMES	
IZALCI LUCAS	
	1. IVETE DA SILVEIRA
	2. MARCIO BITTAR
	3. SORAYA THRONICKE
	4. ALESSANDRO VIEIRA
	5. LEILA BARROS
	6. PLÍNIO VALÉRIO
	7. VAGO
	8. VAGO
	9. VAGO
	10. VAGO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (REDE, PT, PSB, PSD)

TITULARES	SUPLENTES
JUSSARA LIMA	PRESENTE
ZENAIDE MAIA	PRESENTE
NELSINHO TRAD	
VANDERLAN CARDOSO	PRESENTE
VAGO	
AUGUSTA BRITO	
PAULO PAIM	PRESENTE
TERESA LEITÃO	PRESENTE
FLÁVIO ARNS	PRESENTE
	1. IRAJÁ
	2. LUCAS BARRETO
	3. VAGO
	4. DANIELLA RIBEIRO
	5. SÉRGIO PETECÃO
	6. FABIANO CONTARATO
	7. JAQUES WAGNER
	8. HUMBERTO COSTA
	9. VAGO

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)

TITULARES	SUPLENTES
WELLINGTON FAGUNDES	1. EDUARDO GOMES
CARLOS PORTINHO	2. ZEQUINHA MARINHO
MAGNO MALTA	3. ROGERIO MARINHO
ASTRONAUTA MARCOS PONTES	4. WILDER MORAIS
JAIME BAGATTOLI	5. MARCOS ROGÉRIO

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)

TITULARES	SUPLENTES
ROMÁRIO	1. ESPERIDIÃO AMIN
LAÉRCIO OLIVEIRA	2. DR. HIRAN
DAMARES ALVES	3. HAMILTON MOURÃO

Não Membros Presentes

ELIZIANE GAMA
MARCOS DO VAL



DECISÃO DA COMISSÃO

(PRS 34/2020)

EM REUNIÃO REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA APROVA O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CE, PELA DECLARAÇÃO DE PREJUDICIALIDADE DO PROJETO.

21 de novembro de 2023

Senador FLÁVIO ARNS

Presidente da Comissão de Educação e Cultura





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 157, DE 2023

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, sobre o Projeto de Lei nº 6570, de 2019, que Erige em monumento nacional a rota de peregrinação denominada Caminho da Luz - o Caminho do Brasil, no Estado de Minas Gerais.

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns

RELATOR: Senador Carlos Viana

21 de novembro de 2023



PARECER N° DE 2023

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, sobre o Projeto de Lei nº 6.570, de 2019 (PL nº 7.817, de 2010, na origem), do Deputado Reginaldo Lopes, que *erige em monumento nacional a rota de peregrinação denominada Caminho da Luz – o Caminho do Brasil, no Estado de Minas Gerais.*

Relator: Senador CARLOS VIANA

I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Educação e Cultura (CE), em distribuição exclusiva, o Projeto de Lei (PL) nº 6.570, de 2019 (PL nº 7.817, de 2010, na origem), do Deputado Reginaldo Lopes, que “erige em monumento nacional a rota de peregrinação denominada Caminho da Luz – o Caminho do Brasil, no Estado de Minas Gerais”. A proposição, se aprovada na CE, será submetida à apreciação do Plenário.

Compõem o projeto de lei dois artigos, o primeiro dos quais erige em monumento a rota de peregrinação identificada na epígrafe, citando oito municípios e três distritos do Estado de Minas Gerais que são por ela percorridos. O art. 2º estabelece vigência imediata para a lei. .

Segundo a justificação, o Caminho da Luz, que historicamente foi percorrido por “índios, tropeiros, religiosos e aventureiros”, foi “remontado” por iniciativa do escritor e jornalista Albino Neves, que reuniu, em 2001, membros da comunidade, autoridades e representantes dos municípios e distritos envolvidos, para a efetiva criação da rota. Informa-se ainda que a rota de peregrinação Caminho da Luz foi declarada patrimônio cultural de Minas Gerais pela Lei estadual nº 18.086, de 15 de abril de 2009.

Não foram apresentadas emendas.



II – ANÁLISE

Nos termos do art. 102, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CE opinar sobre matérias que versem sobre assuntos relativos à cultura, caso do projeto de lei em análise.

Tendo em vista a distribuição exclusiva a esta comissão, compete-lhe pronunciar-se, também, sobre sua constitucionalidade, juridicidade e adequação regimental. Não constatamos óbices relativos a esses aspectos, estando sua constitucionalidade amparada, em princípio, na competência concorrente da União para legislar sobre cultura, conforme o art. 24, inciso IX, da Constituição Federal.

No que tange ao mérito, o essencial é compreender no que consiste o instituto do monumento nacional e se o Caminho da Luz a ele se coaduna.

Comecemos por afirmar que a categoria de monumento nacional não consta da legislação sistemática sobre a proteção ao patrimônio e aos bens culturais. Não obstante isso, o Decreto nº 22.928, de 12 de julho de 1933, erigiu a cidade de Ouro Preto em Monumento Nacional, antes, portanto, da edição do Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, que organizou a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional.

Seguiram-se ao citado decreto, até o presente momento, conforme pudemos apurar, mais 15 normas (quase todas decretos ou leis) que erigem, incorporam ou convertem determinado bem ou conjunto de bens e, eventualmente, sua área adjacente, em monumento nacional. Desses 15 casos, sete correspondem a cidades históricas e dois a municípios com a mesma caracterização; outros ficam mais próximos da ideia tradicional de monumento, de determinada obra ou edificação que pretende preservar e honrar a memória de feitos ou personagens históricos, relevantes para a nação.

O Caminho da Luz – o Caminho do Brasil é, de fato, uma rota de peregrinação, a qual se pode considerar criada no início deste século XXI. Sendo provável que trechos da rota tenham sido percorridos, na época colonial, por “índios, tropeiros, religiosos e aventureiros”, e, possivelmente, abertos, em parte, por expedições bandeirantes, não haveria, como avaliamos, uma noção de um caminho que correspondesse ao atual percurso do Caminho da Luz anterior à idealização do escritor e jornalista Albino Neves. Ressalte-se que não há, na justificação, referências a estudos científicos, sejam históricos, sejam



antropológicos, que embasem as assertivas sobre os antecedentes históricos da rota e tampouco a de que o Pico da Bandeira teria sido um local sagrado para indígenas.

Devemos reconhecer, contudo, que a rota de peregrinação Caminho da Luz tem uma série de impactos positivos sobre a região, especialmente ao dinamizar a economia de pequenos municípios e povoados, trazendo uma mais que louvável preocupação com a preservação do meio-ambiente. Ao mesmo tempo, o turismo de natureza, a prática da caminhada e a própria peregrinação, em seu sentido místico e de autoconhecimento, atraindo pessoas de diversas partes do Brasil e também do exterior, são atividades a serem valorizadas e incentivadas.

O que se deve questionar é o uso do instituto jurídico do “monumento nacional” para assim promover um projeto turístico de fundo místico, por mais louvável que ele possa ser considerado. O fato mesmo de ele ter sido declarado, por lei, patrimônio cultural de Minas Gerais deve resultar no estabelecimento de uma série de medidas de proteção, que se empenhariam em preservar não apenas a integridade de suas estradas e trilhas, mas, em especial, o aspecto ambiental da região por ele transposta.

No que toca ao âmbito federal, há o entendimento de que o reconhecimento de um bem como patrimônio cultural, de natureza material ou imaterial, deva ser feito pelo Poder Executivo. Mais especificamente, essa é uma incumbência do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), a ser cumprida com base em parâmetros técnicos e na legislação pertinente (o citado Decreto-Lei nº 25, de 1937, e o Decreto nº 3.551, de 4 de agosto de 2000), passando a constituir um ato administrativo.

Frisemos, em especial, que, embora não previsto em lei, o instituto jurídico do monumento nacional está efetivamente vinculado à necessidade de preservação, quer de monumentos constituídos como tais, quer de bens que detêm um valor histórico e cultural incontestável, sendo reconhecida, na memória que esses bens encerram, uma consistente relevância simbólica para a nação.

A rota de peregrinação Caminho da Luz não apresenta tais características, prevalecendo seu apelo natural e místico sobre o histórico-cultural. Não há como negar, contudo, o valor humanístico, místico e ambiental da rota, que contribui para valorizar e preservar oito municípios de Minas



Gerais, situados à margem de seus principais eixos econômicos e encimados pelo majestoso Pico da Bandeira.

Por reconhecer a importância do Caminho da Luz, inclusive como expressão de uma tendência cultural contemporânea do País, voltada à criação de rotas que têm apelo na natureza, em elementos histórico-culturais e, por vezes, no sentido religioso da peregrinação, propomos que seja aprovada a proposição, com emenda que lhe dê o teor de reconhecimento do referido bem como manifestação da cultura nacional.

III – VOTO

Conforme o exposto, o voto é pela **aproviação** do Projeto de Lei nº 6.570, de 2019, com a emenda que a seguir oferecemos.

EMENDA Nº 1 -CE

Dê-se a seguinte redação à ementa e ao art. 1º do Projeto de Lei nº 6.570, de 2019:

“Reconhece a rota de peregrinação denominada Caminho da Luz – o Caminho do Brasil, no Estado de Minas Gerais, como manifestação da cultura nacional.”

“**Art. 1º** Fica reconhecida como manifestação da cultural nacional a rota de peregrinação denominada Caminho da Luz – o Caminho do Brasil, que percorre os Municípios de Tombos, Pedra Dourada, Faria Lemos, Carangola, Caiana, Espera Feliz, Caparaó e Alto Caparaó, no Estado de Minas Gerais.”

Sala da Comissão,

, Presidente



, Relator

SF/23418.69806-51





Senado Federal

7

Relatório de Registro de Presença**CE, 21/11/2023 às 10h - 88^a, Extraordinária**

Comissão de Educação e Cultura

Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, MDB, PODEMOS, PDT, PSDB)

TITULARES	SUPLENTES
PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE
RODRIGO CUNHA	PRESENTE
EFRAIM FILHO	
MARCELO CASTRO	PRESENTE
VENEZIANO VITAL DO RÉGO	PRESENTE
CONFÚCIO MOURA	PRESENTE
CARLOS VIANA	PRESENTE
STYVENSON VALENTIM	
CID GOMES	
IZALCI LUCAS	
	1. IVETE DA SILVEIRA
	2. MARCIO BITTAR
	3. SORAYA THRONICKE
	4. ALESSANDRO VIEIRA
	5. LEILA BARROS
	6. PLÍNIO VALÉRIO
	7. VAGO
	8. VAGO
	9. VAGO
	10. VAGO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (REDE, PT, PSB, PSD)

TITULARES	SUPLENTES
JUSSARA LIMA	PRESENTE
ZENAIDE MAIA	PRESENTE
NELSINHO TRAD	
VANDERLAN CARDOSO	PRESENTE
VAGO	
AUGUSTA BRITO	
PAULO PAIM	PRESENTE
TERESA LEITÃO	PRESENTE
FLÁVIO ARNS	PRESENTE
	1. IRAJÁ
	2. LUCAS BARRETO
	3. VAGO
	4. DANIELLA RIBEIRO
	5. SÉRGIO PETECÃO
	6. FABIANO CONTARATO
	7. JAQUES WAGNER
	8. HUMBERTO COSTA
	9. VAGO

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)

TITULARES	SUPLENTES
WELLINGTON FAGUNDES	1. EDUARDO GOMES
CARLOS PORTINHO	2. ZEQUINHA MARINHO
MAGNO MALTA	3. ROGERIO MARINHO
ASTRONAUTA MARCOS PONTES	4. WILDER MORAIS
JAIME BAGATTOLI	5. MARCOS ROGÉRIO

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)

TITULARES	SUPLENTES
ROMÁRIO	1. ESPERIDIÃO AMIN
LAÉRCIO OLIVEIRA	2. DR. HIRAN
DAMARES ALVES	3. HAMILTON MOURÃO

Não Membros Presentes

ELIZIANE GAMA

MARcos do Val



DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 6570/2019)

EM REUNIÃO REALIZADA EM 21/11/2023, A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA APROVA O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CE, FAVORÁVEL AO PROJETO, COM A EMENDA Nº 1 – CE.

21 de novembro de 2023

Senador FLÁVIO ARNS

Presidente da Comissão de Educação e Cultura



PROJETO DE LEI N° 6.570, DE 2019

Erige em monumento nacional a rota de peregrinação denominada Caminho da Luz - o Caminho do Brasil, no Estado de Minas Gerais.

Concluída a instrução da matéria, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, nos termos do art. 235, II, "d", do Regimento Interno.

Prazo: de 23/11/2023 a 29/11/2023.





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 12, DE 2023

Da COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO, sobre o Projeto de Lei nº 2645, de 2019, do Senador Ciro Nogueira, que Acrescenta art. 41-A à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), para disciplinar a cobrança da diárida inaugural por fornecedor de serviço de hotelaria.

PRESIDENTE: Senador Marcelo Castro

RELATOR: Senador Dr. Hiran

21 de novembro de 2023





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador da República Dr. Hiran

SF/23403.27972-59

PARECER N° , DE 2023

Da COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO, sobre o Projeto de Lei nº 2.645, de 2019, do Senador Ciro Nogueira, que *acrescenta art. 41-A à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), para disciplinar a cobrança da diária inaugural por fornecedor de serviço de hotelaria.*

Relator: Senador **DR. HIRAN**

I – RELATÓRIO

Chega ao exame da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR) o Projeto de Lei (PL) nº 2.645, de 2019, do Senador Ciro Nogueira, que *acrescenta art. 41-A à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor – CDC), para disciplinar a cobrança da diária inaugural por fornecedor de serviço de hotelaria.*

Em seu art. 1º, o PL acresce ao CDC dispositivo para tratar das relações de consumo no serviço de hotelaria, especificamente sobre a diária inaugural, cuja duração não poderá ser inferior a 22 horas, sob pena de redução proporcional do preço cobrado. Também determina que, não sendo cumprida a hora inicial contratada por culpa exclusiva do fornecedor, o consumidor pode optar pelo abatimento proporcional do preço ou pelo direito ao encerramento de hospedagem 24 horas após o horário de ingresso na habitação.

Por fim, o art. 2º da proposição traz a cláusula de vigência, que é imediata.





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador da República Dr. Hiran

Na justificação, o autor afirma que *não há qualquer correlação, mínima que seja, entre os horários de voos ou do transporte rodoviário, tanto na chegada quanto na partida, com os de entrada e saída dos hotéis*, o que acaba prejudicando os clientes com a diminuição de suas diárias para menos do que as 24 horas previstas na Lei Geral do Turismo.

A proposição foi distribuída a esta Comissão e, em seguida, seguirá para análise terminativa da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor (CTFC).

Não houve emendas ao projeto no prazo regimental.

II – ANÁLISE

Conforme os incisos VI e VII do art. 104-A do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), cabe à CDR analisar “proposições que tratem de assuntos referentes ao turismo” e “políticas relativas ao turismo”.

Quanto ao mérito do Projeto de Lei nº 2.465, de 2019, julgamos louvável toda iniciativa que vise a trazer direitos aos consumidores. É sempre elogiável que se criem mecanismos para que esses direitos sejam observados nas relações com prestadores de serviços turísticos.

A Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, que *dispõe sobre a Política Nacional de Turismo, define as atribuições do Governo Federal no planejamento, desenvolvimento e estímulo ao setor turístico* (Lei Geral do Turismo), trata dos meios de hospedagem em seu Capítulo V – Dos Prestadores de Serviços Turísticos, na Subseção II da Seção I. Consoante o § 4º do art. 23 dessa Lei, *entende-se por diária o preço de hospedagem correspondente à utilização da unidade habitacional e dos serviços incluídos, no período de 24 (vinte e quatro) horas, compreendido nos horários fixados para entrada e saída de hóspedes*. Daí se poderia inferir que, do momento do *check-in* até o final da primeira diária, devam ser cumpridas 24 horas.

O PL nº 2.465, de 2019, ao engendar, para a diária inaugural, o período mínimo de 22 horas, respeita a compreensão jurisprudencial de que é preciso conceder aos estabelecimentos de hospedaria tempo suficiente e





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador da República Dr. Hiran

adequado à *organização e limpeza das unidades habitacionais antes da entrada de novo cliente*, nos termos dos julgamentos da Terceira Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) do Recurso Especial (RE) nº 1.717.111 – SP, sob relatoria do Min. Paulo de Tarso Sanseverino, com acórdão publicado no Diário de Justiça, de 15 de março de 2019, ou do RE nº 1.734.450 – SP, tendo como relatora, a Min. Nancy Andrigi, com acórdão publicado no Diário de Justiça de 12 de abril de 2019.

A nosso ver, para maior clareza do que pretende, o texto deve elucidar que é a fruição da unidade habitacional, na diária inaugural, que não poderá ter duração inferior a vinte e duas horas, sob pena de redução proporcional do preço cobrado pelo fornecedor. Deve, ainda, prever que o contrato de hospedagem deve deixar especificada a previsão de proporcionalidade, assim como possibilidade de diferentes horários de *check-in* e de *check-out* do hóspede no caso de somente uma diária. Além disso, deve estar claro que, no caso de várias diárias, o descumprimento de duração, quer na primeira diária quer na última, deve gerar, também, a redução proporcional do preço cobrado pelo fornecedor.

Não observamos óbices quanto à constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade do PL nº 2.645, de 2019. Esses aspectos que serão analisados mais profundamente em seu exame terminativo pela CTFC.

No entanto, para uma melhor técnica legislativa e redação, consideramos à inclusão do dispositivo na Lei Geral do Turismo, o que faremos por meio por meio de Substitutivo.

III – VOTO

Diante do exposto, votamos pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 2.645, de 2019, com a seguinte emenda substitutiva:

EMENDA Nº - CDR (SUBSTITUTIVO)
(ao PL nº 2.645, de 2019)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador da República Dr. Hiran

PROJETO DE LEI N° 2.465, DE 2019

Disciplina a cobrança de diárias nos meios de hospedagem, mediante a alteração do § 4º do art. 23 da Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008 (Lei Geral do Turismo).

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º O § 4º do art. 23 da Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 23.

.....
§ 4º Entende-se por diária o preço de hospedagem correspondente à utilização da unidade habitacional e dos serviços incluídos, no período de 24 (vinte e quatro) horas, compreendido nos horários fixados para entrada e saída de hóspedes, observadas as seguintes determinações:

I – a duração do acesso à unidade habitacional em meio de hospedagem não poderá ter duração inferior a 22 (vinte e duas) horas, sob pena de redução proporcional do preço cobrado pelo fornecedor;

II – o contrato de hospedagem para uma diária deve prever seu valor com proporcionalidade, assim como possibilidade de diferentes horários de *check-in* e de *check-out* do hóspede; e

III – no caso de contratação de mais de uma diária, o descumprimento do disposto inciso I deste parágrafo deve reduzir, proporcionalmente, o preço cobrado ao hóspede pelo valor da diária em que houve o descumprimento.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



6

5



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador da República Dr. Hiran

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator





Senado Federal

7

Relatório de Registro de Presença**CDR, 21/11/2023 às 09h30 - 25ª, Extraordinária**

Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, MDB, PODEMOS, PDT, PSDB)		
TITULARES	SUPLENTES	
DAVI ALCOLUMBRE	1. FERNANDO FARIA	
EFRAIM FILHO	2. RODRIGO CUNHA	PRESENTE
EDUARDO BRAGA	3. IVETE DA SILVEIRA	PRESENTE
MARCELO CASTRO	4. PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE
ZEQUINHA MARINHO	5. ALAN RICK	
CID GOMES	6. IZALCI LUCAS	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (REDE, PT, PSB, PSD)		
TITULARES	SUPLENTES	
IRAJÁ	1. OMAR AZIZ	
SÉRGIO PETECÃO	2. ZENAIDE MAIA	PRESENTE
ANGELO CORONEL	3. MARGARETH BUZZETTI	
BETO FARO	4. AUGUSTA BRITO	
PAULO PAIM	5. TERESA LEITÃO	PRESENTE
JAQUES WAGNER	6. RANDOLFE RODRIGUES	PRESENTE

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)		
TITULARES	SUPLENTES	
FLÁVIO BOLSONARO	1. ASTRONAUTA MARCOS PONTES	
ROGERIO MARINHO	2. EDUARDO GIRÃO	
JORGE SEIF	3. WILDER MORAIS	PRESENTE

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)		
TITULARES	SUPLENTES	
LAÉRCIO OLIVEIRA	1. DR. HIRAN	PRESENTE
MECIAS DE JESUS	2. HAMILTON MOURÃO	

Não Membros Presentes

SORAYA THRONICKE
 VANDERLAN CARDOSO
 ELIZIANE GAMA
 MARCOS DO VAL



DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 2645/2019)

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É APROVADO O RELATÓRIO QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA COMISSÃO, FAVORÁVEL AO PROJETO, NOS TERMOS DA EMENDA Nº 01 - [CDR] (SUBSTITUTIVO).

21 de novembro de 2023

Senador MARCELO CASTRO

Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e
Turismo





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 13, DE 2023

Da COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO, sobre o Projeto de Lei nº 2913, de 2023, do Senador Lucas Barreto, que Dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE) na Região Metropolitana de Macapá e dá outras providências.

PRESIDENTE: Senador Marcelo Castro

RELATOR: Senador Randolfe Rodrigues

21 de novembro de 2023



PARECER N° , DE 2023

Da COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO, sobre o Projeto de Lei nº 2.913, de 2023, do Senador Lucas Barreto, que *dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE) na Região Metropolitana de Macapá e dá outras providências.*

Relator: Senador **RANDOLFE RODRIGUES**

I – RELATÓRIO

Vem à análise desta Comissão o Projeto de Lei (PL) nº 2.913, de 2023, do Senador Lucas Barreto, que *dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE) na Região Metropolitana de Macapá e dá outras providências.*

A proposição é formada por três artigos. O art. 1º do PL nº 2.913, de 2023, autoriza o Poder Executivo a criar uma ZPE na Região Metropolitana de Macapá (RMM). Conforme define a Lei Complementar Estadual nº 21, de 2003, o *caput* do art. 2º estabelece que a RMM corresponde aos municípios de Macapá, de Santana e de Mazagão. De acordo com o parágrafo único, a ZPE terá criação, características, objetivos e funcionamento regulados pela legislação pertinente. O art. 3º contém a cláusula de vigência, que se dará a partir da data da publicação da lei resultante.

Na justificação, registra-se que uma proposição com objetivo semelhante chegou a ser aprovada no Senado Federal e a receber pareceres favoráveis na Câmara dos Deputados, mas foi arquivada. Destaca-se então que a RMM se transformou em um *hub* de conectividade entre a navegação regional realizada pelos rios Amazonas, Tapajós e Madeira e a navegação de longo curso no Oceano Atlântico e, em conectividade pelo Canal do Panamá, no Oceano Pacífico. Isso tem despertado o interesse de investidores nacionais em otimizar a logística de transporte empregada, uma vez que as balsas que trazem grãos



para exportação retornam quase sempre vazias. Além disso, o sistema portuário da RMM conta com ampla oferta de energia elétrica. Destacam-se, por fim, potencialidades econômicas do Amapá, que envolvem o abastecimento da Amazônia e do Centro-Oeste com importantes insumos agrícolas.

A proposição foi distribuída à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR) e à Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), em decisão terminativa. Na CDR, não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

II – ANÁLISE

O art. 104-A do Regimento Interno do Senado Federal (RISF) estabelece que compete à CDR opinar sobre matérias pertinentes a *proposições que tratem de assuntos referentes às desigualdades regionais e às políticas de desenvolvimento regional, dos Estados e dos Municípios*. Além disso, nos termos do inciso III do art. 104-A do RISF, compete à CDR opinar sobre matérias pertinentes a *programas, projetos, investimentos e incentivos voltados para o desenvolvimento regional*.

O foco da presente análise recai sobre o mérito do PL nº 2.913, de 2023. Aspectos relativos à constitucionalidade, à juridicidade e à técnica legislativa serão objeto de avaliação pela CAE, à qual cabe a decisão terminativa sobre a proposição.

É inegável o potencial econômico da RMM decorrente da posição estratégica do Porto de Santana, na foz do Rio Amazonas. Trata-se de um dos canais mais adequados para o escoamento da produção de grãos do Centro-Oeste, especialmente porque pode reduzir o tempo de viagem até a Europa em pelo menos três dias segundo estimativas publicadas na imprensa.¹

Esse potencial, porém, ficaria subaproveitado caso o foco se restringisse à exportação de grãos. A possibilidade de exportação de outros produtos e a otimização do uso do transporte fluvial que chega ao Amapá deixam claro que a criação da uma ZPE na RMM poderá gerar uma série de benefícios para região.

¹ Disponível em <https://cutt.ly/BwkOArUr>. Acesso em 31/8/2023.



Por fim, é oportuno ressaltar que, apesar de seu potencial econômico, o Amapá ainda apresenta uma renda *per capita* correspondente a apenas cerca de 60% da média nacional. Por essa razão, políticas de desenvolvimento regional que contribuam para que o estado possa aproveitar plenamente seu potencial são especialmente oportunas.

Os ajustes que temos a sugerir são basicamente para aprimorar a redação da proposição.

A ementa do PL nº 2.913, de 2023, faz menção a “outras providências”, mas o foco da proposição recai apenas na criação da ZPE da Região Metropolitana de Macapá. Esse aspecto pode ser objeto de uma emenda de redação.

Além disso, para evitar eventuais descompassos entre a RMM definida em lei complementar estadual (conforme faculta o § 3º do art. 25 da Constituição Federal) e a lei que cria a ZPE, entendemos que seria mais apropriada uma menção mais geral à legislação estadual (e não a uma lei específica, que pode vir a ser alterada no futuro).

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 2.913, de 2023, com as seguintes emendas de redação:

EMENDA nº - CDR

Suprime-se, na ementa do PL nº 2.913, de 2023, o trecho “e dá outras providências”.

EMENDA nº - CDR

Dê-se ao *caput* do art. 2º do PL nº 2.913, de 2023, a seguinte redação:

“**Art. 2º** Considera-se Região Metropolitana de Macapá aquela definida na legislação estadual.”

lk2023-11606



5
4

SF/23304.40672-45

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

lk2023-11606





6

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença**CDR, 21/11/2023 às 09h30 - 25ª, Extraordinária**

Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, MDB, PODEMOS, PDT, PSDB)		
TITULARES	SUPLENTES	
DAVI ALCOLUMBRE	1. FERNANDO FARIA	
EFRAIM FILHO	2. RODRIGO CUNHA	PRESENTE
EDUARDO BRAGA	3. IVETE DA SILVEIRA	PRESENTE
MARCELO CASTRO	4. PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE
ZEQUINHA MARINHO	5. ALAN RICK	
CID GOMES	6. IZALCI LUCAS	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (REDE, PT, PSB, PSD)		
TITULARES	SUPLENTES	
IRAJÁ	1. OMAR AZIZ	
SÉRGIO PETECÃO	2. ZENAIDE MAIA	PRESENTE
ANGELO CORONEL	3. MARGARETH BUZZETTI	
BETO FARO	4. AUGUSTA BRITO	
PAULO PAIM	5. TERESA LEITÃO	PRESENTE
JAQUES WAGNER	6. RANDOLFE RODRIGUES	PRESENTE

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)		
TITULARES	SUPLENTES	
FLÁVIO BOLSONARO	1. ASTRONAUTA MARCOS PONTES	
ROGERIO MARINHO	2. EDUARDO GIRÃO	
JORGE SEIF	3. WILDER MORAIS	PRESENTE

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)		
TITULARES	SUPLENTES	
LAÉRCIO OLIVEIRA	1. DR. HIRAN	PRESENTE
MECIAS DE JESUS	2. HAMILTON MOURÃO	

Não Membros Presentes

SORAYA THRONICKE
 VANDERLAN CARDOSO
 ELIZIANE GAMA
 MARCOS DO VAL



DECISÃO DA COMISSÃO**(PL 2913/2023)**

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É APROVADO O RELATÓRIO QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA COMISSÃO, FAVORÁVEL AO PROJETO, COM AS EMENDAS DE REDAÇÃO NºS 01 E 02- [CDR].

21 de novembro de 2023

Senador MARCELO CASTRO

Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e
Turismo



Projetos de Lei





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 5579, DE 2023

Altera a Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, para determinar que os órgãos que receberem relatório final apresentado por Comissão Parlamentar de Inquérito, e o utilizarem para instruir investigações, denúncia ou outra ação judicial, comuniquem esse fato formalmente à respectiva Casa do Congresso Nacional.

AUTORIA: Senador Humberto Costa (PT/PE)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 5579/2023 [1 de 5]



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Humberto Costa

SF/23218.98998-05

PROJETO DE LEI N° , DE 2023

Altera a Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, para determinar que os órgãos que receberem relatório final apresentado por Comissão Parlamentar de Inquérito, e o utilizarem para instruir investigações, denúncia ou outra ação judicial, comuniquem esse fato formalmente à respectiva Casa do Congresso Nacional..

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 6º-A da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art. 6º-A

Parágrafo único. Os órgãos que receberem relatório final apresentado por Comissão Parlamentar de Inquérito, e o utilizarem para instruir investigações cíveis ou criminais, denúncia ou quaisquer outras ações judiciais, devem comunicar esse fato à respectiva Casa do Congresso Nacional, inclusive encaminhando os resultados das mesmas, além de relatórios, decisões, sentenças ou acórdãos prolatados.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Senado Federal, Anexo II, Ala Senador Ruy Carneiro, gabinete 01 | Praça dos Três Poderes | CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-6285 / 6288 | sen.humbertocosta@senado.leg.br

Assinado eletronicamente por Sen. Humberto Costa

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4024634746>

Avulso do PL 5579/2023 [2 de 5]





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Humberto Costa

SF/23218.98998-05

JUSTIFICAÇÃO

As Comissões Parlamentares de Inquérito (CPIs) são poderosos instrumentos investigatórios de que dispõem as Casas parlamentares federais, estaduais e municipais. Derivam da função típica de fiscalização do Poder Legislativo, e possuem poderes próprios das autoridades judiciais, destinadas a apurar fato determinado por prazo certo, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal (CF).

Após conclusão de seus trabalhos, as CPIs produzem relatório que é encaminhado a diversos órgãos, dentre eles o Ministério Público e a Advocacia Pública do ente, para que promovam a responsabilidade civil ou criminal por infrações apuradas, entre outras medidas.

Nesse ponto, há, atualmente, pouco ou nenhum controle legislativo a respeito das consequências do envio do relatório circunstanciado aos órgãos. Com efeito, os órgãos que recebem o relatório circunstanciado produzido por CPI não possuem a obrigação de informar à Comissão os procedimentos que foram realizados com as informações recebidas, ou mesmo se foi praticado qualquer ato com os elementos investigatórios recebidos.

O controle externo é atividade precípua do Congresso Nacional, com o auxílio do Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 71, CF. No âmbito dessa função, cabe ao Congresso Nacional acompanhar os atos praticados por autoridades públicas, mormente quando tais atos estiverem diretamente vinculados a uma atividade prévia do Parlamento.

Nesse sentido, é mais do que natural que os órgãos que recebam elementos informativos colhidos por CPI prestem informações à Comissão que os produziu. Esse *feedback* é importante não somente para fins de controle externo do órgão que recebeu o relatório circunstanciado, mas também para que novas CPIs possam aprimorar seus procedimentos investigatórios, seu *modus operandi*.



Senado Federal, Anexo II, Ala Senador Ruy Carneiro, gabinete 01 | Praça dos Três Poderes | CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-6285 / 6288 | sen.humbertocosta@senado.leg.br

Assinado eletronicamente por Sen. Humberto Costa

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4024634746>

Avulso do PL 5579/2023 [3 de 5]





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Humberto Costa

SF/23218.98998-05

Este projeto visa, portanto, a produzir efetivas melhorias no âmbito das CPIs, bem como aprimorar os mecanismos de controle externo, atividade precípua do Poder Legislativo.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres Pares para que este projeto seja aprovado.

Sala das Sessões,

Senador HUMBERTO COSTA



Senado Federal, Anexo II, Ala Senador Ruy Carneiro, gabinete 01 | Praça dos Três Poderes | CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-6285 / 6288 | sen.humbertocosta@senado.leg.br

Assinado eletronicamente por Sen. Humberto Costa

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4024634746>

Avulso do PL 5579/2023 [4 de 5]



LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>

- art58_par3

- Lei nº 1.579, de 18 de Março de 1952 - Lei das Comissões Parlamentares de Inquérito;

Lei das CPIs - 1579/52

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1952;1579>

- art6-1

Avulso do PL 5579/2023 [5 de 5]





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI N° 5586, DE 2023

Institui o Estatuto da Pessoa com Obesidade, com foco na promoção da inclusão, proteção da saúde e dos direitos, tratamento adequado, combate ao bullying, assistência social e inserção no mercado de trabalho.

AUTORIA: Senadora Jussara Lima (PSD/PI)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 5586/2023 [1 de 12]



PROJETO DE LEI N° , DE 2023.

Institui o Estatuto da Pessoa com Obesidade, com foco na promoção da inclusão, proteção da saúde e dos direitos, tratamento adequado, combate ao bullying, assistência social e inserção no mercado de trabalho.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

CAPÍTULO I

Direitos fundamentais da pessoa com obesidade

Art. 1º Fica instituído o Estatuto da Pessoa com Obesidade, com o objetivo de promover a inclusão, garantir direitos, proteger a saúde e garantir tratamento adequado, além de combater o bullying, fornecer assistência social e promover a inserção no mercado de trabalho. Este Estatuto visa regular os direitos assegurados às pessoas afetadas pelo acúmulo excessivo de gordura corporal e ganho de peso, associado a problemas de saúde.

Art. 2º As pessoas obesas gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral prevista nesta Lei. São assegurados, por meio de leis ou outros meios, todas as oportunidades e facilidades para preservar sua saúde física e mental, bem como promover seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade.

Art. 3º É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar, no contexto de suas prioridades, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação adequada, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.



Assinado eletronicamente por Sen. Lucas Lima

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6105216740>

Avulso do PL 5586/2023 [2 de 12]



Art. 4º Nenhum obeso será objeto de qualquer tipo de negligência, discriminação, preconceito, violência, crueldade ou opressão. Qualquer atentado aos seus direitos, por ação ou omissão, será punido na forma da Lei.

§ 1º É dever de todos evitar ameaçar ou violar os direitos da pessoa com obesidade, compreendendo que esta é uma doença e não uma questão meramente estética.

§ 2º As obrigações previstas nesta Lei não excluem a prevenção de outras consequências dos princípios por ela adotadas.

Art. 5º A obesidade resulta de diversas interações, com destaque para os aspectos genéticos, ambientais e comportamentais. A proteção do indivíduo obeso é um direito social, nos termos desta Lei e da legislação vigente.

CAPÍTULO II

Do direito à liberdade, ao respeito e à dignidade

Art. 6º É obrigação do Poder Público e da sociedade assegurar à pessoa obesa a liberdade, o respeito e a dignidade, reconhecendo-a como pessoa humana e sujeita a direitos civis, políticos, individuais e sociais, conforme garantido na legislação.

§ 1º O direito à liberdade compreende, entre outros, os seguintes aspectos:

I - faculdade de ir, vir e estar nos logradouros públicos e espaços comunitários, ressalvadas as restrições legais;

II - opinião e expressão;

III - crença e culto religioso;

IV - prática de esportes e de diversões adequadas às suas condições físicas, resguardada a sua integridade;

V - participação na vida familiar e comunitária;



Assinado eletronicamente por Sen. Lucas Lima

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6105216740>

Avulso do PL 5586/2023 [3 de 12]



VI - participação na vida política, na forma da lei; e
VII - faculdade de buscar refúgio, auxílio e orientação.

§ 2º O direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, de valores, ideias e opiniões, dos espaços e dos objetos pessoais.

CAPÍTULO III

Acesso universal e igualitário à saúde

Art. 7º Fica assegurada a atenção integral a obesidade por meio do Sistema Único de Saúde (SUS), garantindo-lhe o acesso universal e igualitário, em conjunto articulado e contínuo das ações e serviços, para a prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde. Isso inclui atenção especial às doenças que afetam preferencialmente os obesos.

Parágrafo único. Os consultórios, ambulatórios, hospitais públicos e privados deverão criar um sistema de agendamento para o atendimento com hora marcada, por meio de aplicativo, rede de mensagens ou telefone. Além disso, podemos oferecer atendimento online em casos de problemas de mobilidade do paciente com obesidade, favorecendo o conforto e a comodidade.

CAPÍTULO IV

Da educação, cultura, esporte e lazer

Art. 8º As pessoas com obesidade têm direito à Educação, Cultura, Esporte, Lazer, diversões, espetáculos, produtos e serviços que respeitem sua condição peculiar de excesso de peso corporal.

Parágrafo único. Nas escolas de ensino fundamental e médio das redes de ensino, será instituído um programa abrangendo todos os alunos, com atenção especial aqueles com sobre peso e obesidade. O programa visa promover ações educativas externas para nutrição, segurança alimentar e incluir programas de saúde e alimentação do governo.

CAPÍTULO V



Assinado eletronicamente por Sen. Lucas Lima

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6105216740>

Avulso do PL 5586/2023 [4 de 12]



Assentos especiais e acesso ao transporte público

Art. 9º É obrigatório destinar assentos com dimensões, resistência e conforto compatíveis em áreas visualmente definidas como exclusivas em escolas públicas e privadas, casas de espetáculos, cinema, teatro, bares e restaurantes, praças de alimentação, faculdades e outras instituições de ensino superior.

Art. 10. Aos obesos fica garantida a utilização de transportes coletivos públicos urbanos intermunicipais e semiurbanos, seletivos e especiais, quando prestados paralelamente aos serviços regulares. O acesso deve ser exclusivo pela porta localizada em oposição à roleta ou catraca, sem que seja cobrado o valor de mais de uma passagem por passageiro.

§ 1º Nos veículos de transporte coletivo incluídos neste artigo, serão adaptados assentos para os obesos, com a retirada dos braços das poltronas. Será garantida a utilização preferencial ao público a que se destina, e esses assentos serão identificados por placas.

§ 2º Fica vedada a cobrança de duas passagens para a pessoa obesa em qualquer tipo de transporte público que desempenhe a atividade de transporte de passageiros.

CAPÍTULO VI

Da Profissionalização e do Trabalho

Art. 11. É vedada a prática de qualquer ato discriminatório para efeito de acesso ou manutenção de relação de trabalho por motivo de obesidade.

Parágrafo único. Salvo nos casos em que a natureza da carga exija, é vedada a previsão de restrições por motivo de obesidade para a participação de candidato em concurso público.

Art. 12. O Poder Público criará e estimulará programas de:

I - profissionalização especializada para a pessoa obesa, aproveitando seus potenciais e habilidades para atividades regulares e remuneradas;



Assinado eletronicamente por Sen. Lucas Lima

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6105216740>

Avulso do PL 5586/2023 [5 de 12]



II - estímulo às empresas privadas para admissão de pessoas com obesidade ao trabalho;

III - ações educativas e de promoção à saúde no trabalho.

CAPÍTULO VII

Da assistência e garantia de direitos

Art. 13. Os serviços, programas, projetos e os benefícios no âmbito da política pública de assistência social à pessoa com obesidade e sua família têm como objetivo a garantia da segurança da acolhida, da habilitação e da reabilitação, do desenvolvimento e manutenção da autonomia e da convivência familiar e comunitária, para a promoção do acesso a direitos e da plena participação social, nos termos da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e demais normas pertinentes.

§ 1º A assistência social à pessoa com obesidade, nos termos do caput deste artigo, deve envolver conjunto articulado de serviços no âmbito da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial, ofertados pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS), para a garantia deseguranças fundamentais no enfrentamento de situações de vulnerabilidade e de risco, por fragilização de vínculos e ameaça ou violação de direitos.

§ 2º Os serviços de assistência sociais destinados à pessoa com obesidade em situação de dependência deverão contar com cuidadores sociais para prestar-lhe cuidados básicos e instrumentais.

CAPÍTULO VIII

Das medidas específicas de proteção

Art. 14. As medidas de proteção ao obeso previstas nesta Lei poderão ser aplicadas, isolada ou cumulativamente, e levarão em conta a preservação da saúde, da qualidade de vida, os fins sociais a que se destinam e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

CAPÍTULO IX

Da política de atendimento jurídico-social



Assinado eletronicamente por Sen. Lucas Lima

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6105216740>

Avulso do PL 5586/2023 [6 de 12]



Art. 15. A política de atendimento às pessoas com obesidade poderá ser executada por meio do conjunto articulado de ações governamentais e não governamentais no que concerne as políticas e programas de saúde, assistência social e educação em caráter educativo, serviços especiais de prevenção e atendimento às vítimas de discriminação, maus tratos, exploração, abuso, crueldade e opressão; bem como proteção jurídico-social por entidades de defesa dos direitos humanos.

CAPÍTULO X

Política de atendimento em programas habitacionais

Art. 16. Nos programas habitacionais subsidiados com recursos públicos, o obeso e o obeso mórbido gozam de prioridade na aquisição de imóvel em piso térreo para moradia própria, observado o seguinte:

I - reserva de pelo menos três por cento das unidades habitacionais residenciais em piso térreo para atendimento aos obesos;

II - implantação de equipamentos urbanos comunitários que atendam a especificidade da pessoa com obesidade;

III - eliminação de barreiras arquitetônicas e urbanísticas, para garantia de acessibilidade para o obeso.

CAPÍTULO XI

Tratamento e promoção à saúde da pessoa com obesidade

Art. 17. As unidades de saúde que desenvolvam programas de prevenção, tratamento e combate à obesidade adotarão os seguintes princípios:

I - manutenção de grupos de apoio;

II - atendimento regular para tratamentos de longo prazo;

III - promoção da saúde através de novos hábitos alimentares;

IV - observância das terapias de saúde em conjunção com atividades físicas adequadas;



Assinado eletronicamente por Sen. Lucas Lima

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6105216740>

Avulso do PL 5586/2023 [7 de 12]



V - comunicar à autoridade competente de saúde toda ocorrência de obeso portador de doenças infectocontagiosas e com agravamento de sua debilidade física.

CAPÍTULO XII

Inclusão, acessibilidade e sanções previstas

Art. 18. Os hospitais públicos e privados e as unidades de atendimento emergencial ficam obrigados a disponibilizar:

I – rampas de acesso;

II - amental de tamanho próprio para pessoa com obesidade;

III - balança especial;

IV - cadeiras de rodas específicas e reforçadas;

V - macas próprias para transporte de pacientes obesos;

VI - material de acesso venoso profundo especial para obesos;

VII – esfigmomanômetro especial para obesos.

Parágrafo único. O disposto neste artigo aplicar-se-á aos laboratórios que utilizem, em sua rotina diária, os equipamentos elencados.

Art. 19. O descumprimento da presente Lei acarretará em:

I – notificação expedida por órgão competente para adequação em 45 (quarenta e cinco) dias; após este prazo

II – multa de 5 (seis) salários mínimos ao estabelecimento infrator, acrescida de 20% em caso de reincidência.

CAPÍTULO XIII

Das disposições gerais



Assinado eletronicamente por Sen. Lucas Lima

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6105216740>

Avulso do PL 5586/2023 [8 de 12]



Art. 20. As medidas de proteção ao obeso são aplicáveis sempre que os direitos reconhecidos nesta Lei forem ameaçados ou violados:

I - por ação ou omissão da sociedade ou do Estado;

II - por falta, omissão ou abuso da família, curador ou entidade de atendimento;

III - em razão de sua condição pessoal e/ou fragilidade.

Art. 21. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 90 dias após sua publicação.

Art. 22. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O presente Projeto de Lei propõe a criação de um Estatuto da Pessoa com Obesidade, uma ação legislativa de extrema importância diante do cenário alarmante da obesidade no Brasil e no mundo.

A Organização Mundial da Saúde (OMS) estima que cerca de 1 bilhão de pessoas em todo o mundo são obesas, definido como tendo um índice de massa corporal (IMC) acima de 30 kg/m². Um estudo recente do Atlas Mundial da Obesidade, divulgado no primeiro semestre de 2022, prevê que até 2030, essa cifra se manterá, com 1 em cada 5 mulheres e 1 em cada 7 homens sendo obesos.

Dados do Ministério da Saúde, obtidos em um levantamento, apontam que a obesidade atingiu 6,7 milhões de pessoas no Brasil em 2022. O número de pessoas com obesidade mórbida ou com índice de massa corporal (IMC) de grau III, acima de 40 kg/m², chegou a 863.086 no ano passado. Essas informações foram divulgadas pela Sociedade Brasileira de Cirurgia Bariátrica e Metabólica (SBCBM) no dia 4 de março do ano atual, dados que marcam a importância do combate à obesidade entre adultos e crianças.

A obesidade é uma condição médica complexa que serve como um fator de risco para uma série de outras doenças graves. Entre elas estão o diabetes tipo 2, que é agravado pela má alimentação e falta de exercícios; a apneia do sono, que afeta a qualidade do sono e pode levar a problemas



Assinado eletronicamente por Sen. Lucas Lima

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6105216740>

Avulso do PL 5586/2023 [9 de 12]



cardiovasculares; e a hipertensão, que é um dos principais fatores de risco para Acidente Vascular Cerebral (AVC) e ataques cardíacos.

O impacto da obesidade na pandemia de COVID-19 também não pode ser ignorado. Estudos demonstraram que pessoas obesas tinham um risco significativamente maior de complicações graves e morte devido ao vírus. Isso ressalta a necessidade de políticas de saúde pública robustas para gerenciar e mitigar os riscos associados à obesidade.

A proteção dos direitos das pessoas com obesidade é um aspecto que merece atenção imediata. Esses indivíduos enfrentam frequentemente discriminação no acesso aos serviços de saúde e são submetidos a diagnósticos superficiais que ignoram outras condições médicas possíveis. A discriminação no ambiente de trabalho também é uma realidade que não pode ser ignorada. A aprovação de um Estatuto da Pessoa com Obesidade garantiria que esses cidadãos tivessem os seus direitos assegurados, incluindo o direito a um tratamento médico digno e igualitário.

A inclusão social de pessoas com obesidade é um imperativo ético e social. O estigma associado à obesidade muitas vezes leva à exclusão desses indivíduos em diversas esferas da vida pública e privada. As políticas públicas são adequadas para reforçar essa forma de discriminação e promover a inclusão, permitindo que essas pessoas participem plenamente da sociedade.

O combate ao bullying é especialmente crítico em ambientes educacionais. Crianças e adolescentes com obesidade são frequentemente alvo de zombarias e exclusão, o que pode ter efeitos devastadores em seu desenvolvimento emocional e acadêmico. Programas de educação e conscientização nas escolas são fundamentais para mudar essa realidade.

O sistema de saúde deve estar preparado para oferecer uma gama completa de tratamentos para a obesidade, que vão desde intervenções nutricionais e psicológicas até procedimentos cirúrgicos como a cirurgia bariátrica, quando indicada.

A acessibilidade em espaços públicos e privados, incluindo transporte, locais de trabalho e instalações de saúde, deve ser adaptada para atender às necessidades específicas de pessoas com obesidade. Isso vai além de simplesmente aumentar o tamanho dos assentos; trata-se de tornar os ambientes verdadeiramente inclusivos e acessíveis.



Assinado eletronicamente por Sen. Lucas Lima

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6105216740>

Avulso do PL 5586/2023 [10 de 12]



A correção de orientações para discriminação e exclusão com base na obesidade é crucial. A ausência de um marco legal que puna essas práticas perpetua o ciclo de discriminação e estigmatização.

Além desses pontos, é vital que o governo invista em pesquisa e desenvolvimento para entender melhor as causas da obesidade e os tratamentos mais eficazes. Isso beneficiaria não apenas as pessoas que já são obesas, mas também ajudaria na prevenção de novos casos.

Em resumo, a obesidade é uma condição complexa que requer uma abordagem multifacetada, envolvendo diversos setores da sociedade. A aprovação deste Projeto de Lei é um passo crucial para garantir uma vida mais digna e saudável para milhões de brasileiros, contribuindo para uma sociedade mais inclusiva e justa.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares, para aprovação desta proposição.

Sala das Sessões,

Senadora JUSSARA LIMA



Assinado eletronicamente por Sen. Jussara Lima

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6105216740>

Avulso do PL 5586/2023 [11 de 12]



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 8.742, de 7 de Dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social; LOAS -
8742/93
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1993:8742>

Avulso do PL 5586/2023 [12 de 12]





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI N° 5587, DE 2023

Institui o Programa Nacional de Sucessão Rural para Jovens Agricultores e dá outras providências.

AUTORIA: Senadora Jussara Lima (PSD/PI)



Página da matéria

Avulso do PL 5587/2023 [1 de 6]



PROJETO DE LEI N° , DE 2023

Institui o Programa Nacional de Sucessão Rural para Jovens Agricultores e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o Programa Nacional de Sucessão Rural para Jovens Agricultores (PNSR-JA), sob a gestão do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar.

§ 1º O objetivo do PNSR-JA é facilitar a transição de propriedades rurais para jovens agricultores, garantindo a sustentabilidade e a competitividade do setor.

§ 2º A execução do Programa se dará em regime de cooperação com Estados, Distrito Federal, Municípios, organizações da sociedade civil e entidades privadas.

Art. 2º O Programa é destinado a jovens com idade entre 18 e 35 anos, que sejam filhos de agricultores familiares ou membros de comunidades quilombolas rurais e outros grupos tradicionais.

§ 1º Os candidatos deverão estar inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e no Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF).

§ 2º A seleção dos beneficiários será realizada anualmente por um Conselho especializado, conforme critérios publicados em edital.

Art. 3º São diretrizes do PNSR-JA:

I - Oferecer linhas de crédito agrícola com juros reduzidos e períodos de carência flexível;



Assinado eletronicamente por Sen. Lucas Lima

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5479929443>

Avulso do PL 5587/2023 [2 de 6]



II - Estabelecer parcerias com instituições de ensino para oferecer cursos técnicos e treinamentos em agropecuária, gestão de negócios e práticas sustentáveis;

III - Implementar sistemas de monitoramento para avaliar o impacto ambiental das atividades agrícolas dos participantes.

Art. 4º Fica criado o Fundo Nacional de Sucessão Rural para Jovens Agricultores (FNSR-JA), cujos recursos serão constituídos conforme definido nesta Lei:

I - dotações consignadas na lei orçamentária anual da União e dos seus créditos adicionais;

II - recursos decorrentes de acordos, ajustes, contratos e convênios celebrados com órgãos e entidades da administração pública federal, estadual, distrital ou municipal;

III - ações realizadas por entidades nacionais e internacionais, públicas ou privadas;

IV - reversão dos saldos anuais não aplicados;

V - títulos da dívida pública mobiliária federal;

VI - outras fontes de recursos que lhe forem especificamente destinados, incluindo orçamentos compartilhados com outros entes da Federação.

Art. 5º O FNSR-JA será administrado pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, mediante um Conselho Gestor a ser criado por ato do Poder Executivo, com a seguinte composição:

I – Dois representantes do Governo Federal;

II - Dois representantes da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA);

III – Dois representantes de Entidades Representativas dos Agricultores.



Assinado eletronicamente por Sen. Lucas Lima

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5479929443>

Avulso do PL 5587/2023 [3 de 6]



§ 1º O Conselho será responsável por formular políticas estratégicas, aprovar orçamentos e avaliar relatórios de desempenho.

§ 2º O Programa, a cada biênio, publicará um relatório que inclua métricas de sucesso, casos de estudo e recomendações para melhorias futuras.

Art. 6º Para a execução do PNSR-JA, serão firmados contratos específicos de cooperação técnica e financeira, que detalharão objetivos, metas, prazos e responsabilidades dos envolvidos.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor 90 dias após a data de sua publicação.

Parágrafo único. Dentro do prazo estabelecido no *caput*, deverão ser definidas as normas regulamentadoras do Programa.

JUSTIFICAÇÃO

A importância da agricultura para a economia brasileira é incontestável. Com um papel significativo no PIB e sendo responsável pela produção de mais de 70% dos alimentos consumidos no país, o setor agrícola tem sido historicamente sustentado por agricultores familiares que dependem de investimentos diretos e indiretos. No entanto, uma preocupação crescente tem sido notada: o envelhecimento da população agrícola. Segundo dados do IBGE de 2017, a média de idade dos agricultores brasileiros era de 55 anos, evidenciando a questão crítica da sucessão rural.

Essa questão torna-se ainda mais complexa quando consideramos que muitos jovens, especialmente aqueles nascidos em comunidades rurais, estão optando por deixar suas raízes em busca de oportunidades nas áreas urbanas. Estudos indicam que, em 2020, mais de 70% da população brasileira já residia em zonas urbanas, uma mudança significativa em relação aos cerca de 56% registrados em 1970. Esta migração da jovem população rural para as cidades está associada a uma série de desafios, que vão desde a falta de acesso às tecnologias agrícolas modernas até dificuldades em obter crédito.

Enquanto a taxa de desemprego nacional era de cerca de 14% em 2021, esse número saltava para aproximadamente 30% quando focado na população jovem. Esta alta taxa de desemprego juvenil, somada à falta de



Assinado eletronicamente por Sen. Lucas Lima

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5479929443>

Avulso do PL 5587/2023 [4 de 6]



oportunidades em áreas rurais, pode criar um ciclo vicioso que leva à desertificação das comunidades rurais e à sobrecarga das infraestruturas urbanas. Nesse sentido, o abandono da agricultura familiar por parte da juventude tem ramificações que vão além da esfera econômica, impactando também a sustentabilidade das comunidades rurais e a capacidade das cidades de absorver uma população em crescimento.

Dada a conjuntura, a implementação do Programa Nacional de Sucessão Rural para Jovens Agricultores surge como uma intervenção estratégica e oportuna. O Programa, ao oferecer formação técnica e gerencial em agropecuária, abre portas para que os jovens se engajem na agricultura com uma abordagem moderna e eficiente. Além disso, facilitando o acesso a créditos e terras, o programa serve como um mecanismo de inclusão que pode tornar a agricultura uma opção mais atraente e viável. Por último, mas não menos importante, ao promover práticas agrícolas sustentáveis, o Programa também se alinha com as metas globais e nacionais de sustentabilidade, servindo como um modelo de como a agricultura pode ser ambientalmente responsável.

Portanto, a criação deste Programa não é apenas necessária, mas também urgente. Ele tem o potencial de reverter a tendência de envelhecimento no setor agrícola e de reter jovens talentosos em comunidades rurais, ao mesmo tempo que oferece uma solução para problemas mais amplos de emprego juvenil e sustentabilidade. Neste cenário, o Programa Nacional de Sucessão Rural para Jovens Agricultores representa uma estratégia bem-vinda e integral para garantir a vitalidade contínua do setor agrícola brasileiro e o bem-estar de suas comunidades rurais.

Na perspectiva de longo prazo, a falta de um plano estratégico para a sucessão rural poderia não apenas levar a uma redução na produção agrícola, mas também afetar a biodiversidade e a resiliência climática de diversas regiões. A agricultura familiar, por exemplo, tem sido um pilar tradicional na proteção da biodiversidade local e na implementação de práticas agrícolas sustentáveis. O declínio ou enfraquecimento deste setor pode ter implicações tanto para os ecossistemas locais quanto para o equilíbrio climático.

A inclusão de comunidades quilombolas e outros grupos tradicionais no Programa também representa uma abordagem inclusiva que considera as desigualdades sociais e econômicas, muitas vezes acentuadas em áreas rurais. Essas comunidades enfrentam frequentemente barreiras



Assinado eletronicamente por Sen. Lucas Lima

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5479929443>

Avulso do PL 5587/2023 [5 de 6]



adicionais ao acesso ao crédito, à terra e à educação, e sua inclusão garante que os benefícios do Programa sejam divulgados de forma mais equitativa.

Além disso, uma parceria interministerial cooperativa com organizações da sociedade civil e entidades privadas propõe no Programa oferecer uma abordagem holística para resolver os desafios da sucessão rural. Essa abordagem integrada é crucial para abordar um problema multifacetado que engloba questões econômicas, sociais, educacionais e ambientais.

O uso de instrumentos como o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e o Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF) para identificar o público-alvo também é um ponto forte do programa. Essas ferramentas permitirão uma implementação mais eficiente, garantindo que os recursos sejam alocados para aqueles que mais precisam, ao mesmo tempo em que facilitam o monitoramento e a avaliação do PNSR-PA.

Assim, a iniciativa aborda um problema premente de sucessão e sustentabilidade agrícola, apresentando também um modelo de governança inclusiva e eficaz. Uma implementação bem-sucedida deste Programa poderia servir de modelo para outros países enfrentando desafios semelhantes e posicionar o Brasil como um líder em inovação agrícola sustentável e inclusiva.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação desta proposição.

Sala das Sessões,

Senadora JUSSARA LIMA



Assinado eletronicamente por Sen. Jussara Lima

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5479929443>

Avulso do PL 5587/2023 [6 de 6]





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 5597, DE 2023

Altera a Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018, para prever que o Ministério Público e os órgãos de polícia judiciária assegurarão a seus integrantes proteção contra retaliações e a isenção de qualquer responsabilidade administrativa e disciplinar durante a condução de procedimentos de persecução penal, até o respectivo trânsito em julgado na justiça, de crimes de corrupção, contra a Administração Pública, contra a ordem econômica, financeira e tributária, e de lavagem de dinheiro.

AUTORIA: Senador Marcos do Val (PODEMOS/ES)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 5597/2023 [1 de 5]



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Marcos do Val

PROJETO DE LEI N° , DE 2023

Altera a Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018, para prever que o Ministério Pùblico e os órgãos de polícia judiciária assegurarão a seus integrantes proteção contra retaliações e a isenção de qualquer responsabilidade administrativa e disciplinar durante a condução de procedimentos de persecução penal, até o respectivo trânsito em julgado na justiça, de crimes de corrupção, contra a Administração Pública, contra a ordem econômica, financeira e tributária, e de lavagem de dinheiro.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018, passa a viger acrescida da seguinte Seção III no Capítulo VII:

“Seção III
Da proteção contra retaliação

Art. 42-F. O Ministério Pùblico e os órgãos de polícia judiciária assegurarão a seus integrantes proteção contra retaliações e a isenção de qualquer responsabilidade administrativa e disciplinar durante a condução de procedimentos de persecução penal, até o respectivo trânsito em julgado na justiça, de crimes de corrupção, contra a Administração Pública, contra a ordem econômica, financeira e tributária, e de lavagem de dinheiro, salvo cometimento de flagrante ilegalidade.

§ 1º Os órgãos mencionados no *caput* manterão unidade de ouvidoria ou correição para assegurar a qualquer servidor do respectivo órgão o direito de relatar informações sobre retaliações, ilícitos administrativos ou qualquer fato indicativo de condução temerária, ineficiente ou desidiosa de procedimentos de persecução penal.

*Senado Federal – Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-6747 – sen.marcosoval@senado.leg.br*



Assinado eletronicamente por Sen. Marcos do Val

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8873694704>

Avulso do PL 5597/2023 [2 de 5]





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Marcos do Val

§ 2º O servidor informante terá direito à preservação de sua identidade, salvo em caso de concordância formal em sentido contrário, e lhe será assegurada proteção contra ações ou omissões praticadas em retaliação ao exercício do direito de relatar, tais como demissão arbitrária, alteração injustificada de funções ou atribuições, avaliação funcional negativa, imposição de sanções, de prejuízos remuneratórios ou materiais de qualquer espécie ou retirada de benefícios, diretos ou indiretos.

§ 3º A prática de ações ou omissões de retaliação configurará, em qualquer caso, falta disciplinar grave e sujeitará o agente à demissão a bem do serviço público.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Relatório para Implementação da Convenção Anti-Suborno da OCDE no Brasil – Fase 4, de 2023, mostrou forte preocupação com o déficit de independência e autonomia dos agentes responsáveis pela condução de investigações sensíveis, principalmente para casos de corrupção.

O Relatório recomenda que o Brasil estabeleça garantias na legislação para proteger tais agentes da politização e do uso arbitrário de mecanismos administrativo-disciplinares como forma de retaliação.

Isso posto, o presente projeto de lei estabelece que o Ministério Público e a polícia judiciária garantirão a seus integrantes, notadamente procuradores e delegados, proteção contra retaliações, isentando-os de responsabilidade disciplinar durante a condução de investigações sensíveis. Além disso, o projeto prevê ainda a existência de ouvidorias para que servidores possam comunicar suas insatisfações e alertar para conduções de procedimentos investigatórios contrárias ao interesse público.

Senado Federal – Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-6747 – sen.marcosoval@senado.leg.br

ti2023-14850



Assinado eletronicamente por Sen. Marcos do Val

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8873694704>

Avulso do PL 5597/2023 [3 de 5]





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Marcos do Val

Nossa legislação carece de disposições nesse sentido. Julgamos que o projeto ajudará a melhorar a avaliação do Brasil perante a OCDE, razão pela qual solicitamos o apoio dos Nobres Parlamentares.

Sala das Sessões,

Senador MARCOS DO VAL

Senado Federal – Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-6747 – sen.marcosoval@senado.leg.br

ti2023-14850



Assinado eletronicamente por Sen. Marcos do Val

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8873694704>

Avulso do PL 5597/2023 [4 de 5]

LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 13.675, de 11 de Junho de 2018 - LEI-13675-2018-06-11 - 13675/18
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2018;13675>

Avulso do PL 5597/2023 [5 de 5]





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI N° 5598, DE 2023

Altera a Lei nº 13.608, de 10 de janeiro de 2018, para dar maior praticidade operacional e resguardo ao instituto do informante do bem.

AUTORIA: Senador Marcos do Val (PODEMOS/ES)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 5598/2023 [1 de 5]



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Marcos do Val

PROJETO DE LEI N° , DE 2023

Altera a Lei nº 13.608, de 10 de janeiro de 2018, para dar maior praticidade operacional e resguardo ao instituto do informante do bem.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O parágrafo único do art. 4º-A da Lei nº 13.608, de 10 de janeiro de 2018, passa a viger com a seguinte redação:

“Art. 4º-A.

Parágrafo único. Feito o relato, ao informante serão asseguradas proteção integral contra retaliações e isenção de responsabilização civil ou penal em relação ao relato, exceto se o informante tiver apresentado, de modo consciente, informações ou provas falsas.” (NR)

Art. 2º O art. 4º-C da Lei nº 13.608, de 10 de janeiro de 2018, passa a viger acrescido dos seguintes parágrafos:

“Art. 4º-C.....

.....

§ 4º O requerimento de recompensa será atendido após a conclusão do processo, na esfera administrativa ou judicial, conforme o caso, e será considerado, para a mensuração do valor, a qualidade e utilidade das informações e provas fornecidas e o grau de cooperação prestado pelo informante ao órgão ou ao Ministério Público durante o processo de apuração e responsabilização do ilícito.

§ 5º O reconhecimento do direito do informante à recompensa e seu respectivo valor devem constar expressamente da decisão administrativa ou judicial proferida, conforme o caso, a qual definirá a forma e prazo de pagamento.

*Senado Federal – Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-6747 – sen.marcosoval@senado.leg.br*



Assinado eletronicamente por Sen. Marcos do Val

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6524738210>

Avulso do PL 5598/2023 [2 de 5]





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Marcos do Val

§ 6º O poder público poderá exigir de empresas privadas, quando houver relação contratual, a adoção de procedimento e garantias equivalentes ao previsto nesta Lei.” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Inspirada no direito internacional, a promulgação da lei 13.608, de 2018, que trouxe ao Brasil o instituto do *whistleblower*, ou “informante do bem”, possibilitou à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no âmbito de suas competências, o estabelecimento de formas de recompensa pelo oferecimento de informações que sejam úteis para a prevenção, a repressão ou a apuração de crimes ou ilícitos administrativos.

Embora a referida lei proponha a proteção, a preservação da identidade e até mesmo a recompensa financeira ao reportante, o texto ainda carece de operacionalidade prática.

Por exemplo, o texto flexibiliza a proteção e a preservação da identidade do informante, estando a proteção contra retaliações e a isenção contra responsabilidade civil ou penal condicionadas à razoabilidade dos relatos, a serem avaliados pelas ouvidorias, sem previsão de qualquer critério objetivo. Isso vulnerabiliza a posição do informante. Excluímos essa previsão. A proteção deve ser garantida uma vez feito o relato.

O projeto estabelece ainda que o órgão ou juiz definirá o valor da recompensa após findo o processo administrativo ou judicial (que, conforme a lei, deve ser de até 5% do valor recuperado), e dependerá da utilidade das informações fornecidas e do grau de cooperação oferecido pelo informante durante o processo de apuração. Esse dispositivo incentiva as pessoas a fornecerem informações de qualidade e a cooperarem com as investigações. Além disso, a decisão proferida deve estabelecer a forma de pagamento.

Senado Federal – Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-6747 – sen.marcosoval@senado.leg.br

ti2023-14852



Assinado eletronicamente por Sen. Marcos do Val

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6524738210>

Avulso do PL 5598/2023 [3 de 5]



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Marcos do Val

O projeto também incentiva as empresas a adotarem o procedimento previsto na referida lei, quando houver relação contratual com o poder público.

Julgamos que essas alterações simples darão maior praticidade e operacionalidade à lei e, assim, fortalecerão a posição dos informantes.

Sala das Sessões,

Senador **MARCOS DO VAL**

Senado Federal – Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-6747 – sen.marcosoval@senado.leg.br

ti2023-14852



Assinado eletronicamente por Sen. Marcos do Val

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6524738210>

Avulso do PL 5598/2023 [4 de 5]



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 13.608, de 10 de Janeiro de 2018 - LEI-13608-2018-01-10 - 13608/18
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2018;13608>

- art4-1_par1u

- art4-3

Avulso do PL 5598/2023 [5 de 5]





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 5610, DE 2023

Altera a Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004, para dispor sobre o Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária – REPORTO.

AUTORIA: Senador Carlos Portinho (PL/RJ), Senador Wellington Fagundes (PL/MT)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 5610/2023 [1 de 6]





SENADO FEDERAL

Gabinete Senador Carlos Portinho

SF/23686.97556-96

PROJETO DE LEI N° , DE 2023

Altera a Lei nº nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004, para dispor sobre o Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária – REPORTO.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Dê-se a seguinte redação ao art. 16 da Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004:

“**Art. 16.** Os beneficiários do Reporto descritos no art. 15 desta Lei ficam acrescidos das empresas de dragagem definidas na Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013 (Lei dos Portos), dos recintos alfandegados de zona secundária e dos centros de formação profissional e treinamento multifuncional de que trata o art. 33 da Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013, e poderão efetuar aquisições e importações amparadas pelo Reporto até 31 de dezembro de 2028.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Atualmente, o Reporto está vigente até 31 de dezembro de 2023, conforme Lei nº 14.301, de 07 de janeiro de 2022. O Projeto visa prorrogá-lo por mais 5 (cinco) anos, até 31 de dezembro de 2028.

Para fazer frente às necessidades ensejadas pela expansão da economia brasileira, com ganhos de eficiência, é necessário a ampliação da infraestrutura e da modernização da gestão portuária, com o estímulo à expansão dos investimentos da iniciativa privada no setor, inclusive mediante incentivo fiscal para a compra de equipamentos.



Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo II – Ala Teotônio Vilela – Gabinete 19 – 70.165-900 – Brasília/DF.

Assinado eletronicamente por Sen. Carlos Portinho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5443630365>

Avulso do PL 5610/2023 [2 de 6]





SENADO FEDERAL

Gabinete Senador Carlos Portinho

SF/23686.97556-96

Os portos brasileiros são responsáveis por 95% do fluxo de comércio exterior do País e representam 80% do PIB nacional, o que demonstra a importância estratégica do setor.

O setor portuário brasileiro é um dos que mais investe em infraestrutura. Em recente diagnóstico sobre os portos brasileiros, aponta-se que o setor foi responsável por cerca de R\$ 42,7 bilhões nos últimos 6 anos, dos quais R\$ 37,5 bilhões correspondem a 109 novos contratos e R\$ 5,02 bilhões a 18 ampliações. Ainda, há projeção de cerca de R\$ 6,89 bilhões em anúncios públicos já realizados. No mesmo período, ocorreram 25 leilões para arrendamentos portuários, responsáveis por investimentos da ordem de R\$ 3,87 bilhões. Estimam-se mais 55 projetos de arrendamentos portuários na carteira de 2023 a 2026, na ordem de R\$ 6,4 bilhões inicialmente, podendo ampliar.

Estima-se investimentos da seguinte ordem para os anos de 2024 e 2025: - Arrendamentos Portuários: para o ano de 2024 o valor de R\$ 9,5 bilhões e, para 2025, R\$ 11,1 bilhões. Total: R\$20,6 bilhões - Terminais Autorizados: R\$ 11,3 bilhões em 2024, R\$ 13,3 bilhões em 2025 e R\$ 7,4 bilhões em 2026. Total: Total: R\$32,0 bilhões.

O REPORTO é fundamental para garantir a realização desses investimentos, que somam mais de R\$50,0 bilhões. Considerando que 21% desse valor são passíveis de serem contemplados com o Reporto e desses 9,3% em média seria o valor do benefício, chegaríamos à incidência do benefício em R\$10,5 bilhões e uma eventual renúncia fiscal de menos de R\$1,00 bilhão. Ou seja, poder-se-ia admitir que nos próximos 3 anos teríamos um aporte adicional de R\$1,00 bilhão para ser convertido em geração de emprego e renda. E, na eventual necessidade de uma futura compensação tributária poderá ser cumprido por sobras da loteria esportiva.

Com relação aos números futuros, caso a renovação do Reporto não ocorra, teremos grandes impactos para o setor ferroviário de carga também, podendo até mesmo ameaçar a continuidade de empreendimentos que são de vital importância para a melhoria da infraestrutura de transporte e logística, além de reduzir a produção da indústria nacional, com risco de perda de inúmeros postos de trabalho. Considerando o arcabouço de projetos apenas no âmbito das atuais concessões ferroviárias em vias de prorrogação antecipada, sem falar em projetos greenfield, temos que o Reporto vai permitir manter o custo dos investimentos aproximadamente 3,22 bilhões de reais mais barato em 5 anos, resultado da diferença de tributos incidentes sobre os investimentos



Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo II – Ala Teotônio Vilela – Gabinete 19 – 70.165-900 – Brasília/DF.

Assinado eletronicamente por Sen. Carlos Portinho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5443630365>

Avulso do PL 5610/2023 [3 de 6]



SENADO FEDERAL

Gabinete Senador Carlos Portinho

SF/23686.97556-96

potencialmente beneficiados. Ou seja, sem o Reporto, os projetos ficarão pelo menos 3,22 bilhões de reais mais caros nos próximos 5 anos e quase 7,9 bilhões de reais no curto prazo.

O aumento da eficiência e da capacidade das instalações portuárias passa, necessariamente, pela aquisição de equipamentos e máquinas para a movimentação das cargas e mercadorias. Os terminais portuários estão inseridos no início da cadeia de valor para os produtos de exportação, e são também o elo que viabiliza as atividades que dependem de importação de equipamentos e insumos. A eficiência dos portos tem, portanto, efeito multiplicador sobre toda a economia do país. No sentido contrário, onerar os elos iniciais dessa cadeia sufoca o crescimento econômico dos elos subsequentes.

Acerca dos benefícios econômicos do Reporto, é possível verificar o seguinte:

- Correspondem a 5,77% do arrecadado na área de transporte e a 0,08% em relação à toda a arrecadação federal (impacto mínimo x ganho máximo)
- Sem Reporto há encarecimento dos investimentos nas concessões/arrendamentos: em média o CAPEX fica 7% mais caro nos arrendamentos portuários;
- Menor valor de outorga paga à União;
- Não se trata de renúncia fiscal, permite sua conversão imediata em investimento direto realizável e com potencial multiplicador para toda a atividade econômica.

Atualmente, o Brasil depende de benefícios como o Reporto, dentre outros regimes aduaneiros especiais, devido a nosso sistema tributário ser complexo, burocrático, descentralizado e incapaz de efetivamente desoneras as exportações.

Essa prorrogação, além de benéfica, é fundamental para o adequado provimento da infraestrutura portuária necessária ao desenvolvimento do País, buscando contribuir para a redução dos custos dos serviços, bem assim, para tornar o setor portuário mais eficiente e competitivo.

Reforça-se que o Reporto é um benefício que tem grande impacto em toda a indústria brasileira, gerando empregos e reduzindo o Custo-Brasil, incidentes sobre a produção e logística, que tornam difícil ou desvantajoso para o exportador brasileiro colocar seus produtos no mercado internacional, ou, tornam inviável ao produtor nacional competir com os produtos importados.



Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo II – Ala Teotônio Vilela – Gabinete 19 – 70.165-900 – Brasília/DF.

Assinado eletronicamente por Sen. Carlos Portinho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5443630365>

Avulso do PL 5610/2023 [4 de 6]





SENADO FEDERAL

Gabinete Senador Carlos Portinho

SF/23686.97556-96

Sob o aspecto de benefício para a sociedade, estudo da Fundação Getúlio Vargas – intitulado "Avaliação da Política de Prorrogação Antecipada das Concessões Ferroviárias", realizado pelo Grupo de Economia da Infraestrutura e Soluções Ambientais da FGV, em março de 2018 – em que identifica que além da melhoria da segurança, mitigação de conflitos urbanos, aumento da capacidade e realização de investimentos nas próprias malhas ferroviárias, há uma série de benefícios macroeconômicos decorrentes das prorrogações, em especial os ganhos relacionados à indução da atividade econômica provocada pela demanda por insumos, isto é, impacto direto e indireto em outras áreas e na mão de obra.

Do ponto de vista dos postos de trabalho, ressalte-se que, por causa do refreamento de investimentos, a indústria ferroviária nacional já perdeu cerca de 3 mil colaboradores qualificados (cerca de 15% de sua mão de obra direta), com a diminuição da entrega de vagões e locomotivas aos mercados doméstico e internacional, sendo que a expectativa é a de reversão desse cenário e crescimento muito além do que havia em passado recente com as prorrogações das concessões de ferrovias, que só agora começam a se concretizar, e os investimentos previstos nos próximos 5 anos. Porém, a não prorrogação do Reporto frustraria esse objetivo.

Já no âmbito do setor portuário, o aumento da eficiência e da capacidade das instalações portuárias passa, necessariamente, pela aquisição de equipamentos e máquinas para a movimentação das cargas e mercadorias, proporcionada pelo Reporto.

Ressalta-se, ainda, que o Brasil é um país exportador de proporções continentais e a falta de infraestrutura logística para escoamento dessa produção é um gargalo visivelmente constatado nos principais portos brasileiros.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Parlamentares para a aprovação desta proposição legislativa.

Sala das Sessões,

Senador **CARLOS PORTINHO**



Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo II – Ala Teotônio Vilela – Gabinete 19 – 70.165-900 – Brasília/DF.

Assinado eletronicamente por Sen. Carlos Portinho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5443630365>

Avulso do PL 5610/2023 [5 de 6]



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 11.033, de 21 de Dezembro de 2004 - Legislação Tributária Federal - 11033/04
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2004;11033>

- art16

- Lei nº 12.815, de 5 de Junho de 2013 - Lei dos Portos (2013) - 12815/13
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2013;12815>

- art33

- Lei nº 14.301 de 07/01/2022 - LEI-14301-2022-01-07 - 14301/22
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2022;14301>

Avulso do PL 5610/2023 [6 de 6]



Projeto de Resolução





SENADO FEDERAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO

Nº 112, DE 2023

Autoriza a concessão de garantia da República Federativa do Brasil à operação de crédito externo a ser contratada pela Companhia Águas de Joinville (CAJ) junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) no valor de até US\$ 128.000.000,00 (cento e vinte e oito milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

AUTORIA: Comissão de Assuntos Econômicos



[Página da matéria](#)

Avulso do PRS 112/2023 [1 de 14]



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº , DE 2023

Autoriza a concessão de garantia da República Federativa do Brasil à operação de crédito externo a ser contratada pela Companhia Águas de Joinville (CAJ) junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) no valor de até US\$ 128.000.000,00 (cento e vinte e oito milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de garantia da República Federativa do Brasil à operação de crédito externo a ser contratada pela Companhia Águas de Joinville (CAJ) junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) no valor de até US\$ 128.000.000,00 (cento e vinte e oito milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

Parágrafo único. Os recursos da operação de crédito de que trata o *caput* destinam-se ao financiamento parcial do “Projeto de Saneamento Básico Sustentável de Joinville – PROSAJ”.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – devedor: Companhia Águas de Joinville (CAJ);

II – credor: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID);

III – garantidor: República Federativa do Brasil;

IV – valor: até US\$ 128.000.000,00 (cento e vinte e oito milhões de dólares dos Estados Unidos da América);

V – prazo de desembolso: o prazo original de desembolsos será de 5 (cinco) anos, contados a partir da data de entrada em vigor do contrato

Brasília:
Senado Federal – Anexo II – Ala Senador Nilo Coelho –
Gabinete 2
70165-900 – Brasília – DF
Telefone: (61)3303-6446

E-mail: sen.esperidiaoamin@senado.leg.br

Florianópolis:
Rua Álvaro de Carvalho, 267 – 10º Andar Ed. Mapil – Centro
88010-040 – Florianópolis – SC
Telefone: (48)3222-4100

Avulso do PRS 112/2023 [2 de 14]



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

de empréstimo, sendo que qualquer prorrogação do prazo original de desembolsos deverá contar com a anuência do garantidor;

VI – cronograma estimativo de desembolso: US\$ 18.055.000,00 (dezoito milhões e cinquenta e cinco mil dólares dos Estados Unidos da América) em 2023, US\$ 17.556.000,00 (dezessete milhões e quinhentos e cinquenta e seis mil dólares dos Estados Unidos da América) em 2024, US\$ 28.648.000,00 (vinte e oito milhões e seiscentos e quarenta e oito mil dólares dos Estados Unidos da América) em 2025, US\$ 32.241.000,00 (trinta e dois milhões e duzentos e quarenta e um mil dólares dos Estados Unidos da América) em 2026, US\$ 24.118.000,00 (vinte e quatro milhões e cento e dezoito mil dólares dos Estados Unidos da América) em 2027 e US\$ 7.382.000,00 (sete milhões e trezentos e oitenta e dois mil dólares dos Estados Unidos da América) em 2028;

VII – amortização: prestações semestrais, consecutivas e, na medida do possível, iguais, vencendo-se a primeira até 66 (sessenta e seis) meses e a última até 25 (vinte e cinco) anos, a contar da data de assinatura do contrato de empréstimo;

VIII – juros: exigidos sobre os saldos devedores diários a uma taxa de juros baseada na *Secured Overnight Financing Rate* mais a margem aplicável para empréstimos do capital ordinário do credor, enquanto o empréstimo não tiver sido objeto de conversão;

IX – conversão: o devedor poderá solicitar conversão de moeda, de taxa de juros, de commodity ou de proteção contra catástrofes em qualquer momento durante a vigência do contrato de empréstimo, desde que haja anuência prévia do garantidor;

X – comissão de crédito: até 0,75% (setenta e cinco centésimos por cento) ao ano sobre o saldo não desembolsado do empréstimo, com incidência a partir de 60 (sessenta) dias, a contar da data de assinatura do contrato de empréstimo;

Brasília:
Senado Federal – Anexo II – Ala Senador Nilo Coelho –
Gabinete 2
70165-900 – Brasília – DF
Telefone: (61)3303-6446

E-mail: sen.esperidiaoamin@senado.leg.br

Florianópolis:
Rua Álvaro de Carvalho, 267 – 10º Andar Ed. Mapil – Centro
8010-040 – Florianópolis – SC
Telefone: (48)3222-4100

Avulso do PRS 112/2023 [3 de 14]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

XI – despesas com inspeção e supervisão gerais: em determinado semestre, até 1% (um por cento) do valor do empréstimo, dividido pelo número de semestres compreendidos no prazo original de desembolsos.

Parágrafo único. As datas de pagamento do principal e dos encargos financeiros e as datas dos desembolsos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo, assim como os montantes estimados dos desembolsos em cada ano poderão ser alterados conforme a execução contratual.

Art. 3º O exercício da autorização a que se refere o *caput* do art. 1º fica condicionado a que:

I – a Companhia Águas de Joinville (CAJ) celebre contrato com a União para concessão de contragarantias por meio da indicação e vinculação de suas receitas próprias;

II – o Município de Joinville, devidamente autorizado por esta Resolução, celebre contrato com a União para concessão de contragarantias por meio da vinculação das receitas de que tratam os arts. 156, 158 e 159, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, bem como de outras garantias em direito admitidas;

III – o Ministério da Economia verifique e ateste a adimplência da Companhia Águas de Joinville (CAJ) quanto aos pagamentos e prestações de contas de que trata o art. 10 da Resolução do Senado Federal nº 48, de 21 de dezembro de 2007, bem como quanto ao cumprimento substancial das condições prévias ao primeiro desembolso cabíveis e aplicáveis.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de quinhentos e quarenta dias, contados a partir da vigência desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília:
Senado Federal – Anexo II – Ala Senador Nilo Coelho –
Gabinete 2
70165-900 – Brasília – DF
Telefone: (61)3303-6446

E-mail: sen.esperidiaoamin@senado.leg.br

Florianópolis:
Rua Álvaro de Carvalho, 267 – 10º Andar Ed. Mapil – Centro
88010-040 – Florianópolis – SC
Telefone: (48)3222-4100

Avulso do PRS 112/2023 [4 de 14]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

Brasília:
Senado Federal – Anexo II – Ala Senador Nilo Coelho –
Gabinete 2
70165-900 – Brasília – DF
Telefone: (61)3303-6446

E-mail: sen.esperidiaoamin@senado.leg.br

Florianópolis:
Rua Álvaro de Carvalho, 267 – 10º Andar Ed. Mapil – Centro
8010-040 – Florianópolis – SC
Telefone: (48)3222-4100

Avulso do PRS 112/2023 [5 de 14]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

PARECER N° 128 , DE 2023

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre a Mensagem nº 80, de 2023, da Presidência da República (nº 589, de 16 de novembro de 2023, na origem), que solicita autorização do Senado Federal para que seja concedida garantia da República Federativa do Brasil na operação de crédito externo a ser contratada pela Companhia Águas de Joinville (CAJ) junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US\$ 128.000.000,00 (cento e vinte e oito milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do “Projeto de Saneamento Básico Sustentável de Joinville – PROSAJ”.

RELATOR: Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

I – RELATÓRIO

A Mensagem nº 80, de 2023, da Presidência da República (nº 589, de 16 de novembro de 2023, na origem), ora sob análise desta Comissão, contém pleito para que seja autorizada a concessão de garantia da União à operação de crédito externo a ser contratada pela Companhia Águas de Joinville (CAJ) junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). Os recursos da operação destinam-se ao financiamento parcial do “Projeto de Saneamento Básico Sustentável de Joinville – PROSAJ”.

O Programa tem como objetivo geral a contribuição para a melhoria das condições ambientais e de saúde da população joinvilense. Tal objetivo geral será alcançado por meio da: i) melhoria da qualidade do

Brasília:
Senado Federal – Anexo II – Ala Senador Nilo Coelho –
Gabinete 2
70165-900 – Brasília – DF
Telefone: (61)3303-6446

E-mail: sen.esperidiaoamin@senado.leg.br

Florianópolis:
Rua Álvaro de Carvalho, 267 – 10º Andar Ed. Mapil – Centro
8010-040 – Florianópolis – SC
Telefone: (48)3222-4100

Avulso do PRS 112/2023 [6 de 14]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

serviço de abastecimento de água e do acesso do serviço de coleta e tratamento de esgotos; ii) melhoria da eficiência operacional dos sistemas de abastecimento de água e de coleta e tratamento de esgotos; e iii) melhoria da gestão empresarial da CAJ.

O programa em questão foi considerado como passível de obtenção de financiamento externo pela Comissão de Financiamentos Externos (Cofiex), na forma da Resolução nº 21, de 7 de abril de 2022, estando os desembolsos da operação de crédito externo previstos para ocorrerem entre 2023 e 2028. A operação foi ainda credenciada no Banco Central do Brasil (BCB) sob o Registro de Operações Financeiras (ROF) TB125170.

II – ANÁLISE

O art. 52, inciso V, da Constituição Federal, confere ao Senado Federal a competência para autorizar operações externas de natureza financeira de interesse da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios. Cabe também a esta Casa dispor sobre limites globais e condições para as operações de crédito externo dos entes da Federação, inclusive suas autarquias e entidades controladas, e para a concessão de garantia da União para as referidas operações, conforme os incisos VII e VIII desse dispositivo constitucional.

Por ser a CAJ uma empresa controlada pelo Município de Joinville que não se enquadra no conceito de empresa estatal dependente, de que trata o inciso III do art. 2º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), os limites de endividamento estabelecidos no art. 7º da Resolução do Senado Federal (RSF) nº 43, de 21 de dezembro de 2001, não se aplicam a ela.

Todavia, como a operação de crédito externo a ser contratada pela CAJ envolve a concessão de garantia da União, o pleito em exame se sujeita aos limites e condições cabíveis expostas na RSF nº 48, de 21 de dezembro de 2007, e às regras constantes do art. 40 da LRF. Além disso, o conhecimento da capacidade de pagamento da mencionada empresa é

Brasília:

Senado Federal – Anexo II – Ala Senador Nilo Coelho –
Gabinete 2
70165-900 – Brasília – DF
Telefone: (61)3303-6446

E-mail: sen.esperidiaoamin@senado.leg.br

Florianópolis:

Rua Álvaro de Carvalho, 267 – 10º Andar Ed. Mapil – Centro
8010-040 – Florianópolis – SC
Telefone: (48)3222-4100

Avulso do PRS 112/2023 [7 de 14]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

imprescindível para a autorização senatorial relativa à concessão de garantia por parte da União.

Nesse sentido, a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) do Ministério da Fazenda (MF) presta as devidas informações sobre as finanças da União, na condição de garantidora da operação, bem como analisa as informações referentes ao mutuário.

No Parecer SEI nº 3798, aprovado em 3 de outubro de 2023, a Coordenação-Geral de Operações de Crédito dos Estados e Municípios (COPEM) da STN atesta que Declaração do Chefe do Poder Executivo do Município de Joinville comprova que o programa de investimentos da CAJ está incluído no Plano Plurianual (PPA) municipal para o quadriênio 2022/2025 (Lei Municipal nº 8.993, de 31 de agosto de 2021, revisada pela Lei Municipal nº 9.460, de 11 de setembro de 2023). Também menciona que existem dotações para o programa no Orçamento de Investimento da Lei Orçamentária Anual do exercício de 2023 (Lei Municipal nº 9.328, de 20 de dezembro de 2022, alterada pela citada Lei nº 9.460, de 11 de setembro de 2023).

Ademais, a COPEM revela que a União apresenta margem para a concessão da garantia pleiteada. Ao final do 1º quadrimestre de 2023, de acordo com o Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) da União, o total de garantias concedidas pela União estava em 23,26% (vinte e três inteiros e vinte e seis centésimos por cento) de sua receita corrente líquida (RCL), portanto, abaixo do limite de 60% (sessenta por cento) da RCL estabelecido pelo art. 9º da RSF nº 48, de 2007.

Além do mais, a COPEM cita o Ofício SEI nº 28166, de 8 de março de 2023, emitido pela Coordenação-Geral de Operações da Dívida Pública (CODIP) da STN. Esse documento demonstra que o custo efetivo da operação em dólares dos EUA está situado em 4,8% (quatro inteiros e oito décimos por cento) ao ano para uma *duration* de 11,83 anos, que é inferior ao custo de captação estimado para emissões da União nas mesmas moeda e *duration*, o qual se situa em 6,63% (seis inteiros e sessenta e três centésimos por cento) ao ano.

Brasília:

Senado Federal – Anexo II – Ala Senador Nilo Coelho –
Gabinete 2
70165-900 – Brasília – DF
Telefone: (61)3303-6446

Florianópolis:

Rua Álvaro de Carvalho, 267 – 10º Andar Ed. Mapil – Centro
8010-040 – Florianópolis – SC
Telefone: (48)3222-4100

E-mail: sen.esperidiaoamin@senado.leg.br

Avalso do PRS 112/2023 [8 de 14]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

Por sua parte, a Coordenação-Geral de Participações Societárias (COPAR) da STN, através do Parecer SEI nº 1465, de 24 de maio de 2023, afirma que a CAJ tem capacidade de pagamento para arcar com as amortizações e encargos da operação de crédito externo proposta. É de se destacar que a empresa municipal apresentou: i) projeção de fluxo de caixa suficiente para o atendimento das obrigações a serem assumidas, partindo de R\$ 95,9 milhões em 2023 e alcançando R\$ 1,28 bilhão em 2048; e ii) retorno sobre investimento (ROI) médio de 15,78% (quinze inteiros e setenta e oito centésimos por cento) ao ano entre 2018 e 2022, superior ao custo efetivo da operação em reais junto ao BID, que foi estimado em 13,46% (treze inteiros e quarenta e seis centésimos por cento) ao ano.

Em resposta à garantia a ser concedida pela União, o Município de Joinville oferecerá contragarantias sob a forma de vinculação das receitas de que tratam os arts. 156, 158 e 159, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Lei Maior, além de outras garantias admitidas pela legislação em vigor. Essas contragarantias, previstas na Lei Municipal nº 9.258, de 17 de agosto de 2022, são consideradas suficientes para ressarcir a União, caso esta honre compromisso na qualidade de garantidora da operação junto ao BID, segundo o Ofício SEI nº 48375, de 26 de setembro de 2023, da Coordenação-Geral de Haveres Financeiros (COAFI) da STN.

Tendo em vista que a concessão de contragarantias pelo Município de Joinville onera seus limites de prestação de garantia, deve haver prévia autorização também ao Município para o oferecimento de contragarantias à União. A esse respeito, a COPEM, por meio do Parecer SEI nº 3630, de 21 de setembro de 2023, diz que o ente da Federação cumpre o limite global para a concessão de garantias, uma vez que o saldo global das garantias concedidas, inclusive as relativas à operação pleiteada, soma 24,04% (vinte e quatro inteiros e quatro centésimos por cento) da RCL do ente, que é inferior ao limite de 32% (trinta e dois por cento) da RCL, proposto pelo parágrafo único do art. 9º da RSF nº 43, de 2001.

Observe-se que o último percentual, maior que o usual de 22% (vinte e dois por cento) da RCL, proposto pelo *caput* do referido art. 9º, é válido para o Município de Joinville por ele: i) não ter sido chamado a honrar nenhuma garantia anteriormente prestada nos últimos vinte e quatro meses; ii) ter dívida

Brasília:

Senado Federal – Anexo II – Ala Senador Nilo Coelho –
Gabinete 2
70165-900 – Brasília – DF
Telefone: (61)3303-6446

E-mail: sen.esperidiaoamin@senado.leg.br

Florianópolis:

Rua Álvaro de Carvalho, 267 – 10º Andar Ed. Mapil – Centro
8010-040 – Florianópolis – SC
Telefone: (48)3222-4100

Avulso do PRS 112/2023 [9 de 14]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

consolidada líquida de 30,18% (trinta inteiros e dezoito centésimos por cento) da RCL, que é inferior ao limite municipal de 120% (cento e vinte por cento) da RCL, fixado na RSF nº 40, de 20 de dezembro de 2001; iii) cumprir os limites de despesas com pessoal, como demonstrado no RGF municipal e na certidão do tribunal de contas competente; e iv) não ter em andamento Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal acordado com a União.

De mais a mais, o mutuário oferecerá contragarantias à garantia da União com base nas suas receitas próprias, conforme Relação de Contragarantias da CAJ enviada à STN e autorização concedida pelos seus Conselhos de Administração e Fiscal circunstanciada em ata de reunião realizada em 30 de novembro de 2022. O já citado Parecer SEI nº 3798, de 2023, da COPEM, informa também que a empresa encaminhou declaração comprovando a sua adimplência com a União e suas entidades controladas. Vale ressaltar que essa adimplência será verificada novamente por ocasião da assinatura do contrato de concessão de garantia da União.

Por sua vez, a Coordenação-Geral de Operações Financeiras Externas da União (COF) da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), por intermédio do Parecer SEI nº 3961, aprovado em 16 de outubro de 2023, frisa que as minutas contratuais não contêm disposição de natureza política, atentatória à soberania nacional e à ordem pública, contrária à Constituição e às leis do País, nem que implique compensação automática de débitos e créditos. Portanto, as vedações impostas pelo art. 8º da RSF nº 48, de 2007, são devidamente observadas no pleito em análise.

Enfim, tanto a STN como a PGFN não apresentam óbices para a autorização do presente pleito, que se encontra de acordo com o que preceitua a legislação vigente. Assim sendo, a CAJ está apta a receber a autorização senatorial para a obtenção da garantia da União na operação de crédito por ela pretendida.

III – VOTO

Diante do exposto, apresentamos voto favorável à autorização pleiteada na Mensagem do Senado Federal nº 80, de 2023, nos termos do seguinte:

Brasília:
Senado Federal – Anexo II – Ala Senador Nilo Coelho –
Gabinete 2
70165-900 – Brasília – DF
Telefone: (61)3303-6446

E-mail: sen.esperidiaoamin@senado.leg.br

Florianópolis:
Rua Álvaro de Carvalho, 267 – 10º Andar Ed. Mapil – Centro
8010-040 – Florianópolis – SC
Telefone: (48)3222-4100

Avalso do PRS 112/2023 [10 de 14]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº , DE 2023

Autoriza a concessão de garantia da República Federativa do Brasil à operação de crédito externo a ser contratada pela Companhia Águas de Joinville (CAJ) junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) no valor de até US\$ 128.000.000,00 (cento e vinte e oito milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de garantia da República Federativa do Brasil à operação de crédito externo a ser contratada pela Companhia Águas de Joinville (CAJ) junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) no valor de até US\$ 128.000.000,00 (cento e vinte e oito milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

Parágrafo único. Os recursos da operação de crédito de que trata o *caput* destinam-se ao financiamento parcial do “Projeto de Saneamento Básico Sustentável de Joinville – PROSAJ”.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – devedor: Companhia Águas de Joinville (CAJ);

II – credor: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID);

III – garantidor: República Federativa do Brasil;

IV – valor: até US\$ 128.000.000,00 (cento e vinte e oito milhões de dólares dos Estados Unidos da América);

V – prazo de desembolso: o prazo original de desembolsos será de 5 (cinco) anos, contados a partir da data de entrada em vigor do contrato

Brasília:
Senado Federal – Anexo II – Ala Senador Nilo Coelho –
Gabinete 2
70165-900 – Brasília – DF
Telefone: (61)3303-6446

E-mail: sen.esperidiaoamin@senado.leg.br

Florianópolis:
Rua Álvaro de Carvalho, 267 – 10º Andar Ed. Mapil – Centro
8010-040 – Florianópolis – SC
Telefone: (48)3222-4100

Avulso do PRS 112/2023 [11 de 14]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

de empréstimo, sendo que qualquer prorrogação do prazo original de desembolsos deverá contar com a anuência do garantidor;

VI – cronograma estimativo de desembolso: US\$ 18.055.000,00 (dezoito milhões e cinquenta e cinco mil dólares dos Estados Unidos da América) em 2023, US\$ 17.556.000,00 (dezessete milhões e quinhentos e cinquenta e seis mil dólares dos Estados Unidos da América) em 2024, US\$ 28.648.000,00 (vinte e oito milhões e seiscentos e quarenta e oito mil dólares dos Estados Unidos da América) em 2025, US\$ 32.241.000,00 (trinta e dois milhões e duzentos e quarenta e um mil dólares dos Estados Unidos da América) em 2026, US\$ 24.118.000,00 (vinte e quatro milhões e cento e dezoito mil dólares dos Estados Unidos da América) em 2027 e US\$ 7.382.000,00 (sete milhões e trezentos e oitenta e dois mil dólares dos Estados Unidos da América) em 2028;

VII – amortização: prestações semestrais, consecutivas e, na medida do possível, iguais, vencendo-se a primeira até 66 (sessenta e seis) meses e a última até 25 (vinte e cinco) anos, a contar da data de assinatura do contrato de empréstimo;

VIII – juros: exigidos sobre os saldos devedores diários a uma taxa de juros baseada na *Secured Overnight Financing Rate* mais a margem aplicável para empréstimos do capital ordinário do credor, enquanto o empréstimo não tiver sido objeto de conversão;

IX – conversão: o devedor poderá solicitar conversão de moeda, de taxa de juros, de commodity ou de proteção contra catástrofes em qualquer momento durante a vigência do contrato de empréstimo, desde que haja anuência prévia do garantidor;

X – comissão de crédito: até 0,75% (setenta e cinco centésimos por cento) ao ano sobre o saldo não desembolsado do empréstimo, com incidência a partir de 60 (sessenta) dias, a contar da data de assinatura do contrato de empréstimo;

Brasília:
Senado Federal – Anexo II – Ala Senador Nilo Coelho –
Gabinete 2
70165-900 – Brasília – DF
Telefone: (61)3303-6446

E-mail: sen.esperidiaoamin@senado.leg.br

Florianópolis:
Rua Álvaro de Carvalho, 267 – 10º Andar Ed. Mapil – Centro
8010-040 – Florianópolis – SC
Telefone: (48)3222-4100

Avaliso do PRS 112/2023 [12 de 14]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

XI – despesas com inspeção e supervisão gerais: em determinado semestre, até 1% (um por cento) do valor do empréstimo, dividido pelo número de semestres compreendidos no prazo original de desembolsos.

Parágrafo único. As datas de pagamento do principal e dos encargos financeiros e as datas dos desembolsos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo, assim como os montantes estimados dos desembolsos em cada ano poderão ser alterados conforme a execução contratual.

Art. 3º O exercício da autorização a que se refere o *caput* do art. 1º fica condicionado a que:

I – a Companhia Águas de Joinville (CAJ) celebre contrato com a União para concessão de contragarantias por meio da indicação e vinculação de suas receitas próprias;

II – o Município de Joinville, devidamente autorizado por esta Resolução, celebre contrato com a União para concessão de contragarantias por meio da vinculação das receitas de que tratam os arts. 156, 158 e 159, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, bem como de outras garantias em direito admitidas;

III – o Ministério da Economia verifique e ateste a adimplência da Companhia Águas de Joinville (CAJ) quanto aos pagamentos e prestações de contas de que trata o art. 10 da Resolução do Senado Federal nº 48, de 21 de dezembro de 2007, bem como quanto ao cumprimento substancial das condições prévias ao primeiro desembolso cabíveis e aplicáveis.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de quinhentos e quarenta dias, contados a partir da vigência desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília:

Senado Federal – Anexo II – Ala Senador Nilo Coelho –
Gabinete 2
70165-900 – Brasília – DF
Telefone: (61)3303-6446

Florianópolis:

Rua Álvaro de Carvalho, 267 – 10º Andar Ed. Mapil – Centro
8010-040 – Florianópolis – SC
Telefone: (48)3222-4100

E-mail: sen.esperidiaoamin@senado.leg.br

Avalso do PRS 112/2023 [13 de 14]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

Brasília:
Senado Federal – Anexo II – Ala Senador Nilo Coelho –
Gabinete 2
70165-900 – Brasília – DF
Telefone: (61)3303-6446

E-mail: sen.esperidiaoamin@senado.leg.br

Florianópolis:
Rua Álvaro de Carvalho, 267 – 10º Andar Ed. Mapil – Centro
8010-040 – Florianópolis – SC
Telefone: (48)3222-4100

Avulso do PRS 112/2023 [14 de 14]



Requerimentos





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 1037, DE 2023

Requer voto de aplauso à Igreja do Evangelho Quadrangular do Pará, pelas comemorações do seu Jubileu de Ouro.

AUTORIA: Senador Zequinha Marinho (PODEMOS/PA)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 1037/2023 [1 de 3]





SF/23417.51492-49 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de aplauso à Igreja do Evangelho Quadrangular do Pará, pelas comemorações do seu Jubileu de Ouro. No próximo sábado, dia 25 de novembro, a Igreja do Evangelho Quadrangular do Pará completa 50 anos de história.

Requeiro, ainda, que seja enviada cópia do presente voto, conforme dados em anexo.

JUSTIFICAÇÃO

No próximo dia 25 deste mês, no Estádio do Mangueirão, em Belém, a nação quadrangular paraense fará uma linda festa para comemorar o seu jubileu de ouro.

A história da Quadrangular na Amazônia tem início no ano de 1959, quando o missionário Harold Willians e o reverendo Geraldino dos Santos, respectivamente presidente e secretário executivo da Igreja, enviaram emissários à região para fundar as bases da Igreja na Amazônia.

Aquela primeira tentativa não aconteceu como esperado em razão dos missionários enviados à região terem sofrido problemas de saúde. Retomaram à São Paulo, de onde eram originários e, somente doze anos depois, o secretário Euclides Tavares enviou a Belém, capital do meu estado, o pastor Duílio Ramires.



Assinado eletronicamente por Sen. Zequinha Marinho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6351235520>

Avulso do RQS 1037/2023 [2 de 3]



Após tentativas para implantar a obra, teve que atender um chamado para voltar a Região Sul do Brasil.

Sem desistir de construir os pilares da Quadrangular na Amazônia, no dia 15 de outubro de 1973, chega a Belém o Pastor Josué Bengston.

Cinco dias após sua chegada, mais exatamente em 20 de novembro de 1973, a sede da Igreja, localizada na Travessa Benjamin Constant, em Belém, é fundada por Josué Bengston e ali foi realizado um culto para quase 300 pessoas.

A obra da Quadrangular do Pará conta hoje com mais de 1.800 igrejas e congregações. Mais de 3 mil pastores e, aproximadamente, 40 mil líderes evangelistas, discipuladores e outros. Ao todo, são mais de 9 mil células evangelísticas em todo o Estado.

Essa é uma bonita história que, aqui no Brasil, teve origem pelas mãos do missionário Harold Williams, de sua esposa, Mary Williams, e do missionário Jesus Emílio Vasquez. Eles vieram para o Brasil inspirados em trazer a palavra de Deus e salvar almas para Cristo.

De sua origem até os dias atuais, já são mais de 21 mil templos em todo o Brasil e diversas obras e projetos sociais no país.

Meus parabéns a todos aqueles que constroem diariamente a história dessa igreja que existe para glorificar o nome de Deus e promover o crescimento do seu Reino na Terra.

Sala das Sessões, 20 de novembro de 2023.

**Senador Zequinha Marinho
(PODEMOS - PA)**



Assinado eletronicamente por Sen. Zequinha Marinho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6351235520>

Avulso do RQS 1037/2023 [3 de 3]



Apresentado o Requerimento nº 1.037, de 2023, do Senador Zequinha Marinho,
*solicitando a inserção em ata de voto de aplauso à Igreja do Evangelho Quadrangular do Pará,
pelas comemorações do seu Jubileu de Ouro.*

Será encaminhada cópia do voto nos termos solicitados.





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 1038, DE 2023

Requer a inclusão de apoioamento ao Requerimento 976/2023.

AUTORIA: Senador Laércio Oliveira (PP/SE)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 1038/2023 [1 de 2]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Laércio Oliveira

SF/23590.51610-00 (LexEdit*)

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 243, do Regimento Interno do Senado Federal, assinatura de apoio ao RQS 976/2023, de autoria do Senador Flávio Arns

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2023.

**Senador Laércio Oliveira
(PP - SE)**



Assinado eletronicamente por Sen. Laércio Oliveira

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2044536657>

Avulso do RQS 1038/2023 [2 de 2]





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 1041, DE 2023

Requer voto de aplauso à Igreja do Evangelho Quadrangular do Pará.

AUTORIA: Senador Zequinha Marinho (PODEMOS/PA)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 1041/2023 [1 de 3]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Zequinha Marinho

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de aplauso à Igreja do Evangelho Quadrangular do Pará, pelas comemorações do seu Jubileu de Ouro. No próximo sábado, dia 25 de novembro, a Igreja do Evangelho Quadrangular do Pará completa 50 anos de história.

Requeiro, ainda, que seja enviada cópia do presente voto, conforme dados em anexo.

JUSTIFICAÇÃO

No próximo dia 25 deste mês, no Estádio do Mangueirão, em Belém, a nação quadrangular paraense fará uma linda festa para comemorar o seu jubileu de ouro.

A história da Quadrangular na Amazônia tem início no ano de 1959, quando o missionário Harold Willians e o reverendo Geraldino dos Santos, respectivamente presidente e secretário executivo da Igreja, enviaram emissários à região para fundar as bases da Igreja na Amazônia.

Aquela primeira tentativa não aconteceu como esperado em razão dos missionários enviados à região terem sofrido problemas de saúde. Retornaram à São Paulo, de onde eram originários e, somente doze anos depois, o secretário Euclides Tavares enviou a Belém, capital do meu estado, o pastor Duílio



Assinado eletronicamente por Sen. Zequinha Marinho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5818100275>

Avulso do RQS 1041/2023 [2 de 3]



Ramires. Após tentativas para implantar a obra, infelizmente teve que atender um chamado para voltar a Região Sul do Brasil.

Sem desistir de construir os pilares da Quadrangular na Amazônia, no dia 15 de outubro de 1973, chega a Belém o Pastor Josué Bengston.

Em 20 de novembro de 1973, a sede da Igreja, localizada na Travessa Benjamin Constant, em Belém, é fundada por Josué Bengston e ali foi realizado um culto para quase 300 pessoas.

A obra da Quadrangular do Pará conta hoje com mais de 1.800 igrejas e congregações. Mais de 3 mil pastores e, aproximadamente, 40 mil líderes evangelistas, discipuladores e outros. Ao todo, são mais de 9 mil células evangélicas em todo o Estado.

Essa é uma bonita história que, aqui no Brasil, teve origem pelas mãos do missionário Harold Williams, de sua esposa, Mary Williams, e do missionário Jesus Emílio Vasquez. Eles vieram para o Brasil inspirados em trazer a palavra de Deus e salvar almas para Cristo.

De sua origem até os dias atuais, já são mais de 21 mil templos em todo o Brasil e diversas obras e projetos sociais no país.

Meus parabéns a todos aqueles que constroem diariamente a história dessa igreja que existe para glorificar o nome de Deus e promover o crescimento do seu Reino na Terra.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2023.

**Senador Zequinha Marinho
(PODEMOS - PA)**



Assinado eletronicamente por Sen. Zequinha Marinho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5818100275>

Avulso do RQS 1041/2023 [3 de 3]



Apresentado o Requerimento nº 1.041, de 2023, do Senador Zequinha Marinho,
solicitando a inserção em ata de voto de aplauso à Igreja do Evangelho Quadrangular do Pará, que completa 50 anos de história.

Será encaminhada cópia do voto, nos termos solicitados.





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 1042, DE 2023

Requer a retirada definitiva do Requerimento nº 1037/2023.

AUTORIA: Senador Zequinha Marinho (PODEMOS/PA)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 1042/2023 [1 de 2]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Zequinha Marinho

SF/23438.21485-03 (LexEdit)

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 256 do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada, em caráter definitivo, do RQS 1037/2023, que “requer voto de aplauso à Igreja do Evangelho Quadrangular do Pará, pelas comemorações do seu Jubileu de Ouro”.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2023.

**Senador Zequinha Marinho
(PODEMOS - PA)**



Assinado eletronicamente por Sen. Zequinha Marinho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4422209371>

Avulso do RQS 1042/2023 [2 de 2]



Foi apresentado Requerimento nº 1.042, de 2023, do Senador Zequinha Marinho, de retirada, em caráter definitivo, do Requerimento nº 1.037, de 2023.

A Presidência defere o Requerimento, e encaminha o Requerimento nº 1037, de 2023, ao Arquivo.



Término de Prazos



Encerrou-se em 20 de novembro o prazo para interposição de recurso para apreciação pelo Plenário dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 180, de 2019; 662, 698, 705,712, 719, 736 e 889 de 2021.

Não foram apresentados recursos.

Tendo sido aprovadas terminativamente pela CCDD, as matérias vão à promulgação.



Encerrou-se em 20 de novembro o prazo para apresentação de emendas aos Projetos de Lei nºs 5.009, de 2019 e 3.453, de 2021.

Não foram apresentadas emendas.

As matérias serão incluídas em Ordem do Dia oportunamente.



Encerrou-se em 20 de novembro o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei nº 2.952, de 2022.

Foi recebida a Emenda nº 2-PLEN.

A matéria será incluída em Ordem do Dia da Sessão Deliberativa Ordinária de 22/11/2023.



EMENDA N° 2- PLEN

(ao PL nº 2.952, de 2022)

Acrescente-se ao art. 3º do Projeto de Lei nº 2.952, de 2022, os seguintes incisos XXII e XXIII:

“Art. 3º

.....

XXII – articulação com o Subsistema de Atenção à Saúde Indígena, para a prevenção e o controle do câncer entre os povos originários;

XXIII – integração com o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), com vistas a garantir os direitos da pessoa com câncer.

”

JUSTIFICAÇÃO

O câncer é um dos grandes desafios de saúde pública no Brasil e no mundo. A situação é mais grave entre as populações indígenas, conforme demonstram os estudos científicos sobre o tema. O atraso no diagnóstico e no início do tratamento são ainda maiores nessas populações, levando a um quadro em que a mortalidade chega ao dobro em relação à população geral.

Além disso, embora a legislação brasileira assegure proteção às pessoas com câncer, o desconhecimento e a burocracia existentes no País dificultam o acesso de parcela da população aos seus direitos, notadamente aqueles em situação de vulnerabilidade ou risco social e pessoal.

Nesse sentido, apresentamos esta Emenda com o objetivo de garantir a devida articulação com o Subsistema de Atenção à Saúde Indígena, como forma de modificar o quadro atual de morte por câncer entre os povos originários, assim como de assegurar a integração da Política Nacional de Prevenção e Controle do Câncer com o Sistema Único de Assistência Social, para que os direitos assegurados em lei sejam, de fato, efetivados.



Sala das Sessões,

Senador CARLOS VIANA



Encerrou-se em 20 de novembro o prazo para interposição de recurso para apreciação pelo Plenário dos Projetos de Lei nºs 1.054 e 3.811, de 2019; 1.973 e 3.294, de 2021; 2.875 e 3.954, de 2023.

Não foram apresentados recursos.

Os Projetos de Lei nºs 1.054, de 2019; 1.973 e 3.294, de 2021; 2.875 e 3.954, de 2023, aprovados terminativamente pelas comissões competentes, vão à Câmara dos Deputados.

O Projeto de Lei nº 3.811, de 2019, aprovado terminativamente pela CAS, vai à sanção. Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57^a LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

PSD - Angelo Coronel*
PT - Jaques Wagner*
PSD - Otto Alencar**

Rio de Janeiro

PL - Carlos Portinho* (S)
PL - Flávio Bolsonaro*
PL - Romário**

Maranhão

PSD - Eliziane Gama*
PDT - Weverton*
PSB - Ana Paula Lobato** (S)

Pará

MDB - Jader Barbalho*
PODEMOS - Zequinha Marinho*
PT - Beto Faro**

Pernambuco

MDB - Fernando Dueire* (S)
PT - Humberto Costa*
PT - Teresa Leitão**

São Paulo

MDB - Giordano* (S)
PSD - Mara Gabrilli*
PL - Astronauta Marcos Pontes**

Minas Gerais

PODEMOS - Carlos Viana*
PSD - Rodrigo Pacheco*
REPUBLICANOS - Cleitinho**

Goiás

PSB - Jorge Kajuru*
PSD - Vanderlan Cardoso*
PL - Wilder Moraes**

Mato Grosso

UNIÃO - Jayme Campos*
PSD - Margareth Buzetti* (S)
PL - Wellington Fagundes**

Rio Grande do Sul

PP - Luís Carlos Heinze*
PT - Paulo Paim*
REPUBLICANOS - Hamilton Mourão**

Ceará

PDT - Cid Gomes*
NOVO - Eduardo Girão*
PT - Augusta Brito** (S)

Paraíba

PSD - Daniella Ribeiro*
MDB - Veneziano Vital do Rêgo*
UNIÃO - Efraim Filho**

Espírito Santo

PT - Fabiano Contarato*
PODEMOS - Marcos do Val*
PL - Magno Malta**

Piauí

PP - Ciro Nogueira*
MDB - Marcelo Castro*
PSD - Jussara Lima** (S)

Rio Grande do Norte

PODEMOS - Styvenson Valentim*
PSD - Zenaide Maia*
PL - Rogerio Marinho**

Santa Catarina

PP - Esperidião Amin*
MDB - Ivete da Silveira* (S)
PL - Jorge Seif**

Alagoas

MDB - Renan Calheiros*
PODEMOS - Rodrigo Cunha*
MDB - Fernando Farias** (S)

Sergipe

MDB - Alessandro Vieira*
PT - Rogério Carvalho*
PP - Laércio Oliveira**

Mandatos

*: Período 2019/2027 **: Período 2023/2031

Amazonas

MDB - Eduardo Braga*
PSDB - Plínio Valério*
PSD - Omar Aziz**

Paraná

PSB - Flávio Arns*
PODEMOS - Orovisto Guimarães*
UNIÃO - Sergio Moro**

Acre

UNIÃO - Marcio Bittar*
PSD - Sérgio Petecão*
UNIÃO - Alan Rick**

Mato Grosso do Sul

PSD - Nelsinho Trad*
PODEMOS - Soraya Thronicke*
PP - Tereza Cristina**

Distrito Federal

PSDB - Izalci Lucas*
PDT - Leila Barros*
REPUBLICANOS - Damares Alves**

Rondônia

MDB - Confúcio Moura*
PL - Marcos Rogério*
PL - Jaime Bagatolli**

Tocantins

PL - Eduardo Gomes*
PSD - Irajá*
UNIÃO - Professora Dorinha Seabra**

Amapá

PSD - Lucas Barreto*
REDE - Randolfe Rodrigues*
UNIÃO - Davi Alcolumbre**

Roraima

PSB - Chico Rodrigues*
REPUBLICANOS - Mecias de Jesus*
PP - Dr. Hiran**



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57^a LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar Democracia - 30
MDB-11 / UNIÃO-7 / PODEMOS-7 / PDT-3
PSDB-2

Alan Rick.	UNIÃO / AC
Alessandro Vieira.	MDB / SE
Carlos Viana.	PODEMOS / MG
Cid Gomes.	PDT / CE
Confúcio Moura.	MDB / RO
Davi Alcolumbre.	UNIÃO / AP
Eduardo Braga.	MDB / AM
Efraim Filho.	UNIÃO / PB
Fernando Dueire.	MDB / PE
Fernando Farias.	MDB / AL
Giordano.	MDB / SP
Ivete da Silveira.	MDB / SC
Izalci Lucas.	PSDB / DF
Jader Barbalho.	MDB / PA
Jayme Campos.	UNIÃO / MT
Leila Barros.	PDT / DF
Marcelo Castro.	MDB / PI
Marcio Bittar.	UNIÃO / AC
Marcos do Val.	PODEMOS / ES
Oriovisto Guimarães.	PODEMOS / PR
Plínio Valério.	PSDB / AM
Professora Dorinha Seabra.	UNIÃO / TO
Renan Calheiros.	MDB / AL
Rodrigo Cunha.	PODEMOS / AL
Sergio Moro.	UNIÃO / PR
Soraya Thronicke.	PODEMOS / MS
Styvenson Valentim.	PODEMOS / RN
Veneziano Vital do Rêgo.	MDB / PB
Weverton.	PDT / MA
Zequinha Marinho.	PODEMOS / PA

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 28
PSD-15 / PT-8 / PSB-4 / REDE-1

Ana Paula Lobato.	PSB / MA
Angelo Coronel.	PSD / BA
Augusta Brito.	PT / CE
Beto Faro.	PT / PA
Chico Rodrigues.	PSB / RR
Daniella Ribeiro.	PSD / PB
Eliziane Gama.	PSD / MA
Fabiano Contarato.	PT / ES
Flávio Arns.	PSB / PR
Humberto Costa.	PT / PE
Irajá.	PSD / TO
Jaques Wagner.	PT / BA
Jorge Kajuru.	PSB / GO
Jussara Lima.	PSD / PI
Lucas Barreto.	PSD / AP
Mara Gabrilli.	PSD / SP
Margareth Buzetti.	PSD / MT
Nelsinho Trad.	PSD / MS
Omar Aziz.	PSD / AM
Otto Alencar.	PSD / BA
Paulo Paim.	PT / RS
Randolfe Rodrigues.	REDE / AP
Rodrigo Pacheco.	PSD / MG

Rogério Carvalho.	PT / SE
Sérgio Petecão.	PSD / AC
Teresa Leitão.	PT / PE
Vanderlan Cardoso.	PSD / GO
Zenaide Maia.	PSD / RN

Bloco Parlamentar Vanguarda - 13
PL-12 / NOVO-1

Astronauta Marcos Pontes.	PL / SP
Carlos Portinho.	PL / RJ
Eduardo Girão.	NOVO / CE
Eduardo Gomes.	PL / TO
Flávio Bolsonaro.	PL / RJ
Jaime Bagatoli.	PL / RO
Jorge Seif.	PL / SC
Magno Malta.	PL / ES
Marcos Rogério.	PL / RO
Rogerio Marinho.	PL / RN
Romário.	PL / RJ
Wellington Fagundes.	PL / MT
Wilder Moraes.	PL / GO

Bloco Parlamentar Aliança - 10
PP-6 / REPUBLICANOS-4

Ciro Nogueira.	PP / PI
Cleitinho.	REPUBLICANOS / MG
Damares Alves.	REPUBLICANOS / DF
Dr. Hirán.	PP / RR
Esperidião Amin.	PP / SC
Hamilton Mourão.	REPUBLICANOS / RS
Laércio Oliveira.	PP / SE
Luis Carlos Heinze.	PP / RS
Mecias de Jesus.	REPUBLICANOS / RR
Tereza Cristina.	PP / MS

Bloco Parlamentar Democracia.	30
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.	28
Bloco Parlamentar Vanguarda.	13
Bloco Parlamentar Aliança.	10
TOTAL	81



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57^a LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Alan Rick** (UNIÃO-AC)	Flávio Arns* (PSB-PR)	Nelsinho Trad* (PSD-MS)
Alessandro Vieira* (MDB-SE)	Flávio Bolsonaro* (PL-RJ)	Omar Aziz** (PSD-AM)
Ana Paula Lobato** (PSB-MA)	Giordano* (MDB-SP)	Oriovisto Guimarães* (PODEMOS-PR)
Angelo Coronel* (PSD-BA)	Hamilton Mourão** (REPUBLICANOS-RS)	Otto Alencar** (PSD-BA)
Astronauta Marcos Pontes** (PL-SP)	Humberto Costa* (PT-PE)	Paulo Paim* (PT-RS)
Augusta Brito** (PT-CE)	Irajá* (PSD-TO)	Plínio Valério* (PSDB-AM)
Beto Faro** (PT-PA)	Ivete da Silveira* (MDB-SC)	Professora Dorinha Seabra** (UNIÃO-TO)
Carlos Portinho* (PL-RJ)	Izalci Lucas* (PSDB-DF)	Randolfe Rodrigues* (REDE-AP)
Carlos Viana* (PODEMOS-MG)	Jader Barbalho* (MDB-PA)	Renan Calheiros* (MDB-AL)
Chico Rodrigues* (PSB-RR)	Jaime Bagattoli** (PL-RO)	Rodrigo Cunha* (PODEMOS-AL)
Cid Gomes* (PDT-CE)	Jaques Wagner* (PT-BA)	Rodrigo Pacheco* (PSD-MG)
Ciro Nogueira* (PP-PI)	Jayme Campos* (UNIÃO-MT)	Rogério Carvalho* (PT-SE)
Cleitinho** (REPUBLICANOS-MG)	Jorge Kajuru* (PSB-GO)	Rogerio Marinho** (PL-RN)
Confúcio Moura* (MDB-RO)	Jorge Seif** (PL-SC)	Romário** (PL-RJ)
Damares Alves** (REPUBLICANOS-DF)	Jussara Lima** (PSD-PI)	Sergio Moro** (UNIÃO-PR)
Daniella Ribeiro* (PSD-PB)	Laércio Oliveira** (PP-SE)	Sérgio Petecão* (PSD-AC)
Davi Alcolumbre** (UNIÃO-AP)	Leila Barros* (PDT-DF)	Soraya Thronicke* (PODEMOS-MS)
Dr. Hiran** (PP-RR)	Lucas Barreto* (PSD-AP)	Styvenson Valentim* (PODEMOS-RN)
Eduardo Braga* (MDB-AM)	Luis Carlos Heinze* (PP-RS)	Teresa Leitão** (PT-PE)
Eduardo Girão* (NOVO-CE)	Magno Malta** (PL-ES)	Tereza Cristina** (PP-MS)
Eduardo Gomes* (PL-TO)	Mara Gabrilli* (PSD-SP)	Vanderlan Cardoso* (PSD-GO)
Efraim Filho** (UNIÃO-PB)	Marcelo Castro* (MDB-PI)	Veneziano Vital do Rêgo* (MDB-PB)
Eliziane Gama* (PSD-MA)	Marcio Bittar* (UNIÃO-AC)	Wellington Fagundes** (PL-MT)
Esperidião Amin* (PP-SC)	Marcos Rogério* (PL-RO)	Weverton* (PDT-MA)
Fabiano Contarato* (PT-ES)	Marcos do Val* (PODEMOS-ES)	Wilder Morais** (PL-GO)
Fernando Dueire* (MDB-PE)	Margareth Buzetti* (PSD-MT)	Zenaide Maia* (PSD-RN)
Fernando Farias** (MDB-AL)	Mecias de Jesus* (REPUBLICANOS-RR)	Zequinha Marinho* (PODEMOS-PA)

Mandatos

*: Período 2019/2027 **: Período 2023/2031



COMPOSIÇÃO COMISSÃO DIRETORA

PRESIDENTE

Rodrigo Pacheco - (PSD-MG)

1º VICE-PRESIDENTE

Veneziano Vital do Rêgo - (MDB-PB)

2º VICE-PRESIDENTE

Rodrigo Cunha - (PODEMOS-AL)

1º SECRETÁRIO

Rogério Carvalho - (PT-SE)

2º SECRETÁRIO

Weverton - (PDT-MA)

3º SECRETÁRIO

Chico Rodrigues - (PSB-RR)

4º SECRETÁRIO

Styvenson Valentim - (PODEMOS-RN)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Mara Gabrilli - (PSD-SP)

2º Ivete da Silveira - (MDB-SC)

3º Dr. Hiran - (PP-RR)

4º Mecias de Jesus - (REPUBLICANOS-RR)



COMPOSIÇÃO LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar Democracia (MDB/UNIÃO/PODEMOS/PDT/PSDB) - 30 Líder Efraim Filho - UNIÃO (4,17) Vice-Líder Professora Dorinha Seabra (20,26,36) Líder do MDB - 11 Eduardo Braga (6) Vice-Líderes do MDB Marcelo Castro (43) Confúcio Moura (34,42) Giordano (44) Líder do UNIÃO - 7 Efraim Filho (4,17) Vice-Líderes do UNIÃO Professora Dorinha Seabra (20,26,36) Davi Alcolumbre (25) Alan Rick (27) Líder do PODEMOS - 7 Oriovisto Guimarães (9) Vice-Líder do PODEMOS Styvenson Valentim (23) Líder do PDT - 3 Cid Gomes (14) Líder do PSDB - 2 Izalci Lucas (5)	Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD/PT/PSB/REDE) - 28 Líder Eliziane Gama - PSD (28) Líder do PSD - 15 Otto Alencar (7) Vice-Líderes do PSD Omar Aziz (30) Lucas Barreto (50) Líder do PT - 8 Fabiano Contarato (10) Vice-Líderes do PT Teresa Leitão (48) Augusta Brito (51) Líder do PSB - 4 Jorge Kajuru (8,39) Vice-Líder do PSB Ana Paula Lobato (19) Líder do REDE - 1	Bloco Parlamentar Vanguarda (PL/NOVO) - 13 Líder Wellington Fagundes - PL (53) Vice-Líder Astronauta Marcos Pontes (49) Líder do PL - 12 Carlos Portinho (21) Vice-Líder do PL Jorge Seif (45) Líder do NOVO - 1 Eduardo Girão (18,24)
Bloco Parlamentar Aliança (PP/REPUBLICANOS) - 10 Líder Ciro Nogueira - PP (1,3,13,33) Líder do PP - 6 Tereza Cristina (12) Líder do REPUBLICANOS - 4 Mecias de Jesus (11) Vice-Líder do REPUBLICANOS Hamilton Mourão (32)	Governo Líder Jaques Wagner - PT (2) Vice-Líderes Confúcio Moura (34,42) Daniella Ribeiro (40,41) Jorge Kajuru (8,39) Professora Dorinha Seabra (20,26,36) Randolfe Rodrigues (35) Weverton (37) Zenaide Maia (38) Augusta Brito (51)	Oposição Líder Rogerio Marinho - PL (15) Vice-Líderes Eduardo Girão (18,24) Magno Malta (22) Eduardo Gomes (31)
Minoria Líder Ciro Nogueira - PP (1,3,13,33)	Maioria Líder Renan Calheiros - MDB (16)	Bancada Feminina Líder Daniella Ribeiro - PSD (40,41) Vice-Líderes Margareth Buzetti (46,52) Jussara Lima (47)

Notas:

1. Em 02.01.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado Líder do Partido Progressista (Of. 36/2022-GLDPP).
2. Em 06.01.2023, o Senador Jaques Wagner foi designado Líder do Governo (Mensagem nº 7, de 2023, da Presidência da República).
3. Em 01.02.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado Líder do Bloco Progressistas/Republicanos (Of. nº 1/2023-Lid PP/Republicanos).
4. Em 01.02.2023, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do União Brasil (Of. 02/23-GLUNIAO).
5. Em 01.02.2023, o Senador Izalci Lucas foi designado Líder do Partido Social Democrazia Brasileira (Of. s/n/2023).
6. Em 01.02.2023, o Senador Eduardo Braga foi designado Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. 071/2022-GLMDB).
7. Em 01.02.2023, o Senador Otto Alencar foi designado Líder do Partido Social Democrático (Of. 001/2023-GLPSD).
8. Em 01.02.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. 6/2023-GLPSB).



9. Em 01.02.2023, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado Líder do Podemos (Of. 1/2023-GLPODEMOS).
10. Em 01.02.2023, o Senador Fabiano Contarato foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 003/2023-GLDPT).
11. Em 01.02.2023, o Senador Mecias de Jesus foi designado Líder do Republicanos (Of. 4/2023-GSMJESUS).
12. Em 02.02.2023, a Senadora Tereza Cristina Corrêa foi designada Líder do Partido Progressista (Of. 1/2023-GLDPP).
13. Em 03.02.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado Líder da Minoria (Of. 10/2023-GSCNOG)
14. Em 03.02.2023, o Senador Cid Gomes foi designado Líder do Partido Democrático Trabalhista (Of. 02/2023-GLPDT).
15. Em 06.02.2023, o Senador Rogerio Marinho foi designado Líder da Oposição (Of. nº 03/2023-GSFB).
16. Em 08.02.2023, o Senador Renan Calheiros foi designado Líder da Maioria (Of. 5/2023-GLUNIAO).
17. Em 08.02.2023, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 5/2023-GLUNIAO).
18. Em 08.02.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado Líder do NOVO (Of. nº 19/2023-GSGIRAO)
19. Em 08.02.2023, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada Vice-Líder do Partido Socialista Brasileiro - PSB (Of. nº 1/2023-GLDPSB)
20. Em 16.02.2023, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. 4/2023-BLDEM).
21. Em 17.02.2023, o Senador Carlos Portinho foi designado Líder do Partido Liberal (Of. 1/2023-GLPL).
22. Em 27.02.2023, o Senador Magno Malta foi designado 2º Vice-Líder da Oposição (Of. 2/2023-GLDOP).
23. Em 27.02.2023, o Senador Styvenson Valentim foi designado Vice-Líder do PODEMOS (Of. 05/2023-GLPODEMOS).
24. Em 27.02.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado 1º Vice-Líder da Oposição (Of. 2/2023-GLDOP).
25. Em 28.02.2023, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 2º Vice-Líder do União Brasil (Of. 6/2023-GLUNIAO).
26. Em 28.02.2023, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada 1º Vice-Líder do União Brasil (Of. 6/2023-GLUNIAO).
27. Em 28.02.2023, o Senador Alan Rick foi designado 3º Vice-Líder do União Brasil (Of. 6/2023-GLUNIAO).
28. Em 28.02.2023, a Senadora Eliziane Gama foi designada Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 01/2023-BLPRD).
29. Em 02.03.2023, o Senador Luís Carlos Heinze foi designado Vice-Líder do Bloco Vanguarda (Of. 51/2023-BLVANG).
30. Em 08.03.2023, o Senador Omar Aziz foi designado 1º Vice-Líder do Partido Social Democrático (Of. 007/2023-GLPSD).
31. Em 09.03.2023, o Senador Eduardo Gomes foi designado Vice-Líder da Oposição (Of. nº 04/2023-GLDOP).
32. Em 09.03.2023, o Senador Hamilton Mourão foi designado Vice-Líder do Republicanos (Of. 17/2023-GSMJESUS).
33. Em 20.03.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado Líder do Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. nº 05/2023-GLDPP).
34. Em 23.03.2023, o Senador Confúcio Moura foi designado 1º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLGOV).
35. Em 23.03.2023, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 5º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLGOV).
36. Em 23.03.2023, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada 4º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLGOV).
37. Em 23.03.2023, o Senador Weverton Rocha foi designado 6º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLGOV).
38. Em 23.03.2023, a Senadora Zenaide Maia foi designada 7º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLGOV).
39. Em 23.03.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado 3º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLGOV).
40. Em 23.03.2023, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada 2º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLGOV).
41. Em 29.03.2023, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada Líder da Bancada Feminina do Senado Federal (Of. 37/2023-GSEGAMA).
42. Em 11.04.2023, o Senador Confúcio Moura foi designado 2º Vice-Líder do MDB (Of. 32/2023-GLMDB)
43. Em 11.04.2023, o Senador Marcelo Castro foi designado 1º Vice-Líder do MDB (Of. 32/2023-GLMDB)
44. Em 11.04.2023, o Senador Giordano foi designado 3º Vice-Líder do MDB (Of. 32/2021-GLMDB)
45. Em 19.04.2023, o Senador Jorge Seif foi designado 1º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. 12/2023-GLPL).
46. Em 17.05.2023 a Senadora Margareth Buzetti foi designada 1º Vice-Líder da Bancada Feminina no Senado Federal (Of. 41/2023).
47. Em 17.05.2023, a Senadora Jussara Lima foi designada 2º Vice-Líder da Bancada Feminina no Senado Federal (Of. 41/2023).
48. Em 18.05.2023 a Senadora Teresa Leitão foi designada 1º Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 29/2023-GLDPT).
49. Em 29.06.2023, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 122/2023 - BLVANG).
50. Em 05.07.2023, o Senador Lucas Barreto foi designado 2º Vice-Líder do PSD (Of. nº 48/2023-GLPSD).
51. Em 22.09.2023 a Senadora Augusta Brito foi designada 2ª Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 129/2023-GSFCONTA).
52. Em 24.10.2023, a Senadora Augusta Brito foi designada 8ª Vice-Líder do Governo (Of. nº 104/2023-GLGOV).
53. Em 03.11.2023, o Senador Wellington Fagundes retorna ao exercício do mandato e dá continuidade ao cargo de Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).



COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A EXAMINAR O PLS 258, DE 2016

Finalidade: destinada a examinar o PLS 258, de 2016, que institui o Código Brasileiro de Aeronáutica.

Número de membros: 11

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: VAGO

Designação: 22/06/2016

Leitura: 13/07/2016

Instalação: 12/07/2016

MEMBROS

VAGO

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes

Telefone(s): 61 3303 3514

E-mail: coceti@senado.leg.br



2) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF) - 2019

Finalidade: examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial.
Prazo de funcionamento suspenso desde 20 de março de 2020, conforme resposta a questão de ordem proferida na sessão de 22 de abril de 2020.

Ato do Presidente nº 21, de 2019

Relatórios Parciais - prazo final: 06/11/2019

Instalação: 25/09/2019

Apresentação de Emendas - prazo final: 23/10/2019

Apresentação de Emendas - prazo final duplicado: 26/11/2019

Relatórios Parciais - prazo final duplicado: 10/12/2019

Relatório do Relator-Geral - prazo final: 13/11/2019

Relatório do Relator-Geral - prazo final duplicado: 17/12/2019

Parecer Final da Comissão - prazo final: 21/11/2019

Parecer Final da Comissão - prazo final duplicado: 21/12/2019

MEMBROS

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO



3) COMISSÃO ESPECIAL PARA DEBATE DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE HIDROGÊNIO VERDE

Finalidade: debater, no prazo de dois anos, políticas públicas sobre hidrogênio verde, de modo a fomentar o ganho em escala dessa tecnologia de geração de energia limpa e avaliar políticas públicas que fomentem a tecnologia do hidrogênio verde.

ATS nº 4, de 2023

Número de membros: 7 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽¹⁾

RELATOR: Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽¹⁾

Instalação: 12/04/2023

TITULARES	SUPLENTES
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (2)	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (2)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2)	2. Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (2)
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (2)	3. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (2)
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) (2)	
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (2)	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2)	
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) (2)	

Notas:

1. Em 14.03.2023, os Senadores Cid Gomes e Otto Alencar foram designados Presidente e Relator, respectivamente, da Comissão (ATS 4/2023).
2. Em 14.03.2023, os Senadores Cid Gomes, Otto Alencar, Astronauta Marcos Pontes, Fernando Dueire, Luís Carlos Heinze, Randolfe Rodrigues e Rodrigo Cunha membros titulares; e os Senadores Ciro Nogueira, Eliziane Gama e Eduardo Girão, membros suplentes, para compor a Comissão (ATS nº 4/2023).

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes | **Secretário-Adjunto:** Donaldo Portela Rodrigues

Telefone(s): 3303 3490

E-mail: cehv@senado.leg.br



4) COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA PARA EXAMINAR OS ANTEPROJETOS APRESENTADOS NO ÂMBITO DA COMISSÃO DE JURISTAS

Finalidade: destinada a, no prazo de até noventa dias, examinar e, se assim entender, consolidar os anteprojetos apresentados no âmbito da Comissão de Juristas responsável pela elaboração de anteprojetos de proposições legislativas que dinamizem, unifiquem e modernizem o processo administrativo e tributário nacional - CJADMTR, composta por nove membros titulares e igual número de suplentes.

Requerimento nº 479, de 2023.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (1)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (1)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (1)	2. Senador Weverton (PDT-MA) (1)
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (1)	3. Senador Fernando Farias (MDB-AL) (1)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (1)	4. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (1)
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (1)	5. Senadora Augusta Brito (PT-CE) (1)
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (1)	6. Senador Irajá (PSD-TO) (1)
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (1)	7. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (1)
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (1)	8. VAGO (1,2)
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (1)	9. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (1)

Notas:

1. Em 18.05.2023, os Senadores Eduardo Braga, Efraim Filho, Oriovisto Guimarães, Vanderlan Cardoso, Daniella Ribeiro, Jaques Wagner, Eduardo Gomes, Rogerio Marinho e Tereza Cristina foram designados membros titulares; e os Senadores Otto Alencar, Weverton, Fernando Farias, Professora Dorinha Seabra, Augusta Brito, Irajá, Izalci Lucas, Laércio Oliveira e Wellington Fagundes, membros suplentes, para compor a Comissão.
2. Em 30.08.2023, a Presidência do Senado Federal destituiu o Senador Laércio Oliveira, a pedido, como membro suplente desta comissão.

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos | **Secretária-Adjunta:** Camila Moraes Bittar

Telefone(s): 3303 3490

E-mail: rprado@senado.leg.br



5) COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA SOBRE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO BRASIL

Finalidade: examinar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, os projetos concernentes ao relatório final aprovado pela Comissão de Juristas responsável por subsidiar a elaboração de substitutivo sobre Inteligência Artificial no Brasil, criada pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 4, de 2022, bem como eventuais novos projetos que disciplinem a matéria.

Requerimento nº 722, de 2023

Número de membros: 13 titulares e 13 suplentes

PRESIDENTE: Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽¹⁾	1. Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) ⁽¹⁾
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽¹⁾	2. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽¹⁾
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽¹⁾	3. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(1,3)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽¹⁾	4. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ⁽¹⁾
Senador Weverton (PDT-MA) ⁽¹⁾	5. Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽¹⁾
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) ⁽¹⁾	6. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽¹⁾
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽¹⁾	7. Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽¹⁾
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽¹⁾	8. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽¹⁾
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽¹⁾	9. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽¹⁾
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽¹⁾	10. Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽¹⁾
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽¹⁾	11. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽¹⁾
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽¹⁾	12. Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽¹⁾
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ⁽¹⁾	13. Senador Mécias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 15.08.2023, os Senadores Carlos Viana, Styvenson Valentim, Veneziano Vital do Rêgo, Efraim Filho, Weverton, Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso, Nelsinho Trad, Fabiano Contarato, Chico Rodrigues, Eduardo Gomes, Astronauta Marcos Pontes e Laércio Oliveira foram designados membros titulares; e os Senadores Rodrigo Cunha, Izalci Lucas, Marcelo Castro, Alan Rick, Cid Gomes, Angelo Coronel, Mara Gabrilli, Sérgio Petecão, Rogério Carvalho, Flávio Arns, Carlos Portinho, Marcos Rogério e Mécias de Jesus, membros suplentes, para compor a comissão.

2. Em 17.08.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Carlos Viana e Astronauta Marcos Pontes, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 001/2023-SACTIA). O Presidente designa como Relator o Senador Eduardo Gomes.

3. Em 17.08.2023, a Presidência do Senado Federal designa o Senador Alessandro Vieira para compor, como membro suplente, a Comissão Temporária sobre a Inteligência Artificial no Brasil, na vaga ocupada pelo Senador Marcelo Castro, que deixa de compor a Comissão.



**6) COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA EM COMEMORAÇÃO
AOS 200 (DUZENTOS) ANOS DA CONFEDERAÇÃO DO EQUADOR**

Finalidade: planejar e coordenar, no prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, as atividades de comemoração dos 200 (duzentos) anos da Confederação do Equador.

Requerimento nº 752, de 2023.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
------------------	------------------



7) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO CÓDIGO CIVIL

Finalidade: apresentar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, anteprojeto de Lei para revisão e atualização da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil).

Ato do Presidente do Senado Federal nº 11, de 2023

PRESIDENTE: Luis Felipe Salomão ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Marco Aurélio Belizze ⁽¹⁾

RELATOR: Flavio Tartuce ⁽¹⁾

RELATORA: Rosa Maria de Andrade Nery ⁽¹⁾

Instalação: 04/09/2023

MEMBROS

Luis Felipe Salomão (2)

Marco Aurélio Belizze (2)

Flavio Tartuce (2)

Rosa Maria de Andrade Nery (2)

Marco Buzzi (2)

Maria Isabel Diniz Gallotti Rodrigues (2)

Cesar Asfor Rocha (2)

João Otávio de Noronha (2)

Angelica Lucia Carlini (2)

Carlos Eduardo Elias de Oliveira (2)

Claudia Lima Marques (2)

Daniel Carnio (2)

Edvaldo Brito (2)

Flavio Galdino (2)

Giselda Maria Fernandes Novaes Hironaka (2)

Gustavo José Mendes Tepedino (2)

José Fernando Simão (2)

VAGO (2,4)

Laura Porto (2)

Marcelo de Oliveira Milagres (2)

Marco Aurélio Bezerra de Melo (2)

Marcus Vinicius Furtado Coêlho (2)

Mario Luiz Delgado Régis (2)

Maria Berenice Dias (2)

Moacyr Lobato de Campos Filho (2)

Nelson Rosenvald (2)

Pablo Stolze Gagliano (2)

Patrícia Carrijo (2)

Paula Andrea Forgioni (2)

Rodrigo de Bittencourt Mudrovitsch (2)

Ricardo Campos (2)

Rolf Madaleno (2)

Rogério Marrone Castro Sampaio (2)

Carlos Antônio Vieira Fernandes Filho (2)

Carlos Eduardo Pianovski Ruzyk (3)

Laura Schertel Mendes (3)

Maria Cristina Paiva Santiago (4)



Estela Aranha (4)

Notas:

1. Em 25.08.2023, a Presidência do Senado Federal designa os Senhores Luis Felipe Salomão, Marco Aurélio Bellizze, Flavio Tartuce e Rosa Maria de Andrade Nery a Presidente, Vice-Presidente, Relator e Relatadora, respectivamente, deste colegiado (ATO nº 11/2023)
2. Em 25.08.2023, os Senhores Luis Felipe Salomão, Marco Aurélio Bellizze, Flavio Tartuce, Rosa Maria de Andrade Nery, Marco Buzzi, Maria Isabel Diniz Gallotti Rodrigues, Cesar Asfor Rocha, João Otávio de Noronha, Angelica Lucia Carlini, Carlos Eduardo Elias de Oliveira, Cláudia Lima Marques, Daniel Carnio, Edvaldo Brito, Flavio Galdino, Giselda Maria Fernandes Novaes Hironaka, Gustavo José Mendes Tepedino, José Fernando Simão, Judith Martins-Costa, Laura Porto, Marcelo de Oliveira Milagres, Marco Aurélio Bezerra de Melo, Marcus Vinícius Furtado Coêlho, Mario Luiz Delgado Régis, Maria Berenice Dias, Moacyr Lobato de Campos Filho, Nelson Rosenvald, Pablo Stolze Gagliano, Patrícia Carrijo, Paula Andrea Forgioni, Rodrigo de Bittencourt Mudrovitsch, Ricardo Campos, Rolf Madaleno, Rogério Marrone Castro Sampaio e Carlos Antônio Vieira Fernandes Filho foram designados membros desta comissão (ATO nº 11, de 2023).
3. Em 06.09.2023, o Senhor Carlos Eduardo Pianovski Ruzyk e a Senhora Laura Schertel Mendes foram designados membros desta comissão (ATO nº 12, de 2023).
4. Em 19.09.2023, a Senhora Judith Martins-Costa deixa de compor a comissão, e as Senhoras Maria Cristina Paiva Santiago e Estela Aranha foram designadas membros desta comissão (ATO nº 13, de 2023).

Secretário(a): Lenita Cunha e Silva | **Secretário-Adjunto:** Gabriel Udelsmann

Telefone(s): 3303 3490

E-mail: codcivil@senado.leg.br



COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) CPI DAS ONGS

Finalidade: investigar, no prazo de 130 (cento e trinta) dias, com limite de despesas de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para ONGs, e OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, a partir do ano de 2002 até a data de 1º de janeiro de 2023, a concentração desses recursos em atividades-meio, de forma a descumprir os objetivos para os quais esses recursos foram destinados originalmente, o desvirtuamento dos objetivos da ação dessas entidades, operando inclusive contra interesses nacionais, casos de abuso de poder, com intromissão dessas entidades em funções institucionais do poder público e a aquisição, a qualquer título, de terras por essas entidades.

Requerimento nº 292, de 2023

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽⁹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽⁹⁾

RELATOR: Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) ⁽⁹⁾

Leitura: 05/04/2023

Instalação: 14/06/2023

Prazo final: 23/10/2023

Prazo final prorrogado: 19/12/2023

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ^(1,2)	1. VAGO ^(1,2,10)
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) ⁽¹⁾	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽¹⁾
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽¹⁾	3. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ^(1,12)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹⁾	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ^(7,8)	1. Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽⁷⁾
Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽⁷⁾	2. Senadora Teresa Leitão (PT-PF) ⁽⁷⁾
Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽⁷⁾	
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽⁷⁾	
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽⁴⁾	1. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽⁶⁾
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ^(4,11)	
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽³⁾	1. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ^(3,5,13)

Notas:

- Em 31.05.2023, os Senadores Marcio Bittar, Styvenson Valentim e Plínio Valério foram designados membros titulares; e os Senadores Professora Dorinha Seabra e Oriovisto Guimarães, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 41/2023-BLDEM, foi retificado pelo Of. nº 45/2023-BLDEM).
- Em 31.05.2023, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular e o Senador Marcelo Castro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 53/2023-BLDEM).
- Em 31.05.2023, o Senador Dr. Hiran foi designado membro titular e a Senadora Tereza Cristina, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. 17/2023-GABLID/BLALIAN).
- Em 31.05.2023, os Senadores Jaime Bagattoli e Zequinha Marinho foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 91/2023-BLVANG).
- Em 31.05.2023, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, em substituição à Senadora Tereza Cristina, para compor a Comissão (Of. 24/2023-GABLID/BLALIAN).



6. Em 1º.06.2023, o Senador Hamilton Mourão foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 107/2023-BLVANG).
7. Em 13.06.2023, os Senadores Zenaide Maia, Lucas Barreto, Beto Faro e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e as Senadoras Mara Gabrilli e Teresa Leitão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 62/2023-BLRESDEM).
8. Em 13.06.2023, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro titular, em substituição à Senadora Zenaide Maia, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 67/2023-BLRESDEM).
9. Em 14.06.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Plínio Valério, Jaime Bagatolli e Márcio Bittar, Presidente, Vice-Presidente e Relator, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 01/2023-CPIONGS).
10. Em 20.06.2023, o Senador Marcelo Castro deixou de compor a Comissão (Of. 97/2023 - BLDEM).
11. Em 1º.08.2023, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Zequinha Marinho, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 130/2023-BLVANG).
12. Em 22.08.2023, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 131/2023-BLDEM).
13. Em 24.10.2023, a Senadora Damares Alves foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 56/2023-GABLID/BLALIAN).

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos | **Secretária-Adjunta:** Renata Felix Perez

Telefone(s): 3303 3490

E-mail: cpiongs@senado.leg.br



2)CPI DA BRASKEM

Finalidade: investigar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, com limite de despesas de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), os efeitos da responsabilidade jurídica socioambiental da empresa Braskem S.A, decorrente do caso Pinheiro/Braskem, em Maceió, Alagoas.

Requerimento nº 952, de 2023

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 25/10/2023

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
	1.
	2.
	3.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
	1.
	2.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	1.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	1.



COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽⁶⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (2)	1. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (2)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (2)	2. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (2,5,13)
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) (2)	3. Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) (2,5,13)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (2)	4. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (2,5,13)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (2)	5. Senador Giordano (MDB-SP) (2,5,11,12,13)
Senador Fernando Farias (MDB-AL) (2)	6. Senador Fernando Dueire (MDB-PE) (2)
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (2)	7. Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (2)
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (2)	8. Senador Weverton (PDT-MA) (2,13)
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (2)	9. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (2,13)
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (2,16)	10. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2,13)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (4)	1. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (4,9,10,21)
Senador Irajá (PSD-TO) (4)	2. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (4)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4,9)	3. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (4)
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (4)	4. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (4)
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (4)	5. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (4,15,19)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (4)	6. Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)
Senadora Augusta Brito (PT-CE) (4)	7. Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (4)	8. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (4)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4,10)	9. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (7)
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (18,20)	10. (18)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁸⁾	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (1,17,23,24)	1. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (1,22)
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (1)	2. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (1)
Senador Wilder Moraes (PL-GO) (1)	3. Senador Magno Malta (PL-ES) (1)
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (1)	4. Senador Romário (PL-RJ) (1)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (1)	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (1)
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (1,14)	2. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (1)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (1)	3. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (1)

Notas:

*. 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos, de acordo com o cálculo de proporcionalidade comunicado por meio dos Ofícios nºs 36 a 38/2023-SGM, em 28/02/2023.

1. Em 07.03.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Rogerio Marinho, Wilder Moraes, Eduardo Gomes, Ciro Nogueira, Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Jaime Bagattoli, Flávio Bolsonaro, Magno Malta, Romário, Esperidião Amin, Laércio Oliveira e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).

2. Em 07.03.2023, os Senadores Alan Rick, Professora Dorinha Seabra, Rodrigo Cunha, Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Farias, Oriovisto Guimarães, Carlos Viana, Cid Gomes e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Sergio Moro, Efraim Filho, Davi



Alcolumbre, Jader Barbalho, Giordano, Fernando Dueire, Marcos do Val, Randolfe Rodrigues, Weverton e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).

3. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Vanderlan Cardoso Presidente deste colegiado.
4. Em 07.03.2023, os Senadores Vanderlan Cardoso, Irajá, Sérgio Petecão, Omar Aziz, Angelo Coronel, Rogério Carvalho, Augusta Brito, Teresa Leitão e Flávio Arns foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Margareth Buzetti, Nelsinho Trad, Lucas Barreto, Dr. Samuel Araújo, Paulo Paim, Humberto Costa e Jaques Wagner, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
5. Em 10.03.2023, os Senadores Jader Barbalho, Efraim Filho, Giordano e Davi Alcolumbre foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM).
6. Em 14.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Angelo Coronel Vice-Presidente deste colegiado.
7. Em 15.03.2023, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em vaga cedida pelo PSB, para compor a Comissão (Of. 17/2023-BLRESDEM).
8. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).
9. Em 22.03.2023, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, e o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 20/2023-BLRESDEM).
10. Em 27.03.2023, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Flávio Arns; e o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 27/2023-BLRESDEM).
11. Em 12.04.2023, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Davi Alcolumbre, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 27/2023-BLDEM).
12. Em 25.04.2023, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 29/2023-BLDEM).
13. Em 16.05.2023, os Senadores Efraim Filho, Davi Alcolumbre, Jader Barbalho, Giordano, Weverton, Plínio Valério e Randolfe Rodrigues tiveram suas posições como suplentes modificadas na Comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 44/2023-BLDEM).
14. Em 05.06.2023, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro titular, em substituição ao Senador Luís Carlos Heinze, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. nº 25/2023-BLALIAN).
15. Vago em 11.06.2023, em razão do retorno do titular.
16. Em 22.06.2023, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, em substituição ao Senador Alessandro Vieira, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 101/2023-BLDEM).
17. Em 07.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 128/2023-BLVANG).
18. Em 12.07.2023 foi definida pelos líderes a distribuição da vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Democracia, Resistência Democrática e Vanguarda, cabendo nesta Comissão ao Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 81/2023-GLMDB).
19. Em 08.08.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 82/2023-BLRESDEM).
20. Em 14.09.2023, a Senadora Zenaide Maia foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 100/2023-BLRESDEM).
21. Em 03.10.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Arns, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 106/2023-BLRESDEM).
22. Em 17.10.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jaime Bagatoli, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 153/2023-BLVANG).
23. Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).
24. Em 07.11.2023, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 170/2023-BLVANG).

Secretário(a): João Pedro de Souza Lobo Caetano

Reuniões: Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa - Sala 19

Telefone(s): 6133033516

E-mail: cae@senado.leg.br



1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE MUNICIPALISTA

Finalidade: opinar sobre questões municipalistas, tais como: (a) desenvolvimento econômico-social; (b) políticas de financiamento das ações de competência municipal, inclusive mediante transferências constitucionais; (c) endividamento público; (d) política tributária; (e) viabilidade econômica e fiscal para criação, incorporação, fusão e desmembramento de municípios; (f) cooperação técnica e financeira com a União; (g) políticas de geração de emprego e renda; e (h) políticas de ordenamento territorial.

(Requerimento 160, de 2023 - CAE)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): João Pedro de Souza Lobo Caetano

Reuniões: Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa - Sala 19

Telefone(s): 6133033516

E-mail: cae@senado.leg.br



2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (3)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (3,6)
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) (3)	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (3,6)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (3)	3. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (3,6)
Senador Giordano (MDB-SP) (3)	4. Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) (3,6)
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (3)	5. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (3)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (3)	6. Senador Weverton (PDT-MA) (3)
Senadora Leila Barros (PDT-DF) (3)	7. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (3)
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (3)	8. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (10,14,15,16)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senador Flávio Arns (PSB-PR) (2,8)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2)
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (2)	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (2)
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (2)	3. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (2)
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (2)	4. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (2)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (2)	5. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (2)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (2)	6. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (2)
Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) (2)	7. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (2,8)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁷⁾	
Senador Romário (PL-RJ) (1)	1. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (1)
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (1)	2. Senador Magno Malta (PL-ES) (1)
Senador Wilder Morais (PL-GO) (1)	3. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (1)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (1,9)	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (1,9,11,12)
Senador Dr. Hiran (PP-RR) (1,9)	2. (5,9,13)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (1,9)	3. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (1,9)

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Romário, Eduardo Girão, Wilder Morais, Dr. Hiran, Laércio Oliveira e Damares Alves foram designados membros titulares, e os Senadores Rogerio Marinho, Magno Malta, Jaime Bagattoli, Zequinha Marinho e Cleitinho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- Em 07.03.2023, os Senadores Sérgio Petecão, Mara Gabrilli, Zenaide Maia, Jussara Lima, Paulo Paim, Humberto Costa e Ana Paula Lobato foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Nelsinho Trad, Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso, Teresa Leitão, Fabiano Contarato e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 004/2023-BLRESDEM).
- Em 07.03.2023, os Senadores Jayme Campos, Soraya Thronicke, Veneziano Vital do Rêgo, Giordano, Ivete Silveira, Styvenson Valentim, Leila Barros e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Alan Rick, Davi Alcolumbre, Renan Calheiros, Marcelo Castro, Carlos Viana, Weverton e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Humberto Costa e a Senadora Mara Gabrilli o Presidente e a Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Em 09.03.2023, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 56/2023-BLVANG).
- Em 10.03.2023, os Senadores Renan Calheiros, Alan Rick, Marcelo Castro e Davi Alcolumbre foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM).
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).
- Em 27.03.2023, o Senador Flávio Arns foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão; e o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Arns, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 27/2023-BLRESDEM).
- Em 31.03.2023, os Senadores Laércio Oliveira, Dr. Hiran e Damares Alves foram designados membros titulares; o Senador Cleitinho, membro suplente; e os Senadores Eduardo Gomes e Zequinha Marinho deixaram de compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 4/2023-GABLID/BLPPREP).



10. Em 31.05.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 57/2023-BLDEM).
11. Em 15.08.2023, o Bloco Parlamentar Aliança cedeu, temporariamente, uma vaga de suplente ao Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 40/2023-GABLID/BLALIAN).
12. Em 15.08.2023, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar Aliança, na Comissão (Of. nº 137/2023-BLVANG).
13. Em 30.08.2023, o Bloco Parlamentar Aliança cedeu, temporariamente, uma vaga de suplente ao Partido União Brasil (Of. nº 44/2023-GABLID/BLALIAN).
14. Em 13.09.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 139/2023-BLDEM).
15. Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).
16. Em 10.11.2023, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 172/2023-BLDEM).

Secretário(a): Saulo Kléber Rodrigues Ribeiro

Telefone(s): 3303-4608

E-mail: cas@senado.leg.br



2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DIREITOS DAS PESSOAS COM DOENÇAS RARAS

Finalidade: acompanhar e aprimorar as políticas públicas direcionadas às pessoas com doenças raras.

(Requerimento 53, de 2023 - CAS)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽⁴⁾

Instalação: 30/08/2023

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ⁽¹⁾	1. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽⁵⁾
Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ⁽⁵⁾	2.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽²⁾	1. Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
1.	
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽³⁾	1.

Notas:

- Em 11.08.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 139/2023-SACAS).
- Em 11.08.2023, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro titular e o Senador Flávio Arns, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 139/2023-SACAS).
- Em 11.08.2023, a Senadora Damares Alves foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 139/2023-SACAS).
- Em 30.08.2023, a comissão reunida elegeu as Senadoras Mara Gabrilli e Damares Alves, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 161/2023-SACAS).
- Em 31.08.2023, os Senadores Alan Rick e Efraim Filho foram designados membros titular e suplente, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 162/2023-SACAS).

Secretário(a): Saulo Kléber Rodrigues Ribeiro

Telefone(s): 3303-4608

E-mail: cas@senado.leg.br



3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽²⁵⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) (2)	1. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (2,5)
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (2)	2. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) (2,5,27,29,30,37,50)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (2,27,29,50)	3. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (2,5,8,30,37)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (2)	4. Senador Giordano (MDB-SP) (2,5,8,13,32,34,44,47)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (2)	5. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (2,5,8,30,41)
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (2,38,40)	6. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (2,5,8,18)
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (2)	7. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (2,5,8,38,40)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (2,15,19)	8. Senador Cid Gomes (PDT-CE) (2,7,8)
Senador Weverton (PDT-MA) (2)	9. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (2,8,12,16,19)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (2)	10. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (2,8,28,30,39,41)
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (17,18)	11. Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (17,18,30,39,41,51,52,53)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (3,35,42)	1. Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (3)
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (3)	2. Senador Irajá (PSD-TO) (3,9,20,22)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (3,48,49)	3. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (3,23,35,42,46)
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (3,36,42)	4. Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (3)
Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (3,24,31)	5. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (3)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (3)	6. Senador Paulo Paim (PT-RS) (3)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (3)	7. Senador Humberto Costa (PT-PE) (3)
Senadora Augusta Brito (PT-CE) (3)	8. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (3,5)
Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) (3)	9. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (3)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁶⁾	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (1)	1. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (1)
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (1)	2. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (1,14,43,45)
Senador Magno Malta (PL-ES) (1)	3. Senador Jorge Seif (PL-SC) (1)
Senador Marcos Rogério (PL-RO) (1,14)	4. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (1)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (1,10,11)	1. Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (1,21,26,33,54)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (1)	2. Senador Dr. Hiran (PP-RR) (1,10,11)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (1)	3. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (1)

Notas:

*. 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos, de acordo com o cálculo de proporcionalidade comunicado por meio dos Ofícios nºs 36 a 38/2023-SGM, em 28/02/2023.

1. Em 07.03.2023, os Senadores Flávio Bolsonaro, Carlos Portinho, Magno Malta, Eduardo Girão, Ciro Nogueira, Esperidião Amin e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Rogerio Marinho, Zequinha Marinho, Jorge Seif, Eduardo Gomes, Tereza Cristina, Dr. Hiran e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))

2. Em 07.03.2023, os Senadores Davi Alcolumbre, Sérgio Moro, Marcio Bittar, Eduardo Braga, Renan Calheiros, Jader Barbalho, Oriovisto Guimarães, Marcos do Val, Weverton e Plínio Valério foram designados membros titulares; e os Senadores Efraim Filho, Professora Dorinha Seabra, Alan Rick, Veneziano Vital do Rêgo, Giordano, Fernando Farias, Carlos Viana, Randolph Rodrigues, Cid Gomes e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). ([DSF de 21/09/2023, p. 126](#))

3. Em 07.03.2023, os Senadores Omar Aziz, Angelo Coronel, Otto Alencar, Eliziane Gama, Lucas Barreto, Fabiano Contarato, Rogério Carvalho, Augusta Brito e Ana Paula Lobato foram designados membros titulares, e os Senadores Zenaide Maia, Sérgio Petecão, Vanderlan Cardoso, Mara Gabrilli, Daniella Ribeiro, Paulo Paim, Humberto Costa, Teresa Leitão e Jorge Kajuru, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 120](#))

4. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Davi Alcolumbre Presidente deste colegiado.



5. Em 10.03.2023, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Efraim Filho, Randolfe Rodrigues, Professora Dorinha Seabra, Fernando Farias, Alan Rick e Giordano foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM). ([DSF de 11/03/2023, p. 8](#))
6. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))
7. Em 11.04.2023, o Senador Marcelo Castro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Giordano, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 25/2023-BLDEM).
8. Em 10.05.2023, os Senadores Professora Dorinha Seabra, Fernando Farias, Alan Rick, Carlos Viana, Marcelo Castro, Cid Gomes, Alessandro Vieira e Randolfe Rodrigues tiveram suas posições como Suplentes modificadas na Comissão (Of. 42/2023-BLDEM). ([DSF de 11/05/2023, p. 252](#); [DSF de 11/05/2023, p. 252](#))
9. Em 10.05.2023, o Senador Irajá foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 47/2023-BLRESDEM). ([DSF de 11/05/2023, p. 253](#))
10. Em 07.06.2023, o Senador Dr. Hiran foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que passa a ocupar a Comissão como membro suplente (Of. 26/2023-BLALIAN).
11. Em 19.06.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, em substituição ao Senador Dr. Hiran, que passa a ocupar a Comissão como membro suplente (Of. 31/2023-BLALIAN). ([DSF de 20/06/2023, p. 51](#))
12. Em 22.06.2023, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Alessandro Vieira, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 102/2023-BLDEM). ([DSF de 23/06/2023, p. 12](#))
13. Em 26.06.2023, o Senador Giordano foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Fernando Farias, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 103/2023-BLDEM). ([DSF de 27/06/2023, p. 51](#))
14. Em 06.07.2023, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que passa a membro suplente, em substituição ao Senador Zequinha Marinho, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 126/2023-BLVANG). ([DSF de 07/07/2023, p. 48](#))
15. Em 06.07.2023, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 109/2023-BLDEM). ([DSF de 07/07/2023, p. 49](#))
16. Em 06.07.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Izalci Lucas, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 112/2023-BLDEM). ([DSF de 07/07/2023, p. 51](#))
17. Em 12.07.2023 foi definida pelos líderes a distribuição da vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Democracia, Resistência Democrática e Vanguarda, cabendo nesta Comissão ao Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 81/2023-GLMDB). ([DSF de 13/07/2023, p. 149](#))
18. Em 02.08.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular e os Senadores Izalci Lucas e Mauro Carvalho Junior, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 118/2023-BLDEM). ([DSF de 03/08/2023, p. 112](#))
19. Em 08.08.2023, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passa a integrar a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 124/2023-BLDEM). ([DSF de 09/08/2023, p. 102](#))
20. Em 08.08.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Irajá, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 81/2023-BLRESDEM). ([DSF de 09/08/2023, p. 100](#))
21. Em 15.08.2023, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Tereza Cristina, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. 39/2023-GABLIBD-BLALIAN). ([DSF de 16/08/2023, p. 196](#))
22. Em 17.08.2023, o Senador Irajá foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 88/2023-BLRESDEM). ([DSF de 18/08/2023, p. 61](#))
23. Em 30.08.2023, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 94/2023-BLRESDEM).
24. Em 12.09.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro titular, em substituição ao Senador Lucas Barreto, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 99/2023-BLRESDEM).
25. Em 13.09.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Marcos Rogério Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 119/2023-PRESIDÊNCIA/CCJ).
26. Em 13.09.2023, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Laércio Oliveira, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. 48/2023-GABLIBD-BLALIAN).
27. Em 13.09.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcio Bittar, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 143/2023-BLDEM).
28. Em 13.09.2023, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 142/2023-BLDEM).
29. Em 14.09.2023, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Efraim Filho, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 144/2023-BLDEM).
30. Em 27.09.2023, os Senadores Alan Rick, Zequinha Marinho, Mauro Carvalho Junior, Efraim Filho e Professora Dorinha Seabra foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 155/2023-BLDEM).
31. Em 27.09.2023, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 104/2023-BLRESDEM).
32. Em 28.09.2023, o Senador Fernando Farias foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Giordano, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 157/2023-BLDEM).
33. Em 29.09.2023, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Tereza Cristina, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 52/2023-BLALIAN).
34. Em 03.10.2023, o Senador Giordano foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Fernando Farias, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 158/2023-BLDEM).
35. Em 04.10.2023, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro titular, em substituição ao Senador Omar Aziz, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 107/2023-BLRESDEM).
36. Em 04.10.2023, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular, em substituição à Senadora Eliziane Gama, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 108/2023-BLRESDEM).
37. Em 04.10.2023, os Senadores Efraim Filho e Professora Dorinha Seabra foram designados segundo e terceiro suplentes, respectivamente, em substituição aos Senadores Alan Rick e Zequinha Marinho, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 162/2023-BLDEM).
38. Em 04.10.2023, o Senador Marcelo Castro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jader Barbalho, que passa à suplência, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 97/2023-GLMDB).



39. Em 04.10.2023, os Senadores Alan Rick e Zequinha Marinho foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 161/2023-BLDEM).
40. Em 05.10.2023, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcelo Castro, que passa a compor a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 163/2023-BLDEM).
41. Em 05.10.2023, os Senadores Alan Rick, Zequinha Marinho e Mauro Carvalho Junior foram designados 5º, 10º e 11º suplentes, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 147/2023-BLDEM).
42. Em 09.10.2023, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, e o Senador Omar Aziz designado membro titular, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 109/2023-BLRESDEM).
43. Em 09.10.2023, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 150/2023-BLVANG).
44. Em 10.10.2023, o Senador Fernando Farias foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Giordano, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 165/2023-BLDEM).
45. Em 11.10.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Astronauta Marcos Pontes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 152/2023-BLVANG).
46. Em 17.10.2023, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 111/2023-BLRESDEM).
47. Em 18.10.2023, o Senador Giordano foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Fernando Farias, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 166/2023-BLDEM).
48. Em 18.10.2023, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 112/2023-BLRESDEM).
49. Em 18.10.2023, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 113/2023-BLRESDEM).
50. Em 31.10.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcio Bittar, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 167/2023-BLDEM).
51. Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).
52. Em 07.11.2023, o Senador Jaques Wagner foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 169/2023-BLDEM).
53. Em 13.11.2023, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jaques Wagner, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 170/2023-BLDEM).
54. Em 20.11.2023, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Laércio Oliveira, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 59/2023-GABLID/BLALIAN).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: ccj@senado.gov.br



4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽⁴⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(4,14)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽³⁾	1. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ^(3,6)
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) ⁽³⁾	2. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) ^(3,6)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽³⁾	3. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ^(3,6)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽³⁾	4. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(3,6,7,8)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽³⁾	5. Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽³⁾
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽³⁾	6. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽³⁾
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽³⁾	7. VAGO ⁽¹⁵⁾
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽³⁾	8.
Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽³⁾	9.
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽³⁾	10.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽²⁾	1. Senador Irajá (PSD-TO) ⁽²⁾
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) ⁽²⁾	2. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽²⁾
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾	3. VAGO ^(2,13)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽²⁾	4. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) ⁽²⁾
	5. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽²⁾
Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽²⁾	6. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽²⁾
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽²⁾	7. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽²⁾
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽²⁾	8. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽²⁾
Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽²⁾	9.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁹⁾	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ^(1,11,16,19,20)	1. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ^(1,11)
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ^(1,11)	2. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ^(1,11)
Senador Magno Malta (PL-ES) ^(1,11)	3. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ^(1,11)
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ^(1,11)	4. Senador Wilder Morais (PL-GO) ⁽¹²⁾
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ^(17,18)	5. Senador Marcos Rogério (PL-RO) ^(17,18)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Romário (PL-RJ) ^(1,5,10)	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ^(1,5,10)
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ^(1,10)	2. Senador Dr. Hiran (PP-RR) ^(1,10)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ^(1,10)	3. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ^(1,10)

Notas:

*. 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos, de acordo com o cálculo de proporcionalidade comunicado por meio dos Ofícios nºs 36 a 38/2023-SGM, em 28/02/2023.

1. Em 07.03.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Carlos Portinho, Magno Malta, Astronauta Marcos Pontes, Laércio Oliveira, Esperidião Amin e Damares Alves foram designados membros titulares, e os Senadores Romário, Eduardo Gomes, Zequinha Marinho, Rogerio Marinho, Dr. Hiran e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).

2. Em 07.03.2023, os Senadores Jussara Lima, Zenaide Maia, Nelsinho Trad, Vanderlan Cardoso, Augusta Brito, Paulo Paim, Teresa Leitão e Flávio Arns foram designados membros titulares, e os Senadores Irajá, Lucas Barreto, Dr. Samuel Araújo, Daniella Ribeiro, Sérgio Petecão, Fabiano Contarato, Jaques Wagner e Humberto Costa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).

3. Em 07.03.2023, os Senadores Professora Dorinha Seabra, Rodrigo Cunha, Efraim Filho, Marcelo Castro, Veneziano Vital do Rêgo, Confúcio Moura, Carlos Viana, Styvenson Valentim, Cid Gomes e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Marcio Bittar, Soraya Thronicke, Alan Rick, Ivete Silveira, Leila Barros e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).

4. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Flávio Arns e Cid Gomes Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.



5. Em 08.03.2023, o Senador Romário foi designado membro titular e o Senador Esperidião Amin, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 54/2023-BLVANG).
6. Em 10.03.2023, os Senadores Ivete da Silveira, Marcio Bittar, Soraya Thronicke e Alan Rick foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM).
7. Em 15.03.2023, o Senador Alan Rick deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. 09/2023-BLDEM).
8. Em 15.03.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 11/2023-BLDEM).
9. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).
10. Em 31.03.2023, os Senadores Romário (vaga cedida ao PL), Laércio Oliveira e Damares Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Esperidião Amin, Dr. Hiran e Hamilton Mourão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS, para compor a Comissão (Ofs. nºs 69/2023-BLVANG e 4/2023-GABLID/BLPPREP).
11. Em 31.03.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Carlos Portinho, Magno Malta e Astronauta Marcos Pontes foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Gomes, Zequinha Marinho e Rogério Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 69/2023-BLVANG).
12. Em 04.04.2023, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 75/2023-BLVANG).
13. Vago em 11.06.2023, em razão do retorno do titular.
14. Em 30.05.2023, a Comissão reunida elegeu a Senadora Professora Dorinha Seabra Vice-Presidente deste colegiado, em razão de renúncia do Senador Cid Gomes (Of. 146/2023-CE).
15. Em 05.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 107/2023-BLDEM).
16. Em 11.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 129/2023-BLVANG).
17. Em 12.07.2023 foi definida pelos líderes a distribuição da vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Democracia, Resistência Democrática e Vanguarda, cabendo nesta Comissão ao Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 81/2023-GLMDB).
18. Em 24.10.2023, o Senador Jaime Bagatelli foi designado membro titular e o Senador Marcos Rogério, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 154/2023-BLVANG).
19. Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).
20. Em 07.11.2023, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 171/2023-BLVANG).

Secretário(a): Andréia Mano Da Silva Tavares

Telefone(s): 3303-3498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA

Finalidade: acompanhar as políticas de Alfabetização na Idade Certa, no âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

(Requerimento 56, de 2023 - CE)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Andréia Mano Da Silva Tavares

Telefone(s): 3303-3498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA DEBATER E AVALIAR O ENSINO MÉDIO NO BRASIL

Finalidade: debater e avaliar, no prazo de cento e oitenta dias, o Ensino Médio no Brasil, seus desafios e perspectivas.

(Requerimento 5, de 2023 - CE)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Teresa Leitão (PT-PE)⁽²⁾

Instalação: 29/03/2023

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽¹⁾	1.
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽¹⁾	2.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽¹⁾	1.
Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽¹⁾	2.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽¹⁾	1.

Notas:

1. Em 27.03.2023, os Senadores Professora Dorinha Seabra e Izalci Lucas foram designadas membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Democracia; as Senadoras Teresa Leitão e Augusta Brito, membros titulares, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática; e o Senador Astronauta Marcos Pontes, membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 17/2023-CE).
2. Em 28.03.2023, a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Teresa Leitão Presidente deste colegiado (Of. 18/2023-CE).

Secretário(a): Andréia Mano Da Silva Tavares

E-mail: ce@senado.leg.br



**5) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽¹⁰⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ⁽³⁾	1. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ⁽³⁾
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) ⁽³⁾	2. Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽³⁾
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽³⁾	3. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽³⁾
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽³⁾	4. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ⁽⁸⁾
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽³⁾	5. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽¹³⁾
Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽³⁾	6. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽¹⁴⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽²⁾	1. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ^(2,7)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ^(2,7)	2. Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽²⁾
Senador Omar Aziz (PSD-AM) ^(2,5)	3. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽²⁾
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽²⁾	4. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽²⁾
Senador Beto Faro (PT-PA) ^(2,15)	5. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ^(2,15)
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁶⁾	6.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁹⁾	
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ^(1,11)	1. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ^(1,11)
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ^(1,11)	2. Senador Marcos Rogério (PL-RO) ^(1,11,16)
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ^(1,11)	3. Senador Romário (PL-RJ) ^(11,16)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ^(1,12)	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ^(1,12)
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) ^(1,12)	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ^(1,12)

Notas:

1. Em 07.03.2023, os Senadores Eduardo Girão, Rogerio Marinho, Flávio Bolsonaro, Luis Carlos Heinze e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Jaime Bagattoli, Ciro Nogueira, Esperidião Amin e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
2. Em 07.03.2023, os Senadores Mara Gabrilli, Nelsinho Trad, Sérgio Petecão, Humberto Costa e Fabiano Contarato foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Jussara Lima, Vanderlan Cardoso, Rogério Carvalho e Beto Faro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
3. Em 07.03.2023, os Senadores Sergio Moro, Rodrigo Cunha, Renan Calheiros, Eduardo Braga, Styvenson Valentim e Cid Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Soraya Thronicke, Marcos do Val e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
4. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Omar Aziz Presidente deste colegiado (Of. 1/2023-SACTFC).
5. Em 08.03.2023, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLRESDEM).
6. Em 09.03.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 13/2023-BLRESDEM).
7. Em 09.03.2023, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 14/2023-BLRESDEM).
8. Em 15.03.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 11/2023-BLDEM).
9. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).
10. Em 22.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Otto Alencar Vice-Presidente deste colegiado (Of. 2/2023-SACTFC).
11. Em 31.03.2023, os Senadores Eduardo Girão, Rogerio Marinho e Flávio Bolsonaro foram designados membros titulares e o Senador Jaime Bagattoli, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 69/2023-BLVANG).
12. Em 31.03.2023, os Senadores Luis Carlos Heinze e Cleitinho foram designados membros titulares e os Senadores Esperidião Amin e Damares Alves, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS, para compor a comissão (Of. nº 04/2023-GABLID-BLPPREP).
13. Em 13.04.2023, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 28/2023-BLDEM).



14. Em 25.04.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 30/2023-BLDEM).
15. Em 14.08.2023, o Senador Beto Faro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 84/2023-BLRESDEM).
16. Em 24.10.2023, os Senadores Marcos Rogério e Romário foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 155/2023-BLVANG).

Secretário(a): Oscar Perné do Carmo Júnior

Reuniões: Terças-feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 33033519

E-mail: ctfc@senado.leg.br



6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) ⁽⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3)	1. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) (3)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (3)	2. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) (3)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (3)	3. Senador Giordano (MDB-SP) (3,6,9)
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (3)	4. Senador Weverton (PDT-MA) (3)
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (3,12)	5. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (3)
Senadora Leila Barros (PDT-DF) (3)	6.
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (3)	7.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (2)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2)
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (2)	2. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (2)
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (2)	3. VAGO (2,8)
Senadora Augusta Brito (PT-CE) (2)	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (2)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (2)	5. VAGO (2,10)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (2)	6. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (2)
Senador Flávio Arns (PSB-PR) (2)	7. Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) (2)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁷⁾	
Senador Magno Malta (PL-ES) (1)	1. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (11)
Senador Romário (PL-RJ) (1)	2.
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (5)	3.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) (1)	1. VAGO (1,13)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (1)	2. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (1)

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Magno Malta, Romário, Dr. Hiran e Damares Alves foram designados membros titulares, e os Senadores Eduardo Girão, Laércio Oliveira e Cleitinho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- Em 07.03.2023, os Senadores Mara Gabrilli, Zenaide Maia, Jussara Lima, Augusta Brito, Paulo Paim, Humberto Costa e Flávio Arns foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Lucas Barreto, Dr. Samuel Araújo, Nelsinho Trad, Eliziane Gama, Fabiano Contarato e Ana Paula Lobato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
- Em 07.03.2023, os Senadores Randolfe Rodrigues, Professora Dorinha Seabra, Renan Calheiros, Ivete Silveira, Carlos Viana, Leila Barros e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Soraya Thronicke, Marcio Bittar, Alan Rick, Weverton e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim e a Senadora Zenaide Maia Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Em 08.03.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 54/2023-BLVANG).
- Em 15.03.2023, o Senador Alan Rick deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. 09/2023-BLDEM).
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).
- Em 23.03.2023, o Senador Dr. Samuel Araújo deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 24/2023-BLRESDEM).
- Em 31.05.2023, o Senador Giordano foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 56/2023-BLDEM).
- Em 19.06.2023, a Senadora Eliziane Gama deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 72/2023-BLRESDEM).
- Em 02.08.2023, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 133/2023-BLVANG).
- Em 29.08.2023, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 133/2023-BLDEM).
- Em 30.08.2023, o Senador Laércio Oliveira deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 42/2023-BLALIAN).



Secretário(a): Christiano De Oliveira Emery

Reuniões: Quartas-feiras 11:00 -

Telefone(s): 3303-2005

E-mail: cdh@senado.leg.br



7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽⁷⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (3)	1. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (3,6)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3,6)	2. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (3,6)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (3)	3. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (3,6)
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) (3)	4. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (3,6)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (3,14,16)	5. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (3,14,16)
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (3,8)	6. Senadora Leila Barros (PDT-DF) (3,8)
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (3)	7. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (3)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (2)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2)
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (2)	2. Senador Omar Aziz (PSD-AM) (2)
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (2)	3. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (2)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (2)	4. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (2)
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (2)	5. Senador Beto Faro (PT-PA) (2)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (2)	6. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (2)
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (2)	7. Senador Flávio Arns (PSB-PR) (2)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁹⁾	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (1,11)	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (1,11)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (1,11,15,17,18)	2. Senador Wilder Morais (PL-GO) (1,11)
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (1,5,11)	3. Senador Magno Malta (PL-ES) (5,10,11,13)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (1,12)	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (1,12)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (1,12)	2. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (1,12)

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Wellington Fagundes, Romário, Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Carlos Portinho, Wilder Morais, Ciro Nogueira e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- Em 07.03.2023, os Senadores Daniella Ribeiro, Nelsinho Trad, Mara Gabrilli, Vanderlan Cardoso, Jaques Wagner, Humberto Costa e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz, Margareth Buzetti, Sérgio Petecão, Beto Faro, Fabiano Contarato e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
- Em 07.03.2023, os Senadores Professora Dorinha Seabra, Efraim Filho, Renan Calheiros, Fernando Dueire, Marcos do Val, Leila Barros e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Sergio Moro, Soraya Thronicke, Veneziano Vital do Rêgo, Ivete Silveira, Carlos Viana, Cid Gomes e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegerá o Senador Renan Calheiros Presidente deste colegiado (Of. 1/2023-CRE).
- Em 08.03.2023, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro titular e o Senador Romário, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 54/2023-BLVANG).
- Em 10.03.2023, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular; e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Sergio Moro, Ivete da Silveira e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM).
- Em 16.03.2023, a Comissão reunida elegerá o Senador Cid Gomes Vice-Presidente deste colegiado (Of. 2/2023-CRE).
- Em 16.03.2023, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, em substituição à Senadora Leila Barros, que passou a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2023-BLDEM).
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).
- Em 31.03.2023, o Senador Romário deixou de compor a Comissão pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 69/2023-BLVANG).
- Em 31.03.2023, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Wellington Fagundes e Tereza Cristina (vaga cedida ao PP) foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Portinho e Wilder Morais, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 69/2023-BLVANG).
- Em 31.03.2023, os Senadores Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares; e os Senadores Ciro Nogueira e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 4/2023-GABLID/BLPPREP).
- Em 19.05.2023, o Senador Magno Malta foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 104/2023-BLVANG).



14. Em 06.07.2023, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar Democracia, deixando de ocupar vaga de membro suplente na Comissão (Of. nº 110/2023-BLDEM).
15. Em 07.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 128/2023-BLVANG).
16. Em 08.08.2023, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passa a integrar a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 125/2023-BLDEM).
17. Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).
18. Em 07.11.2023, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 174/2023-BLVANG).

Secretário(a): Marcos Aurélio Pereira

Reuniões: Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7

Telefone(s): 3303-5919

E-mail: cre@senado.leg.br



7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA CIBERNÉTICA**Finalidade:** acompanhar a política pública relacionada à defesa cibernética.**(Requerimento 20, de 2023 - CRE)****Número de membros:** 3 titulares e 3 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Marcos Aurélio Pereira**Reuniões:** Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7**Telefone(s):** 3303-5919**E-mail:** cre@senado.leg.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽³⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽⁹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (2)	1. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (2)
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) (2)	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (2,5,10)
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) (2)	3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (2,5,6,10)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (2)	4. Senador Fernando Farias (MDB-AL) (2,5,10)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (2)	5. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (2,10)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (2)	6. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (2,10,14)
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (2)	7. Senador Cid Gomes (PDT-CE) (2,10)
Senador Weverton (PDT-MA) (2)	8. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (2,10)
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (2)	9. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2,10)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (4)	1. Senador Irajá (PSD-TO) (4)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (4)	2. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4,11,13)
Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (4)	3. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (4)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4,8)	4. Senador Omar Aziz (PSD-AM) (4)
Senadora Augusta Brito (PT-CE) (4)	5. Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (4)	6. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (4)
Senador Beto Faro (PT-PA) (4)	7. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (4)
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (4)	8. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (4)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁷⁾	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (1,12,15)	1. Senador Jaime Bagatoli (PL-RO) (1)
Senador Wilder Moraes (PL-GO) (1)	2. Senador Jorge Seif (PL-SC) (1)
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (1)	3. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (1)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (1)	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (1)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (1)	2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (1)
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (1)	3. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (1)

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Wilder Moraes, Eduardo Gomes, Tereza Cristina, Luis Carlos Heinze e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Jaime Bagatoli, Jorge Seif, Astronauta Marcos Pontes, Laércio Oliveira, Esperidião Amin e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- Em 07.03.2023, os Senadores Jayme Campos, Soraya Thronicke, Rodrigo Cunha, Eduardo Braga, Veneziano Vital do Rêgo, Confúcio Moura, Carlos Viana, Weverton e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Efraim Filho, Alan Rick, Randolfe Rodrigues, Jader Barbalho, Fernando Farias, Marcelo Castro, Oriovisto Guimarães, Cid Gomes e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Confúcio Moura Presidente deste colegiado.
- Em 07.03.2023, os Senadores Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso, Lucas Barreto, Sérgio Petecão, Augusta Brito, Teresa Leitão, Beto Faro e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Irajá, Dr. Samuel Araújo, Margareth Buzetti, Omar Aziz, Humberto Costa, Rogério Carvalho, Fabiano Contarato e Jorge Kajuru, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
- Em 10.03.2023, os Senadores Jader Barbalho, Alan Rick e Randolfe Rodrigues foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM).
- Em 15.03.2023, o Senador Alan Rick deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. 09/2023-BLDEM).
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).
- Em 23.03.2023, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 22/2023-BLRESDEM).
- Em 21.03.2023, a Comissão reunida elegeu a Senadora Augusta Brito Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 29/2023-CI).



10. Em 16.05.2023, os Senadores Alan Rick, Jader Barbalho, Fernando Farias, Marcelo Castro, Oriovisto Guimarães, Cid Gomes, Alessandro Vieira e Randolfe Rodrigues tiveram suas posições como suplentes modificadas na Comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 44/2023-BLDEM).
11. Vago em 11.06.2023, em razão do retorno do titular.
12. Em 05.07.2023, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 123/2023-BLVANG).
13. Em 15.08.2023, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 87/2023-BLRESDEM).
14. Em 21.09.2023, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 145/2023-BLDEM).
15. Em 10.11.2023, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos Rogério, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 176/2023-BLVANG).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽³⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) (2)	1. Senador Fernando Farias (MDB-AL) (2,5)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (2)	2. Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) (2,5)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (2)	3. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (2,5)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (2)	4. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (2,5)
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (2,5,10)	5. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (2)
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (2)	6. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (2)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senador Irajá (PSD-TO) (4)	1. Senador Omar Aziz (PSD-AM) (4)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4)	2. Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (4)
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (4)	3. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (4,11)
Senador Beto Faro (PT-PA) (4)	4. Senadora Augusta Brito (PT-CE) (4)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)	5. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (4)
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (6)	6. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (9)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁷⁾	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (1)	1. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (1)
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (1)	2. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (1)
Senador Jorge Seif (PL-SC) (1)	3. Senador Wilder Morais (PL-GO) (1,8)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (1)	1. Senador Dr. Hiran (PP-RR) (1)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (1)	2. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (1)

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Flávio Bolsonaro, Rogerio Marinho, Jorge Seif, Laércio Oliveira e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Eduardo Girão, Zequinha Marinho, Dr. Hiran e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- Em 07.03.2023, os Senadores Davi Alcolumbre, Efraim Filho, Eduardo Braga, Marcelo Castro, Carlos Viana e Cid Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Rodrigo Cunha, Professora Dorinha Seabra, Fernando Farias, Ivete da Silveira, Alan Rick e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Marcelo Castro e Cid Gomes Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2023-CDR).
- Em 07.03.2023, os Senadores Irajá, Sérgio Petecão, Angelo Coronel, Beto Faro e Paulo Paim foram designados membros titulares, e os Senadores Omar Aziz, Zenaide Maia, Otto Alencar, Augusta Brito e Teresa Leitão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
- Em 10.03.2023, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular e os Senadores Fernando Farias, Rodrigo Cunha, Ivete da Silveira e Professora Dorinha Seabra, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM).
- Em 14.03.2023, o Senador Jaques Wagner foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em vaga cedida pelo PSB, para compor a Comissão (Of. 16/2023-BLRESDEM).
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).
- Em 17.08.2023, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Zequinha Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 138/2023-BLVANG).
- Em 31.08.2023, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 95/2023-BLRESDEM).
- Em 31.08.2023, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 135/2023-BLDEM).
- Em 30.10.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Otto Alencar, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 115/2023-BLRESDEM).



Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: cdr@senado.gov.br



10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ^(4,13,16)

VICE-PRESIDENTE: Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽¹⁰⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (3)	1. Senador Giordano (MDB-SP) (3,5)
Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (3,12)	2. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (3,5)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (3,23)	3. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (3,5)
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (3)	4. VAGO (3,5,15,22)
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) (3,14)	5. Senador Weverton (PDT-MA) (3)
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (3)	6. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) (11,12,15,17)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (2)	1. Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (2)
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (2)	2. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (2,18)
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (2)	3. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (2)
Senador Beto Faro (PT-PA) (2)	4. Senadora Augusta Brito (PT-CE) (2)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (2)	5. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (2)
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (2)	6. Senador Flávio Arns (PSB-PR) (8)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁶⁾	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (1)	1. Senador Wilder Moraes (PL-GO) (1)
Senador Jorge Seif (PL-SC) (1)	2. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (1,7,9)
Senador Marcos Rogério (PL-RO) (1,19)	3. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (1,20,21)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (1)	1. Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (1)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (1)	2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (1)

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Jaime Bagattoli, Jorge Seif, Zequinha Marinho, Luís Carlos Heinze e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Wilder Moraes, Eduardo Girão, Rogerio Marinho, Tereza Cristina e Esperidião Amin membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- Em 07.03.2023, os Senadores Sérgio Petecão, Margareth Buzetti, Eliziane Gama, Beto Faro, Humberto Costa e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Jussara Lima, Otto Alencar, Angelo Coronel, Augusta Brito e Teresa Leitão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
- Em 07.03.2023, os Senadores Jayme Campos, Soraya Thronicke, Fernando Farias, Jader Barbalho, Davi Alcolumbre, Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Sergio Moro, Efraim Filho, Giordano, Ivete da Silveira e Weverton, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu a Senadora Soraya Thronicke Presidente deste colegiado (Of. 1/2023-CRA).
- Em 10.03.2023, os Senadores Giordano, Sergio Moro, Ivete da Silveira e Efraim Filho, foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM).
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).
- Em 22.03.2023, o Senador Eduardo Girão deixou de compor a Comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 61/2023-BLVANG).
- Em 23.03.2023, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 21/2023-BLRESDEM).
- Em 16.05.2023, o Senador Laercio Oliveira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 94/2023-BLVANG).
- Em 05.07.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Jaime Bagattoli Vice-Presidente deste colegiado (Of. 36/2023-CRA).
- Em 05.07.2023, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 106/2023-BLDEM).
- Em 1º.08.2023, o Senador Alan Rick foi designado membro titular, em substituição à Senadora Soraya Thronicke, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 108/2023-BLDEM).
- Vago em 1º.08.2023, em virtude de a Senadora Soraya Thronicke deixar de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 108/2023-BLDEM).
- Em 1º.08.2023, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição ao Senador Davi Alcolumbre, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 113/2023-BLDEM).



15. Em 02.08.2023, os Senadores Mauro Carvalho Junior e Efraim Filho foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 117/2023-BLDEM).
16. Em 09.08.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Alan Rick Presidente deste colegiado (Of. 38/2023-CRA).
17. Em 15.08.2023, o Senador Marcio Bittar foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 128/2023-BLDEM).
18. Em 15.08.2023, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Otto Alencar, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 86/2023-BLRESDEM).
19. Em 29.08.2023, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Zequinha Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 141/2023-BLVANG).
20. Em 28.09.2023, o Senador Romário foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Rogerio Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 147/2023-BLVANG).
21. Em 04.10.2023, o Senador Rogerio Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Romário, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 150/2023-BLVANG).
22. Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).
23. Em 14.11.2023, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fernando Farias, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 172/2023-BLDEM).

Secretário(a): Pedro Glukhas Cassar Nunes

Reuniões: Quartas-feiras 14h -

Telefone(s): 3303 3506

E-mail: cra@senado.gov.br



11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT
Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) ⁽³⁾	1. Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) ⁽³⁾
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽³⁾	2. Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽³⁾
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽³⁾	3. Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽³⁾
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) ⁽³⁾	4. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ⁽⁵⁾
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽³⁾	5. VAGO ^(10,13)
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽³⁾	6.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) ⁽²⁾	1. Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽²⁾
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽²⁾	2. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽²⁾
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽²⁾	3. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁸⁾
Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽²⁾	4. Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽²⁾
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽²⁾	5. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽²⁾
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽²⁾	6. VAGO ^(2,9)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁶⁾	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽¹⁾	1. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽¹⁾
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽¹⁾	2. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽¹⁾
Senador Marcos Rogério (PL-RO) ^(1,11,12)	3. Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽¹⁾	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽¹⁾
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽⁷⁾	2. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽¹⁾

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Carlos Portinho, Eduardo Gomes e Dr. Hiran foram designados membros titulares, e os Senadores Flávio Bolsonaro, Wellington Fagundes, Jorge Seif, Ciro Nogueira e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- Em 07.03.2023, os Senadores Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso, Jussara Lima, Beto Faro, Teresa Leitão e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Omar Aziz, Lucas Barreto, Augusta Brito, Rogério Carvalho e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
- Em 07.03.2023, os Senadores Rodrigo Cunha, Efraim Filho, Confúcio Moura, Fernando Dueire, Carlos Viana e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre, Marcos do Val e Cid Gomes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Carlos Viana Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2023-SACCT).
- Em 17.03.2023, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 13/2023-BLDEM).
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).
- Em 31.03.2023, a Senadora Damares Alves foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS, para compor a Comissão (Of. 05/2023-BLPREP).
- Em 03.05.2023, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 46/2023-BLRESDEM).
- Em 14.06.2023, o Senador Flávio Arns deixou de compor a Comissão pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 69/2023-BLRESDEM).
- Em 05.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 107/2023-BLDEM).
- Em 19.08.2023, o Senador Eduardo Gomes deixou de compor a Comissão pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 132/2023-BLVANG).
- Em 25.10.2023, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 157/2023-BLVANG).
- Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).

Secretário(a): Leomar Diniz

Reuniões: Quartas-feiras 11:00 -

Telefone(s): 3303-1120

E-mail: cct@senado.leg.br



12) COMISSÃO DE DEFESA DA DEMOCRACIA - CDD

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ⁽¹⁵⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (2)	1. Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (5)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (5)	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (5)
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) (5)	3. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (7)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (7)	4. Senador Weverton (PDT-MA) (10)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (6)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (6)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (6)	2. Senador Omar Aziz (PSD-AM) (6)
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (6,13,14)	3. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (6,13,14)
Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) (6,9)	4. Senador Humberto Costa (PT-PE) (13)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (1)	1. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (11)
Senador Magno Malta (PL-ES) (4)	2. Senador Marcos Rogério (PL-RO) (12)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) (8)	1. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (8)

Notas:

- Em 13.03.2023, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 111/2023-BLVANG).
- Em 13.06.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 79/2023-BLDEM).
- Em 14.06.2023, a comissão reunida elegeu a Senadora Eliziane Gama Presidente deste colegiado.
- Em 14.06.2023, o Senador Magno Malta foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 114/2023-BLVANG).
- Em 14.06.2023, os Senadores Marcos do Val e Soraya Thronicke foram designados membros titulares e os Senadores Oriovisto Guimarães e Alan Rick, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 70/2023-BLDEM).
- Em 14.06.2023, os Senadores Eliziane Gama, Randolfe Rodrigues, Teresa Leitão e Jorge Kajuru foram designados membros titulares; e os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz e Fabiano Contarato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 70/2023-BLRESDEM).
- Em 14.06.2023, o Senador Renan Calheiros foi designado membro titular e o Senador Eduardo Braga, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 83/2023-BLDEM).
- Em 14.06.2023, o Senador Dr. Hiran foi designado membro titular e o Senador Hamilton Mourão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. nº 30/2023-GABLID/BLALIAN).
- Em 14.06.2023, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro titular, em substituição ao Senador Jorge Kajuru, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 70/2023-BLRESDEM).
- Em 15.06.2023, o Senador Weverton foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 88/2023-BLDEM).
- Em 19.06.2023, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 17/2023-BLVANG).
- Em 20.06.2023, o Senador Marcos Rogério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 115/2023-BLVANG).
- Em 26.06.2023, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular e os Senadores Teresa Leitão e Humberto Costa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 74/2023-BLRESDEM).
- Em 14.08.2023, a Senadora Teresa Leitão foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 84/2023-BLRESDEM).
- Em 20.09.2023, a comissão reunida elegeu a Senadora Soraya Thronicke Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 07/2023-CDD).

Secretário(a): Felipe Costa Geraldes

Telefone(s): 3303-3491

E-mail: cdd@senado.leg.br



13) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽⁴⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) (3,23,24)	1. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (3,14)
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (3)	2. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (3,14,22,25)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (3)	3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (3,14,20,21)
Senador Giordano (MDB-SP) (3)	4. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (7,14)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (3)	5. Senador Cid Gomes (PDT-CE) (6,14)
Senadora Leila Barros (PDT-DF) (3)	6. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (9,14,19,22,25)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (2)	1. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (2,5)
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (2)	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (2)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (2,5,15,18)	3. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2)
Senador Beto Faro (PT-PA) (2,26)	4. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (2,26)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (2)	5. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (2)
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (2)	6. Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) (13)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁸⁾	
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (1)	1. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (1,16,27,28)
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (1,17)	2. Senador Jorge Seif (PL-SC) (1)
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (1)	3. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (1)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (1)	1. Senador Luís Carlos Heinze (PP-RS) (1,11,12)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (1,10)	2. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (1)

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Rogerio Marinho, Zequinha Marinho, Jaime Bagattoli, Tereza Cristina e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Wellington Fagundes, Jorge Seif, Carlos Portinho, Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- Em 07.03.2023, os Senadores Margareth Buzetti, Eliziane Gama, Vanderlan Cardoso, Jaques Wagner, Fabiano Contarato e Jorge Kajuru foram designados membros titulares, e os Senadores Dr. Samuel Araújo, Nelsinho Trad, Otto Alencar, Beto Faro e Teresa Leitão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
- Em 07.03.2023, os Senadores Marcio Bittar, Jayme Campos, Confúcio Moura, Giordano, Marcos do Val e Leila Barros foram designados membros titulares; e os Senadores Randolph Rodrigues, Carlos Viana e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu a Senadora Leila Barros e o Senador Fabiano Contarato Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Em 08.03.2023, o Senador Dr. Samuel Araújo foi designado membro titular e o Senador Vanderlan Cardoso, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 06/2023-BLRESDEM).
- Em 15.03.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 11/2023-BLDEM).
- Em 15.03.2023, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 09/2023-BLDEM).
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).
- Em 22.03.2023, o Senador Cid Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 14/2023-BLDEM).
- Em 26.04.2023, a Senadora Damares Alves foi designada membro titular, em substituição ao Senador Cleitinho, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 14/2023-BLALIAN).
- Em 27.04.2023, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Luís Carlos Heinze, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 15/2023-BLALIAN).
- Em 08.05.2023, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Laércio Oliveira, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 19/2023-GABLID/BLALIAN).
- Em 16.05.2023, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 48/2023-BLRESDEM).



14. Em 16.05.2023, os Senadores Carlos Viana, Plínio Valério, Veneziano Vital do Rêgo, Alessandro Vieira, Cid Gomes e Randolfe Rodrigues tiveram suas posições como suplentes modificadas na Comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 44/2023-BLDEM).
15. Vago em 11.06.2023, em razão do retorno do titular.
16. Em 25.08.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 139/2023-BLVANG).
17. Em 29.08.2023, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Zequinha Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 142/2023-BLVANG).
18. Em 30.08.2023, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 93/2023-BLRESDEM).
19. Em 31.08.2023, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 136/2023-BLDEM).
20. Em 20.09.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Veneziano Vital do Rêgo, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 144/2023-BLDEM).
21. Em 21.09.2023, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 150/2023-BLDEM).
22. Em 04.10.2023, os Senadores Zequinha Marinho e Plínio Valério foram designados 2º e 6º suplentes, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 159/2023-BLDEM).
23. Em 04.10.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcio Bittar, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 160/2023-BLDEM).
24. Em 06.10.2023, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 164/2023-BLDEM).
25. Em 06.10.2023, os Senadores Plínio Valério e Zequinha Marinho foram designados 2º e 6º suplentes, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 165/2023-BLDEM).
26. Em 25.10.2023, o Senador Beto Faro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jaques Wagner, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 114/2023-BLRESDEM).
27. Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).
28. Em 07.11.2023, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 173/2023-BLVANG).

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Quartas-Feiras 09:00 -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



13.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO BIOMA PANTANAL.

Finalidade: estudar os temas pertinentes à proteção do bioma Pantanal, para propor o aprimoramento da legislação, políticas públicas e outras ações para proteção desse patrimônio nacional.

(Requerimento 13, de 2023 - CMA)

Número de membros: 4 titulares e 4 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Quartas-Feiras 09:00 -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



13.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA DISCUTIR E ANALISAR O MERCADO DE ATIVOS AMBIENTAIS BRASILEIROS

Finalidade: discutir e analisar, no prazo de 90 (noventa) dias, o mercado de ativos ambientais brasileiros no âmbito da Comissão de Meio Ambiente do Senado Federal.

(Requerimento 53, de 2023 - CMA)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Quartas-Feiras 09:00 -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



14) COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA - CSP**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (3)	1. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (3)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (3,6)	2. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (3,10)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (3)	3. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (3)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (3)	4. Senadora Leila Barros (PDT-DF) (3)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (3)	5. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (3)
Senador Weverton (PDT-MA) (3)	6. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) (14)
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (3)	7. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (15)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (2)	1. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (2)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (2)	2. Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (2)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2)	3. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (2)
VAGO (2,16)	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (2)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (2)	5. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (2)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (2)	6. Senadora Augusta Brito (PT-CE) (2)
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (5)	7. Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) (8)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁷⁾	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (1)	1. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (1)
Senador Jorge Seif (PL-SC) (1)	2. Senador Magno Malta (PL-ES) (11)
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (9)	3. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (12)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (1)	1. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (1)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (1)	2. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (13)

Notas:

1. Em 07.03.2023, os Senadores Flávio Bolsonaro, Jorge Seif, Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Astronauta Marcos Pontes e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
2. Em 07.03.2023, os Senadores Omar Aziz, Sérgio Petecão, Otto Alencar, Dr. Samuel Araújo, Rogério Carvalho e Fabiano Contarato foram designados membros titulares, e os Senadores Lucas Barreto, Eliziane Gama, Angelo Coronel, Nelsinho Trad, Jaques Wagner e Augusta Brito, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
3. Em 07.03.2023, os Senadores Professor Sergio Moro, Alan Rick, Eduardo Braga, Renan Calheiros, Marcos do Val, Weverton e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Professora Dorinha Seabra, Efraim filho, Styvenson Valentim, Leila Barros e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
4. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Sérgio Petecão e Jorge Kajuru Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
5. Em 08.03.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 5/2023-BLRESDEM).
6. Em 15.03.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Alan Rick, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 09/2023-BLDEM).
7. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).
8. Em 22.03.2023, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 19/2023-BLRESDEM).
9. Em 22.03.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 61/2023-BLVANG).
10. Em 22.03.2023, a Senadora Ivete da Silveira foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 15/2023-BLDEM).
11. Em 28.03.2023, o Senador Magno Malta foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 65/2023-BLVANG).
12. Em 28.03.2023, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 66/2023-BLVANG).



13. Em 12.04.2023, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PP/Republicanos, para compor a comissão (Of. 11/2023-BLPPREP).
14. Em 12.04.2023, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 26/2023-BLDEM).
15. Em 02.06.2023, o Senador Carlos Viana foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 64/2023-BLDEM).
16. Vago em 11.06.2023, em razão do retorno do titular.

Secretário(a): Waldir Bezerra Miranda

Reuniões: Quintas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): (61) 3303-2315

E-mail: csp@senado.leg.br



15) COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E DIREITO DIGITAL - CCDD

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽⁵⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (3,10,11)	1. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (7)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (7)	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (7)
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) (7)	3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (8)
Senador Giordano (MDB-SP) (8)	4. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (10)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (8)	5. Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) (8)
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (8)	6. VAGO (16,22)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (1)	1. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (1)
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (1)	2. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (1)
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (1)	3. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (1)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (4)	4. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (4,13,18)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (4,13,18)	5. Senador Humberto Costa (PT-PE) (4,13,19)
Senador Flávio Arns (PSB-PR) (4)	6. Senador Beto Faro (PT-PA) (20)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (2)	1. Senador Magno Malta (PL-ES) (6)
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (2,17)	2. Senador Romário (PL-RJ) (12,17,21)
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (2)	3. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (15)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) (9,14)	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (9)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (9)	2. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (9)

Notas:

- Em 13.06.2023, os Senadores Daniella Ribeiro, Zenaide Maia e Nelsinho Trad foram designados membros titulares e os Senadores Angelo Coronel, Margareth Buzetti e Vanderlan Cardoso, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 63/2023-BLRESDEM).
- Em 13.06.2023, os Senadores Eduardo Gomes, Wellington Fagundes e Flávio Bolsonaro foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 112/2023-BLVANG).
- Em 13.06.2023, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (of. 80/2023-BLDEM).
- Em 13.06.2023, os Senadores Rogério Carvalho, Paulo Paim e Flávio Arns foram designados membros titulares e os Senadores Augusta Brito e Fabiano Contarato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 68/2023-BLRESDEM).
- Em 14.06.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eduardo Gomes e Veneziano Vital do Rêgo, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Em 14.06.2023, o Senador Magno Malta foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 113/2023-BLVANG).
- Em 14.06.2023, os Senadores Efraim Filho e Davi Alcolumbre foram designados membros titulares e os Senadores Professora Dorinha Seabra e Alan Rick membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 70/2023 - BLDEM).
- Em 14.06.2023, os Senadores Giordano, Veneziano Vital do Rêgo e Zequinha Marinho foram designados membros titulares e os Senadores Jader Barbalho e Rodrigo Cunha membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 83/2023-BLDEM).
- Em 14.06.2023, os Senadores Tereza Cristina e Hamilton Mourão foram designados membros titulares e os Senadores Esperidião Amin e Cleitinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. 30/2023-GABLID/BLALIAN).
- Em 15.06.2023, o Senador Izalci Lucas deixou a vaga de titular e passa a ocupar a comissão como membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 87/2023-BLDEM).
- Em 15.06.2023, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 88/2023-BLDEM).
- Em 19.06.2023, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 18/2023-BLVANG).
- Em 26.06.2023, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular e os Senadores Paulo Paim e Beto Faro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 74/2023-BLRESDEM).
- Em 05.07.2023, o Senador Dr. Hiran foi designado membro titular, em substituição à Senadora Tereza Cristina, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. nº 33/2023-GABLID/BLALIAN).



15. Em 05.07.2023, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 124/2023-BLVANG).
16. Em 05.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 107/2023-BLDEM).
17. Em 10.08.2023, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado membro titular deixando de atuar como suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 136/2023-BLVANG).
18. Em 14.08.2023, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 84/2023-BLRESDEM).
19. Em 29.08.2023, o Senador Humberto Costa foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Beto Faro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 92/2023-BLRESDEM).
20. Em 12.09.2023, o Senador Beto Faro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 98/2023-BLRESDEM).
21. Em 24.10.2023, o Senador Romário foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 158/2023-BLVANG).
22. Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).

Secretário(a): Antônio Oscar Guimarães Lossio

Telefone(s): 3303-2554

E-mail: cddd@senado.leg.br



15.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA VIABILIZAR O SURGIMENTO DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE CRIMES CIBERNÉTICOS

Finalidade: viabilizar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a criação de proposta legislativa que instale, em todo o Brasil, Juizados Especiais de Crimes Cibernéticos.

(Requerimento 9, de 2023 - CCDD)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Antônio Oscar Guimarães Lossio
Telefone(s): 3303-2554
E-mail: ccdd@senado.leg.br



16) COMISSÃO DE ESPORTE - CEsp**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Romário (PL-RJ) ⁽⁵⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁵⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (6,12)	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (4)
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) (7,15)	2. Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (6)
Senador Fernando Farias (MDB-AL) (7)	3. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (7)
Senadora Leila Barros (PDT-DF) (9)	4. Senador Fernando Dueire (MDB-PE) (7)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (1)	1. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (1)
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (1)	2. Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (1)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (3,11)	3. Senador Paulo Paim (PT-RS) (3,11)
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (1)	4.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Romário (PL-RJ) (2)	1. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (10,13,17,18)
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (2)	2. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (10)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (8)	1. Senador Dr. Hiran (PP-RR) (8,14,16)

Notas:

1. Em 13.06.2023, os Senadores Sérgio Petecão, Nelsinho Trad e Jorge Kajuru foram designados membros titulares e o Senadores Lucas Barreto e Mara Gabrilli, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 63/2023-BLRESDEM).
2. Em 13.06.2023, os Senadores Romário e Carlos Portinho foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 110/2023-BLVANG).
3. Em 13.06.2023, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular e o Senador Humberto Costa, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 68/2023-BLRESDEM).
4. Em 13.06.2023, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 78/2023-BLDEM).
5. Em 14.06.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Jorge Kajuru, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
6. Em 14.06.2023, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular e o Senador Jayme Campos membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 70/2023 - BLDEM).
7. Em 14.06.2023, os Senadores Carlos Viana e Fernando Farias foram designados membros titulares e os Senadores Zequinha Marinho e Fernando Dueire membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 83/2023-BLDEM).
8. Em 14.06.2023, o Senador Cleitinho foi designado membro titular e o Senador Laércio Oliveira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. nº 30/2023-GABLID/BLALIAN).
9. Em 15.06.2023, a Senadora Leila Barros foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 88/2023-BLDEM).
10. Em 16.06.2023, os Senadores Wellington Fagundes e Eduardo Girão foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 116/2023-BLVANG).
11. Em 26.06.2023, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Paulo Paim, que passa à suplência, para compor a Comissão (Of. nº 74/2023-BLRESDEM).
12. Em 30.06.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcio Bittar, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 105/2023-BLDEM).
13. Em 07.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 128/2023-BLVANG).
14. Em 30.08.2023, o Senador Laércio Oliveira deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 42/2023-BLALIAN).
15. Em 26.09.2023, o Senador Rodrigo Cunha foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 152/2023-BLDEM).
16. Em 03.10.2023, o Senador Dr. Hiran foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 54/2023-BLALIAN).
17. Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).
18. Em 07.11.2023, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 172/2023-BLVANG).

Secretário(a): Flávio Eduardo De Oliveira Santos**Reuniões:** Quartas-feiras 10:30 -**Telefone(s):** 3303-2540**E-mail:** cesp@senado.leg.br

CONSELHOS e ÓRGÃOS**1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR***(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)*

SENADOR	CARGO
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC)	CORREGEDOR

Atualização: 27/06/2017**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Núcleo de Apoio a Órgãos Técnicos

Endereço: Edifício Principal - Térreo**Telefone(s):** 33035258**E-mail:** naot@senado.leg.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga (MDB-AM)

1ª Eleição Geral: 19/04/1995	8ª Eleição Geral: 26/04/2011
2ª Eleição Geral: 30/06/1999	9ª Eleição Geral: 06/03/2013
3ª Eleição Geral: 27/06/2001	10ª Eleição Geral: 02/06/2015
4ª Eleição Geral: 13/03/2003	11ª Eleição Geral: 30/05/2017
5ª Eleição Geral: 23/11/2005	12ª Eleição Geral: 18/09/2019
6ª Eleição Geral: 06/03/2007	13ª Eleição Geral: 21/03/2023
7ª Eleição Geral: 14/07/2009	

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM)	3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL)	4. Senador Marcelo Castro (MDB-PI)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES)	5. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG)
Senador Weverton (PDT-MA)	6. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
Senador Omar Aziz (PSD-AM)	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS)
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN)	3. Senador Lucas Barreto (PSD-AP)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES)	4. Senador Rogério Carvalho (PT-SE)
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO)	5. Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Magno Malta (PL-ES)	1.
Senador Jorge Seif (PL-SC)	2.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR)	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS)	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF)
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC)	

Atualização: 21/03/2023

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Núcleo de Apoio a Órgãos Técnicos

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035258

E-mail: naot@senado.leg.br



3) CONSELHO DO DIPLOMA BERTHA LUTZ
(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001)

1ª Designação: 03/12/2001
2ª Designação: 26/02/2003
3ª Designação: 03/04/2007
4ª Designação: 12/02/2009
5ª Designação: 11/02/2011
6ª Designação: 11/03/2013
7ª Designação: 26/11/2015

Atualização: 08/02/2017

Secretaria-Geral da Mesa
NPFG
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br



4) PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

COORDENADOR:

1ª Designação: 16/11/1995
2ª Designação: 30/06/1999
3ª Designação: 27/06/2001
4ª Designação: 25/09/2003
5ª Designação: 26/04/2011
6ª Designação: 21/02/2013
7ª Designação: 06/05/2015

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
VAGO	Procurador do Senado

Atualização: 03/02/2017

Secretaria-Geral da Mesa

NAOT

Telefone(s): 33035714



5) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN)	PROCURADORA

Atualização: 30/03/2023



6) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹⁾	OUVIDOR-GERAL

Atualização: 11/02/2023

Notas:

1. Portaria do Presidente nº 1, de 2023, designa o Senador PLÍNIO VALÉRIO, como Ouvidor-Geral do Senado Federal.



7) CONSELHO DO DIPLOMA PAUL SINGER
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



8) COMENDA MISSIONÁRIOS DANIEL BERG E GUNNAR VINGREN
(Resolução do Senado Federal nº 3, de 2023.)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:



9) MEDALHA DE MÉRITO EDUCACIONAL DARCY RIBEIRO
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



10) COMENDA DE INCENTIVO À CARIDADE CHICO XAVIER
(Resolução do Senado Federal nº19, de 2020.)

Secretaria Geral da Mesa

NPFG

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



11) COMENDA REI PELÉ
(Resolução do Senado Federal nº 4, de 2023.)



12) MEDALHA MARIA QUITÉRIA
(Resolução do Senado Federal nº 40, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



13) COMENDA DE INCENTIVO À CULTURA LUÍS DA CÂMARA CASCUDO
(Resolução do Senado Federal nº 7, de 2018)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



Fale com o Senado
0800 61 2211

 /senadofederal
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Atas e Diários

SENADO
FEDERAL

